

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº S011/2025

Processo Eletrônico nº: 6.673/2025

ID da contratação no CidadES nº: 2025.009E0500001.01.0006

Objeto: Constitui o objeto desta licitação o fornecimento de Materiais Médicos Hospitalares e correlatos (Bobinas autoclave; Pulseiras de classificação de risco, acessórios para equipamentos) para atender a demanda Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e demais setores que não podem interromper atendimentos e assistência à saúde dos munícipes, conforme as descrições e demais condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e neste Edital.

Critério de julgamento: MENOR PREÇO ITEM.

Modo de disputa: ABERTO E FECHADO

Sistema de Registro de Preços: (X) SIM () NÃO

Licitação exclusiva para ME/EPP: () SIM (X) NÃO

Amostra/Demonstração: (X) SIM () NÃO

Total estimado da contratação: R\$ 6.091.593,62 (Seis milhões noventa e um mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos).

Informações da sessão pública de disputa:

Data inicial para recebimento das Propostas	Dia: 16/07/2025
Limite para acolhimento das Propostas até	08h do dia 30/07/2025
Abertura das Propostas	08h do dia 30/07/2025
Início da Sessão de Disputa de Preços	09h do dia 30/07/2025

Endereço Eletrônico de Disputa: <HTTPS://bllcompras.com/Home/Login>.

Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema BLL: <HTTPS://bll.org.br/cadastro/>.

Link de legislação municipal regulamentadora da contratação:

<http://transparencia.aracruz.es.gov.br/PrestacaoDeContas.aspx?c=5270>

DOS ÓRGÃOS INTERESSADOS:

Prefeitura Municipal de Aracruz (PMA)

CNPJ - 27.142.702/0001-66

Av. Morobá, nº. 20, Bairro Morobá, Aracruz - CEP 29192-733

Fone (27) 3270-7000 – Ramais: 9009 ou 9011

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

Endereço: Av. Morobá, nº. 20, Bairro Morobá, Aracruz - CEP 29192-733

Horário de Funcionamento: 12:00 horas às 18:00 horas

Fone: (27) 3270-7997

Endereço Eletrônico: www.aracruz.es.gov.br E-mail: semsa.pregao@aracruz.es.gov.br

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº S011/2025

Processo Eletrônico nº: 6.673/2025

ID da contratação no CidadES nº: 2025.009E0500001.01.0006

O Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006**, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS** para o fornecimento de Materiais Médicos Hospitalares e correlatos (Bobinas autoclave; Pulseiras de classificação de risco, acessórios para equipamentos) para atender a demanda Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e demais setores que não podem interromper atendimentos e assistência à saúde dos municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. Os preços unitários e totais máximos que a Administração se propõe a pagar estão definidos no Termo de Referência, Anexo I deste edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária informada no Termo de Referência, anexo deste edital, ou outro instrumento hábil.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste pregão eletrônico somente os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos.

3.2. Poderão participar os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema "BLL", provido pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (<http://bll.org.br/>).

3.3. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Bolsa de Licitações do Brasil – BLL no endereço eletrônico <http://bll.org.br/cadastro/>, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua exclusiva responsabilidade, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal Aracruz responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.9. Estarão impedidos de participar de quaisquer fases do certame, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, direta e indireta, em face da hipótese prevista no inciso III do Art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021;

b) sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo, em face da hipótese prevista no inciso IV do Art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021;

c) estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

d) estejam enquadradas no disposto do Art. 14, da Lei Federal nº 14.133/2021;

e) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

f) que não se qualifiquem como microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, no caso de licitações ou lotes exclusivos fundamentados no art. 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123, de 2006;

g) que, embora qualificadas como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, incidam em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006 no caso de licitações ou lotes exclusivos fundamentados no art. 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123, de 2006;

h) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

i) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

j) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

k) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

l) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

m) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

n) agente público do órgão ou entidade licitante;

o) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

p) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

3.9.1. O impedimento de que trata a alínea “j”, do item 3.9, será também aplicado ao licitante que atue e substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9.2. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as alíneas “h” e “i”, do item 3.9, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9.3. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.9.4. O disposto nas alíneas “h” e “i”, do item 3.9, não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9.5. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.9.6. A vedação de que trata a alínea “n”, do item 3.9, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.10. Para a participação de CONSÓRCIOS deverão ser atendidas as condições previstas no Art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.10.1. Não poderá participar do consórcio pessoa física ou jurídica que tenha sido indicada, nesta mesma licitação, como subcontratada de outra licitante, quando assim for permitido.

3.10.2. A empresa integrante de consórcio não poderá participar isoladamente ou em mais de um consórcio, na mesma licitação. Também estará impedida empresa ou firma na qual figure, entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, pessoa que seja funcionário, diretor, responsável técnico ou sócio de empresa consorciada.

3.10.3. No caso da participação de consórcios, serão exigidas as comprovações de Habilitação de CADA UMA DAS EMPRESAS participantes do consórcio, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

3.10.4. As Pessoas Jurídicas que participarem em consórcio deverão apresentar, além dos documentos exigidos neste Edital, o TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO, por escritura pública ou documento particular subscrito por todas, que deverá atender aos seguintes critérios, sob pena de desclassificação:

a) A designação do consórcio, a indicação da participação nesta licitação e execução do contrato dela decorrente como seu objeto e o endereço em que está estabelecido;

b) A qualificação das empresas participantes e a forma de composição do consórcio, indicando o percentual de participação de cada uma na execução do objeto licitado;

c) Discriminar a empresa líder;

d) O prazo de duração de consórcio, que deve, no mínimo, ser 180 (cento e oitenta) dias superior à data de conclusão do objeto da licitação, admitindo-se cláusula de prorrogação;

e) Detalhar a participação, as obrigações e a responsabilidade solidária de cada consorciado pelos atos praticados por qualquer deles tanto na fase de licitação quanto na execução do contrato;

f) Declarar que o consórcio não se constitui, nem se constituirá, em pessoa jurídica distinta da de seus membros, nem terá denominação própria ou diferente de seus consorciados.

3.10.5. A empresa líder será a responsável pela realização dos atos que cumpram ao consórcio, assim como por representar o consórcio junto ao órgão licitante.

3.10.6. Os integrantes do consórcio respondem solidariamente pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

3.10.7. Não será permitida a modificação da composição do consórcio ou a substituição de consorciado até a conclusão do objeto do certame, ressalvada, se permanecerem as condições de habilitação, a autorização expressa do órgão licitante.

3.10.8. O Licitante vencedor, se constituído sob a forma de consórcio, deverá apresentar, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do Termo de Compromisso de Constituição do Consórcio.

3.10.9. No caso de consórcio, para atendimento ao EFD-REINF, da Receita Federal, para fins de recebimento junto ao Órgão, o Contrato deverá ser formalizado em nome do consórcio e o pagamento será realizado em conta bancária em nome do Consórcio.

3.10.10. No consórcio entre empresas brasileiras e estrangeiras a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

3.11. A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, fica sujeito à desclassificação no certame e às penalidades cabíveis.

3.12. O Agente da Contratação/Pregoeiro poderá promover diligências para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados pelas empresas licitantes acerca das condições de participação.

3.13. As diligências promovidas pelo Agente da Contratação/Pregoeiro poderão envolver a solicitação de outros documentos e informações para a tomada de decisão.

3.14. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar a contratação nos termos propostos.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil (www.bllcompras.org.br), até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, a proposta comercial preliminar com o preço ou percentual de desconto, conforme critério de julgamento adotado neste Edital.

4.1.1. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.3. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.4. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta do licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.5. Desde que disponibilizada a funcionalidade no Sistema Eletrônico, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.5.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre o lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

4.5.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.6. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no Sistema Eletrônico poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.6.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;

4.6.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.7. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do subitem 4.6. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente ao órgãos de controle externo e interno.

4.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do Sistema Eletrônico qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário do item;

5.1.2. Marca / Modelo (se for o caso);

5.1.3. Fabricante (se for o caso);

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo estabelecido neste edital;

5.1.5. Descrição do objeto, contendo as informações relativas à especificação do Termo de Referência – Anexo I;

5.2. O licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o **VALOR UNITÁRIO DO ITEM, com até 02 (duas) casas decimais**, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

5.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3.2. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência - Anexo I, assumindo o

proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta final não será inferior a **120 (cento e vinte)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 5.9.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Órgão de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências:

I - assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição;

II - condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA SESSÃO PÚBLICA, DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico - BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para a abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente o inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. No modo de disputa **“aberto e fechado”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, sobre os menores valores dos lances de todos os licitantes. O sistema não identificará os autores dos lances para os demais participantes e nem para o Agente de Contratação/Pregoeiro.

6.16. No caso de ocorrer desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.16.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio <https://bllcompras.com/Home/Login>.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nas hipóteses da ordem definidas nesse artigo.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.21.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.5. O Agente de Contratação/Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.6. É facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.23. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União;

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça.

c) Certidão Negativa de Licitante Inidôneo, expedida pelo Tribunal de Contas da União;

d) Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES.

6.24. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.25. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

6.25.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.25.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.25.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.26. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.27. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

6.28. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.29. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.29.1. contiver vícios insanáveis;

6.29.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I;

6.29.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.29.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.29.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.30. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.30.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Pregoeiro, que comprove:

6.30.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.30.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.31. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.32. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.33. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.33.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.33.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.34. Encerrado o julgamento, será disponibilizada a respectiva ata, com a ordem de classificação das propostas.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. O licitante classificado em primeiro lugar deverá anexar exclusivamente por meio da plataforma do sistema BLL (<http://bll.org.br>), a documentação de habilitação, no prazo de 2 (duas) horas, contados a partir da solicitação do Agente de Contratação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado e motivado previamente.

7.2. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da presente licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme indicado a seguir.

7.2.1. Habilitação Jurídica

7.2.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

7.2.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.1.4. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

7.2.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

7.2.1.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.2.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

7.2.2.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. Habilitações fiscal, social e trabalhista (art. 68, Lei nº 14.133/2021):

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), quando couber;

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), quando cabível;

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

g) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

h) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

h.1) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

i) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal da sede ou do domicílio do licitante relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação

i.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.2.3 Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

b) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

c) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

7.2.4. Qualificação Técnica:

7.2.4.1. Alvará da Vigilância Sanitária, vigente, expedido pelo Município onde a empresa está localizada com autorização para atividades correspondentes ao objeto deste termo.

7.2.4.6. Declaração Unificada para outras comprovações, em conformidade com o modelo constante do Anexo V:

a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação;

b) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

- c) Declaração de que inexistem quaisquer fatos impeditivos à sua participação na licitação, bem como que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;
- d) Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) No caso de licitante organizado em cooperativa, deverá declarar ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- g) No caso de licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- h) Declaração de que está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do objeto licitado, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.
- i) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

7.3. Do enquadramento como microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais

7.3.1. Poderão participar do certame, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 e do art. 27 da Lei Geral Municipal nº 3.762/2013, microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte assim caracterizadas nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 5º da Lei Geral Municipal nº 3.762/2013.

7.3.1.1. O enquadramento como microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP e Microempreendedor Individual dar-se-á nas condições estipuladas na Lei Complementar nº 123/06 e da Lei Geral Municipal nº 3.762/2013, **DEVENDO SER COMPROVADO JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

7.3.1.2. O licitante deverá apresentar na etapa de habilitação, todos os documentos exigidos para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição.

7.3.2. O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que desejar obter os tratamentos previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deverá apresentar a CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL, seguindo a previsão da Instrução Normativa DREI nº 10/2013 ou norma que venha a substituí-la.

7.3.3. O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos na esfera civil, penal e administrativa.

7.4. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.4.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.5.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.6. Os licitantes que não apresentarem todos os documentos acima exigidos, ou que os apresentarem incompletos, incorretos, serão considerados inabilitados.

7.7. Os documentos exigidos, quando não contiverem o prazo de validade expressamente determinado, não poderão ter suas datas de expedição anteriores a mais de 90 (noventa) dias, contados da data da abertura da sessão.

7.8. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.9. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas somente será exigida para efeito de contratação, porém, ser obrigatória durante a fase de habilitação a apresentação dos documentos indicados no subitem 7.2.2, ainda que veiculem restrições impeditivas à referida comprovação;

7.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas;

7.9.2. Durante o decurso do prazo referido no subitem 7.9.1, o licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo com restrição, será considerada habilitado e permanecerá no processo.

7.9.3. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 7.9.1 implicar na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

7.10. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída por registro cadastral no SicaF ou em sistema semelhante mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelo Município, desde que registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.11. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, sob pena de inabilitação.

7.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

7.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.12.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.12.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.13. Na falta de documentos de habilitação que consistam em mera declaração do licitante sobre fato preexistente ou em simples compromisso por ele firmado, poderá ser concedido prazo para saneamento da omissão.

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação ou comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhe eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Sendo necessária a suspensão da sessão pública para realização de diligências, bem como análise documental, o reinício se dará mediante aviso prévio no sistema, com no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.17. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

7.18. Se o licitante desatender às exigências para a habilitação, o Agente de Contratação/Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.19. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.20. Por meio de aviso lançado no sistema, o Agente de Contratação/Pregoeiro informará aos demais licitantes que poderão consultar as informações cadastrais do licitante vencedor com o uso da opção disponibilizada no próprio sistema para tanto.

7.21. Do resultado do julgamento da habilitação caberá recurso na forma definida no presente Edital.

7.22. Nos casos de emissão de declaração falsa, a empresa licitante estará sujeita à tipificação no crime de falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de 2021, e neste Edital.

7.23. DAS AMOSTRAS

7.23.1. Não será necessário o envio de amostras para esta licitação.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados para defesa de seus interesses.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.8. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

9.9. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.9.1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.9.2. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.9.2.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

9.9.2.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.9.3. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal

como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

9.10. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.10.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.10.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.10.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.10.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.11. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.12. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

9.13. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 10.12, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei 14.133 de 2021 e do Decreto Municipal nº 43.665 de 2023, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4. deixar de apresentar amostra, se for o caso;

10.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital, se for o caso;

10.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

10.1.5. fraudar a licitação;

10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2. Com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. advertência;

10.2.2. multa;

10.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2. as peculiaridades do caso concreto

10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 20% do valor do contrato licitado.

10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 7, §º inciso II do Decreto Municipal nº 43.665 de 2023.

10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DO PAGAMENTO

11.1. As orientações sobre o pagamento constam no Termo de Referência, anexo a este edital.

12. ORIENTAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. As orientações sobre a execução da contratação constam no Termo de Referência, anexo a este edital.

12.2. Não será permitida a subcontratação para essa contratação.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através da plataforma BLL – Bolsa de Licitações do Brasil (www.bllcompras.org.br) e pelo e-mail semsa.pregão@aracruz.es.gov.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DA FISCALIZAÇÃO

14.1. As orientações sobre esse tópico constam no Termo de Referência, anexo a este edital.

15. DO REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA FORNECIMENTO, CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

15.1. As orientações sobre esse tópico constam no Termo de Referência, anexo a este edital.

16. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

16.1. As orientações sobre esse tópico constam no Termo de Referência, anexo a este edital.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. Inexistindo manifestação recursal ou decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Pregoeiro encaminhará o processo à Autoridade Superior que adjudicará o objeto ao licitante classificado em primeiro lugar e homologará o procedimento licitatório.

17.2. Homologado o resultado classificatório pela Autoridade Competente, será publicado nos meios oficiais.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

18.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

18.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

18.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (<http://bll.org.br/>), bem como no endereço www.aracruz.es.gov.br.

18.11. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame o foro competente é o do da Comarca de Juízo de Aracruz/ES, excluindo-se qualquer outro, por mais especial que seja.

18.12. Os casos não previstos neste edital serão decididos pelo Pregoeiro com base nas disposições da Lei Federal n. 14.133/2021, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

18.13. A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

18.14. Poderão ser convidados a colaborar com o Pregoeiro, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, integrantes ou não dos quadros da administração pública municipal, desde que não vinculados direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes.

18.15. A data da consolidação dos dados da contratação estimado é **JUNHO de 2025**.

18.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;
Anexo II – Termo de Referência;
Anexo III – Planilha Orçamentária Estimativa;

Anexo IV – Modelo de Carta Proposta;
Anexo V – Modelo de Declaração Unificada Outras Comprovações;
Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;
Anexo VII – Minuta do Contrato.

Aracruz/ES, 15 de julho de 2025.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI
Secretaria de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – Descrição Da Necessidade Da Contratação

- 1.1 Constitui objeto deste estudo a manutenção de estoque dos ***Materiais Médicos Hospitalares e correlatos*** para garantir a manutenção das atividades das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Pronto Atendimento e demais setores que não podem interromper os atendimentos e a assistência à saúde dos munícipes.
- 1.2 Considerando que os serviços de saúde compõem o rol de garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade humana;
- 1.3 Considerando a Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) ;
- 1.4 O fornecimento destes materiais é imperativo para assegurar das atividades dos setores da SEMSA que prestam assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde, garantindo a integralidade da assistência à saúde dos munícipes.
- 1.5 Considerando que as Atas de Registros de Preços vigentes destes materiais encontrem-se próximas ao vencimento, justifica-se a necessidade desta contratação, com a finalidade de manter o estoque materiais médicos para atender às necessidades da Secretaria de saúde, por um período de 12 meses.

II – Área requisitante

Responsável

Assistência farmacêutica

Drielly Fernandez

III – Equipe de Planejamento da Contratação:

Petria Noveli Torezani – Farmacêutica Almojarifado

Fernando Cláudio Vieira Antônio- Coordenador Almojarifado

IV – Descrição dos Requisitos da Contratação:

4.1 A contratação se dará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do ajuste a ser celebrado entre as partes, bem como as solicitações dos materiais serão feitas pela área requisitante da Secretaria Municipal de Saúde.

4.2 O fornecimento deve ser realizado de maneira parcelada para atender às demandas específicas e variáveis das unidades de saúde, garantindo a disponibilidade contínua de insumos médico-hospitalares essenciais. Incluem especificações técnicas detalhadas, regularidade fiscal da empresa fornecedora,

capacidade técnica e operacional comprovadas, proposta de preço competitiva e condições comerciais favoráveis, garantia da qualidade dos produtos, prazos de entrega adequados, idoneidade empresarial e disponibilidade de garantia e assistência técnica. Esses requisitos visam garantir a qualidade, segurança e eficiência no fornecimento dos materiais para as unidades de saúde.

4.3 Da Qualificação Técnica e Amostras

4.3.1. Os produtos devem possuir qualidade de acordo **com as** normas técnicas em vigor e legislação pertinentes. Para tanto, a contratada deverá apresentar as documentações técnicas a serem especificadas no Termo de Referência, com intuito de manter a segurança e procedência dos materiais.

4.3.2. Deverão ser entregues, ainda, amostras dos os itens **33, 35, 36, 101, 104, 122, 123, 125, 126, 134, 155, 170, 252, 253 e 254**, constantes no ITEM VII deste Estudo.

4.4 Da Entrega e Critérios de Recebimento

4.4.1. A entrega dos materiais será parcelada e de acordo com a demanda administrativa, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.4.2 No caso dos insumos com prazo de validade superior a 3 (três) anos, por ocasião da entrega somente serão aceitos aqueles cujos prazos de validade seja de no mínimo 24 meses.

4.4.3. No caso de insumos com prazo de validade igual ou inferior a 3 (três) anos, somente serão aceitos aqueles cujos prazos de validade a transcorrer seja igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo previsto, ou seja, que ainda não tenha decorrido 25% (dez por cento) do prazo de validade.

4.4.4. O Contratante se reserva o direito de não receber nenhum produto com prazo de validade inferior aos especificados nos itens 4.4.2 e 4.4.3, ressalvados os casos de interesse da Administração, desde que exista solicitação prévia da Contratada e justificativa expressa do órgão interessado, caso em que será formalizado o compromisso de troca de todo o quantitativo não utilizado.

4.4.5. A carta de comprometimento de troca deverá acompanhar a nota fiscal no ato da entrega.

4.4.6. A solicitação de troca e coleta do quantitativo não utilizado será realizada pelo Contratante 60 (sessenta) dias antes do vencimento do produto.

4.4.7. A troca deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após a solicitação da Contratante.

4.4.8. No ato da entrega dos produtos garantidos pela carta de comprometimento de troca, a nota fiscal apresentada deve informar que o produto é referente a uma reposição por troca, especificando a nota fiscal e empenho de origem.

4.4.9. Os produtos deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção, durante transporte e estocagem, constando a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

4.4.10. Provisoriamente – pelo responsável pelo recebimento, para posterior comprovação da conformidade e quantidade do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta da empresa contratada;

4.4.11. Definitivamente – pelo fiscal do contrato para esse fim, após comprovação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação, impreterivelmente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de entrega, mediante análise específica que ateste sua conformidade com os padrões estabelecidos no edital, no contrato e na proposta apresentada pela empresa vencedora do certame.

4.4.12. Os produtos recusados serão devolvidos e deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação, sem ônus para a Administração, excedendo este prazo será aplicado às sanções previstas na lei de licitação.

V – Levantamento de Mercado:

5.1. Com base nos requisitos estabelecidos, foram realizados levantamentos para identificar soluções no mercado que atendam às necessidades de aquisição, visando alcançar resultados desejados e considerando os princípios de economicidade, eficácia, eficiência e padronização. Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, bem como organizações privadas, consultados processos/editais e fornecedores, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor se adequem às necessidades desta Secretaria. Este levantamento incluiu a análise das seguintes alternativas:

5.2. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 20 da Lei 14133 e do Decreto nº 10.818/2021, considerando que, notadamente, possuem padrões de

desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

5.3. Analisando as opções do mercado para o atendimento da necessidade descrita, observam-se as seguintes soluções, considerando-se que para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado.

5.4. As possibilidades para aquisição dos materiais de consumo são: pregão eletrônico em sua forma tradicional, pregão eletrônico utilizando como procedimento auxiliar o sistema de registro de preços, dispensa ou inexigibilidade de licitação e, por fim, adesão à Ata de Registro de Preços realizada por outro órgão público.

5.5. A Dispensa foi descartada uma vez que os itens que se pretende adquirir não se aplicam aos casos de dispensa de licitação previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

5.6. A inexigibilidade é permitida quando há inviabilidade de competição, conforme art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Considerando que para de aquisição destes produtos existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado, essa opção foi desconsiderada

5.7. O Pregão Eletrônico em sua forma tradicional, não se aplica, uma vez que não é possível definir previamente o quantitativo demandado pela Administração, visto que ocorre sazonalidade da demanda ao longo do ano, não sendo prudente a contratação de quantidades fechadas sob o risco de realizar aquisição aquém da necessidade dentro do exercício financeiro.

5.8 Sobre adesão, não encontramos no mercado Ata que contemplasse todos os itens demandados, o que ensejaria múltiplas adesões e/ou processos de contratação.

5.9. Considerando que os produtos indicados ensejam contratações frequentes e que as demandas variáveis impedem a definição prévia e objetiva do quantitativo exato a ser adquirido, a escolha adequada para realização desta contratação é a utilização de Pregão Eletrônico utilizando como procedimento auxiliar o Sistema de Registro de Preços, uma vez que os bens a serem adquiridos enquadram-se nas hipóteses previstas no Art. 3º e seus incisos, do Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133/21. Sabendo-se ainda, que esta forma já vem sendo utilizada e entregando resultados satisfatórios, esta solução foi a que demonstrou maior viabilidade técnica e econômica.

VI – Descrição da solução como um todo:

6.1. A solução proposta envolve a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado de insumos médico-hospitalares, divididos em lotes, conforme a necessidade específica para as Unidades de Saúde Básicas e Pronto Atendimentos. Este modelo de fornecimento visa garantir a continuidade do atendimento de urgência e emergência, mantendo um fluxo constante de suprimentos essenciais. A logística de entrega incluirá a garantia de transporte adequado e condições de armazenamento conforme as normas sanitárias vigentes, assegurando que os insumos médico-hospitalares cheguem em perfeitas condições de uso.

6.2. O principal objetivo desta solução é assegurar que as UBS, Pronto Atendimentos e demais setores que prestam assistência à saúde do Município estejam continuamente abastecidos com insumos médico-hospitalares essenciais, preparado para atender a qualquer munícipe. Esta abordagem promove a eficiência, a economia e a eficácia no uso dos recursos públicos, assegurando um atendimento de saúde de alta qualidade para a população de Aracruz.

6.3. A solução proposta não apenas melhora a gestão do estoque e a logística de entrega, mas também garante que os insumos médico-hospitalares estejam disponíveis sempre que necessário, contribuindo para um atendimento efetivo à população.

6.4. A escolha pelo Sistema de Registro de Preços se dá em virtude da sazonalidade da demanda ao longo do ano, não sendo prudente a contratação de quantidades fechadas sob o risco de realizar aquisição aquém da necessidade dentro do exercício financeiro. O SRP também é um instrumento eficaz de controle de gastos uma vez que a administração não é obrigada a contratar todo o quantitativo dos itens registrados, garantindo autonomia na contenção de gastos.

6.5. Sabendo ainda, que esta forma já vem sendo utilizada e entregando uma solução satisfatória, não havendo outra que poderia substituí-la.

VII. Estimativas das quantidades

7.1. A estimativa do quantitativo dos itens que compõem esta licitação foi baseada no consumo de material médico hospitalar dos serviços de saúde do ano de 2024, conforme tabela anexada, com devidos acréscimos, tendo como base os Relatórios de Movimentações por Estoques, visando estabelecer uma

margem de segurança capaz de atender a necessidade, caso haja um aumento súbito da demanda do uso de material médico hospitalar, evitando que os serviços essenciais sejam afetados.

7.2. Foi incluída uma margem adicional de 50% (cinquenta por cento) nas estimativas para atender situações emergenciais e picos inesperados de demanda, além da ampliação de serviços e horários de atendimento à população, como aconteceu no último ano nas UBS de Vila do Riacho, Barra do Sahy e Santa Cruz. Essa margem de segurança garante que as Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimentos estejam sempre preparadas para responder de maneira eficaz a crises de saúde pública, mantendo a qualidade e a prontidão no atendimento.

7.2.1 Alguns produtos tiveram uma margem adicional mais expressiva devido a possíveis alterações nos critérios de uso, conforme sugerido pela nova responsável técnica de enfermagem, como é o caso dos cateteres, que provavelmente terão seu uso ampliado.

7.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. (vide art. 84 da Lei 14.133/21)

7.3.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas. (vide § único do art. 84 da Lei 14.133/21)

7.4 Considerando que o fornecimento pretendido resulta em essencialidade e visa atender à necessidade pública de maneira permanente e contínua, bem como a possibilidade de dilação do registro intentado, **se faz necessário reforçar que o quantitativo registrado também deve ser renovado, eis que o planejamento da contratação é anual.**

7.5. Seguem descritivos com as respectivas quantidades a serem adquiridas:

7.5.1. Material médico Hospitalar

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
01	1.000	PT	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL EM MADEIRA, PACOTE C/ 100
02	180	UND	ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%(MM), GALÃO DE 5 LITROS - SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO

			PERACÉTICO A 0,2 % (MIM), PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO) EMBUTIDO NA FORMULAÇÃO DO PRODUTO TORNANDO-O PRONTO USO, UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS CRÍTICOS E SEMICRÍTICOS DA ÁREA ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR. O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR; NÃO APRESENTAR TOXICIDADE INALATÓRIA, OCULAR E DERMAL. TODO LAUDO SOLICITADO DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÁ SER COMPROVADO POR LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA. - VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS APÓS ABERTO. - DEVERÁ VIR ACOMPANHADO 30 TIRAS REAGENTES PARA CADA 04 GALÕES; - O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES; - DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO EMITIDO PELA ANVISA; - DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO: 40 CAIXAS BRANCA LEITOSA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 20 LITROS; - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO; APRESENTAÇÃO EM GALÕES DE 5 LITROS
03	50	UND	AFASTADOR CIRÚRGICO (FARABEU) 13CM X 125 MM
04	180.000	UND	AGULHA 40 X 12 ESTERIL, DESCARTAVEL, COM BISEL TRIFACETATO E ANGULOS TENUES, CORPO SILICONIZADO, TAMANHO [MM]: 40 X 12
05	10.000	UND	AGULHA COM TRAVA DE SEGURANÇA 13 X 4,5 HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 13 X 4,5 AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, MATERIAL DE USO UNICO, ESTERIL, ATOXICA APIROGENICA, APRESENTANDO CANULA EM AÇO INOX, REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.
06	10.000	UND	AGULHA COM TRAVA DE SEGURANÇA HIPODERMICA 20 X 5,5. AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, CANULA SILICONIZADA, CALIBRE 20X5,5, CORPO DE AÇO INOX, BISELTRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EMBALAGEM ESTÉRIL
07	4.500	UND	AGULHA DESCARTÁVEL PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO 25 X 7 MM
08	4.500	UND	AGULHA DESCARTAVEL PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO - TAMANHO 25 X 0,8 MM, O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES
09	130.000	UND	AGULHA HIPODÉRMICA COM TRAVA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL, CÂNULA, SILICONIZADA, CALIBRE 25X7, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUCADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, E EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE
10	130.000	UND	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA, CÂNULA SILICONIZADA, CALIBRE 25X8, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, E EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA – DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE

11	100	UND	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% (99,3 INPM) – EMBALAGEM 1 LITRO
12	3.600	UND	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, APRESENTAÇÃO: ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 250ML, PRONTO PARA USO, USO. ESPECIFICAÇÃO: LÍQUIDO INCOLOR,LÍMPIDO,USO HOSPITALAR,MEDICAMENTO PARA FINS DE ANTISSEPSIA DA PELE,NÃO POSSUIR CORANTES, CONSERVANTES E ODORES. EMBALADO CONFORME NORMAS DA ANVISA.
13	10.000	UND	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, EMBALAGEM 1 LITRO, MEDICAMENTO
14	1.500	UND	ALGODÃO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO ALVEJADO, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVENCIA, EMBALAGEM C/ 500 G
15	500	UND	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLA – PACOTE COM 100GR. ESPECIFICAÇÃO: APRESENTANDO ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS, OU QUAISQUER IMPUREZAS, COR BRANCA,NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA, P/APLICAÇÃO DE INJEÇÕES E VACINAS.
16	500	UND	ALMOTOLIA 250ML NATURAL: ALMOTOLIA EM POLIPROPILENO, NA COR TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO À TAMPÁ, COM BICO DOSADOR E TAMPÁ, GRADUADA, EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250ML
17	800	UND	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 1% S/ VASO FRASCOS - AMPOLA 20ML
18	800	AP	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASO CONTRUTOR FRASCOS - AMPOLA 20ML
19	2.700	UND	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL FENESTRADO - FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL; COMPOSIÇÃO EM TRÊS PARTES: CORPO, ÊMBOLO E PONTEIRA DO ÊMBOLO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.
20	360	UND	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE; PORTÁTIL. BRACADEIRA ADULTO EM NYLON COM FECHO DE VELCRO; TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300 MMHG; COM RESOLUÇÃO DE 1,0 MMHG; COM PERA EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA COM VALVULAANTI-REFLUXO E REGISTRO; MANGUITO DE BORRACHA SEM EMENDAS COM TUBO DE BORRACHA; ACONDICIONADO EM BOLSA COM ZIPPER. VERIFICADO PELO INMETRO. VÁLVULA; METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. IMPERMEÁVEL QUE PERMITE HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO COM NO MÍNIMO 3 ANOS DE GARANTIA
21	250	UND	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MEMÓRIA: ATÉ 30 LEITURAS; VISOR DIGITAL LCD; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 À 299 MMHG; PULSAÇÃO: 40 À 180 BATIDAS/MINUTOS; VÁLVULA DE LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA; ALIMENTAÇÃO: 04 PILHAS AAA DE 15V; MÉTODO: OSCILOMÉTRICO; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO/UNIDADE: 10°C A 40°/15 A 90% DE

			UMIDADE RELATIVA 700 – 1060 HPA; ATIVAÇÃO AO TOQUE DE 01 (UM) BOTÃO; BRAÇADEIRA ERGONÔMICA AJUSTÁVEL; CIRCUNFERÊNCIA: DE 22 CM À 32 CM; ACOMPANHA: MANUAL DE INSTRUÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES;
22	50.000	UND	ATADURA DE CREPOM 10 CM: MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO, 100% ALGODÃO CRÚ, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 21,8G
23	50.000	UND	ATADURA DE CREPOM 15 CM: MEDINDO 15CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRÚ, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 32,7G
24	30.000	UND	ATADURA DE CREPOM 20 CM: MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 42,8G
25	500	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO, (SMS), CONFORTÁVEL, MALEÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 120 X 150 CM, GRAMATURA: 50 GR/M ² . COM MANGA LONGA E ELÁSTICO NOS PUNHOS, DECOTE COMUM, FECHAMENTO COM TIRAS (ABERTURA TRASEIRA). EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA
26	10000	UNID	AVENTAL DESCARTÁVEL PARA PRECAUÇÃO DE CONTAGIO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO, (SMS OU TNT), CONFORTÁVEL, MALEÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 120 X 150 CM, GRAMATURA: 30 GR/M ² . COM MANGA LONGA E ELÁSTICO NOS PUNHOS, DECOTE COMUM, FECHAMENTO COM TIRAS (ABERTURA TRASEIRA). EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA (INCLUSÃO DE ITEM)
27	4.000	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL PARA PRECAUÇÃO DE CONTAGIO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO, (SMS), CONFORTÁVEL, MALEÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 120 X 150 CM, GRAMATURA: 50 GR/M ² . COM MANGA LONGA E ELÁSTICO NOS PUNHOS, DECOTE COMUM, FECHAMENTO COM TIRAS (ABERTURA TRASEIRA). EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA
28	10	UND	BANDAGEM TRIANGULAR PARA RESGATE TAM G - COMPOSTA POR ALGODÃO CRU; LAVÁVEL; PODE SER UTILIZADA EM QUALQUER PARTE DO CORPO.

29	10	UND	BANDAGEM TRIANGULAR PARA RESGATE TAM M - COMPOSTA POR ALGODÃO CRU; LAVÁVEL; PODE SER UTILIZADA EM QUALQUER PARTE DO CORPO.
30	10	UND	BANDAGEM TRIANGULAR PARA RESGATE TAM P – COMPOSTA POR ALGODÃO CRU; LAVÁVEL; PODE SER UTILIZADA EM QUALQUER PARTE DO CORPO.
31	100	UND	BANDEJA RETANGULAR PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO, CONFECCIONADA EM AÇO INOX TAMANHO APROXIMADO: 30 X 20 X 3.5 CM.
32	100	BB	BOBINA PICOTADA PARA UNITARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS, TRANSPARENTE, TAMANHOS APROXIMADOS: 5 CM X 8 CM COM FITA ADESIVA. BOBINA COM 10.000 UNIDADES.
33	3.500	UND	BOLSA COLETORA DE URINA GRADUADA, NA CAPACIDADE PARA 2.000 ML, PERMITINDO MENSURAÇÃO DA URINA, SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO. COM MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE QUE GARANTE MÚLTIPLAS ASPIRAÇÕES PARA COLETA DE URINA - PONTO DE COLETA. ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DOS DADOS DO PACIENTE. SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RÍGIDA E COM ALÇA CORDÃO. PINÇA CORTA-FLUXO DO TIPO "CLAMP". TUBO EXTENSOR EM PVC DE 120 CM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM DOBRAS. CONECTOR UNIVERSAL COM AJUSTE PARA SONDAS VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA, LÁTEX FREE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE
34	2.000	UND	BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPAC 750ML, ESTERIL, TIRAS PARA ACONDICIONAMENTO NA PERNA
35	20	UND	BOUGIE ADULTO (15F): PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, SUPERFÍCIE ANTI ADERENTE, MARCA VISUAL INDICATIVA EM SEU PONTO DE DEFLEXÃO, REFERÊNCIAS DE POSIÇÃO BEM DEMARCADAS, SEGMENTO DISTAL ANGULADO, PONTA MACIÇA E ARREDONDADA, COM EXTREMIDADES ATRAUMÁTICAS, HASTE COM ESCALA GRADUADA, ISENTO DE LÁTEX, COMPRIMENTO 70CM, ESPESSURA 5,0MM, PARA USO EM TUBOS TRAQUEAIS ENTRE 5,5MM A 10,0MM.
36	20	UND	BOUGIE INFANTIL/INTERMEDIÁRIO (10F): PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, SUPERFÍCIE ANTI-ADERENTE, MARCA VISUAL INDICATIVA EM SEU PONTO DE DEFLEXÃO, REFERÊNCIAS DE POSIÇÃO BEM DEMARCADAS, SEGMENTO DISTAL ANGULADO, PONTA MACIÇA E ARREDONDADA, COM EXTREMIDADES ATRAUMÁTICAS, HASTE COM ESCALA GRADUADA, ISENTO DE LÁTEX, COMPRIMENTO 70CM, ESPESSURA 3,3MM, PARA USO EM TUBOS TRAQUEAIS ENTRE 4,0MM A 7,0MM
37	100	UND	CABO DE BISTURI Nº 03, ACO INOX
38	100	UND	CABO DE BISTURI Nº 04, ACO INOX
39	180	UND	CADARÇO SARJADO BRANCO MEDINDO 10MM X 10M PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COMPOSIÇÃO 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER – ROLO

40	7200	UND	CAMISOLA DESCARTÁVEL: CAMISOLA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO , NÃO POSSUI MANGAS, COM ABERTURA FRONTAL E TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAÇÃO NA CINTURA, GRAMATURA 30, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA, ATENDER A NBR ABNT 16693. NÃO ESTÉRIL.
41	3.500	UND	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL EM NÃO TECIDO COM FENESTRA EM SMS - 40G - TAMANHO 60X 60 CM – EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA
42	400	UND	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL EM NÃO TECIDO COM FENESTRA EM SMS - 40G TAM 1,50 M X 2,20 M - EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA
43	1.800	UND	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL EM NÃO TECIDO COM FENESTRA EM SMS - 40G TAM 75X75 CM - EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA
44	30	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 0
45	30	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 01
46	30	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 02
47	30	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 03
48	30	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 04
49	30	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 05
50	30	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 06
51	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA SEM BALÃO Nº 04: DISPOSITIVO COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA. FABRICADA EM METAL (LATÃO CROMADO), CURVATURA ANATÔMICA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
52	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA SEM BALÃO Nº 06: DISPOSITIVO COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA. FABRICADA EM METAL (LATÃO CROMADO), CURVATURA ANATÔMICA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA. EMBALAGEM INDIVIDUA.
53	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 3,0
54	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 3,5
55	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 4,0
56	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 4,5
57	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 5,0

58	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 5,5
59	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 6,0
60	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 6,5
61	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 7,0
62	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 7,5
63	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 8,0
64	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº8,5
65	1000	UND	CAPOTE PARA EXPURGO LAMINADO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL 50 G/M ² , FABRICADO EM SMS DE POLIPROPILENO E POLIETILENO (LAMINADO), ATÓXICO, ISENTO DE LÁTEX, COM MÁXIMA PROTEÇÃO PARA PRODUTOS QUÍMICOS, COM BARREIRA DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COM MANGA LONGA E PUNHO EM ELÁSTICO
66	2.500	UND	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, ADULTO, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COMPRIM APROX 140 CM, FORMATO DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO EM DISPOSITIVO CONECTOR
67	150	UND	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRALPEDIÁTRICO DUPLO LUMEN S 4FRX13CM; CONFECCIONADO EM POLIURETANO, , RADIOPACO, CENTIMETRADO, PAREDES FINAS, SUPERFÍCIE LISA, PONTA DISTAL FLEXÍVEL E ATRAUMÁTICA, TERMOMOLDÁVEL, ACOMPANHA FIO GUIA METÁLICA E INOXIDÁVEL COM PONTA DISTAL EM "J" SERINGA VALVULADA; AGULHA INTRODUTORA; DILATADOR DE VASO; CONECTORES DE SEGURANÇA; FIXADORES TIPO BORBOLETA; EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL
68	150	UND	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7Fr X 20CM; ADULTO CONFECCIONADO EM POLIURETANO, , RADIOPACO,, CENTIMETRADO, PAREDES FINAS, SUPERFÍCIE LISA, PONTA DISTAL FLEXÍVEL E ATRAUMÁTICA, TERMOMOLDÁVEL, ACOMPANHA FIO GUIA METÁLICA E INOXIDÁVEL COM PONTA DISTAL EM "J" SERINGA VALVULADA; AGULHA INTRODUTORA; DILATADOR DE VASO; CONECTORES DE SEGURANÇA; FIXADORES TIPO BORBOLETA; EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL
69	100	UND	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL MONO LÚMEN 14Ga - 7Fr X 20CM, ADULTO, COMPATÍVEL COM A TÉCNICA DE SELDINGER, DE POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXIVEL, LINHA DE EXTENSÃO COM CLAMP E CONEXÃO LUER. ACOMPANHA FIO GUIA DE APROXIMADAMENTE 32" X 60CM, COM PONTAS FLEXIVEIS EM J, AGULHA INTRODUTORA 18G X 7 OU APROXIMADA, SERINGA, DILATADOR DE VASO ADULTO, ABA DE SUTURA; ABRAÇADEIRA; EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.

70	60	UND	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL MONO LÚMEN 16Ga - 7Fr X 20CM, ADULTO, COMPATÍVEL COM A TÉCNICA DE SELDINGER, DE POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXIVEL, LINHA DE EXTENSÃO COM CLAMP E CONEXÃO LUER. ACOMPANHA FIO GUIA DE APROXIMADAMENTE 32" X 60CM, COM PONTAS FLEXIVEIS EM J, AGULHA INTRODUTORA 18G X 7 OU APROXIMADA, SERINGA, DILATADOR DE VASO ADULTO, ABA DE SUTURA; ABRAÇADEIRA; EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.
71	1.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 14G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14G, COM 2,1MM DE CALIBRE EXTERNO E APROXIMADAMENTE 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO
72	3.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 16G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16G, COM 1,7MM DE CALIBRE EXTERNO E APROXIMADAMENTE 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO
73	10.000	UND	CATETER PERIFERICO 18G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18G, COM 1,3MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO.
74	40.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 20G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20G, COM 1,1MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 3,2CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO
75	45.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 22G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22G, COM 0,9MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX 2,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO
76	45.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 24G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24G, COM 0,7MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 1,9CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E

			TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO
77	1.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 26G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 26G, COM 0,6MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 19MM DE COMPRIMENTO. VAZÃO 15/ML/MIN APROX. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSLÚCIDA, CANHÃO ROXO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO.
78	432	UND	CATGUT CROMADO 2.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL, COMPRIMENTO 75 CM, COM AGULHA 3,0CM 3/8 CILINDRICA
79	432	UND	CATGUT CROMADO 3.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL, COMPRIMENTO 75 CM, COM AGULHA 3,0CM 3/8 CILINDRICA
80	432	UND	CATGUT CROMADO 4.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL, COMPRIMENTO 70 5 CM, COM AGULHA 2,0CM 1/2 CILINDRICA
81	120	PT	CECONETE, HASTE DE MADEIRA, ALGODÃO PARA ABSORÇÃO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PCT C/ 100 UNIDADES
82	100	UND	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTERIL- POSSUI FORMATO EM V, DE CORPO ÚNICO, COM BORDAS ARREDONDAS E PARTE INTERNA DUPLAMENTE SERRILHADA, COM DESNÍVEL E SISTEMA DE TRAVAMENTO DUPLO COM LACRE DEFINITIVO; DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 54 MM, LARGURA (FECHADO) 10 MM E ESPESSURA DA SERRILHA 5 MM; ESTÉRIL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ATÓXICO E ANTIALÉRGICO;
83	1.000	FR	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 1% C/ VASO -ANESTESICO- 20ML
84	2.000	UND	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GELÉIA 30G
85	2.500	UND	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASO, SOLUCAO INJETAVEL, 20ML
86	500	UND	COLAGENASE 0,6U/G POMADA DERMATOLÓGICA 30G
87	10	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO INFANTIL
88	10	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO NEONATAL
89	30	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO G
90	30	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO M
91	30	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO P

92	30	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO PP
93	10	UND	COLETE REFLEXIVO DE SEGURANÇA QUE ATENDA A NBR 12.292:2013 - TECIDO FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER; COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS REPELENTE DE ÁGUA; FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER; FORNECE VISIBILIDADE 360° GRAUS DIA E NOITE.
94	2.000	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA - DESCARTAVEL, CONSTITUIDO DE TUBO DE DRENAGEM TRANSPARENTE COM CONECTOR PARA DISPOSITIVOS DE INCONTINENCIA URINARIA, AMPOLA PLASTICA (RESERVATORIO) COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1.200 ML, GRADUADA, COM ALCA PARA FIXACAO E TRANSPORTE
95	4.500	UND	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 13 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 13 LITROS
96	300	UND	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 3 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 3 LITROS
97	1.000	UND	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 7 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 7 LITROS
98	3.600	UND	COLETOR UNIVERSAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, BOCA LARGA COM 50 MM DE DIAMETRO, TRANSPARENTE, TAMPA ROSQUEAVEL, CAPACIDADE 80 ML.
99	900	PT	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL (CAMPO OPERATÓRIO); EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 4 CAMADAS; REFORÇO NA COSTURA INTERNA; BORDAS COSTURADAS E COM CORDÃO DE SEGURANÇA; MEDINDO 28CMX25CM, EMBALADAS EM PCT COM 5 UNIDADES.
100	500	PT	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTERIL (CAMPO OPERATÓRIO); EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 4 CAMADAS; REFORÇO NA COSTURA INTERNA; BORDAS COSTURADAS E COM CORDÃO DE SEGURANÇA ; MEDINDO 45CMX50CM, EMBALADAS EM PCT COM 50 UNIDADES
101	900	PT	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTERIL (CAMPO OPERATÓRIO); EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 4 CAMADAS; REFORÇO NA COSTURA INTERNA; BORDAS COSTURADAS E COM CORDÃO DE SEGURANÇA; MEDINDO 23CMX25CM, EMBALADAS EM PCT COM 50 UNIDADES.
102	540	PT	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, PRODUZIDA COM 100%ALGODÃO,ISENTAS DE ALVEJANTES ÓPÍTICOS OU CORRETIVOS,ISENTA DE AMIDO COMPOSTA POR 4 CAMADAS, 11

			FIOS, ROLO DE APROXIMADAMENTE 91 CM X 91 METROS
103	1.000.000	PT	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, ESTÉRIL. MATERIAL: 100% ALGODÃO; ISENTA DE AMIDO, IMPUREZAS E ALVEJANTES OPTICOS; COR: BRANCA, DIMENSOES: 7,5 X 7,5 CM; TRAMA: 13 FIOS/CM2; DOBRA: 05 DOBRAS E 08 CAMADAS; ACABAMENTO: FIOS UNIFORMES SEM FALHAS OU FIAPOS; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA . ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUcoes CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; LEGISLACAO: DE ACORDO COM LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 10 COM UNIDADES
104	6.000	PT	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, EM TRAMA FECHADA EM CROCHÊ QUE NÃO SOLTAM FIOS E NEM FILAMENTOS MEDINDO 7,5 X 7,5, DIMENSÃO FECHADA E 7,5CM X 30CM, EM DIMENSÃO ABERTA, COM TRAMA ADEQUADA, 13 FIOS P/CM2 , ISENTA DE RESÍDUOS, NÃO ESTERILIZADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, CONTENDO 500 UNIDADES CONSTANDO EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO: NOME DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA CONFORME NORMAS DA ABNT – (PORTARIA 106/2003 DO INMETRO E RDC Nº: 185/01 DA ANVISA. MARCA E FABRICAÇÃO: PROCEDÊNCIA: CBPF EMITIDO PELA ANVISA
105	100	UND	COPO UMIDIFICADOR OXIGENIO FRASCO DE 250ML
106	100	UND	CUBA REDONDA P/ ASSEPSIA AÇO INOXIDAVEL MED. 10 X 5 CM 300ML
107	100	UND	CUBA RIM, INOX, CAPACIDADE 750 ML, APROX 260 X 120 MM
108	1.800	UND	CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO, COMPOSTO POR: GEL COMPOSTO POR AGUA PURIFICADA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO PROPILENOGLICOL, TRIETANOLAMINA, CONSERVANTES, GARANTIA DE UTILIZAÇÃO COMPOSTO EM BULA, E CARBOXIMETILCELULOSE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BISNAGAS DE 85 G
109	1.000	FR	DETERGENTE ENZIMATICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR NO MINIMO 4 ENZIMAS, PROTEASE, AMILASE, LIPASE E CARBOHIDRASE. DETERGENTE NAO IONICO/ ANIONICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE ACAO RÁPIDA, POUCA FORMACAO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUIDA. O VALOR DA PROPOSTA SERÁ JULGADO PROPORCIONALMENTE DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DO PRODUTO DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA UMA ÚNICA MARCA, MODELO E A DILUIÇÃO DO PRODUTO EM

			ML/L. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA DE ACORDO COM A RDC Nº 55 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012. A EMPRESA VENCEDORA DEVERA APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIOS HABILITADOS NA REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS EM SAÚDE REBLAS: LAUDO DE PH DO PRODUTO PURO E NA DILUIÇÃO DE USO, LAUDO DE ATIVIDADE ENZIMÁTICA PROTEOLÍTICA E AMIOLÍTICA, LAUDO DE ESTABILIDADE ACELERADO OU DE LONGA DURAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DURANTE O PRAZO DE VALIDADE PROPOSTO (PROTEOLÍTICA E AMIOLÍTICA), GALÃO DE 1000ML
110	100	UND	DETERGENTE NEUTRO GALÃO DE 5 LITROS É UM DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS DESTINADO A LIMPEZA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR E UTENSÍLIOS DE COZINHA HOSPITALAR, PISOS E PAREDES.
111	60	FR	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL- DESINFETANTE COM PODER DE DESTRUIR BACILOS DA TUBERCULOSE, BACTÉRIAS VEGETATIVAS, FUNGOS E TODOS OS VÍRUS, COM EXCEÇÃO DOS ESPOROS. UTILIZADO PARA IMERSÃO DOS ARTIGOS TEMPO DE AÇÃO DE 30 A 60 MIN. INDICADO PARA ITENS SEMICRÍTICOS COMO LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO, EQUIPAMENTOS DE TERAPIA RESPIRATÓRIA, ANESTESIA E ETC... SEM CHEIRO, INCOLOR, POSSUIR FITA DE LEITURA DE CONCENTRAÇÃO, DESCARTE DIRETAMENTE NA REDE DE ESGOTO SEM NECESSIDADE DE INATIVAÇÃO, VALIDADE DA DILUIÇÃO DE NO MÁXIMO 24HS. PODENDO SER A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 7,3%, HIPOCLORITO ESTABILIZADO A 4% OU OUTROS QUE POSSUAM AS CARACTERÍSTICAS CITADAS – GALÃO 5 L
112	3.000	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA TIPO UROPEN Nº 5 - PODE SER CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL OU SILICONE COM EXTENSÃO DE 80CM; CONECTÁVEL A BOLSA COLETORA; COM ADESIVO DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE.
113	6000	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA TIPO UROPEN Nº 6 - PODE SER CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL OU SILICONE COM EXTENSÃO DE 80CM; CONECTÁVEL A BOLSA COLETORA; COM ADESIVO DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE
114	5000	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA TIPO UROPEN Nº 7 - PODE SER CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL OU SILICONE COM EXTENSÃO DE 80CM; CONECTÁVEL A BOLSA COLETORA; COM ADESIVO DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,

			PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE.
115	65.000	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 21, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA
116	30.000	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 23, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA
117	1.800	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 25, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA
118	1.800	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 27, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA
119	20	UND	DRENO DE PENROSE DE LÁTEX SEM GAZE Nº 1, FABRICADO EM LATEX NATURAL, INDICADO PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS OPERATÓRIO
120	20	UND	DRENO DE PENROSE DE LÁTEX SEM GAZE Nº 2, FABRICADO EM LATEX NATURAL, INDICADO PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS OPERATÓRIO
121	100.000	UND	ELETRODO DESCARTÁVEL: DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO DE ECG, ADULTO E INFANTIL.
122	900	UND	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM MARCA LIFEMED - APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PARA BOMBA INFUSORA, PONTA: PERFURANTE, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXÍVEL, TUBO [TIPO]: EXTENSOR EM PVC, COM NO MÍNIMO 2,10 METROS DE COMPRIMENTO, FILTRO: 15 MICRAS, PINÇA: ROLETE. MODELO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SMART PLUS PARENTERAL MARCA: LIFEMED. POSSUIR REGISTRO ANVISA:
123	900	UND	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM MARCA SUMTRONIC - ICATU - APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PARA BOMBA INFUSORA, PONTA: PERFURANTE, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXÍVEL, TUBO [TIPO]: EXTENSOR EM PVC, COM NO MÍNIMO 2,10 METROS DE COMPRIMENTO,

			FILTRO: 15 MICRAS, PINÇA: ROLETE. MODELO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SAMTRONIC – ICATU MARCA:SAMTRONIC – ICATU.POSSUIR REGISTRO ANVISA:
124	1.800	UND	EQUIPO FOTOSENSÍVEL MACROGOTAS INFUSÃO INJETOR LATERAL COM SACO, LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO; FILTRO DE PARTÍCULA , DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4; EXTENSÃO EM PVC ÂMBAR; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE; CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, (ABERTURA 15 MICRA).
125	1.000	UND	EQUIPO FOTOSENSÍVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM MARCA LIFEMED APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PARA BOMBA INFUSORA, PRINCÍPIO ATIVO: FOTOSENSÍVEL, PONTA: PERFURANTE, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXÍVEL, TUBO [TIPO]: EXTENSOR EM PVC, COM NO MÍNIMO 2,10 METROS DE COMPRIMENTO, COR [ES]: ÂMBAR, FILTRO: 15 MICRAS, PINÇA: ROLETE. MODELO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SMART PLUS FOTO MARCA: LIFEMED, POSSUIR REGISTRO ANVISA. VALIDADE: 5 ANOS. O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SEMPRE QUE NECESSÁRIO, BEM COMO ACOMPANHAR A EQUIPE EM TREINAMENTO PARA O USO CORRETO DO MESMO
126	1.000	UND	EQUIPO FOTOSENSIVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM MARCA SUMTRONIC - ICATU - APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PARA BOMBA INFUSORA, PONTA: PERFURANTE, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXÍVEL, TUBO [TIPO]: EXTENSOR EM PVC, COM NO MÍNIMO 2,10 METROS DE COMPRIMENTO, FILTRO: 15 MICRAS, PINÇA: ROLETE. MODELO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SAMTRONIC – ICATU MARCA:SAMTRONIC – ICATU.POSSUIR REGISTRO ANVISA
127	100	UND	EQUIPO MICROGOTAS COMPLETO COM BURETA, INDICADO PARA INFUSÕES DE SOLUÇÕES PARENTERAIS.
128	4.500	UND	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP TÊM COMO FUNÇÃO DUPLICAR O ACESSO VENOSO, CONECTANDO DUAS VIAS DE INFUSÃO (EQUIPOS, EXTENSORES) AO ACESSO VENOSO (ESCALPE, CATETER, AGULHA), EM PVC CRISTAL; - CLAMP EM CORES DIFERENTES; - CONECTOR LUER FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. REGISTRO ANVISA: 10252420050 • ESTÉRIL- ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO • FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL • TUBO DE 18 CM • CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL • PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO • CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL • ATÓXICO E APIROGÊNICO • DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO
129	40.000	UND	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) A SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES, PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE

			COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP OU ESCALONADO, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO - COR AZUL (ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL) - ESTÉRIL - ATÓXICO – APIROGÊNICO
130	110.000	UND	EQUIPO, MODELO: MACROGOTAS, TIPO: ESTERIL, APLICACAO: PARA ADMINISTRACAO DE INFUSAO PARENTERAL, CAMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXIVEL, COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR: VINILICO, EXTENSAO DE 1,2 M, COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO E INJETOR L
131	10.000	UND	ESCOVA CERVICAL ESTERIL EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL, COMPOSTA DE HASTE PLASTICA CILINDRICA COM 16 CM EM CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CONICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, MO TOTAL 18 CM
132	150	UND	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO PARA OBESOS, CONVENCIONAL, QUE POSSUI MANOMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS) EM ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VÁVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE. PVC COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PERA INSUFLADORA EM PVC COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA 3 ANOS
133	100	UND	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL CONVENCIONAL QUE POSSUI MANOMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS), EM ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VALVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE. MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PERA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
134	1.000	UND	ESPAÇADOR VALVULADO ADULTO E INFANTIL PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INALATÓRIOS, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA TODOS OS INALADORES; COM 2 (DUAS) MÁSCARAS EM PVC, FLEXÍVEIS E DE FÁCIL ADAPTAÇÃO: ADULTO E INFANTIL, COM VEDAÇÃO TOTAL; MATERIAL LIVRE DE BPA
135	8.000	UND	ESPARADRAPO, ANTIALERGICO NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO A BASE DE RAYON ACETATO E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO, IMPERMEÁVEL COM OTIMA ADERENCIA, QUE ACEITA ESCRITA COM QUALQUER TIPO DE TINTA. ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGINAS, ENROLADO EM CARRETEL NO TAMANHO DE 10 CM X 4,5M.

			APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO
136	400	PT	ESPATULA DE MADEIRA, MOD, AYRES NÃO ESTERIL, EMBALADA EM CAIXA COM 100 PEÇAS/UNID
137	100	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTERIL COM DUCTO ASPIRADOR - TAMANHO M. ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO. MEDIDAS APROX.: 33 MM EM LARG. DISTAL X 30MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL X 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS . EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO
138	100	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTERIL COM DUCTO ASPIRADOR - TAMANHO P. ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO. MEDIDAS APROX.: 29 MM EM LARG. DISTAL X 24 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL X 110 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO
139	3.600	UND	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM G, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES DOS FORNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E IMDEFORMAVEL. EIXO LONGITUDINAL 95MM, LARGURA PERPENDICULAR DISTAL 28MM E PROXIMAL 25MM, COMPRIMENTO TOTAL 156MM
140	10.000	UND	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM M, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES DOS FORNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E IMDEFORMAVEL. EIXO LONGITUDINAL 95MM, LARGURA PERPENDICULAR DISTAL 28MM E PROXIMAL 25MM, COMPRIMENTO TOTAL 156MM
141	5.000	UND	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM P, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES
142	250	UND	ESTETOSCOPIO ADULTO, AUSCUTADOR DUPLO DE METAL SELECIONADO POR SIMPLES ROTACAO, UMA EM CONE COM 30 MM E OUTRA COM 47 MM DE DIAMETRO, COM MEMBRANA FIXA POR ARO DE METAL CROMADO E ROSQUEADO, TUBO DUPLO DE METAL CROMADO C/ MOLA E TUBO FLEXIVEL EM Y
143	50	UND	ESTETOSCÓPIO INFANTIL: COMUM, CONSTITUIDO DE OLIVAS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU SIMILAR, COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO AURICULAR EM METAL CROMADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO "Y", COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARIOPULMONAR, QUE PERMITA UM MÍNIMO DE ESCUTA DE SONS AMBIENTAIS E UM MÁXIMO DE SONS PRÓPRIOS DO PACIENTE. ACONDICIONADO EM ESTOJO RESISTENTE PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE

144	100	FR	ETER SULFURICO - 1000ML
145	150	UND	EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL, ISENTO DE LÁTEX, FLEXÍVEL EM SUAS DUAS EXTREMIDADES PARA ASPIRAÇÃO DESCARTÁVEL ESTÉRIL COMPRIMENTO: 300CM
146	250	UND	FILTRO HEPA PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA COM TRAQUEIA CORRUGADA QUE FACILITA O POSICIONAMENTO DO CIRCUITO VENTILATÓRIO, POSSIBILITA VISUALIZAÇÃO DE OBSTRUÇÕES, PERMITE ACOMPANHAR O FUNCIONAMENTO DO FILTRO ATRAVÉS DO CONTATO VISUAL DO CONDENSADO E CONECTORES ISO CÔNICOS; ESTERIL E DESCARTAVEL
147	250	UND	FILTRO HMEF AQUECEDOR E UMIDIFICADOS DE GASES EM AMBIENTE QUE O PACIENTE NECESSITE DE VENTILAÇÃO MECANICA COM TRAQUEIA CORRUGADA QUE FACILITA O POSICIONAMENTO DO CIRCUITO VENTILATÓRIO, POSSIBILITA VISUALIZAÇÃO DE OBSTRUÇÕES, PERMITE ACOMPANHAR O FUNCIONAMENTO DO FILTRO ATRAVÉS DO CONTATO VISUAL DO CONDENSADO E CONECTORES ISO CÔNICOS; ESTERIL E DESCARTAVEL
148	30	UND	FIO GUIA, MANDRIL, P/ ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO, FLEXIVEL, ESTERIL. FIO GUIA / MANDRIL PARA AUXILIO NO PROCEDIMENTO DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO REVESTIDO DE POLÍMERO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE, COM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E A DISTAL ANGULADA ASSUMINDO FORMATO DE J.
149	30	UND	FIO GUIA, MANDRIL, P/ ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL INFANTIL, FLEXIVEL, ESTERIL. FIO GUIA / MANDRIL PARA AUXILIO NO PROCEDIMENTO DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO REVESTIDO DE POLÍMERO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE, COM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E A DISTAL ANGULADA ASSUMINDO FORMATO DE J.
150	1.200	UND	FITA ADESIVA CREPE, 19 MM X 50 M, HOSPITALAR
151	4.000	UND	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA (MICROPORE) IMPERMEÁVEL, FLÉXIVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 25MM X 10M COM CAPA. EMBALAGEM CARRETEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO
152	4.000	UND	FITA CIRURGICA MICROPOROSA (MICROPORE) IMPERMEÁVEL, FLÉXIVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 50MM X 10M C/CAPA. EMBALAGEM CARRETEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO
153	180	UND	FITA METRICA C/ 1,50M, PLASTICO, METRAGEM DOS DOIS LADOS
154	500	RL	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30MTS: FITA PARA AUTOCLAVE, EM PAPEL
155	600	UND	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL COMPOSTO POR DUAS BANDAS A FAIXA INFERIOR POSSUI UM ORIFÍCIO CENTRAL E UMA PEÇA DE VELCRO ADESIVO; CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E ANTIESCARAS; COM VELCRO NAS

			EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO DO FIXADOR DE TUBO. REGULÁVEL ATRAVÉS DE VELCRO PARA UNIÃO DAS BANDAS. LIVRE DE LÁTEX. PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL
156	70	UND	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO ROSCA FÊMEA: PROJETADO PARA REDE DE GASES CANALIZADO, CONTROLA VAZÃO EXATA DE OXIGÊNIO COM ESCALA PRECISA DE 0 A 15 L/MIN. CORPO EM METAL (LATÃO CROMADO), BILHAS EM POLICARBONATO, ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL, BORBOLETA EM NAYLON, ROSA METÁLICA, NIPLE DE SAÍDA EM LATÃO CROMADO. ROSCA DE CONEXÃO NA COR DE IDENTIFICAÇÃO DOS GASES, OBEDECENDO A EXIGÊNCIAS DAS NORMAS DA ABNT
157	70	UND	FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO ROSCA FÊMEA: PROJETADO PARA REDE DE GASES CANALIZADO CONTROLA VAZÃO EXATA DE OXIGÊNIO COM ESCALA PRECISA DE 0 A 15 L/MIN. CORPO EM METAL (LATÃO CROMADO), BILHAS EM POLICARBONATO, ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL, BORBOLETA EM NAYLON, ROSA METÁLICA, NIPLE DE SAÍDA EM LATÃO CROMADO. ROSCA DE CONEXÃO NA COR DE IDENTIFICAÇÃO DOS GASES, OBEDECENDO A EXIGÊNCIAS DAS NORMAS DA ABNT
158	40.000	UND	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML
159	10	UND	GANCHO HARTMANN 17 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO – ESTELIZÁVEL
160	50	CX	GARROTE LÁTEX-FREE PARA COLETA DE SANGUE, NÃO TALCADO; COR: AZUL; COMPOSIÇÃO: TPE; CAIXA C/25 TIRAS DE 45 CM
161	2.000	FR	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM: GEL CONDUTIVO; PARA ULTRA SONOGRAFIA; INODORO, PH NEUTRO; COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA; INCOLOR , ISENTO DE GORDURA E SUJIDADE; EMBALADO EM FRASCO COM 100ML E EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
162	3.000	FR	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, DEGERMANTE; ANTISSEPTICO TÓPICO E ANTISSEPSIA DA PELE NO PRE-OPERATORIO. FRASCO DESC. 100ML
163	3.000	UND	GLUCONATO DE CLOREXIDINE 0,2% AQUOSO 100ML (27277) - ANTI-SÉPTICO DERMATOLÓGICO PARA USO HOSPITALAR, COM AUSÊNCIA DE CORANTES, CONSERVANTES E ODORES. ACONDICIONADO EM ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 100ML, LACRADA, COM SISTEMA DE ABERTURA QUE NÃO NECESSITE DE MATERIAL CORTANTE E PERMITA APÓS ABERTURA ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ADICIONAL QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A EMBALAGEM, SE FOR EM SISTEMA TWIST-OFF, QUE SEJA DE FÁCIL DESLACRE E SE FOR DE SISTEMA DE TAMPA COM FURADOR, QUE A MEMBRANA SEJA DE FÁCIL PENETRAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM CONFORME

			PORTARIA MS-SVS Nº 01, DE 23/01/96
164	1.200	FR	GLUCONATO DE CLOREXIDINE 0,5% ANTISEPTICO LIQ SOL ALCOOLICA - 100ML
165	1.800	UND	HIPOCLORITO DE SODIO 1% REGISTRADO COMO DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, EMBALAGEM 1000 ML. O VALOR DA PROPOSTA SERÁ JULGADO PROPORCIONALMENTE DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DO PRODUTO DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA UMA ÚNICA MARCA, MODELO E A DILUIÇÃO DO PRODUTO EM ML/L
166	1.500	UND	HISTERÔMETRO ESTÉRIL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, NA COR BRANCA. LEVEMENTE CURVO, COM SEGMENTO CENTIMETRADO DE 15 CM, COM GRADUAÇÃO DE 4 A 15 CM, RESOLUÇÃO DE 1 CM. COMPRIMENTO TOTAL: 25 CM.
167	10	KIT	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL ADULTO - IMOBILIZADOR DE CABEÇA (HEAD BLOCK) PARA USO JUNTO DA MACA DE RESGATE : CONFECCIONADO EM ABS, RESISTENTE A IMPACTOS; UTILIZADO EM CONJUNTO COM PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO; ANATÔMICO, REGULAGEM COM VELCRO, BASE COM REGULAGEM. PRODUZIDO EM MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. É COMPOSTO POR UMA BASE PARA FIXAÇÃO NA PRANCHA, BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS E REFIS DE TESTA E QUEIXO. UTILIZADO PARA IMOBILIZAR A CABEÇA DA VITIMA. CONFECCIONADO EM ESPUMA VINIL EMBORRACHADA. POSSUI DOIS CINTOS IMOBILIZADORES REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE A IMOBILIZAR. PRESO EM VELCRO AO TECIDO QUE VESTE A TÁBUA (PRANCHA) DE RESGATE EM QUALQUER LARGURA. BASE FIXADA NA PRANCHA; LATERAIS FIXADAS NA BASE; ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAR DE SANGRAMENTO. LAVÁVEL IMPERMEAVÉL. PRODUTO CERTIFICADO PELA ANVISA E INMETRO
168	10	KIT	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL INFANTIL - IMOBILIZADOR DE CABEÇA (HEAD BLOCK) PARA USO JUNTO DA MACA DE RESGATE : CONFECCIONADO EM ABS, RESISTENTE A IMPACTOS; UTILIZADO EM CONJUNTO COM PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO; ANATÔMICO, REGULAGEM COM VELCRO, BASE COM REGULAGEM. PRODUZIDO EM MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. É COMPOSTO POR UMA BASE PARA FIXAÇÃO NA PRANCHA, BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS E REFIS DE TESTA E QUEIXO. UTILIZADO PARA IMOBILIZAR A CABEÇA DA VITIMA. CONFECCIONADO EM ESPUMA VINIL EMBORRACHADA. POSSUI DOIS CINTOS IMOBILIZADORES REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE A IMOBILIZAR. PRESO EM VELCRO AO TECIDO QUE VESTE A TÁBUA (PRANCHA) DE RESGATE EM QUALQUER LARGURA. BASE FIXADA NA PRANCHA; LATERAIS FIXADAS NA BASE; ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAR DE SANGRAMENTO. LAVÁVEL IMPERMEAVÉL. PRODUTO CERTIFICADO PELA ANVISA E INMETRO
169	20	UND	INDICADOR QUÍMICO INTERNO, DO TIPO INTEGRADOR, TIPO 5, QUE PERMITE EFETUAR A MONITORAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO INTERIOR DAS EMBALAGENS. CONSISTE DE UMA MECCHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA E AO VAPOR, QUE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, SE FUNDE E

			<p>MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A LEITURA DO RESULTADO É FEITA A PARTIR DA MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO, NÃO EXIGINDO INTERPRETAÇÃO DA COR.</p> <p>INDICADOR INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO, TIPO 5, DE ACORDO COM A NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1 (2014), QUE PERMITE EFETUAR A MONITORAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO NO INTERIOR DAS EMBALAGENS, COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CURVA DE MORTE MICROBIANA DO GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS. INTEGRADOR DE MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR) NO QUAL, DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL POR MEIO DA JANELA IDENTIFICADA POR “SAFE” OU PELA OUTRA JANELA IDENTIFICADA POR “UNSAFE”; A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO DEPENDE DO VAPOR, TEMPO E TEMPERATURA. VAIDADE MÍNIMA 5 ANOS, APRESENTAÇÃO PACOTE COM 500 UNIDADES.</p>
170	500	UND	INVÓLUCRO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO, (SMS), MALEÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 75 X 75 CM, GRAMATURA: 50 GR/M ² . EMBALAGEM COM 50 UND E REGISTRO NA ANVISA
171	30	KIT	JOGO DE CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE - KIT COM TRES CORES PRETO, AMARELO E VERMELHO – CONFECCIONADO EM NAYLON, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: 2 METROS DE COMPRIMENTO CADA; LARGURA DO CINTO 5CM; ALÇA (NYLON) DE POLIPROPILENO 50MM; COM REGULAGEM E FECHO ENGATE DE NYLON 50MM.
172	20	KIT	<p>KIT 5 TALAS ARAMADAS EM EVA PARA IMOBILIZAÇÃO – TALAS ARAMADAS REVESTIDAS COM MATERIAL EMBORRACHADO</p> <p>PP:(30X8CM)- ROXA</p> <p>P:(53 X 8 CM) AZUL</p> <p>M: (63 X 9 CM) LARANJA</p> <p>G: (86,5 X 10 CM) VERDE</p> <p>GG (102 x 13 cm) AMARELA</p>
173	100	UND	KIT DE ASPIRADOR E FRASCO COLETOR PARA REMOÇÃO DE SECREÇÕES - CAPACIDADE 500 ML - COMPOSIÇÃO: ASPIRADOR: CORPO EM NYLON, COM FIBRA DE VIDRO E INSERTO METÁLICO; CONEXÕES DE ENTRADA NORMALIZADA PELA ABNT; FRASCO COLETOR: FRASCO DE VIDRO; BÓIA DE SEGURANÇA;
174	100	KIT	KIT P/ NEBULIZACAO COMPLETO, ADULTO, COMPOSTO DE MASCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, COPO C/ CAPAC DE APROX 10 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATOXICO DESMONTAVEL, MANGUEIRA FLEXIVEL DE APROX 1.50 M EM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXAO PADRAO (FEMEA), ADAPTAVEL AO PONTO DE OXIGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM MICRONEBULIZADOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRATICAS

			DE FABRICAÇÃO
175	100	KIT	KIT P/ NEBULIZACAO COMPLETO, INFANTIL, COMPOSTO DE MASCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, COPO C/ CAPACDE APROX 10 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATOXICO DESMONTAVEL, MANGUEIRA FLEXIVEL DE APROX 1.50 MEM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXAO PADRAO (FEMEA), ADAPTAVEL AO PONTO DE OXIGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO MICRONEBULIZADOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO
176	100	KIT	LACRE DE SEGURANÇA, COM DUPLA TRAVA, 16 CM DE COMPRIMENTO CÓDIGO SEQUENCIAL, COR VERDE PACT COM 100 UNIDADES
177	100	KIT	LACRE DE SEGURANÇA, COM DUPLA TRAVA, 16 CM DE COMPRIMENTO CÓDIGO SEQUENCIAL, COR VERMELHA PACT COM 100 UNIDADES
178	6.000	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 11: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 11; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA
179	3.000	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 15: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 15; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA
180	2.000	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 21: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 21; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA
181	5.500	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 23: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 23; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA
182	15.000	UND	LAMINA PARA PREVENTIVO PONTA FOSCA - TAMANHO: 26X76MM - ESPESSURA: 1-1,2MM – UNIDADE
183	4	UNID	LÂMPADA DE HALOGÊNIO DE 6 V E 30 W (PARA MICROSCÓPIO OLYMPUS CX31)
184	2.000	RL	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL DESCARTAVEL, ROLO COM PICOTE 50 CM X 50 METROS
185	1.000	PCT	LENÇOL TNT (TECIDO NÃO TECIDO) C/ ELASTICO PARA MACA, PACOTE COM 10 UNIDADES. 100% POLIPROPILENO, GR 30, TAM. APROXIMADO 2.00 M X 0,90 CM, NÃO ESTERIL, ATÓXICO, DESCARTAVEL, COR BRANCA, INDICADO PARA COBERTURA DE COLCHÕES E MACAS NO SEGMENTO MEDICO HOSPITALAR
186	6	UNID	LENTE INTENSIFICADORA DE IMAGEM: INSTRUMENTO ÓPTICO CONSTITUÍDO POR UMA

			LENTE CONVERGENTE QUE FORNECE, DE UM OBJETO REAL, UMA IMAGEM VIRTUAL MAIOR QUE O OBJETO. LENTE DE VIDRO, DIÂMETRO 127MM, AUMENTO DE 8D (DIOPTRIAS), 48 LEDS DE ILUMINAÇÃO, 12 W DE POTENCIA LUMINOSIDADE 600 LÚMENS, BRAÇO EXTENSÍVEL ATÉ 1 METRO, BIVOLT AUTOMÁTICO, COM SUPORTE DE FIXAÇÃO DE BANCADA . ATENDER ART. 76 DA RDC15/2013. COM ACESSÓRIOS INCLUÍDOS
187	6.000	PAR	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 7.0, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS
188	7.000	PAR	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 7.5, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS
189	1.800	PAR	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 8.0, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS
190	1.000	PAR	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 8.5, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS
191	2.000	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO G - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNIDADES
192	10.000	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO M - CAIXA C/100 UND - FABRICADA EMLÁTEX E LEV

			EMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO
193	8.000	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO P - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES
194	1.000	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO PP - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNDS
195	100	UND	MANTA COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA, CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23 MICRONS, INDICADA PARA O RESGATE DE PACIENTE, QUANDO FOR NECESSÁRIO MANTER O CALOR DO CORPO, EVITANDO O "CHOQUE TÉRMICO, PRODUTO INFLAMÁVEL (MANTER LONGE DO FOGO), TAMANHO 2,10 x 1,40, ADULTO
196	4.000	CX	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, TRIPLA CAMADA, COM ELASTICO, RETENCAO BACTERIOLOGICA, ATOXICO, 100 %POLIPROPILENO, CAIXA COM 50 UNIDADES
197	100	UND	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO COM COPO E MANGUEIRA; MICRONEBULIZADOR COMPLETO COM MÁSCARA, EXTENSÃO COPINHO PARA MEDICAMENTOS. ADAPTA-SE A QUALQUER MARCA DE INALADOR/NEBULIZADOR TIPO COMPRESSOR ADULTO (ADAPTADOR NA COR AMARELA P/ AR COMPRIMIDO).
198	100	UND	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO COM COPO E MANGUEIRA; MICRONEBULIZADOR COMPLETO COM MÁSCARA, EXTENSÃO COPINHO PARA MEDICAMENTOS. ADAPTA-SE A QUALQUER MARCA DE INALADOR/NEBULIZADOR TIPO COMPRESSOR INFANTIL (ADAPTADOR NA COR AMARELA P/ AR COMPRIMIDO)
199	300	UND	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO (MASCARA A 100%)
200	200	UND	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO (MASCARA A 100%) INFANTIL
201	2.000	UND	MÁSCARA DESCARTÁVEL N95: MÁSCARA, RESPIRADORA COM CERTIFICAÇÃO N95, TAMBÉM CHAMADA DE 'MASCARA BICO DE PATO' COM FILTRO UM FILTRO ESPECIAL QUE IMPEDE A PASSAGEM DE MICRO-ORGANISMOS TÃO PEQUENOS QUANTO OS VÍRUS DA GRIPE SUÍNA OU BACTÉRIA DA TUBERCULOSE
202	30	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 1.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.
203	30	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 1.5, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.
204	30	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 2.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.
205	30	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 2.5, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA

			MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.
206	30	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 3.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.
207	30	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 4.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.
208	30	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 5.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTÉRIL.
209	15	UND	MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA TIPO COXIN N°03 – CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO; COM BORDA INFLAVEL; COM VÁLVULA E GANCHO (GARRA)
210	15	UND	MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA TIPO COXIN N°04 – CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO; COM BORDA INFLAVEL; COM VÁLVULA E GANCHO (GARRA)
211	15	UND	MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA TIPO COXIN N°05- CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO; COM BORDA INFLAVEL; COM VÁLVULA E GANCHO (GARRA)
212	1.080	UND	MONOFILAMENTO PRETO 2.0 .FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 2.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM
213	3.600	UND	MONOFILAMENTO PRETO 3.0, FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON NUMERO: 3.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO (CM); 45, COMPLEMENTO
214	1.000	UND	MONOFILAMENTO PRETO 4.0 FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 4.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM
215	360	UND	MONOFILAMENTO PRETO 5.0 FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 5.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM
216	240	UND	MONOFILAMENTO PRETO 6.0 .FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 6.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM
217	4.500	FR	OLEO DE GIRASSOL, LOCAO OLEOSA A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) E TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA (TCM) E VITAMINAS A E E COMPOSTAS POR ACIDO CAPRICO, ACIDO CAPRILICO, ACIDO CAPROICO, ACIDO LAURICO, ACIDO LINOLEICO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL, REGISTRADO NA (ANVISA) CLASSE DE RISCO III, INDICADO PARA PREVENÇÃO DE FERIDAS, FRASCO DE 200ML

218	12	UNID	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA ÓTICA FRASCO COM 100 ML
219	100	UND	OTOSCÓPIO CLINICO, COM 05 ESPÉCULOS AURICULARES REUTILIZÁVEIS (2.5, 3.0, 4.0, 5.0 E 10MM); TRANSMISSÃO DA LUZ: FIBRA ÓPTICA; LÂMPADA: LED; LENTE DE AUMENTO DE 3X; MATERIAL DO CABO: METAL; ACABAMENTO DO CABO: TERMOPLÁSTICO; TENSÃO: 2.5V; ALIMENTAÇÃO: PILHAS AA; BOTÃO LIGA/DESLIGA; CLIP DE BOLSO E 1 ESTOJO. CAPACIDADE DE REALIZAR O EXAME EM ADULTOS E CRIANÇAS, APENAS COM ALTERAÇÃO DO ESPÉCULO. CERTIFICADO PELO INMETRO.
220	200	UND	OXÍMETRO DE PULSO PORTATIL - MONITOR DE DEDO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SP02 E DA FRQUENCIA CARDÍACA; INDICADOR DE PULSO, BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO. VISOR GRANDE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO (LED VERMELHO) COMPACTO, PORTÁTIL E ILUMINADO; CAPACIDADE DAS PILHAS PARA USO CONTÍNUO DE APROXIMADAMENTE 18 HORAS; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS "AAA"; DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDO SEM ATIVIDADE; UTILIZA 2 PILHAS AAA CONTENDO CORDÃO PARA O PESCOÇO; PESO: 37G (EXCLUINDO AS PILHAS); TAMANHO: 63.5 X 34 X 35MM.
221	1.000	UND	PACOTE TESTE PARA AUTOCLAVE A VAPOR 3 HORAS PACOTE, TIPO: TESTE DESAFIO, APLICAÇÃO: AUTOCLAVE A VAPOR, COM INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTOCONTIDO COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MAXIMO 3 HORAS, MÉTODO: DE FLUORESCÊNCIA INDICADO PARA CONTROLE DE QUANTIDADE BIOLÓGICA DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E QUE OPERE DE 121°C A 134°C, COMPLEMENTO: EMBALAGEM: DISPOSTO ENTRE CAMADAS DE MATERIAL POROSO ACONDICIONADO EM PACOTE COM EMBALAGEM DE NÃO TECIDO DESCARTÁVEL E FECHADA COM UM ROTULO QUE INDICA A EXPOSIÇÃO ATRAVÉS DE UM INDICADOR DE PROCESSO. ACOMPANHA AMPOLA EXTERNA DO INDICADOR BIOLÓGICO DO MESMO LOTE, PARA UTILIZAÇÃO COMO CONTROLE. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER O NOME DO PRODUTO, BSI, LOTE, DATA DE EXPIRAÇÃO, ALÉM DE UM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PASTILHA. COMODATO DE 04 EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS COM A UTILIZAÇÃO DA MARCA ADQUIRIDA
222	1600	UND	PACOTE TESTE PRONTO LIBERADOR DE CARGA, DE USO ÚNICO, EQUIVALENTE AO PACOTE TESTE DE 16 CAMPOS AAMI, COMPOSTO DE UM INTEGRADOR QUÍMICO TIPO 5, CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1:2014, COM LEITURA DE RESULTADO ATRAVÉS DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), POSICIONADOS EM UM SUBSTRATO POROSO EMBRULHADO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL. PACOTE TESTE DESAFIO PRONTO, DE USO ÚNICO, COMPOSTO POR UM INTEGRADOR QUÍMICO TIPO 5, CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1:2014, POSICIONADO EM UM SUBSTRATO POROSO EMBRULHADO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL. O PACOTE É PROJETADO PARA DESAFIAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM DESEMPENHO EQUIVALENTE AO PACOTE TESTE DE 16 CAMPOS AAMI, PARA LIBERAÇÃO DE CARGAS SUBSEQUENTES QUE NÃO CONTENHAM IMPLANTES. O INTEGRADOR QUÍMICO É

			COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM COMPOSTA POR PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO. INTEGRADOR DE MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), ONDE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA LIVRE DE CHUMBO SE FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR "REJECT" (REJEITADO), E DEVERÁ ATINGIR A ÁREA DENOMINADA "ACCEPT" (ACEITO) SE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELIMINAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS NO INTERIOR DO PACOTE FOREM ALCANÇADAS. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO É PROPORCIONAL AO TEMPO DE EXPOSIÇÃO DO PACOTE AO VAPOR E A TEMPERATURA. UM CARTÃO PARA REGISTRO ESTÁ LOCALIZADO DENTRO DO PACOTE. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, LOTE E DATA DE EXPIRAÇÃO, ALÉM DE UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE MUDARÁ DA COR AMARELA PARA MARROM PARA DIFERENCIAR PACOTES QUE FORAM EXPOSTOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO.
223	250	UND	PAPAÍNA 10% CREME 30G
224	250	UND	PAPAÍNA 4% CREME 30G
225	250	UND	PAPAÍNA 8% CREME 30G
226	200	BB	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MM X 100M BOBINA
227	100	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL, ROLO COM 15 CM X 100 M, GRAMATURA DE 60 A 70G/M ² , PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR) DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA PRÓXIMA DE 54G/M ² , SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR ATÉ 140°C EM AMBAS AS FACES, PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, RESISTENTE A RASGO AO ABRIR A EMBALAGEM; CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA ESTERILIZAÇÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE 15CM, QUE IMPOSSIBILITE A MIGRAÇÃO DA TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL; COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO DE ABERTURA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. DEVE OBEDECER ÀS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14.990/2003 - REGISTRO NA ANVISA
228	300	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL, ROLO COM 25 CM X 100 M, GRAMATURA DE 60 A 70G/M ² , PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR) DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA PRÓXIMA DE 54G/M ² , SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR ATÉ 140°C EM AMBAS AS FACES, PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL

			APÓS A ESTERILIZAÇÃO, RESISTENTE A RASGO AO ABRIR A EMBALAGEM; CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA ESTERILIZAÇÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE 15CM, QUE IMPOSSIBILITE A MIGRAÇÃO DA TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL; COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO DE ABERTURA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. DEVE OBEDECER ÀS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14.990/2003 - REGISTRO NA ANVISA
229	150	RL	PAPEL TERMOSENSÍVEL 80MM X 30M, COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRAFICO EMAI EX-03
230	300	RL	PAPEL TERMOSENSÍVEL UTILIZADO EM ELETROCARDÍOGRAFOS. COMPATÍVEL COM ELETROCARDÍOGRAFOS DA MARCA BIONET: CARDIOCARE 2000 CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - RETICULADO - MEDIDA DO ROLO 215MM X 30M
231	400	RL	PAPEL TERMOSENSÍVEL UTILIZADO EM ELETROCARDÍOGRAFOS. COMPATÍVEL COM ELETROCARDÍOGRAFOS MODELO ECG – 5512B. MEDIDA DO ROLO 210MM X 30M
232	100	UND	PINÇA ADSON DENTE DE RATO 12CM
233	100	UND	PINÇA ADSON SEM DENTE DE RATO 12CM
234	100	UND	PINÇA ANATOMICA RETA P/ DISSECCAO 14 CM
235	100	UND	PINÇA FOERSTER PARA ASSEPSIA RETA 18CM – FABRICADA EM AÇO INOX.
236	15	UND	PINÇA HARTMANN 15 CM – EM AÇO INOX – AUTOCLAVÁVEL
237	15	UND	PINÇA HARTMANN 20 CM – EM AÇO INOX – AUTOCLAVÁVEL
238	100	UND	PINÇA KELLY CURVA 14CM
239	100	UND	PINÇA KELLY RETA 14 CM
240	100	UND	PINÇA KOCHER RETA COM DENTES 14CM
241	15	UND	PINÇA MAGUIL 20 CM – EM AÇO INOX – AUTOCLAVÁVEL
242	15	UND	PINÇA MAGUIL 25 CM – EM AÇO INOX – AUTOCLAVÁVEL
243	1.800	UND	PINÇA POZZI DESCARTÁVEL EM RESINA DE ENGENHARIA NA COR NATURAL; SISTEMA DE TRAVA PARA FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, PONTAS FINAS E RESISTENTES E PINO PARA ALINHAMENTO DAS HASTES. CAPACIDADE MÁXIMA DE ABERTURA 12CM. COMPRIMENTO TOTAL DE 26,5 CM.
244	100	UND	PORTA AGULHA MAYO 16CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL , CABO TIPO TESOURA, COM VÍDEA

245	1.500	UND	POTE PLASTICO P/ LAMINA (PREVENTIVO)
246	30	UNID	PRESILHA DE SILICONE PARA FIXAÇÃO DE MASCARA DE VENTILAÇÃO TIPO COXIM INFLÁVEL, TOTALMENTE EM SILICON,E AUTOCLAVÁVEL E REUTILIZÁVEL COM REGULAGENS PÁRA DIVERSOS TAMANHOS DE PACIENTE
247	100	UND	PROTETOR PARA QUEIMADURA 0,45X0,45 ESTÉRIL; ATÓXICO; TRANSPARENTE.
248	1.000	UND	PROTETOR SOLAR/BLOQUEADOR SOLAR FPS MIN 60, PROTEÇÃO UVA/UVB - 120ML
249	30	UND	REANIMADOR MANUAL ADULTO
250	30	UND	REANIMADOR MANUAL INFANTIL
251	70	UND	REGULADOR DE PRESSÃO - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO PARA CONTROLAR A PRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO, DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 Kgf/CM ³ , ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTETIZADO, INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO 1/4 NPT, FABRICADO EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA
252	1.000	PT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, COM SIMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II; COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, BRANCO LEITOSO; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; 75 X 105 CM; O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMAS NBR 9191/7500. PACOTE COM 100 UNIDADES.
253	300	PT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, COM SIMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II; COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, BRANCO LEITOSO; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; MEDIDAS APROXIMADAS: 59 X 62 CM; O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR 9191/7500. PACOTE COM 100 UNIDADES.
254	360	PT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS – SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, COM SIMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II; COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, BRANCO LEITOSO; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; MEDIDAS APROXIMADAS: 63 X 80 CM. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR 9191/7500. PACOTE COM 100 UNIDADES.
255	140	UND	SACO PARA ÓBITO, OU COBERTURA PARA ÓBITO, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD). COM ZÍPER FRONTAL POR TODA SUA EXTENSÃO. ACOMPANHA UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATRELADA AO CURSOR DO ZÍPER, POSSIBILITANDO A SINALIZAÇÃO DO HOSPITAL, A IDENTIFICAÇÃO DO ÓBITO, INCLUINDO DATA E HORA, BEM COMO UM CAMPO PARA OBSERVAÇÕES. MEDIDAS APROXIMADAS 210 CM (ALTURA) X 80 CM (LARGURA)
256	40.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML S/AGULHA, BICO LUER LOCK, COM ANEL DE RETENÇÃO

			QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO,POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENIO, BICO SIMPLES GRADUADA EM MILILITRO, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO
257	10.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML S/AGULHA, BICO LUER SLIP, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO,POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENIO, BICO SIMPLES GRADUADA EM MILILITRO, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO
258	1.800	UND	SERINGA DESCARTAVEL DE 60 ML S/AGULHA, POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENICO BICO SIMPLES, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO APRESENTAR REGISTRO ANVISA
259	60.000	UND	SERINGA DESCÁRTAVEL, CAPACIDADE 1 ML, C/ AGULHA MEDINDO 13 X 4,5 MM, POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO, BICO SIMPLES, GRADUADA EM MILILITRO (ML), ESTERILIZADA À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL
260	80.000	UND	SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML SEM AGULHA, BICO LUER SLIP, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA
261	150.000	UND	SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA
262	100.000	UND	SERINGA HIPODÉRMICA 3 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA
263	100.000	UND	SERINGA HIPODÉRMICA 5 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.
264	20	UND	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) Nº 28, 1000ML COM TAMPA ROSQUEADA COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
265	20	UND	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) Nº 30, 1000ML COM TAMPA ROSQUEADA COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE
266	20	UND	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) Nº 32, 1000ML COM TAMPA ROSQUEADA COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-

			PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE
267	1.000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 04: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA
268	1.000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 06: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA
269	3.000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 08: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA
270	3.000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 10: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA
271	8.000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 12: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.
272	3.600	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 14: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.
273	400	UND	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL 12FR, EM POLIURETANO; COMPRIMENTO: 120CM; DUPLA VIA - LINHA RADIOPACA; ESTERELIZADA A OXÍDIO DE ETILENO; COM MARCAS EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO, COM TAMPAS, COM FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO.
274	180	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 08: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 08, PONTA COM BALÃO
275	180	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 10, PONTA COM BALÃO
276	180	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 12, PONTA COM BALÃO
277	360	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 22, PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL VIA OXÍDIO DE ETILENO; SISTEMA DE DRENAGEM CONECTÁVEL A BOLSAS COLETORAS, QUE NÃO PROVOQUEM VAZAMENTOS; EMBALAGEM INTERNA DE PLÁSTICO INDIVIDUAL, QUE TENHA DESCRITO A CAPACIDADE DO BALÃO EM

			ML. E O BALÃO QUANDO INFLADO DEVERA TER FORMATO ARREDONDADO UNIFORME; ACONDICIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, 100% EM LÁTEX NATURAL
278	180	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 24: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 24, PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL VIA OXIDO DE ETILENO; SISTEMA DE DRENAGEM CONECTÁVEL A BOLSAS COLETORAS, QUE NÃO PROVOQUEM VAZAMENTOS; EMBALAGEM INTERNA DE PLÁSTICO INDIVIDUAL, QUE TENHA DESCRITO A CAPACIDADE DO BALÃO EM ML. E O BALÃO QUANDO INFLADO DEVERA TER FORMATO ARREDONDADO UNIFORME; ACONDICIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, 100% EM LÁTEX NATURAL.
279	180	UND	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 22 COM BALÃO. SONDA FOLEY, TRÊS VIAS, EM LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA, VÁLVULA LUER, POSSUI FORMATO ARREDONDADO, DA PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO.
280	180	UND	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 24 COM BALÃO. SONDA FOLEY, TRÊS VIAS, EM LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA, VÁLVULA LUER, POSSUI FORMATO ARREDONDADO, DA PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO.
281	360	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 14, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA
282	900	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 16, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA
283	900	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 18, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA
284	500	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 20, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA
285	70	UND	SONDA FOLEY SILICONE 2 VIAS Nº 24: PONTA TRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL, ESTÉRIL VIA OXIDO DE ETILENO; SISTEMA DE DRENAGEM CONECTOR UNIVERSAL COMPATÍVEL COM QUALQUER TIPO DE BOLSA ; EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE TENHA DESCRITO A CAPACIDADE DO BALÃO EM ML. E O BALÃO QUANDO INFLADO DEVERA TER FORMATO ARREDONDADO UNIFORME; ACONDICIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, 100% SILICONE.
286	70	UND	SONDA FOLEY SILICONE 2 VIAS Nº 22: PONTA TRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL,

			ESTÉRIL VIA OXIDO DE ETILENO; SISTEMA DE DRENAGEM CONECTOR UNIVERSAL COMPATÍVEL COM QUALQUER TIPO DE BOLSA ; EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE TENHA DESCRITO A CAPACIDADE DO BALÃO EM ML. E O BALÃO QUANDO INFLADO DEVERA TER FORMATO ARRENDONDADO UNIFORME; ACONDICIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, 100% SILICONE.
287	300	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.
288	300	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.
289	300	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.
290	300	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.
291	450	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 20, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.
292	300	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 22, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.
293	1800	UND	SONDA URETRAL Nº 04, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL
294	35.000	UND	SONDA URETRAL Nº 10, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL
295	50.000	UND	SONDA URETRAL Nº 12, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL
296	5.000	UND	SONDA URETRAL Nº 14, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM

			INDIVIDUAL
297	10.000	UND	SONDA URETRAL Nº 6, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL
298	12.000	UND	SONDA URETRAL Nº 8, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL
299	300	PO	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME DERMATOLÓGICO POTE 400G, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, COMPOSIÇÃO: CADA 1G DO CREME CONTÉM: SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA, 10 MG EXCIPIENTES (ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, ESTEARIL ÉTER, ÁLCOOL OLEÍLICO ETOXILADO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, VASELINA, PROPILENOGLICOL, ÁGUA DEIONIZADA) Q.S.P..1G
300	2	PCT	TAMPA PRESSÃO INTERNA PARA TUBOS DIÂMETRO 12MM - TAMPA COM ENCAIXE DE PRESSÃO. MOLDADAS EM POLIETILENO, ADEREM-SE PERFEITAMENTE AOS TUBOS. EMBALAGEM COM 1000 UND.
301	25	UND	TENTACANULA 15CM SONDA ACANELADA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO: 15CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
302	40	UND	TERMO HIGRÔMETRO – MEDIDOR DE UMIDADE E TEMPERATURA DO AMBIENTE, EM TEMPO REAL, ALÉM DE TAMBÉM DE POSSUIR A FUNÇÃO DE RELÓGIO. CARACTERÍSTICAS: MEDE TEMPERATURA E UMIDADE; MEDIÇÃO EM °C E °F; MEMÓRIA PARA MEDIÇÕES DE MÁXIMA E MINIMAS.
303	350	UND	TERMOMETRO CLINICO, DIGITAL, ESCALA DE 32º A 42º C, PRECISÃO DE 0,1º C, DISPLAY DIGITAL SIMPLES, ALERTA SONORO P/ MEDIÇÃO FINALIZADA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BATERIA C/ AUTONOMIA DE ATÉ 250 HORAS
304	30	UND	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL AURICULAR (MEMBRANA TIMPÂNICA) - COM SONDA ATRAUMÁTICA QUE DISPENSE USO DE "CAPAS DE PROVAS" MAS QUE GARANTA A ASEPSIA E SEGURANÇA AO PACIENTE. VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO COM NÚMEROS GRANDES NÍTIDOS PARA LEITURA, COM INDICADOR DE BATERIA FRACA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO OCIOSO (EM DESUSO). COM RESOLUÇÃO DE 0,10C, GRADUAÇÃO DEVE COMPREENDER FAIXA QUE VARIE ENTRE 34 A 42 GRAUS POSITIVOS CELSIUS E UNIDADE DE MEDIÇÃO EM GRAU CELSIUS, PODENDO TER UMA SEGUNDA UNIDADE DE MEDIÇÃO (FAHRENHEIT). PRECISÃO DE ± 0,20C. TEMPO DE VERIFICAÇÃO DE, NO MÁXIMO, 3 SEGUNDOS. SINAIS SONOROS DIFERENTES PARA INDICAR O FINAL DA MEDIÇÃO E TEMPERATURA ACIMA DE 37,5ºC. CAPACIDADE DE MEMORIZAR, PELO MENOS AS DUAS ÚLTIMAS AFERIÇÕES. ALIMENTAÇÃO POR: 01 PILHA TIPO LITIUIM DO TIPO CR2032,

			COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 1000 UTILIZAÇÕES, POSSUIR BOTÃO DE LIGA/DESLIGA. DEVE VIR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ESTOJO ATÓXICO (BOLSA DE VINIL OU SIMILAR), RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES, PROTEÇÃO DALENTE E BATERIA COMPATÍVEL. DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ASTM E-1965-98(2009). DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICADO DE AFERIÇÃO/CALIBRAÇÃO COM LAUDO E SELO DO INMETRO. GARANTIA DE 01 (UM) ANO.
305	50	UND	TERMOMETRO PARA GELADEIRA DE VACINA INTERNO/EXTERNO MÁXIMO/MÍNIMO
306	100	UND	TESOURA CIRURGICA PONTA RETA 14 CM
307	40	UND	TESOURA PONTA ROMBA PARA RESGATE 19CM
308	1.400	UND	TESTE TIPO BOWIE E DICK -DESENVOLVIDO DE ACORDO COM O PADRÃO ISO 11140-5 (PARTE ADOTADA PELA AAMI), INDICADO PARA TESTE DA EFICIÊNCIA DE AUTOCLAVES PRÉ VÁCUO QUE UTILIZAM BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DO AR DO INTERIOR DA CÂMARA INTERNA. CONSTITUÍDO POR UMA FOLHA DE TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL AO VAPOR, TIPO 2 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1, DISPOSTA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE UM MATERIAL POROSO, ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM QUE FORMA UM PACOTE. O PACOTE É EMBALADO EM NÃO-TECIDO DESCARTÁVEL E FECHADO POR UM RÓTULO CONTENDO INDICADOR QUÍMICO, QUE INDICA A EXPOSIÇÃO AO VAPOR POR MEIO DE UM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO (TIPO 1). A FOLHA DE TESTE, COLOCADA PRÓXIMO AO CENTRO GEOMÉTRICO DO PACOTE, É REVESTIDA POR UM INDICADORQUÍMICO IMPRESSO EM COR AMARELA CLARA, QUE VAI APRESENTAR MUDANÇA DE COLORAÇÃO UNIFORME, DENTRO DO ESPECTRO DE CORES COMPREENDENDO ENTRE O MARROM ESCURO E A COR PRETA, EXCETO QUANDO HOVER FALHAS NA REMOÇÃO DO AR. APRESENTA LOCAL PARA INDICAÇÃO DE DATA, NÚMERO DO ESTERILIZADOR E INICIAIS DO OPERADOR. O TESTE DEVERÁ SER REALIZADO EM AUTOCLAVES PRÉ-VÁCUO A 134 °C POR 3,5 MINUTOS.
309	200	UND	TORNEIRA 3 VIAS - PRODUTO HOSPITALAR UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM TERAPIAS INTRAVENOSAS CONTÍNUAS OU INTERMITENTES. INDICADO PARA DUPLICAR O ACESSO VENOSO E CONTROLAR O DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE SOLUÇÕES DE VIAS DISTINTAS. CONTÉM MANÍPULO GIRATÓRIO COM SETAS PARA CONTROLE DE FLUXO; 1 CONECTOR LUER SLIP/LOCK ROTATIVO; 2 CONECTORES LUER FÊMEA UNIVERSAL
310	1000	PT	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO (CX C/ 100 UND)
311	50	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 MM C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE

			COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL
312	50	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 MM S/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL
313	50	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0: MM C/ BALÃO EM SILICONE DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO
314	50	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0: MM S/ BALÃO EM SILICONE DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO
315	50	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 4,5 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO
316	50	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 5,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO
317	50	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 C/ BALÃO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL
318	50	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 6,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO

319	50	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6.5 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 6,5 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO
320	180	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL
321	360	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.5 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL
322	180	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.0 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL
323	180	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.5 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL
324	900	UND	TUBOS ENSAIO TRANSPARENTE 12X75MM 5ML (POLIPROPILENO) FUNDO REDONDO
325	2.000	UND	TUBOS COM EDTA - TUBOS EM PLÁSTICO PET COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM EDTA K3 DE 4 ML
326	180	UND	TUBOS COM HEPARINA SÓDIO OU LÍCIO (SEM GEL SEPARADOR) PARA COLETA DE SANGUE FABRICADOS EM PLÁSTICO PET TRANSPARENTE DE 4 ML
327	5.000	UND	TUBOS PARA SOROLOGIA TUBOS DE 5 ML COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO EM ACRÍLICO PARA COLETA DE SOROLOGIA E BIOQUÍMICA
328	35	UND	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO: VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA CONTROLE DA PRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO DO CILINDRO. TRABALHA COM PRESSÃO ESPECIFICADA DE 3,5KGF/CM ² E 4,KGF/CM ² E

			PRESSÃO MÁXIMA DE ENTRADA DE 200KGF/CM ² E MANÔMETRO COM ESCALA 0-300KGF/CM ² , POSSUI VÁLVULA DE SEGURANÇA DE AJUSTE DE ALÍVIO DE 8KGF/CM ² . MATERIAL: METAL CROMADO. FILTRO: BRONZE SINTERIZADO; SAÍDAS: 1 SAÍDA; COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM TODOS OS CILINDROS DE OXIGÊNIO QUE ESTEJAM NO PADRÃO ABNT.
329	75	FR	VASELINA LIQUIDA - FRASCO 1000ML

7.5.2. Material de Expediente para uso na rede saúde:

ITEM		UND	DESCRIÇÃO
01	20000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR VERMELHA, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.
02	20000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR LARANJA, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.
03	200.000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR VERDE, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.
04	50000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.
05	40000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR AZUL, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS

			CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.
06	100	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, HOSPITALAR ADULTO, BRANCA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SEM ELASTICIDADE, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, BORDAS ATRAUMÁTICAS E AJUSTÁVEL AO USO ADULTO. COM FECHO CONFECCIONADO EM MATERIAL INVIOLÁVEL, SEGURO. COM ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO, QUE PERMITA IMPRESSÃO E USO DE CANETA ESFEROGRÁFICA.
07	100	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR INFANTIL, BRANCA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SEM ELASTICIDADE, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, BORDAS ATRAUMÁTICAS E AJUSTÁVEL AO USO EM CRIANÇAS. COM FECHO CONFECCIONADO EM MATERIAL INVIOLÁVEL, SEGURO. COM ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO, QUE PERMITA IMPRESSÃO E USO DE CANETA ESFEROGRÁFICA.

7.5.3. Material de Processamento de dados:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
01	200	UND	BOBINA TÉRMICA PARA AUTOCLAVE 57MM X 30M
02	15	UND	BOBINA TÉRMICA PARA IMPRESSORA AUTOCLAVE 55MM BRANCA
03	15	UND	BOBINA MATRICIAL PARA IMPRESSORA INCUBADORA CLEAN-UP 75MM BRANCA
04	15	UND	TINTA PARA IMPRESSORA INCUBADORA CLEAN-UP (CARTUCHO DE CINTA ERC39/ERC43/7645 PURPLE)

7.5.4. Material Químico e Laboratorial:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
01	10	FR	ÁCIDO ACÉTICO 5% - FRASCO 250ML
02	10	FR	BISSULFITO DE SÓDIO 2% - FRASCO 250ML
03	10	FR	LUGOL 2% - FRASCO 250 ML

7.5.5. Material para Manutenção de Bens Móveis:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
01	8	UND	ACESSÓRIO PARA ECG: CABO DE ECG 10 VIAS COMPATÍVEL COM APARELHO BIONET MODELO CARDIOCARE
02	8	UND	ACESSÓRIO PARA ECG: CABO DE ECG 10 VIAS COMPATÍVEL COM APARELHO MINDRAY BENEHEART R3
03	8	UND	ACESSORIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS: CABO ECG 05 VIAS TIPO GARRA COMPATIVEL COM APARELHO MINDRAY UMEC 10
04	8	UND	ACESSORIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS: CABO DE PRESSÃO ARTERIAL COMPATIVEL COM MONITOR MINDRAY UMEC 10
05	15	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO: BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE PRESSÃO NAYLON INFANTIL COMPATÍVEL COM MONITOR MINDRAY UMEC10
06	15	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO: BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE PRESSÃO NAYLON OBESO COMPATÍVEL COM MONITOR MINDRAY UMEC10
07	15	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO: BRAÇADEIRA MANGUITO DE PRESSÃO NYLON ADULTO COMPATÍVEL COM MONITOR MINDRAY UMEC10
08	15	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS: BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE PRESSÃO NAYLON OBESO COMPATIVEL COM MONITOR COMEN STAR8000F
09	15	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS: BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE PRESSÃO NAYLON ADULTO COMPATIVEL COM MONITOR COMEN STAR8000F
10	8	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS: BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE PRESSÃO NAYLON PEDIATRICO COMPATIVEL COM MONITOR COMEN STAR8000F
11	8	UND	ACESSORIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS: CABO DE PRESSÃO ARTERIAL COMPATIVEL COM MONITOR COMEN STAR8000F
12	8	UND	ACESSORIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS: CABO ECG 05 VIAS TIPO GARRA COMPATIVEL COM APARELHO COMEN STAR8000F
13	8	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS: SENSOR DE OXIMETRIA PEDIÁTRICO COMPATIVEL COM MONITOR MONITOR COMEN STAR8000F
14	15	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS: SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO COMPATIVEL COM MONITOR MONITOR COMEN STAR8000F
15	15	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO: SENSOR DE OXÍMETRO ADULTO COMPATÍVEL COM MONITOR MINDRAY UMEC10

16	8	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO: SENSOR DE OXÍMETRO INFANTIL COMPATÍVEL COM MONITOR MINDRAY UMEC10
----	---	-----	--

VIII – Estimativa do valor da contratação:

8.1. Os meios utilizados para a pesquisa de preço de mercado inicial da tabela do item VII do presente Estudo Técnico Preliminar, visando amplitude, foram:

- Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 12 (doze) meses anterior à data da pesquisa de preços.
- Dados de sites eletrônicos de domínio amplo.
- **Juntam-se aos autos, em anexo, as consultas em sites, bem como atas de registro de preços vigentes, com valores atualizados, de modo a subsidiar a Estimativa do Valor da Contratação, que permeia a monta de R\$ 3.305.058,19 (três milhões, trezentos e cinco mil, cinquenta e oito reais e dezenove centavos).**

8.2. A estimativa final de valor da contratação, que será realizada pelo Setor de Compras da SEMSA, deverá ser realizada em conformidade ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

IX – Justificativas para o parcelamento ou não da solução

9.1. O parcelamento da contratação é justificado pela necessidade de atender demandas específicas e variáveis de aquisição de insumos de enfermagem e material médico-hospitalar para os serviços de saúde de Aracruz, permitindo flexibilidade e adequação aos recursos disponíveis. Devido ao grande quantitativo dos itens solicitados, a contratação deverá ser parcelada para que o tanto a administração quanto ao fornecedor possam programar a entrega de forma eficiente.

9.2. Além disso, o almoxarifado não dispõe de espaço suficiente para receber uma grande quantidade de insumos de enfermagem e material médico-hospitalar de uma só vez. Recebendo de forma parcelada, o armazenamento pode ser gerido de maneira mais eficiente, evitando problemas de espaço e permitindo melhor controle de estoque.

9.3. Outro fator importante é a questão da validade dos insumos médico-hospitalares. Receber grandes

quantidades de uma só vez poderia resultar em dificuldades para administrar os prazos de validade, aumentando o risco de desperdício de insumos médico-hospitalares vencidos. Com o parcelamento, é possível garantir que sejam entregues e estejam dentro do prazo de validade adequado, garantindo a segurança e a eficácia dos tratamentos.

9.4. Em resumo, o parcelamento da contratação é uma estratégia que proporciona flexibilidade, facilita a gestão de estoque, otimiza o uso do espaço disponível e assegura que os insumos médico-hospitalares sejam utilizados dentro do prazo de validade, contribuindo para um atendimento contínuo e de qualidade.

9.5. No processo licitatório a ser realizado, opinamos pela adjudicação **por item**, nos termos do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247, a saber:

Art. 82: [...]

§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

9.6. A Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU) estabelece que, em licitações para obras, serviços, compras e alienações com objetos divisíveis, **é obrigatório que os editais prevejam a adjudicação por item, em detrimento da adjudicação por preço global. Essa exigência busca ampliar a participação de licitantes que, embora não tenham capacidade para atender à totalidade do objeto, podem executar ou fornecer itens ou unidades autônomas, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala.** As exigências de habilitação devem ser compatíveis com a divisibilidade do objeto.

9.7. Dessa forma, o certame licitatório deverá ser realizado sob o critério de **menor preço por item**, não havendo prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, proporcionando ampla participação de licitantes. Houve o parcelamento dos itens dentro da concepção daquilo que poderia ser adquirido de modo isolado e cujos itens poderiam ser entregues por fornecedores distintos sem impacto no valor final do produto.

10.1. Os resultados pretendidos com a contratação dos materiais médicos hospitalares para as unidades básicas de saúde e Pronto Atendimentos do Município incluem:

- Garantia da disponibilidade de insumos médico-hospitalares essenciais: Ao assegurar um fornecimento contínuo e adequado de insumos médico-hospitalares, a contratação permite que as unidades básicas de saúde estejam sempre preparadas para atender às demandas do município. A disponibilidade constante de insumos de enfermagem e material médico-hospitalar essenciais é crucial para a manutenção de um atendimento eficiente e eficaz.
- Melhoria na qualidade do atendimento aos usuários do SUS: Com a disponibilidade garantida de insumos de enfermagem e material médico-hospitalar de qualidade, os profissionais de saúde podem prestar um atendimento mais seguro e eficaz, melhorando significativamente a qualidade do cuidado oferecido aos usuários do SUS. Isso inclui a capacidade de responder prontamente a necessidades médicas e de administrar tratamentos necessários sem atrasos.
- Otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis: A solução proposta promove a utilização eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros. O parcelamento da entrega de insumos médico-hospitalares evita sobrecarga no armazenamento e facilita o controle de estoque, reduzindo o risco de desperdícios e perdas por vencimento. Além disso, a logística de entrega planejada minimiza custos adicionais e otimiza o uso dos recursos financeiros.
- Flexibilidade e adequação às demandas variáveis: O modelo de fornecimento parcelado permite uma adaptação contínua às necessidades flutuantes das unidades básicas de saúde. Isso garante que as demandas sejam atendidas de forma flexível, ajustando-se conforme necessário para enfrentar picos de demanda ou situações emergenciais.
- Melhoria na gestão de estoque e logística: A solução inclui um plano robusto de logística e manutenção de estoque, garantindo que os insumos médico-hospitalares sejam entregues e armazenados em conformidade com as normas sanitárias. Isso melhora a gestão de estoque, assegurando que os insumos médico-hospitalares estejam disponíveis quando necessários e que sejam armazenados adequadamente para manter sua eficácia.

10.2. Os resultados esperados incluem uma melhoria significativa na capacidade das Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento de Aracruz de prestar um atendimento de alta qualidade, contínuo e eficaz, otimizando pelo uso eficiente dos recursos disponíveis e pela garantia de disponibilidade dos insumos médico-hospitalares essenciais.

XI - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Embora a Secretaria Municipal de Saúde ainda não tenha finalizado o Plano de Contratações Anual, o presente instrumento caracteriza uma fase do planejamento estratégico de contratações e, assim como

os atos subsequentes, seguirá o rito da Lei 14.133/2021.

XII - Possíveis Impactos Ambientais

12.1.1 Levando conta inexistência de critérios específicos de sustentabilidade para o presente objeto a Contratada, na execução do fornecimento, deverá atender, sempre que possível e cabível, os seguintes critérios, em conformidade com o art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, a saber:

- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtores sustentáveis ou de menor impacto ambiental relação aos seus similares;
- Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- Cabe ressaltar que os materiais, no momento do descarte, devem obedecer o Plano de Gerenciamento de Resíduos, reduzindo, assim, possíveis riscos químicos e biológicos de serviços de saúde, conforme RDC 222/18, da ANVISA.

12.2. Nas unidades de saúde e pronto atendimento os impactos são mitigados por meio de políticas de saúde pública rigorosas, que incluem:

12.2.1 Os impactos ambientais decorrentes da operação das unidades de saúde básica de saúde mitigada através de práticas rigorosas de gestão de resíduos e políticas de saúde pública, garantindo que o meio ambiente não seja prejudicado.

12.2.2 Nas unidades de saúde e pronto atendimento há um sistema eficiente de separação e reciclagem de lixo, onde os resíduos são devidamente segregados em recicláveis, não recicláveis e resíduos perigosos. Este processo é realizado conforme as diretrizes das políticas de saúde pública, garantindo que os materiais recicláveis sejam encaminhados para a reciclagem, minimizando o impacto ambiental.

12.2.3 Os resíduos de uso hospitalar são separados e tratados de acordo com normas sanitárias rigorosas. Materiais como seringas, agulhas e outros resíduos perfuro cortantes são descartados em recipientes apropriados, evitando contaminações e acidentes. Resíduos biológicos e insumos médico

hospitalares vencidos ou inutilizados são coletados e descartados por empresas especializadas, certificadas para o tratamento de resíduos de saúde.

12.2.4 Os colaboradores das unidades de saúde e pronto atendimento são treinados para realizar o descarte correto de todos os tipos de resíduos. Este treinamento inclui orientações sobre a importância da segregação adequada e o uso de recipientes específicos para cada tipo de resíduo, assegurando que todos os materiais sejam descartados de maneira segura e ambientalmente correta.

12.2.5 A implementação de políticas internas para reduzir o consumo de recursos naturais, como energia e água contribuem para a sustentabilidade das operações. Equipamentos e sistemas eficientes são utilizados para minimizar o desperdício e garantir um uso racional dos recursos.

12.2.6 A logística reversa é aplicada para a reciclagem de embalagens e resíduos de insumos médico-hospitalares. As embalagens vazias e resíduos são coletadas e encaminhadas para reciclagem, promovendo a reutilização de materiais e a redução do impacto ambiental.

12.3 Essas medidas garantem que as unidades básicas de Saúde atendimento 24 horas opere de maneira sustentável, mitigando os impactos ambientais e contribuindo para a proteção do meio ambiente. A adesão às políticas de saúde pública e o comprometimento dos colaboradores com a gestão adequada de resíduos são fundamentais para a manutenção de um ambiente seguro e sustentável.

XIII - Providências a serem adotadas

13.1. Antes da celebração do contrato, a Administração adotará as seguintes providências para assegurar o cumprimento dos requisitos estabelecidos e garantir a eficácia da contratação:

13.1.1 Deverá ser realizada orientação específica ao fiscal e gestor de contrato designados, detalhando suas obrigações e responsabilidades. Isso inclui a supervisão dos procedimentos de recebimento, armazenamento e controle de insumos médico-hospitalares, além de monitorar o cumprimento dos prazos de entrega e das condições estabelecidas no contrato. As orientações garantirão que os responsáveis estejam bem informados sobre os requisitos contratuais, permitindo uma fiscalização eficiente e eficaz que assegure a qualidade dos insumos médico-hospitalares fornecidos e a conformidade com as normativas vigentes.

13.1.2 A Administração deverá realizar uma verificação rigorosa da conformidade dos fornecedores com os requisitos estabelecidos no processo licitatório. Isso inclui a análise dos documentos de habilitação, como certidões de regularidade fiscal e trabalhista, autorizações de funcionamento emitidas pela ANVISA, e a apresentação de atestados de capacidade técnica. A verificação também abrange a

conferência dos certificados de registro dos insumos médico-hospitalares e das condições de transporte e armazenamento oferecidas pelos fornecedores. Esta etapa é fundamental para assegurar que os fornecedores selecionados tenham a capacidade técnica e operacional necessária para cumprir os termos do contrato, garantindo a qualidade e a segurança dos insumos médico-hospitalares fornecidos.

XIV - Contratações Correlatas/ Interdependentes.

14.1. Esta equipe de planejamento não identificou nenhuma contratação correlata/interdependente a esta contratação. Não há necessidade de adequação aos locais de armazenamento e centros de distribuição.

XV – Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

15.1. Esta equipe de planejamento não identificou nenhuma contratação correlata/interdependente a esta contratação. Não há necessidade de adequação aos locais de armazenamento e centros de distribuição.

15.2. Com base em todos os aspectos analisados e descritos anteriormente, a contratação de insumos médico-hospitalares para as unidades de saúde e pronto atendimento é adequada e necessária para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento médico e farmacêutico à população. A alta demanda por estes insumos médico-hospitalares essenciais, a rotatividade de pacientes e a necessidade de responder prontamente às necessidades médicas justificam plenamente a contratação planejada e organizada desses insumos.

15.3. Nesta senda, diante da necessidade desta Secretaria e, com base nos elementos anteriores, expostos neste estudo, considera-se viável a licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a aquisição de **materiais médicos hospitalares e correlatos** para atender a Secretaria Municipal de Saúde e setores vinculados, utilizando como procedimento auxiliar o Sistema de Registro de Preços – SRP., conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento por estar alinhado aos objetivos estratégicos e técnicos do órgão, bem como ser viável do ponto de vista econômico-financeiro.

15.4. Esta equipe de planejamento declara que a contratação pretendida nos moldes supracitados está em conformidade com a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 43.373/2023.

() É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Aracruz, 25 fevereiro de 2025

PETRIA NOVELI TOREZANI
PRESIDENTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

FERNANDO CLÁUDIO VIEIRA ANTÔNIO
INTEGRANTE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ANÁLISE DE RISCO

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Deficiência na definição da demanda	
Probabilidade	Médio	Dano potencial
		Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda
Impacto	Médio	Possibilidade de a solução diagnosticada sofrer solução de continuidade Nível de Risco: Médio
Ação Preventiva		Responsável
Verificar possibilidade de informação incompleta nos relatórios apresentados.		Unidade demandante
Ação de Contingência		Responsável
Complementar e detalhar motivações que justificam a contratação.		Unidade demandante

Risco 2	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.	
Probabilidade:	Alto	Dano potencial
		Estabelecimento de exigências inadequadas para os itens demandados. Desperdícios de recursos públicos. Atraso desidioso.
Impacto	Alto	Atraso no processo de contratação e, conseqüentemente, atraso no fornecimento e/ou execução dos serviços. Nível de Risco: Alto
Ação Preventiva		Responsável
Instruir o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, respectivamente, em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.		Presidente e equipe de Planejamento Área demandante

Ação de Contingência	Responsável
Retornar o processo à etapa de planejamento para fazer retificar eventuais irregularidades	Setor de Suprimentos Procuradoria Geral

Risco 3	Falta de disponibilidade orçamentária.	
Probabilidade:	Baixo	Dano potencial
		Ausência de recursos financeiros
Impacto	Médio	Atraso no processo de contratação e, conseqüentemente, atraso no início da prestação do serviço. Nível de Risco: Médio
Ação Preventiva		Responsável
Antecipar esforços no sentido de assegurar a obtenção dos recursos necessários.		Financeiro/Fundo Municipal de Saúde
Ação de Contingência		Responsável
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual e revisão da necessidade imediata da contratação		Gerência Financeira Ordenador de Despesas

2- RISCOS - FASE DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA OU PROC. LICITATÓRIO)

Risco 4	Deficiências: na pesquisa de preços, modalidade de contratação, critérios de escolha do contratado e/ou julgamento, habilitação jurídica, econômica, fiscal, trabalhista, obrigações das partes, prazos e sanções, entre outros.	
Probabilidade	Médio	Dano potencial
		Atraso na conclusão da contratação
Impacto	Alto	Prejuízo ao erário, desassistência de serviços essenciais – Nível de Risco: Alto.
Ação Preventiva		Responsável
Analisar criteriosamente a pesquisa de preços, motivar e fundamentar a modalidade de contratação, habilitação jurídica, econômica, fiscal, trabalhista e observância do ato convocatório		Setor de Compras e/ou Equipe de Licitação
Ação de Contingência		Responsável
Suspensão da contratação		Setor de Compras e/ou Equipe de Licitação

3 - RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

Risco 5	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato
----------------	--

Probabilidade	Alto	Dano potencial
		Deficiência na prestação dos serviços. Prejuízos financeiros a Administração
Impacto	Alto	Deficiência na prestação dos serviços. Prejuízos ao erário, responsabilidade subsidiária, processo administrativo disciplinar - Nível de Risco - Alto.
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico, administrativo, Gestor do Contrato.
Ação de Contingência		Responsável
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato, Ordenador de Despesas

Risco 6	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada.	
Probabilidade	Médio	Dano potencial
		Responsabilização subsidiária da Administração
Impacto	Médio	Responsabilização subsidiária da Administração - Nível de Risco - Médio
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato. Conhecimento dos termos contratuais. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.
Ação de Contingência		Responsável
Conferência rotineira do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Gestor do Contrato

Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MODERADA	ALTA
-	Risco 1, 3 e 6	Risco 2, 4 e 5

-	-	-
---	---	---

Gravidade nas consequências

Através da matriz, percebe-se que os Riscos 2, 4, e 5 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esse risco deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. Os Riscos 1, 3 e 6 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento contratação de empresa especializada para fornecimento de **Materiais Médicos Hospitalares e correlatos (Bobinas autoclave; Pulseiras de classificação de risco, acessórios para equipamentos)** para atender a demanda Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e demais setores que não podem interromper atendimentos e assistência à saúde dos munícipes, conforme descrições e demais condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência.

1.2. Trata-se de aquisição de bens comuns, a ser contratado mediante licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, em sua forma eletrônica, conforme definido no art. 6º, XIII da Lei n.º 14.133/2021, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos, tendo como base as especificações usuais de mercado.

1.3. Não se enquadra como sendo bens de consumo de luxo, nos termos da Lei.

1.4. A contratação pretendida está configurada como essencial pela necessidade permanente e contínua para a Administração Pública, especialmente no contexto de sistemas de saúde pública como o SUS (Sistema Único de Saúde), conforme preconiza o art. 6.º, XV da Lei n.º 14.133/2021.

1.5. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajosa, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/21.

1.5.1 Considerando que o fornecimento pretendido resulta em essencialidade e visa atender à necessidade pública de maneira permanente e contínua, bem como a possibilidade de dilação do registro intentado, se faz necessário reforçar que o quantitativo registrado também deve ser renovado, eis que o planejamento da contratação é anual.

1.6. O contrato eventualmente celebrado em decorrência da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, nos termos do § único do art. 84 da Lei 14.133/21.

1.7. O contrato decorrente da licitação terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura e poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitado a vigência máxima decenal, com base no art. 105 e 107 da Lei n.º 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- a) A execução contratual tenha sido prestada regularmente;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os fornecimentos tenham sido prestados regularmente;

- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na contratação;
- d) Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- e) Haja manifestação expressa da Contratada informando o interesse na prorrogação; e
- f) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

1.8. A presente contratação adotará como critério de julgamento e contratação o Menor Preço por Item.

1.9. Os quantitativos demandados estarão destacados nos itens subsequentes.

2 – NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os serviços de saúde compõem o rol de garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade humana. Logo, cabe transcrever o que dispõem os Art. 196 e 197 da Carta Magna.

Art.196 “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas econômicas que visem a redução dos riscos de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Art. 197 “são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado”

2.1.2 E, para assegurar que a população desfrute do direito integral de assistência à saúde, o Município necessita da aquisição dos materiais em epígrafe, pois sua falta impedirá o adequado funcionamento das suas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Pronto Atendimento.

2.1.3 As aquisições de Materiais Médicos Hospitalares e produtos correlatos são essenciais para manutenção das atividades das UBS, Prontos Atendimentos e demais setores que não podem interromper os atendimentos e a assistência à saúde dos munícipes. Dessa forma, trata-se de produtos essenciais para a realização das atividades

dos setores da Secretaria Municipal de Saúde que prestam assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde.

2.1.4. Desta feita, a aquisição do objeto do presente Termo visa promover a melhoria da efetividade das ações em saúde, devendo sua disponibilização ser garantida por meio de uma política que assegure o acesso desta população a materiais, oferecendo segurança, eficácia, qualidade e o menor custo possível.

2.2. O processo licitatório observará as normas e procedimentos administrativos constantes na Lei de licitações em vigência.

2.2.1. Modalidade: Pregão Eletrônico, utilizando como procedimento auxiliar o Sistema de Registro de Preços.

2.2.2. Tipo de licitação e critério de julgamento: Menor Preço por Item, observado o valor máximo aceitável apurado através do orçamento estimável, para cada item e demais exigências contidas no Edital.

2.2.3. O julgamento por item será adotado, tendo em vista a ampla competitividade e oportunizando menores preços, não havendo prejuízo a economia em escala.

2.3. A definição do objeto dar-se-á em função da solução apontada no Estudo Técnico Preliminar e documentos correlatos.

3 – QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

3.1. Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações constantes da tabela abaixo e observados os esclarecimentos constantes deste Termo de Referência.

3.1.1. Material médico Hospitalar

ITEM	COD. SMAR	QTD	UND	DESCRIÇÃO
01	1 36 01 0001 3	1.000	PT	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL EM MADEIRA, PACOTE C/ 100
02	1.36.01.1015-9	180	UND	ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%(MM), GALÃO DE 5 LITROS - SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2 % (MIM), PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO) EMBUTIDO NA FORMULAÇÃO DO PRODUTO TORNANDO-O PRONTO USO, UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS CRÍTICOS E SEMICRÍTICOS DA ÁREA ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR. O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR; NÃO APRESENTAR TOXICIDADE INALATÓRIA, OCULAR E DERMAL. TODO LAUDO SOLICITADO DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÁ

				SER COMPROVADO POR LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA. - VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS APÓS ABERTO. - DEVERÁ VIR ACOMPANHADO 30 TIRAS REAGENTES PARA CADA 04 GALÕES; - O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES; - DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO EMITIDO PELA ANVISA; - DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO: 40 CAIXAS BRANCA LEITOSA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 20 LITROS; - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO; APRESENTAÇÃO EM GALÕES DE 5 LITROS
03	1.36.01.0790.5	50	UND	AFASTADOR CIRÚRGICO (FARABEU) 13CM X 125 MM
04	1 36 01 0296 2	180.000	UND	AGULHA 40 X 12 ESTERIL, DESCARTAVEL, COM BISEL TRIFACETATO E ANGULOS TENUES, CORPO SILICONIZADO, TAMANHO [MM]: 40 X 12
05	1.36.01.1020-5	10.000	UND	AGULHA COM TRAVA DE SEGURANÇA 13 X 4,5 HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 13 X 4,5 AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, MATERIAL DE USO UNICO, ESTERIL, ATOXICA APIROGENICA, APRESENTANDO CANULA EM AÇO INOX, REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.
06	1.36.01.1021-3	10.000	UND	AGULHA COM TRAVA DE SEGURANÇA HIPODERMICA 20 X 5,5. AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, CANULA SILICONIZADA, CALIBRE 20X5,5, CORPO DE AÇO INOX, BISELTRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EMBALAGEM ESTÉRIL
07	1.36.01.0337-3	4.500	UND	AGULHA DESCARTÁVEL PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO 25 X 7 MM
08	1.36.01.0324-1	4.500	UND	AGULHA DESCARTAVEL PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO - TAMANHO 25 X 0,8 MM, O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES
09	1.36.01.1017-5	130.000	UND	AGULHA HIPODÉRMICA COM TRAVA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL, CÂNULA, SILICONIZADA, CALIBRE 25X7, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUCADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, E EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E

				PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE
10	1.36.01.1018-3	130.000	UND	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA, CÂNULA SILICONIZADA, CALIBRE 25X8, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, E EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA – DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE
11	1.36.01.1420-0	100	UND	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% (99,3 INPM) – EMBALAGEM 1 LITRO
12	1.36.01.1421-9	3.600	UND	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, APRESENTAÇÃO: ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 250ML, PRONTO PARA USO, USO. ESPECIFICAÇÃO: LÍQUIDO INCOLOR,LÍMPIDO,USO HOSPITALAR,MEDICAMENTO PARA FINS DE ANTISSEPSIA DA PELE,NÃO POSSUIR CORANTES, CONSERVANTES E ODORES. EMBALADO CONFORME NORMAS DA ANVISA.
13	1 36 01 0187 7	10.000	UND	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, EMBALAGEM 1 LITRO, MEDICAMENTO
14	1 36 01 0009 9	1.500	UND	ALGODÃO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO ALVEJADO, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVENCIA, EMBALAGEM C/ 500 G
15	1.36.01.1422.7	500	UND	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLA – PACOTE COM 100GR. ESPECIFICAÇÃO: APRESENTANDO ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS, OU QUAISQUER IMPUREZAS, COR BRANCA,NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA, P/APLICAÇÃO DE INJEÇÕES E VACINAS.
16	1 36 01 0626 7	500	UND	ALMOTOLIA 250ML NATURAL: ALMOTOLIA EM POLIPROPILENO, NA COR TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO À TAMPA, COM BICO DOSADOR E TAMPA, GRADUADA, EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250ML
17	1.36.01.0229-6	800	UND	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 1% S/ VASO FRASCOS - AMPOLA 20ML

18	1.36.01.0230-0	800	AP	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASO CONTRUTOR FRASCOS - AMPOLA 20ML
19	CADASTRAR	2.700	UND	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL FENESTRADO - FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL; COMPOSIÇÃO EM TRÊS PARTES: CORPO, ÊMBOLO E PONTEIRA DO ÊMBOLO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.
20	1.36.01.1025-6	360	UND	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE; PORTÁTIL. BRACADEIRA ADULTO EM NYLON COM FECHO DE VELCRO; TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300 MMHG; COM RESOLUÇÃO DE 1,0 MMHG; COM PERA EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA COM VALVULAANTI-REFLUXO E REGISTRO; MANGUITO DE BORRACHA SEM EMENDAS COM TUBO DE BORRACHA; ACONDICIONADO EM BOLSA COM ZIPPER. VERIFICADO PELO INMETRO. VÁLVULA; METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. IMPERMEÁVEL QUE PERMITE HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO COM NO MÍNIMO 3 ANOS DE GARANTIA
21	1.36.01.1309-3	250	UND	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MEMÓRIA: ATÉ 30 LEITURAS; VISOR DIGITAL LCD; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 À 299 MMHG; PULSAÇÃO: 40 À 180 BATIDAS/MINUTOS; VÁLVULA DE LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA; ALIMENTAÇÃO: 04 PILHAS AAA DE 15V; MÉTODO: OSCILOMÉTRICO; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO/UNIDADE: 10°C A 40º/15 A 90% DE UMIDADE RELATIVA 700 – 1060 HPA; ATIVAÇÃO AO TOQUE DE 01 (UM) BOTÃO; BRAÇADEIRA ERGONÔMICA AJUSTÁVEL; CIRCUNFERÊNCIA: DE 22 CM À 32 CM; ACOMPANHA: MANUAL DE INSTRUÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES;
22	1.36.01.0627-5	50.000	UND	ATADURA DE CREPOM 10 CM: MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO, 100% ALGODÃO CRÚ, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO.

				PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 21,8G
23	1.36.01.0629-1	50.000	UND	ATADURA DE CREPOM 15 CM: MEDINDO 15CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRÚ, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 32,7G
24	1.36.01.0630-5	30.000	UND	ATADURA DE CREPOM 20 CM: MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 42,8G
25	1.36.01.1423.5	500	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO, (SMS), CONFORTÁVEL, MALEÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 120 X 150 CM, GRAMATURA: 50 GR/M ² . COM MANGA LONGA E ELÁSTICO NOS PUNHOS, DECOTE COMUM, FECHAMENTO COM TIRAS (ABERTURA TRASEIRA). EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA
26	1.36.01.1359.0	10.000	UNID	AVENTAL DESCARTÁVEL PARA PRECAUÇÃO DE CONTAGIO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO, (SMS OU TNT), CONFORTÁVEL, MALEÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 120 X 150 CM, GRAMATURA: 30 GR/M ² . COM MANGA LONGA E ELÁSTICO NOS PUNHOS, DECOTE COMUM, FECHAMENTO COM TIRAS (ABERTURA TRASEIRA). EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA (INCLUSÃO DE ITEM)
27	1.36.01.1223-2	4.000	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL PARA PRECAUÇÃO DE CONTAGIO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO, (SMS), CONFORTÁVEL, MALEÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 120 X 150 CM, GRAMATURA: 50 GR/M ² . COM MANGA LONGA E ELÁSTICO NOS PUNHOS, DECOTE COMUM, FECHAMENTO COM TIRAS (ABERTURA TRASEIRA). EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA

				ANVISA
28	1.36.01.1426-0	10	UND	BANDAGEM TRIANGULAR PARA RESGATE TAM G - COMPOSTA POR ALGODÃO CRU; LAVÁVEL; PODE SER UTILIZADA EM QUALQUER PARTE DO CORPO.
29	1.36.01.1425-1	10	UND	BANDAGEM TRIANGULAR PARA RESGATE TAM M - COMPOSTA POR ALGODÃO CRU; LAVÁVEL; PODE SER UTILIZADA EM QUALQUER PARTE DO CORPO.
30	1.36.01.1424-3	10	UND	BANDAGEM TRIANGULAR PARA RESGATE TAM P – COMPOSTA POR ALGODÃO CRU; LAVÁVEL; PODE SER UTILIZADA EM QUALQUER PARTE DO CORPO.
31	1.36.01.1311-5	100	UND	BANDEJA RETANGULAR PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO, CONFECCIONADA EM AÇO INOX TAMANHO APROXIMADO: 30 X 20 X 3.5 CM.
32	CADASTRAR	100	BB	BOBINA PICOTADA PARA UNITARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS, TRANSPARENTE, TAMANHOS APROXIMADOS: 5 CM X 8 CM COM FITA ADESIVA. BOBINA COM 10.000 UNIDADES.
33	1.36.01.1427-6	3.500	UND	BOLSA COLETORA DE URINA GRADUADA, NA CAPACIDADE PARA 2.000 ML, PERMITINDO MENSURAÇÃO DA URINA, SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO. COM MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE QUE GARANTE MÚLTIPLAS ASPIRAÇÕES PARA COLETA DE URINA - PONTO DE COLETA. ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DOS DADOS DO PACIENTE. SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RÍGIDA E COM ALÇA CORDÃO. PINÇA CORTA-FLUXO DO TIPO "CLAMP". TUBO EXTENSOR EM PVC DE 120 CM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM DOBRAS. CONECTOR UNIVERSAL COM AJUSTE PARA SONDAS VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA, LÁTEX FREE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE
34	1.36.01.0014-5	2.000	UND	BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPAC 750ML, ESTERIL, TIRAS PARA ACONDICIONAMENTO NA PERNA
35	1.36.01.1428-6	20	UND	BOUGIE ADULTO (15F): PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, SUPERFÍCIE ANTI ADERENTE, MARCA VISUAL INDICATIVA EM SEU PONTO DE DEFLEXÃO, REFERÊNCIAS DE POSIÇÃO BEM DEMARCADAS, SEGMENTO DISTAL ANGULADO,

				PONTA MACIÇA E ARREDONDADA, COM EXTREMIDADES ATRAUMÁTICAS, HASTE COM ESCALA GRADUADA, ISENTO DE LÁTEX, COMPRIMENTO 70CM, ESPESSURA 5,0MM, PARA USO EM TUBOS TRAQUEAIS ENTRE 5,5MM A 10,0MM.
36	1.36.01.1429-3	20	UND	BOUGIE INFANTIL/INTERMEDIÁRIO (10F): PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, SUPERFÍCIE ANTI-ADERENTE, MARCA VISUAL INDICATIVA EM SEU PONTO DE DEFLEXÃO, REFERÊNCIAS DE POSIÇÃO BEM DEMARCADAS, SEGMENTO DISTAL ANGULADO, PONTA MACIÇA E ARREDONDADA, COM EXTREMIDADES ATRAUMÁTICAS, HASTE COM ESCALA GRADUADA, ISENTO DE LÁTEX, COMPRIMENTO 70CM, ESPESSURA 3,3MM, PARA USO EM TUBOS TRAQUEAIS ENTRE 4,0MM A 7,0MM
37	1 36 01 0016 1	100	UND	CABO DE BISTURI Nº 03, ACO INOX
38	1 36 01 0017 0	100	UND	CABO DE BISTURI Nº 04, ACO INOX
39	1 36 01 1051 5	180	UND	CADARÇO SARJADO BRANCO MEDINDO 10MM X 10M PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COMPOSIÇÃO 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER – ROLO
40	CADASTRAR	7.200	UND	CAMISOLA DESCARTÁVEL: CAMISOLA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO , NÃO POSSUI MANGAS, COM ABERTURA FRONTAL E TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAÇÃO NA CINTURA, GRAMATURA 30, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA, ATENDER A NBR ABNT 16693. NÃO ESTÉRIL.
41	1.36.01.0946-0	3.500	UND	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL EM NÃO TECIDO COM FENESTRA EM SMS - 40G - TAMANHO 60X 60 CM – EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA
42	1.36.01.1316-6	400	UND	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL EM NÃO TECIDO COM FENESTRA EM SMS - 40G TAM 1,50 M X 2,20 M - EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA
43	1.36.01.1317-4	1.800	UND	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL EM NÃO TECIDO COM FENESTRA EM SMS - 40G TAM 75X75 CM - EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA
44	1.36.01.1430.8	30	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 0
45	1 36 01 0340 3	30	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 01

46	1 36 01 0341 1	30	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 02
47	1 36 01 0342 0	30	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 03
48	1 36 01 0343 8	30	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 04
49	1.36.01.1432-4	30	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 05
50	1.36.01.1342.4	30	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 06
51	CADASTRAR	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA SEM BALÃO Nº 04: DISPOSITIVO COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA. FABRICADA EM METAL (LATÃO CROMADO), CURVATURA ANATÔMICA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
52	CADASTRAR	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA SEM BALÃO Nº 06: DISPOSITIVO COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA. FABRICADA EM METAL (LATÃO CROMADO), CURVATURA ANATÔMICA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA. EMBALAGEM INDIVIDUA.
53	1.36.01.1318-2	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 3,0
54	1.36.01.1433.2	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 3,5
55	1 36 01 0947 9	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 4,0
56	1.36.01.1434.0	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 4,5
57	1.36.01.1435.9	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 5,0
58	1.36.01.1436.7	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 5,5
59	1 36 01 0949-5	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 6,0
60	1.36.01.1437.5	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº

				6,5
61	1 36 01 0950-9	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 7,0
62	1 36 01 0951-7	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 7,5
63	1 36 01 0952-5	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 8,0
64	1 36 01 0954-1	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº8,5
65	1.36.01.1319-0	1.000	UND	CAPOTE PARA EXPURGO LAMINADO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL 50 G/M ² , FABRICADO EM SMS DE POLIPROPILENO E POLIETILENO (LAMINADO), ATÓXICO, ISENTO DE LÁTEX, COM MÁXIMA PROTEÇÃO PARA PRODUTOS QUÍMICOS, COM BARREIRA DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COM MANGA LONGA E PUNHO EM ELÁSTICO
66	1.36.01.0024-2	2.500	UND	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, ADULTO, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COMPRIM APROX 140 CM, FORMATO DE CILINDRO RETO E INTEI RIÇO, EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO EM DISPOSITIVO CONECTOR
67	CADASTRAR	150	UND	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRALPEDIÁTRICO DUPLO LUMEN S 4FRX13CM; CONFECCIONADO EM POLIURETANO, , RADIOPACO, CENTIMETRADO, PAREDES FINAS, SUPERFÍCIE LISA, PONTA DISTAL FLEXÍVEL E ATRAUMÁTICA, TERMOMOLDÁVEL, ACOMPANHA FIO GUIA METÁLICA E INOXIDÁVEL COM PONTA DISTAL EM "J" SERINGA VALVULADA; AGULHA INTRODUTORA; DILATADOR DE VASO; CONECTORES DE SEGURANÇA; FIXADORES TIPO BORBOLETA; EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL
68	1.36.01.1417-0	150	UND	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7Fr X 20CM; ADULTO CONFECCIONADO EM POLIURETANO, , RADIOPACO,, CENTIMETRADO, PAREDES FINAS, SUPERFÍCIE LISA, PONTA DISTAL FLEXÍVEL E ATRAUMÁTICA, TERMOMOLDÁVEL, ACOMPANHA FIO GUIA METÁLICA E INOXIDÁVEL COM PONTA DISTAL EM "J" SERINGA

				VALVULADA; AGULHA INTRODUTORA; DILATADOR DE VASO; CONECTORES DE SEGURANÇA; FIXADORES TIPO BORBOLETA; EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL
69	1.36.01.1416-2	100	UND	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL MONO LÚMEN 14Ga - 7Fr X 20CM, ADULTO, COMPATÍVEL COM A TÉCNICA DE SELDINGER, DE POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXIVEL, LINHA DE EXTENSÃO COM CLAMP E CONEXÃO LUER. ACOMPANHA FIO GUIA DE APROXIMADAMENTE 32" X 60CM, COM PONTAS FLEXIVEIS EM J, AGULHA INTRODUTORA 18G X 7 OU APROXIMADA, SERINGA, DILATADOR DE VASO ADULTO, ABA DE SUTURA; ABRAÇADEIRA; EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.
70	1.36.01.1438-3	60	UND	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL MONO LÚMEN 16Ga - 7Fr X 20CM, ADULTO, COMPATÍVEL COM A TÉCNICA DE SELDINGER, DE POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXIVEL, LINHA DE EXTENSÃO COM CLAMP E CONEXÃO LUER. ACOMPANHA FIO GUIA DE APROXIMADAMENTE 32" X 60CM, COM PONTAS FLEXIVEIS EM J, AGULHA INTRODUTORA 18G X 7 OU APROXIMADA, SERINGA, DILATADOR DE VASO ADULTO, ABA DE SUTURA; ABRAÇADEIRA; EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.
71	1.36.01.0634-8	1.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 14G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14G, COM 2,1MM DE CALIBRE EXTERNO E APROXIMADAMENTE 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO
72	1.36.01.0635-6	3.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 16G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16G, COM 1,7MM DE CALIBRE EXTERNO E APROXIMADAMENTE 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO
73	1.36.01.0636-4	10.000	UND	CATETER PERIFERICO 18G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18G, COM 1,3MM DE CALIBRE EXTERNO E

				APROX. 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO.
74	1.36.01.0637-2	40.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 20G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20G, COM 1,1MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 3,2CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO
75	1.36.01.0638-0	45.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 22G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22G, COM 0,9MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX 2,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO
76	1.36.01.0639-9	45.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 24G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24G, COM 0,7MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 1,9CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO
77	CADASTRAR	1.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 26G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 26G, COM 0,6MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 19MM DE COMPRIMENTO. VAZÃO 15/ML/MIN APROX. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSLÚCIDA, CANHÃO ROXO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO.

78	1.36.01.0299-7	432	UND	CATGUT CROMADO 2.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL, COMPRIMENTO 75 CM, COM AGULHA 3,0CM 3/8 CILINDRICA
79	1.36.01.0300-4	432	UND	CATGUT CROMADO 3.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL, COMPRIMENTO 75 CM, COM AGULHA 3,0CM 3/8 CILINDRICA
80	1.36.01.0301-2	432	UND	CATGUT CROMADO 4.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL, COMPRIMENTO 70 5 CM, COM AGULHA 2,0CM 1/2 CILINDRICA
81	1.36.01.0264-4	120	PT	CECONETE, HASTE DE MADEIRA, ALGODÃO PARA ABSORÇÃO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PCT C/ 100 UNIDADES
82	1.36.01.1439.1	100	UND	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTERIL- POSSUI FORMATO EM V, DE CORPO ÚNICO, COM BORDAS ARREDONDAS E PARTE INTERNA DUPLAMENTE SERRILHADA, COM DESNÍVEL E SISTEMA DE TRAVAMENTO DUPLO COM LACRE DEFINITIVO; DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 54 MM, LARGURA (FECHADO) 10 MM E ESPESSURA DA SERRILHA 5 MM; ESTÉRIL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ATÓXICO E ANTIALÉRGICO;
83	1.36.01.0161-3	1.000	FR	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 1% C/ VASO -ANESTESICO- 20ML
84	1 36 01 0162 1	2.000	UND	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GELÉIA 30G
85	1 36 01 0160 5	2.500	UND	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASO, SOLUCAO INJETAVEL, 20ML
86	1.36.01.1320-4	500	UND	COLAGENASE 0,6U/G POMADA DERMATOLÓGICA 30G
87	1 36 01 1094 9	10	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO INFANTIL
88	1.36.01.1321-2	10	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO NEONATAL
89	1 36 01 0163 0	30	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO G
90	1 36 01 0164 8	30	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO

				TAMANHO M
91	1 36 01 0348 9	30	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO P
92	1 36 01 1093 0	30	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO PP
93	1.36.01.1440.5	10	UND	COLETE REFLEXIVO DE SEGURANÇA QUE ATENDA A NBR 12.292:2013 - TECIDO FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER; COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS REPELENTE DE ÁGUA; FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER; FORNECE VISIBILIDADE 360° GRAUS DIA E NOITE.
94	1.36.01.0306-3	2.000	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA - DESCARTAVEL, CONSTITUIDO DE TUBO DE DRENAGEM TRANSPARENTE COM CONECTOR PARA DISPOSITIVOS DE INCONTINENCIA URINARIA, AMPOLA PLASTICA (RESERVATORIO) COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1.200 ML, GRADUADA, COM ALCA PARA FIXACAO E TRANSPORTE
95	1.36.01.0026-9	4.500	UND	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 13 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 13 LITROS
96	1.36.01.0027-7	300	UND	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 3 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 3 LITROS
97	1.36.01.0028-5	1.000	UND	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 7 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 7 LITROS
98	1.36.01.1440.5	3.600	UND	COLETOR UNIVERSAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, BOCA LARGA COM 50 MM DE DIAMETRO, TRANSPARENTE,

				TAMPA ROSQUEAVEL, CAPACIDADE 80 ML.
99	1.36.01.1442-1	900	PT	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL (CAMPO OPERATÓRIO); EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 4 CAMADAS; REFORÇO NA COSTURA INTERNA; BORDAS COSTURADAS E COM CORDÃO DE SEGURANÇA; MEDINDO 28CMX25CM, EMBALADAS EM PCT COM 5 UNIDADES.
100	1.36.01.1183-0	500	PT	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTERIL (CAMPO OPERATÓRIO); EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 4 CAMADAS; REFORÇO NA COSTURA INTERNA; BORDAS COSTURADAS E COM CORDÃO DE SEGURANÇA ; MEDINDO 45CMX50CM, EMBALADAS EM PCT COM 50 UNIDADES
101	1.36.01.1184-8	900	PT	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTERIL (CAMPO OPERATÓRIO); EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 4 CAMADAS; REFORÇO NA COSTURA INTERNA; BORDAS COSTURADAS E COM CORDÃO DE SEGURANÇA; MEDINDO 23CMX25CM, EMBALADAS EM PCT COM 50 UNIDADES.
102	1.36.01.0762-0	540	PT	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, PRODUZIDA COM 100%ALGODÃO,ISENTAS DE ALVEJANTES ÓPTICOS OU CORRETIVOS,ISENTA DE AMIDO COMPOSTA POR 4 CAMADAS, 11 FIOS, ROLO DE APROXIMADAMENTE 91 CM X 91 METROS
103	1.36.01.0349-7	1.000.000	PT	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, ESTÉRIL. MATERIAL: 100% ALGODÃO; ISENTA DE AMIDO, IMPUREZAS E ALVEJANTES OPTICOS; COR: BRANCA, DIMENSOES: 7,5 X 7,5 CM; TRAMA: 13 FIOS/CM2; DOBRA: 05 DOBRAS E 08 CAMADAS; ACABAMENTO: FIOS UNIFORMES SEM FALHAS OU FIAPOS; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA . ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUcoes CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; LEGISLACAO: DE ACORDO COM LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 10 COM UNIDADES

104	1.36.01.0029-3	6.000	PT	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, EM TRAMA FECHADA EM CROCHÊ QUE NÃO SOLTAM FIOS E NEM FILAMENTOS MEDINDO 7,5 X 7,5, DIMENSÃO FECHADA E 7,5CM X 30CM, EM DIMENSÃO ABERTA, COM TRAMA ADEQUADA, 13 FIOS P/CM2 , ISENTA DE RESÍDUOS, NÃO ESTERILIZADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, CONTENDO 500 UNIDADES CONSTANDO EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO: NOME DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA CONFORME NORMAS DA ABNT – (PORTARIA 106/2003 DO INMETRO E RDC N°: 185/01 DA ANVISA. MARCA E FABRICAÇÃO: PROCEDÊNCIA: CBPF EMITIDO PELA ANVISA
105	1.36.01.0244-0	100	UND	COPO UMIDIFICADOR OXIGENIO FRASCO DE 250ML
106	1.36.01.1491.0	100	UND	CUBA REDONDA P/ ASSEPSIA AÇO INOXIDAVEL MED. 10 X 5 CM 300ML
107	1.36.01.0032-3	100	UND	CUBA RIM, INOX, CAPACIDADE 750 ML, APROX 260 X 120 MM
108	1.36.01.0286-5	1.800	UND	CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO, COMPOSTO POR: GEL COMPOSTO POR AGUA PURIFICADA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO PROPILENOGLICOL, TRIETANOLAMINA, CONSERVANTES, GARANTIA DE UTILIZAÇÃO COMPOSTO EM BULA, E CARBOXIMETILCELULOSE.EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BISNAGAS DE 85 G
109	1.36.01.1028-0	1.000	FR	DETERGENTE ENZIMATICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR NO MINIMO 4 ENZIMAS, PROTEASE, AMILASE, LIPASE E CARBOHIDRASE. DETERGENTE NAO IONICO/ ANIONICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE ACAO RÁPIDA, POUCA FORMACAO DE ESPUMA, SEM ODORE AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUIDA. O VALOR DA PROPOSTA SERÁ JULGADO PROPORCIONALMENTE DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DO PRODUTO DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA UMA ÚNICA MARCA, MODELO E

				A DILUIÇÃO DO PRODUTO EM ML/L. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA DE ACORDO COM A RDC Nº 55 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012. A EMPRESA VENCEDORA DEVERA APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIOS HABILITADOS NA REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS EM SAÚDE REBLAS: LAUDO DE PH DO PRODUTO PURO E NA DILUIÇÃO DE USO, LAUDO DE ATIVIDADE ENZIMÁTICA PROTEOLÍTICA E AMIOLÍTICA, LAUDO DE ESTABILIDADE ACELERADO OU DE LONGA DURAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DURANTE O PRAZO DE VALIDADE PROPOSTO (PROTEOLÍTICA E AMIOLÍTICA), GALÃO DE 1000ML
110	1.36.01.1324-7	100	UND	DETERGENTE NEUTRO GALÃO DE 5 LITROS É UM DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS DESTINADO A LIMPEZA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR E UTENSÍLIOS DE COZINHA HOSPITALAR, PISOS E PAREDES.
111	CADASTRAR	60	FR	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL- DESINFETANTE COM PODER DE DESTRUIR BACIOS DA TUBERCULOSE, BACTÉRIAS VEGETATIVAS, FUNGOS E TODOS OS VÍRUS, COM EXCEÇÃO DOS ESPOROS. UTILIZADO PARA IMERSÃO DOS ARTIGOS TEMPO DE AÇÃO DE 30 A 60 MIN. INDICADO PARA ITENS SEMICRÍTICOS COMO LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO, EQUIPAMENTOS DE TERAPIA RESPIRATÓRIA, ANESTESIA E ETC... SEM CHEIRO, INCOLOR, POSSUIR FITA DE LEITURA DE CONCENTRAÇÃO, DESCARTE DIRETAMENTE NA REDE DE ESGOTO SEM NECESSIDADE DE INATIVAÇÃO, VALIDADE DA DILUIÇÃO DE NO MÁXIMO 24HS. PODENDO SER A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 7,3%, HIPOCLORITO ESTABILIZADO A 4% OU OUTROS QUE POSSUAM AS CARACTERÍSTICAS CITADAS – GALÃO 5 L
112	1.36.01.1214.3	3.000	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA TIPO UROPEN Nº 5 - PODE SER CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL OU SILICONE COM EXTENSÃO DE 80CM; CONECTÁVEL A BOLSA COLETORA; COM ADESIVO DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,

				PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE.
113	1.36.01.1211-9	6.000	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA TIPO UROPEN Nº 6 - PODE SER CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL OU SILICONE COM EXTENSÃO DE 80CM; CONECTÁVEL A BOLSA COLETORA; COM ADESIVO DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE
114	1 36 01 1102 3	5.000	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA TIPO UROPEN Nº 7 - PODE SER CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL OU SILICONE COM EXTENSÃO DE 80CM; CONECTÁVEL A BOLSA COLETORA; COM ADESIVO DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE.
115	1.36.01.0104-4	65.000	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 21, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA
116	1.36.01.0105-2	30.000	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 23, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF

				EMITIDO PELA ANVISA
117	1.36.01.0996-7	1.800	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 25, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA
118	1.36.01.0997-5	1.800	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 27, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA
119	1.36.01.1181-3	20	UND	DRENO DE PENROSE DE LÁTEX SEM GAZE Nº 1, FABRICADO EM LATEX NATURAL, INDICADO PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS OPERATÓRIO
120	1.36.01.1182-1	20	UND	DRENO DE PENROSE DE LÁTEX SEM GAZE Nº 2, FABRICADO EM LATEX NATURAL, INDICADO PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS OPERATÓRIO
121	1.36.01.0645-3	100.000	UND	ELETRODO DESCARTÁVEL: DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO DE ECG, ADULTO E INFANTIL.
122	CADASTRAR	900	UND	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM MARCA LIFEMED - APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PARA BOMBA INFUSORA, PONTA: PERFURANTE, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXÍVEL, TUBO [TIPO]: EXTENSOR EM PVC, COM NO MÍNIMO 2,10 METROS DE COMPRIMENTO, FILTRO: 15 MICRAS, PINÇA: ROLETE. MODELO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SMART PLUS PARENTERAL MARCA: LIFEMED. POSSUIR REGISTRO ANVISA:
123	CADASTRAR	900	UND	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM MARCA SUMTRONIC - ICATU - APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PARA BOMBA INFUSORA, PONTA: PERFURANTE, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXÍVEL, TUBO [TIPO]: EXTENSOR EM PVC, COM NO MÍNIMO 2,10 METROS DE COMPRIMENTO, FILTRO: 15 MICRAS, PINÇA: ROLETE. MODELO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SAMTRONIC –

				ICATU MARCA:SAMTRONIC – ICATU.POSSUIR REGISTRO ANVISA:
124	1.36.01.0955-0	1.800	UND	EQUIPO FOTOSENSÍVEL MACROGOTAS INFUSÃO INJETOR LATERAL COM SACO, LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO; FILTRO DE PARTÍCULA , DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4; EXTENSÃO EM PVC ÂMBAR; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE; CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, (ABERTURA 15 MICRA).
125	CADASTRAR	1.000	UND	EQUIPO FOTOSENSÍVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM MARCA LIFEMED APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PARA BOMBA INFUSORA, PRINCÍPIO ATIVO: FOTOSENSÍVEL, PONTA: PERFURANTE, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXÍVEL, TUBO [TIPO]: EXTENSOR EM PVC, COM NO MÍNIMO 2,10 METROS DE COMPRIMENTO, COR [ES]: ÂMBAR, FILTRO: 15 MICRAS, PINÇA: ROLETE. MODELO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SMART PLUS FOTO MARCA: LIFEMED, POSSUIR REGISTRO ANVISA. VALIDADE: 5 ANOS. O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SEMPRE QUE NECESSÁRIO, BEM COMO ACOMPANHAR A EQUIPE EM TREINAMENTO PARA O USO CORRETO DO MESMO
126	1.36.01.1559-2	1.000	UND	EQUIPO FOTOSENSIVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM MARCA SUMTRONIC - ICATU - APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PARA BOMBA INFUSORA, PONTA: PERFURANTE, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXÍVEL, TUBO [TIPO]: EXTENSOR EM PVC, COM NO MÍNIMO 2,10 METROS DE COMPRIMENTO, FILTRO: 15 MICRAS, PINÇA: ROLETE. MODELO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SAMTRONIC – ICATU MARCA:SAMTRONIC – ICATU.POSSUIR REGISTRO ANVISA
127	1 36 01 1097 3	100	UND	EQUIPO MICROGOTAS COMPLETO COM BURETA, INDICADO PARA INFUSÕES DE SOLUÇÕES PARENTERAIS.
128	1.36.01.0961-4	4.500	UND	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP TÊM COMO FUNÇÃO DUPLICAR O ACESSO VENOSO, CONECTANDO DUAS VIAS

				DE INFUSÃO (EQUIPOS, EXTENSORES) AO ACESSO VENOSO (ESCALPE, CATETER, AGULHA), EM PVC CRISTAL; - CLAMP EM CORES DIFERENTES; - CONECTOR LUER FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. REGISTRO ANVISA: 10252420050 • ESTÉRIL- ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO • FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL • TUBO DE 18 CM • CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL • PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO • CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL • ATÓXICO E APIROGÊNICO • DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO
129	1.36.01.0359-4	40.000	UND	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) A SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES, PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP OU ESCALONADO, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO - COR AZUL (ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL) - ESTÉRIL - ATÓXICO – APIROGÊNICO
130	1.36.01.0169-9	110.000	UND	EQUIPO, MODELO: MACROGOTAS, TIPO: ESTERIL, APLICACAO: PARA ADMINISTRACAO DE INFUSAO PARENTERAL, CAMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXIVEL, COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR: VINILICO, EXTENSAO DE 1,2 M, COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO E INJETOR L
131	1.36.01.0236-9	10.000	UND	ESCOVA CERVICAL ESTERIL EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL, COMPOSTA DE HASTE PLASTICA CILINDRICA COM 16 CM EM CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CONICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, MO TOTAL 18 CM
132	1 36 01 1026 4	150	UND	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO PARA OBESOS, CONVENCIONAL, QUE POSSUI MANOMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS) EM ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VÁVULA DE

				METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE. PVC COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PERA INSUFLADORA EM PVC COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA 3 ANOS
133	1 36 01 0846 4	100	UND	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL CONVENCIONAL QUE POSSUI MANOMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS), EM ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VALVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE. MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PERA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
134	CADASTRAR	1.000	UND	ESPAÇADOR VALVULADO ADULTO E INFANTIL PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INALATÓRIOS, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA TODOS OS INALADORES; COM 2 (DUAS) MÁSCARAS EM PVC, FLEXÍVEIS E DE FÁCIL ADAPTAÇÃO: ADULTO E INFANTIL, COM VEDAÇÃO TOTAL; MATERIAL LIVRE DE BPA
135	1.36.01.0074-9	8.000	UND	ESPARADRAPO, ANTIALERGICO NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO A BASE DE RAYON ACETATO E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO, IMPERMEÁVEL COM OTIMA ADERENCIA, QUE ACEITA ESCRITA COM QUALQUER TIPO DE TINTA. ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGINAS, ENROLADO EM CARRETEL NO TAMANHO DE 10 CM X 4,5M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO
136	1 36 01 0238 5	400	PT	ESPATULA DE MADEIRA, MOD, AYRES NÃO ESTERIL, EMBALADA EM CAIXA COM 100 PEÇAS/UNID

137	1.36.01.0937-1	100	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTERIL COM DUCTO ASPIRADOR - TAMANHO M. ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO. MEDIDAS APROX.: 33 MM EM LARG. DISTAL X 30MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL X 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS . EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO
138	1.36.01.0936-3	100	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTERIL COM DUCTO ASPIRADOR - TAMANHO P. ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO. MEDIDAS APROX.: 29 MM EM LARG. DISTAL X 24 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL X 110 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO
139	1.36.01.0173-7	3.600	UND	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM G, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES DOS FORNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E IMDEFORMAVEL. EIXO LONGITUDINAL 95MM, LARGURA PERPENDICULAR DISTAL 28MM E PROXIMAL 25MM, COMPRIMENTO TOTAL 156MM
140	1.36.01.0172-9	10.000	UND	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM M, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES DOS FORNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E IMDEFORMAVEL. EIXO LONGITUDINAL 95MM, LARGURA PERPENDICULAR DISTAL 28MM E PROXIMAL 25MM, COMPRIMENTO TOTAL 156MM
141	1.36.01.0198-2	5.000	UND	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL,TAM P,POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES
142	1.36.01.0174-5	250	UND	ESTETOSCOPIO ADULTO, AUSCUTADOR DUPLO DE METAL SELECIONADO POR SIMPLES ROTACAO, UMA EM CONE COM 30 MM E OUTRA COM 47 MM DE DIAMETRO, COM MEMBRANA FIXA POR ARO DE METAL CROMADO E

				ROSQUEADO, TUBO DUPLODE METAL CROMADO C/ MOLA E TUBO FLEXIVEL EM Y
143	1.36.01.0651-8	50	UND	ESTETOSCÓPIO INFANTIL: COMUM, CONSTITUIDO DE OLIVAS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU SIMILAR, COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO AURICULAR EM METAL CROMADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO "Y", COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARIOPULMONAR, QUE PERMITA UM MÍNIMO DE ESCUTA DE SONS AMBIENTAIS E UM MÁXIMO DE SONS PRÓPRIOS DO PACIENTE. ACONDICIONADO EM ESTOJO RESISTENTE PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE
144	1 36 01 0177 0	100	FR	ETER SULFURICO - 1000ML
145	1.36.01.1443.0	150	UND	EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL, ISENTO DE LÁTEX, FLEXÍVEL EM SUAS DUAS EXTREMIDADES PARA ASPIRAÇÃO DESCARTÁVEL ESTÉRIL COMPRIMENTO: 300CM
146	1.36.01.1327-1	250	UND	FILTRO HEPA PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA COM TRAQUEIA CORRUGADA QUE FACILITA O POSICIONAMENTO DO CIRCUITO VENTILATÓRIO, POSSIBILITA VISUALIZAÇÃO DE OBSTRUÇÕES, PERMITE ACOMPANHAR O FUNCIONAMENTO DO FILTRO ATRAVÉS DO CONTATO VISUAL DO CONDENSADO E CONECTORES ISO CÔNICOS; ESTERIL E DESCARTAVEL
147	1.36.01.1444.8	250	UND	FILTRO HMEF AQUECEDOR E UMIDIFICADOS DE GASES EM AMBIENTE QUE O PACIENTE NECESSITE DE VENTILAÇÃO MECANICA COM TRAQUEIA CORRUGADA QUE FACILITA O POSICIONAMENTO DO CIRCUITO VENTILATÓRIO, POSSIBILITA VISUALIZAÇÃO DE OBSTRUÇÕES, PERMITE ACOMPANHAR O FUNCIONAMENTO DO FILTRO ATRAVÉS DO CONTATO VISUAL DO CONDENSADO E CONECTORES ISO CÔNICOS; ESTERIL E DESCARTAVEL
148	1.36.01.1328-0	30	UND	FIO GUIA, MANDRIL, P/ ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO, FLEXIVEL, ESTERIL. FIO GUIA / MANDRIL PARA AUXILIO NO PROCEDIMENTO DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO REVESTIDO DE POLÍMERO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE, COM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL

				ARREDONDADA E A DISTAL ANGULADA ASSUMINDO FORMATO DE J.
149	1.36.01.1329-8	30	UND	FIO GUIA, MANDRIL, P/ ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL INFANTIL, FLEXIVEL, ESTERIL. FIO GUIA / MANDRIL PARA AUXILIO NO PROCEDIMENTO DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO REVESTIDO DE POLÍMERO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE, COM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E A DISTAL ANGULADA ASSUMINDO FORMATO DE J.
150	1 36 01 0233 4	1.200	UND	FITA ADESIVA CREPE, 19 MM X 50 M, HOSPITALAR
151	1.36.01.0278-4	4.000	UND	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA (MICROPORE) IMPERMEÁVEL, FLÉXIVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 25MM X 10M COM CAPA. EMBALAGEM CARRETEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO
152	1.36.01.0179-6	4.000	UND	FITA CIRURGICA MICROPOROSA (MICROPORE) IMPERMEÁVEL, FLÉXIVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 50MM X 10M C/CAPA. EMBALAGEM CARRETEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO
153	1.36.01.0265-2	180	UND	FITA METRICA C/ 1,50M, PLASTICO, METRAGEM DOS DOIS LADOS
154	1 36 01 0256 3	500	RL	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30MTS: FITA PARA AUTOCLAVE, EM PAPEL
155	1.36.01.0962-2	600	UND	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL COMPOSTO POR DUAS BANDAS A FAIXA INFERIOR POSSUI UM ORIFÍCIO CENTRAL E UMA PEÇA DE VELCRO ADESIVO; CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E ANTIESCARAS; COM VELCRO NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO DO FIXADOR DE TUBO. REGULÁVEL ATRAVÉS DE VELCRO PARA UNIÃO DAS BANDAS. LIVRE DE LÁTEX. PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL
156	CADASTRAR	70	UND	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO ROSCA FÊMEA: PROJETADO PARA REDE DE GASES CANALIZADO, CONTROLA VAZÃO EXATA DE OXIGÊNIO COM ESCALA PRECISA DE 0 A 15

				L/MIN. CORPO EM METAL (LATÃO CROMADO), BILHAS EM POLICARBONATO, ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL, BORBOLETA EM NAYLON, ROSA METÁLICA, NIPLE DE SAÍDA EM LATÃO CROMADO. ROSCA DE CONEXÃO NA COR DE IDENTIFICAÇÃO DOS GASES, OBEDECENDO A EXIGÊNCIAS DAS NORMAS DA ABNT
157	CADASTRAR	70	UND	FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO ROSCA FÊMEA: PROJETADO PARA REDE DE GASES CANALIZADO CONTROLA VAZÃO EXATA DE OXIGÊNIO COM ESCALA PRECISA DE 0 A 15 L/MIN. CORPO EM METAL (LATÃO CROMADO), BILHAS EM POLICARBONATO, ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL, BORBOLETA EM NAYLON, ROSA METÁLICA, NIPLE DE SAÍDA EM LATÃO CROMADO. ROSCA DE CONEXÃO NA COR DE IDENTIFICAÇÃO DOS GASES, OBEDECENDO A EXIGÊNCIAS DAS NORMAS DA ABNT
158	1 36 01 0360 8	40.000	UND	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML
159	1.36.01.1445.6	10	UND	GANCHO HARTMANN 17 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO – ESTELIZÁVEL
160	1.36.01.1446.4	50	CX	GARROTE LÁTEX-FREE PARA COLETA DE SANGUE, NÃO TALCADO; COR: AZUL; COMPOSIÇÃO: TPE; CAIXA C/25 TIRAS DE 45 CM
161	1.36.01.0668-2	2.000	FR	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM: GEL CONDUTIVO; PARA ULTRA SONOGRAFIA; INODORO, PH NEUTRO; COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA; INCOLOR , ISENTO DE GORDURA E SUJIDADE; EMBALADO EM FRASCO COM 100ML E EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
162	1.36.01.0622-4	3.000	FR	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, DEGERMANTE; ANTISSEPTICO TÓPICO E ANTISSEPSIA DA PELE NO PRE-OPERATORIO. FRASCO DESC. 100ML
163	1.36.01.0506-6	3.000	UND	GLUCONATO DE CLOREXIDINE 0,2% AQUOSO 100ML (27277) - ANTI-SÉPTICO DERMATOLÓGICO PARA USO HOSPITALAR, COM AUSÊNCIA DE CORANTES, CONSERVANTES E ODORES. ACONDICIONADO EM ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 100ML, LACRADA,

				COM SISTEMA DE ABERTURA QUE NÃO NECESSITE DE MATERIAL CORTANTE E PERMITA APÓS ABERTURA ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ADICIONAL QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A EMBALAGEM, SE FOR EM SISTEMA TWIST-OFF, QUE SEJA DE FÁCIL DESLACRE E SE FOR DE SISTEMA DE TAMPA COM FURADOR, QUE A MEMBRANA SEJA DE FÁCIL PENETRAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS Nº 01, DE 23/01/96
164	1 36 01 0241 5	1.200	FR	GLUCONATO DE CLOREXIDINE 0,5% ANTISEPTICO LIQ SOL ALCOOLICA - 100ML
165	1.36.01.1009-4	1.800	UND	HIPOCLORITO DE SODIO 1% REGISTRADO COMO DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, EMBALAGEM 1000 ML. O VALOR DA PROPOSTA SERÁ JULGADO PROPORCIONALMENTE DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DO PRODUTO DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA UMA ÚNICA MARCA, MODELO E A DILUIÇÃO DO PRODUTO EM ML/L
166	1.36.01.1330-1	1.500	UND	HISTERÔMETRO ESTÉRIL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, NA COR BRANCA. LEVEMENTE CURVO, COM SEGMENTO CENTIMETRADO DE 15 CM, COM GRADUAÇÃO DE 4 A 15 CM, RESOLUÇÃO DE 1 CM. COMPRIMENTO TOTAL: 25 CM.
167	1.36.01.1450.2	10	KIT	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL ADULTO - IMOBILIZADOR DE CABEÇA (HEAD BLOCK) PARA USO JUNTO DA MACA DE RESGATE : CONFECCIONADO EM ABS, RESISTENTE A IMPACTOS; UTILIZADO EM CONJUNTO COM PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO; ANATÔMICO, REGULAGEM COM VELCRO, BASE COM REGULAGEM. PRODUZIDO EM MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. É COMPOSTO POR UMA BASE PARA FIXAÇÃO NA PRANCHA, BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS E REFIS DE TESTA E QUEIXO. UTILIZADO PARA IMOBILIZAR A CABEÇA DA VITIMA. CONFECCIONADO EM ESPUMA VINIL EMBORRACHADA. POSSUI DOIS CINTOS IMOBILIZADORES REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE A IMOBILIZAR. PRESO EM VELCRO AO TECIDO QUE VESTE A TÁBUA (PRANCHA) DE RESGATE EM QUALQUER LARGURA. BASE FIXADA NA PRANCHA; LATERAIS FIXADAS NA BASE; ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAR DE SANGRAMENTO. LAVÁVEL

				IMPERMEAVÉL. PRODUTO CERTIFICADO PELA ANVISA E INMETRO
168	1.36.01.1451-0	10	KIT	<p>IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL INFANTIL - IMOBILIZADOR DE CABEÇA (HEAD BLOCK) PARA USO JUNTO DA MACA DE RESGATE : CONFECCIONADO EM ABS, RESISTENTE A IMPACTOS; UTILIZADO EM CONJUNTO COM PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO; ANATÔMICO, REGULAGEM COM VELCRO, BASE COM REGULAGEM. PRODUZIDO EM MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. É COMPOSTO POR UMA BASE PARA FIXAÇÃO NA PRANCHA, BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS E REFIS DE TESTA E QUEIXO. UTILIZADO PARA IMOBILIZAR A CABEÇA DA VITIMA. CONFECCIONADO EM ESPUMA VINIL EMBORRACHADA. POSSUI DOIS CINTOS IMOBILIZADORES REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE A IMOBILIZAR. PRESO EM VELCRO AO TECIDO QUE VESTE A TÁBUA (PRANCHA) DE RESGATE EM QUALQUER LARGURA. BASE FIXADA NA PRANCHA; LATERAIS FIXADAS NA BASE; ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAR DE SANGRAMENTO. LAVÁVEL IMPERMEAVÉL. PRODUTO CERTIFICADO PELA ANVISA E INMETRO</p>
169	1.36.01.1331-0	20	UND	<p>INDICADOR QUÍMICO INTERNO, DO TIPO INTEGRADOR, TIPO 5, QUE PERMITE EFETUAR A MONITORAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO INTERIOR DAS EMBALAGENS. CONSISTE DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA E AO VAPOR, QUE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, SE FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A LEITURA DO RESULTADO É FEITA A PARTIR DA MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO, NÃO EXIGINDO INTERPRETAÇÃO DA COR.</p> <p>INDICADOR INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO, TIPO 5, DE ACORDO COM A NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1 (2014), QUE PERMITE EFETUAR A MONITORAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO NO INTERIOR DAS EMBALAGENS, COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CURVA DE MORTE MICROBIANA DO GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS. INTEGRADOR DE</p>

				MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR) NO QUAL, DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL POR MEIO DA JANELA IDENTIFICADA POR “SAFE” OU PELA OUTRA JANELA IDENTIFICADA POR “UNSAFE”; A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO DEPENDE DO VAPOR, TEMPO E TEMPERATURA. VAIDADE MÍNIMA 5 ANOS, APRESENTAÇÃO PACOTE COM 500 UNIDADES.
170	1.36.01.1447.2	500	UND	INVÓLUCRO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO, (SMS), MALEÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 75 X 75 CM, GRAMATURA: 50 GR/M ² . EMBALAGEM COM 50 UND E REGISTRO NA ANVISA
171	1.36.01.1448-0	30	KIT	JOGO DE CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE - KIT COM TRES CORES PRETO, AMARELO E VERMELHO – CONFECCIONADO EM NAYLON, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: 2 METROS DE COMPRIMENTO CADA; LARGURA DO CINTO 5CM; ALÇA (NYLON) DE POLIPROPILENO 50MM; COM REGULAGEM E FECHO ENGATE DE NYLON 50MM.
172	1.36.01.1449.9	20	KIT	KIT 5 TALAS ARAMADAS EM EVA PARA IMOBILIZAÇÃO – TALAS ARAMADAS REVESTIDAS COM MATERIAL EMBORRACHADO PP:(30X8CM)- ROXA P:(53 X 8 CM) AZUL M: (63 X 9 CM) LARANJA G: (86,5 X 10 CM) VERDE GG (102 x 13 cm) AMARELA
173	1.36.01.1096-5	100	UND	KIT DE ASPIRADOR E FRASCO COLETOR PARA REMOÇÃO DE SECREÇÕES - CAPACIDADE 500 ML - COMPOSIÇÃO: ASPIRADOR: CORPO EM NYLON, COM FIBRA DE VIDRO E INSERTO METÁLICO; CONEXÕES DE ENTRADA NORMALIZADA PELA ABNT; FRASCO COLETOR: FRASCO DE VIDRO; BÓIA DE SEGURANÇA;
174	1.36.01.0087-0	100	KIT	KIT P/ NEBULIZACAO COMPLETO, ADULTO, COMPOSTO DE MASCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, COPO C/ CAPAC DE APROX 10 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO

				ATOXICO DESMONTAVEL, MANGUEIRA FLEXIVEL DE APROX 1.50 M EM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXAO PADRAO (FEMEA), ADAPTAVEL AO PONTO DE OXIGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM MICRONEBULIZADOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO
175	1.36.01.0088-9	100	KIT	KIT P/ NEBULIZACAO COMPLETO, INFANTIL, COMPOSTO DE MASCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, COPO C/ CAPACDE APROX 10 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATOXICO DESMONTAVEL, MANGUEIRA FLEXIVEL DE APROX 1.50 MEM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXAO PADRAO (FEMEA), ADAPTAVEL AO PONTO DE OXIGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO MICRONEBULIZADOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO
176	1.36.01.1449-9	100	KIT	LACRE DE SEGURANÇA, COM DUPLA TRAVA, 16 CM DE COMPRIMENTO CÓDIGO SEQUENCIAL, COR VERDE PACT COM 100 UNIDADES
177	1.36.01.1453-7	100	KIT	LACRE DE SEGURANÇA, COM DUPLA TRAVA, 16 CM DE COMPRIMENTO CÓDIGO SEQUENCIAL, COR VERMELHA PACT COM 100 UNIDADES
178	1.36.01.1225-9	6.000	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 11: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 11; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA
179	1.36.01.1226-7	3.000	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 15: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 15; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA
180	1.36.01.1227-5	2.000	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 21: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 21; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E

				REGISTRO NA ANVISA
181	1.36.01.1228-3	5.500	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 23: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 23; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA
182	1.36.01.1191-0	15.000	UND	LAMINA PARA PREVENTIVO PONTA FOSCA - TAMANHO: 26X76MM - ESPESSURA: 1-1,2MM – UNIDADE
183	1.36.01.1492.8	4	UNID	LÂMPADA DE HALOGÊNIO DE 6 V E 30 W (PARA MICROSCÓPIO OLYMPUS CX31)
184	1.36.01.0350-0	2.000	RL	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL DESCARTAVEL, ROLO COM PICOTE 50 CM X 50 METROS
185	1.36.01.0773-5	1.000	PCT	LENÇOL TNT (TECIDO NÃO TECIDO) C/ ELASTICO PARA MACA, PACOTE COM 10 UNIDADES. 100% POLIPROPILENO, GR 30, TAM. APROXIMADO 2.00 M X 0,90 CM, NÃO ESTERIL, ATÓXICO, DESCARTAVEL, COR BRANCA, INDICADO PARA COBERTURA DE COLCHÕES E MACAS NO SEGMENTO MEDICO HOSPITALAR
186	CADASTRAR	6	UNID	LENTE INTENSIFICADORA DE IMAGEM: INSTRUMENTO ÓPTICO CONSTITUÍDO POR UMA LENTE CONVERGENTE QUE FORNECE, DE UM OBJETO REAL, UMA IMAGEM VIRTUAL MAIOR QUE O OBJETO. LENTE DE VIDRO, DIÂMETRO 127MM, AUMENTO DE 8D (DIOPTRIAS), 48 LEDS DE ILUMINAÇÃO, 12 W DE POTENCIA LUMINOSIDADE 600 LÚMENS, BRAÇO EXTENSÍVEL ATÉ 1 METRO, BIVOLT AUTOMÁTICO, COM SUPORTE DE FIXAÇÃO DE BANCADA . ATENDER ART. 76 DA RDC15/2013. COM ACESSÓRIOS INCLUÍDOS
187	1.36.01.0206-7	6.000	PAR	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 7.0, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA POR BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE,

				REGISTRO NO MS
188	1.36.01.0207-5	7.000	PAR	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 7.5, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS
189	1.36.01.0208-3	1.800	PAR	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 8.0, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS
190	1.36.01.0209-1	1.000	PAR	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 8.5, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS
191	1.36.01.0212-1	2.000	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO G - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNIDADES
192	1.36.01.0211-3	10.000	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO M - CAIXA C/100 UND - FABRICADA EMLÁTEX E LEV EMENTE TALCADA - PÓ

				BIOABSORVÍVEL ATÓXICO
193	1.36.01.0210-5	8.000	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO P - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES
194	1.36.01.0351-9	1.000	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO PP - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNDS
195	1 36 01 1067 1	100	UND	MANTA COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA, CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23 MICRONS, INDICADA PARA O RESGATE DE PACIENTE, QUANDO FOR NECESSÁRIO MANTER O CALOR DO CORPO, EVITANDO O "CHOQUE TÉRMICO, PRODUTO INFLAMÁVEL (MANTER LONGE DO FOGO), TAMANHO 2,10 x 1,40, ADULTO
196	1.36.01.0117-6	4.000	CX	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, TRIPLA CAMADA, COM ELASTICO, RETENCAO BACTERIOLOGICA, ATOXICO, 100 %POLIPROPILENO, CAIXA COM 50 UNIDADES
197	1.36.01.0464-7	100	UND	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO COM COPO E MANGUEIRA; MICRONEBULIZADOR COMPLETO COM MÁSCARA, EXTENSÃO COPINHO PARA MEDICAMENTOS. ADAPTA-SE A QUALQUER MARCA DE INALADOR/NEBULIZADOR TIPO COMPRESSOR ADULTO (ADAPTADOR NA COR AMARELA P/ AR COMPRIMIDO).
198	1.36.01.0465-5	100	UND	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO COM COPO E MANGUEIRA; MICRONEBULIZADOR COMPLETO COM MÁSCARA, EXTENSÃO COPINHO PARA MEDICAMENTOS. ADAPTA-SE A QUALQUER MARCA DE INALADOR/NEBULIZADOR TIPO COMPRESSOR INFANTIL (ADAPTADOR NA COR AMARELA P/ AR COMPRIMIDO)
199	1.36.01.0969-0	300	UND	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO (MASCARA A 100%)
200	1.36.01.0970-3	200	UND	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO (MASCARA A 100%) INFANTIL
201	1.36.01.0682-8	2.000	UND	MÁSCARA DESCARTÁVEL N95: MÁSCARA, RESPIRADORA COM CERTIFICAÇÃO N95, TAMBÉM CHAMADA DE 'MASCARA BICO DE PATO' COM FILTRO UM FILTRO

				ESPECIAL QUE IMPEDE A PASSAGEM DE MICRO-ORGANISMOS TÃO PEQUENOS QUANTO OS VÍRUS DA GRIPE SUÍNA OU BACTÉRIA DA TUBERCULOSE
202	1.36.01.1332-8	30	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 1.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.
203	1.36.01.1492.8	30	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 1.5, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.
204	1.36.01.1333-6	30	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 2.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.
205	1.36.01.1455.3	30	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 2.5, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.
206	1.36.01.1334-4	30	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 3.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.
207	1.36.01.1335-2	30	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 4.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.
208	1.36.01.1336-0	30	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 5.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTÉRIL.
209	1.36.01.1456.1	15	UND	MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA TIPO COXIN N°03 – CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO; COM BORDA INFLAVEL; COM VÁLVULA E GANCHO (GARRA)
210	1.36.01.1457.0	15	UND	MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA TIPO COXIN N°04 – CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO; COM BORDA INFLAVEL; COM VÁLVULA E GANCHO (GARRA)
211	1.36.01.1498.7	15	UND	MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA TIPO COXIN N°05- CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO; COM BORDA INFLAVEL; COM VÁLVULA E GANCHO (GARRA)
212	1.36.01.0118-4	1.080	UND	MONOFILAMENTO PRETO 2.0 .FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 2.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA

				3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM
213	1.36.01.0941-0	3.600	UND	MONOFILAMENTO PRETO 3.0, FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON NUMERO: 3.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO (CM); 45, COMPLEMENTO
214	1.36.01.01119-2	1.000	UND	MONOFILAMENTO PRETO 4.0 FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 4.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM
215	1.36.01.0120-6	360	UND	MONOFILAMENTO PRETO 5.0 FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 5.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM
216	1.36.01.0121-4	240	UND	MONOFILAMENTO PRETO 6.0 .FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 6.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM
217	1.36.01.0240-7	4.500	FR	OLEO DE GIRASSOL, LOCAO OLEOSA A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) E TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA (TCM) E VITAMINAS A E E COMPOSTAS POR ACIDO CAPRICO, ACIDO CAPRILICO, ACIDO CAPROICO, ACIDO LAURICO, ACIDO LINOLEICO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL, REGISTRADO NA (ANVISA) CLASSE DE RISCO III, INDICADO PARA PREVENÇÃO DE FERIDAS, FRASCO DE 200ML
218	1.36.01.1498.7	12	UNID	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA ÓTICA FRASCO COM 100 ML
219	1.36.01.0255-5	100	UND	OTOSCÓPIO CLINICO, COM 05 ESPÉCULOS AURICULARES REUTILIZÁVEIS (2.5, 3.0, 4.0, 5.0 E 10MM); TRANSMISSÃO DA LUZ: FIBRA ÓPTICA; LÂMPADA: LED; LENTE DE AUMENTO DE 3X; MATERIAL DO CABO: METAL; ACABAMENTO DO CABO: TERMOPLÁSTICO; TENSÃO: 2.5V; ALIMENTAÇÃO: PILHAS AA; BOTÃO LIGA/DESLIGA; CLIP DE BOLSO E 1 ESTOJO. CAPACIDADE DE REALIZAR O EXAME EM ADULTOS E CRIANÇAS, APENAS COM ALTERAÇÃO DO ESPÉCULO. CERTIFICADO PELO INMETRO.
220	1.36.01.1353-0	200	UND	OXÍMETRO DE PULSO PORTATIL - MONITOR DE DEDO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, MEDE E MOSTRA VALORES



				CONFIÁVEIS DA SP02 E DA FRQUENCIA CARDÍACA; INDICADOR DE PULSO, BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO. VISOR GRANDE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO (LED VERMELHO) COMPACTO, PORTÁTIL E ILUMINADO; CAPACIDADE DAS PILHAS PARA USO CONTÍNUO DE APROXIMADAMENTE 18 HORAS; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS "AAA"; DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDO SEM ATIVIDADE; UTILIZA 2 PILHAS AAA CONTENDO CORDÃO PARA O PESCOÇO; PESO: 37G (EXCLUINDO AS PILHAS); TAMANHO: 63.5 X 34 X 35MM.
221	1 36 01 1233 0	1.000	UND	PACOTE TESTE PARA AUTOCLAVE A VAPOR 3 HORAS PACOTE, TIPO: TESTE DESAFIO, APLICAÇÃO: AUTOCLAVE A VAPOR, COM INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTOCONTIDO COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MAXIMO 3 HORAS, MÉTODO: DE FLUORESCÊNCIA INDICADO PARA CONTROLE DE QUANTIDADE BIOLÓGICA DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E QUE OPERE DE 121°C A 134°C, COMPLEMENTO: EMBALAGEM: DISPOSTO ENTRE CAMADAS DE MATERIAL POROSO ACONDICIONADO EM PACOTE COM EMBALAGEM DE NÃO TECIDO DESCARTÁVEL E FECHADA COM UM ROTULO QUE INDICA A EXPOSIÇÃO ATRAVÉS DE UM INDICADOR DE PROCESSO. ACOMPANHA AMPOLA EXTERNA DO INDICADOR BIOLÓGICO DO MESMO LOTE, PARA UTILIZAÇÃO COMO CONTROLE. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER O NOME DO PRODUTO, BSI, LOTE, DATA DE EXPIRAÇÃO, ALÉM DE UM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PASTILHA. COMODATO DE 04 EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS COM A UTILIZAÇÃO DA MARCA ADQUIRIDA
222	1.36.01.1337-9	1.600	UND	PACOTE TESTE PRONTO LIBERADOR DE CARGA, DE USO ÚNICO, EQUIVALENTE AO PACOTE TESTE DE 16 CAMPOS AAMI, COMPOSTO DE UM INTEGRADOR QUÍMICO TIPO 5, CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1:2014, COM LEITURA DE RESULTADO ATRAVÉS DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), POSICIONADOS EM UM SUBSTRATO POROSO EMBRULHADO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL. PACOTE TESTE DESAFIO PRONTO, DE USO ÚNICO,

				<p>COMPOSTO POR UM INTEGRADOR QUÍMICO TIPO 5, CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1:2014, POSICIONADO EM UM SUBSTRATO POROSO EMBRULHADO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL. O PACOTE É PROJETADO PARA DESAFIAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM DESEMPENHO EQUIVALENTE AO PACOTE TESTE DE 16 CAMPOS AAMI, PARA LIBERAÇÃO DE CARGAS SUBSEQUENTES QUE NÃO CONTENHAM IMPLANTES. O INTEGRADOR QUÍMICO É COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM COMPOSTA POR PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO. INTEGRADOR DE MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), ONDE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA LIVRE DE CHUMBO SE FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR "REJECT" (REJEITADO), E DEVERÁ ATINGIR A ÁREA DENOMINADA "ACCEPT" (ACEITO) SE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELIMINAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS NO INTERIOR DO PACOTE FOREM ALCANÇADAS. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO É PROPORCIONAL AO TEMPO DE EXPOSIÇÃO DO PACOTE AO VAPOR E A TEMPERATURA. UM CARTÃO PARA REGISTRO ESTÁ LOCALIZADO DENTRO DO PACOTE. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, LOTE E DATA DE EXPIRAÇÃO, ALÉM DE UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE MUDARÁ DA COR AMARELA PARA MARROM PARA DIFERENCIAR PACOTES QUE FORAM EXPOSTOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO.</p>
223	1.36.01.1367.0	250	UND	PAPAÍNA 10% CREME 30G
224	1.36.01.1339-5	250	UND	PAPAÍNA 4% CREME 30G
225	1.36.01.1340-9	250	UND	PAPAÍNA 8% CREME 30G
226	1 36 01 0243 1	200	BB	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MM X 100M BOBINA
227	1.36.01.1341-7	100	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL, ROLO COM 15 CM X 100 M, GRAMATURA DE 60 A 70G/M ² , PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO

				(AUTOCLAVE A VAPOR) DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA PRÓXIMA DE 54G/M ² , SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR ATÉ 140°C EM AMBAS AS FACES, PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, RESISTENTE A RASGO AO ABRIR A EMBALAGEM; CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA ESTERILIZAÇÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE 15CM, QUE IMPOSSIBILITE A MIGRAÇÃO DA TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL; COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO DE ABERTURA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. DEVE OBEDECER ÀS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14.990/2003 - REGISTRO NA ANVISA
228	1.36.01.0501-5	300	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL, ROLO COM 25 CM X 100 M, GRAMATURA DE 60 A 70G/M ² , PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR) DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA PRÓXIMA DE 54G/M ² , SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR ATÉ 140°C EM AMBAS AS FACES, PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, RESISTENTE A RASGO AO ABRIR A EMBALAGEM; CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA ESTERILIZAÇÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE 15CM, QUE IMPOSSIBILITE A MIGRAÇÃO DA TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL; COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO DE ABERTURA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. DEVE OBEDECER ÀS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14.990/2003 - REGISTRO NA ANVISA
229	1.36.01.0290-3	150	RL	PAPEL TERMOSENSÍVEL 80MM X 30M, COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRAFICO EMAI EX-03
230	1.36.01.1213-5	300	RL	PAPEL TERMOSENSÍVEL UTILIZADO EM

				ELETROCARDIÓGRAFOS. COMPATÍVEL COM ELETROCARDIÓGRAFOS DA MARCA BIONET: CARDIOCARE 2000 CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - RETICULADO - MEDIDA DO ROLO 215MM X 30M
231	1.36.01.1461-8	400	RL	PAPEL TERMOSENSÍVEL UTILIZADO EM ELETROCARDIÓGRAFOS. COMPATÍVEL COM ELETROCARDIÓGRAFOS MODELO ECG – 5512B. MEDIDA DO ROLO 210MM X 30M
232	1 36 01 0130 3	100	UND	PINÇA ADSON DENTE DE RATO 12CM
233	1 36 01 0131 1	100	UND	PINÇA ADSON SEM DENTE DE RATO 12CM
234	1 36 01 0132 0	100	UND	PINÇA ANATOMICA RETA P/ DISSECCAO 14 CM
235	1.36.01.1342-5	100	UND	PINÇA FOERSTER PARA ASSEPSIA RETA 18CM – FABRICADA EM AÇO INOX.
236	1.36.01.1191-0	15	UND	PINÇA HARTMANN 15 CM – EM AÇO INOX – AUTOCLAVÁVEL
237	1.36.01.1465.0	15	UND	PINÇA HARTMANN 20 CM – EM AÇO INOX – AUTOCLAVÁVEL
238	1 36 01 0138 9	100	UND	PINÇA KELLY CURVA 14CM
239	1 36 01 0139 7	100	UND	PINÇA KELLY RETA 14 CM
240	1 36 01 0141 9	100	UND	PINÇA KOCHER RETA COM DENTES 14CM
241	1.36.01.1463-4	15	UND	PINÇA MAGUIL 20 CM – EM AÇO INOX – AUTOCLAVÁVEL
242	1.36.01.1462-6	15	UND	PINÇA MAGUIL 25 CM – EM AÇO INOX – AUTOCLAVÁVEL
243	1.36.01.1343-3	1.800	UND	PINÇA POZZI DESCARTÁVEL EM RESINA DE ENGENHARIA NA COR NATURAL; SISTEMA DE TRAVA PARA FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, PONTAS FINAS E RESISTENTES E PINO PARA ALINHAMENTO DAS HASTES. CAPACIDADE MÁXIMA DE ABERTURA 12CM. COMPRIMENTO TOTAL DE 26,5 CM.
244	1.36.01.1344-1	100	UND	PORTA AGULHA MAYO 16CM CONFECCIONADO EM ACO INOXIDÁVEL , CABO TIPO TESOURA, COM VÍDEA
245	1 36 01 0149 4	1.500	UND	POTE PLASTICO P/ LAMINA (PREVENTIVO)
246	1.36.01.1466-9	30	UNID	PRESILHA DE SILICONE PARA FIXAÇÃO DE MASCARA DE VENTILAÇÃO TIPO COXIM INFLÁVEL, TOTALMENTE EM SILICON,E AUTOCLAVÁVEL E REUTILIZÁVEL COM

				REGULAGENS PÁRA DIVERSOS TAMANHOS DE PACIENTE
247	1.36.01.1467.7	100	UND	PROTETOR PARA QUEIMADURA 0,45X0,45 ESTÉRIL; ATÓXICO; TRANSPARENTE.
248	1.36.01.0269-5	1.000	UND	PROTETOR SOLAR/BLOQUEADOR SOLAR FPS MIN 60, PROTEÇÃO UVA/UVB - 120ML
249	1 36 01 0094 3	30	UND	REANIMADOR MANUAL ADULTO
250	1 36 01 0096 0	30	UND	REANIMADOR MANUAL INFANTIL
251	1 36 01 1208 9	70	UND	REGULADOR DE PRESSÃO - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO PARA CONTROLAR A PRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO, DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 Kgf/CM ³ , ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTETIZADO, INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO 1/4 NPT, FABRICADO EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA
252	1.36.01.0099-4	1.000	PT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, COM SIMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II; COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, BRANCO LEITOSO; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; 75 X 105 CM; O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMAS NBR 9191/7500. PACOTE COM 100 UNIDADES.
253	1.36.01.0101-0	300	PT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, COM SIMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II; COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, BRANCO LEITOSO; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; MEDIDAS APROXIMADAS: 59 X 62 CM; O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR 9191/7500. PACOTE COM 100 UNIDADES.
254	1.36.01.0100-1	360	PT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS – SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, COM SIMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II; COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, BRANCO LEITOSO; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; MEDIDAS APROXIMADAS: 63 X 80 CM. O MATERIAL

				DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR 9191/7500. PACOTE COM 100 UNIDADES.
255	1.36.01.1499-5	140	UND	SACO PARA ÓBITO, OU COBERTURA PARA ÓBITO, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD). COM ZÍPER FRONTAL POR TODA SUA EXTENSÃO. ACOMPANHA UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATRELADA AO CURSOR DO ZÍPER, POSSIBILITANDO A SINALIZAÇÃO DO HOSPITAL, A IDENTIFICAÇÃO DO ÓBITO, INCLUINDO DATA E HORA, BEM COMO UM CAMPO PARA OBSERVAÇÕES. MEDIDAS APROXIMADAS 210 CM (ALTURA) X 80 CM (LARGURA)
256	1.36.01.0277-6	40.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML S/AGULHA, BICO LUER LOCK, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO, POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENIO, BICO SIMPLES GRADUADA EM MILILITRO, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO
257	1.36.01.1345-0	10.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML S/AGULHA, BICO LUER SLIP, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO, POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENIO, BICO SIMPLES GRADUADA EM MILILITRO, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO
258	1.36.01.1010-8	1.800	UND	SERINGA DESCARTAVEL DE 60 ML S/AGULHA, POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENICO BICO SIMPLES, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO APRESENTAR REGISTRO ANVISA
259	1.36.01.1000-0	60.000	UND	SERINGA DESCÁRTAVEL, CAPACIDADE 1 ML, C/ AGULHA MEDINDO 13 X 4,5 MM, POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO, BICO SIMPLES, GRADUADA EM MILILITRO (ML), ESTERILIZADA À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL
260	1.36.01.1503-7	80.000	UND	SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML SEM AGULHA, BICO LUER SLIP, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA
261	1.36.01.0999-1	150.000	UND	SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA

262	1.36.01.0998-3	100.000	UND	SERINGA HIPODÉRMICA 3 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA
263	1.36.01.1001-9	100.000	UND	SERINGA HIPODÉRMICA 5 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.
264	1.36.01.0398-5	20	UND	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) Nº 28, 1000ML COM TAMPA ROSQUEADA COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
265	1.36.01.0399-3	20	UND	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) Nº 30, 1000ML COM TAMPA ROSQUEADA COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE
266	1.36.01.0400-0	20	UND	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) Nº 32, 1000ML COM TAMPA ROSQUEADA COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE
267	1.36.01.0692.5	1.000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01

				ORIFICIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA
268	1.36.01.0693.3	1.000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 06: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA
269	1.36.01.0694-1	3.000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 08: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA
270	1.36.01.0695-0	3.000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 10: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA
271	1.36.01.0696-8	8.000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 12: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.
272	1.36.01.1499.5	3.600	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 14: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.
273	1 36 01 0942 8	400	UND	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL 12FR, EM POLIURETANO; COMPRIMENTO: 120CM; DUPLA VIA - LINHA RADIOPACA; ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO; COM MARCAS EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO, COM TAMPAS, COM FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO.
274	1.36.01.1499.5	180	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 08: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 08, PONTA COM BALÃO

275	1.36.01.1347-6	180	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 10, PONTA COM BALÃO
276	1.36.01.1348-4	180	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 12, PONTA COM BALÃO
277	1.36.01.0706-9	360	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 22, PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL VIA OXIDO DE ETILENO; SISTEMA DE DRENAGEM CONECTÁVEL A BOLSAS COLETORAS, QUE NÃO PROVOQUEM VAZAMENTOS; EMBALAGEM INTERNA DE PLÁSTICO INDIVIDUAL, QUE TENHA DESCRITO A CAPACIDADE DO BALÃO EM ML. E O BALÃO QUANDO INFLADO DEVERA TER FORMATO ARREDONDADO UNIFORME; ACONDICIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, 100% EM LÁTEX NATURAL
278	1 36 01 0707 7	180	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 24: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 24, PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL VIA OXIDO DE ETILENO; SISTEMA DE DRENAGEM CONECTÁVEL A BOLSAS COLETORAS, QUE NÃO PROVOQUEM VAZAMENTOS; EMBALAGEM INTERNA DE PLÁSTICO INDIVIDUAL, QUE TENHA DESCRITO A CAPACIDADE DO BALÃO EM ML. E O BALÃO QUANDO INFLADO DEVERA TER FORMATO ARREDONDADO UNIFORME; ACONDICIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, 100% EM LÁTEX NATURAL.
279	1.36.01.1470.7	180	UND	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 22 COM BALÃO. SONDA FOLEY, TRÊS VIAS, EM LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA, VÁLVULA LUER, POSSUI FORMATO ARREDONDADO, DA PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO.
280	1.36.01.1470.7	180	UND	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 24 COM BALÃO. SONDA FOLEY, TRÊS VIAS, EM LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA, VÁLVULA LUER, POSSUI FORMATO ARREDONDADO, DA PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO.
281	1.36.01.0046-3	360	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 14, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO,

				ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA
282	1.36.01.0047-1	900	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 16, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA
283	1.36.01.0048-0	900	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 18, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA
284	1.36.01.0049-8	500	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 20, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA
285	CADASTRAR	70	UND	SONDA FOLEY SILICONE 2 VIAS Nº 24: PONTA TRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL, ESTÉRIL VIA OXIDO DE ETILENO; SISTEMA DE DRENAGEM CONECTOR UNIVERSAL COMPATÍVEL COM QUALQUER TIPO DE BOLSA ; EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE TENHA DESCRITO A CAPACIDADE DO BALÃO EM ML. E O BALÃO QUANDO INFLADO DEVERA TER FORMATO ARRENDONDADO UNIFORME; ACONDICIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, 100% SILICONE.
286	CADASTRAR	70	UND	SONDA FOLEY SILICONE 2 VIAS Nº 22: PONTA TRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL, ESTÉRIL VIA OXIDO DE ETILENO; SISTEMA DE DRENAGEM CONECTOR UNIVERSAL COMPATÍVEL COM QUALQUER TIPO DE BOLSA ; EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE TENHA DESCRITO A CAPACIDADE DO BALÃO EM ML. E O BALÃO QUANDO INFLADO DEVERA TER FORMATO ARRENDONDADO UNIFORME; ACONDICIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, 100% SILICONE.
287	1.36.01.0317-9	300	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC

				ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.
288	1.36.01.1470.7	300	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.
289	1.36.01.1470.7	300	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.
290	1.36.01.1470.7	300	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.
291	1.36.01.1475-8	450	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 20, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.
292	1.36.01.1476.6	300	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 22, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.
293	1.36.01.0054.4	1.800	UND	SONDA URETRAL Nº 04, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL
294	1.36.01.0054-4	35.000	UND	SONDA URETRAL Nº 10, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL

295	1.36.01.0055-2	50.000	UND	SONDA URETRAL Nº 12, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL
296	1.36.01.0056-0	5.000	UND	SONDA URETRAL Nº 14, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL
297	1.36.01.0057-9	10.000	UND	SONDA URETRAL Nº 6, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL
298	1.36.01.0058-7	12.000	UND	SONDA URETRAL Nº 8, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL
299	1.36.01.0107-9	300	PO	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME DERMATOLÓGICO POTE 400G, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, COMPOSIÇÃO: CADA 1G DO CREME CONTÉM: SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA, 10 MG EXCIPIENTES (ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, ESTEARIL ÉTER, ÁLCOOL OLEÍLICO ETOXILADO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, VASELINA, PROPILENOGLICOL, ÁGUA DEIONIZADA) Q.S.P..1G
300	1.36.01.1500.2	2	PCT	TAMPA PRESSÃO INTERNA PARA TUBOS DIÂMETRO 12MM - TAMPA COM ENCAIXE DE PRESSÃO. MOLDADAS EM POLIETILENO, ADEREM-SE PERFEITAMENTE AOS TUBOS. EMBALAGEM COM 1000 UND.
301	1.36.01.1349-2	25	UND	TENTACANULA 15CM SONDA ACANELADA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO: 15CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
302	1.36.01.1257-7	40	UND	TERMO HIGRÔMETRO – MEDIDOR DE UMIDADE E TEMPERATURA DO AMBIENTE, EM TEMPO REAL, ALÉM DE TAMBÉM DE POSSUIR A FUNÇÃO DE RELÓGIO. CARACTERÍSTICAS: MEDE TEMPERATURA E UMIDADE; MEDIÇÃO EM °C E °F; MEMÓRIA PARA MEDIÇÕES DE

				MÁXIMA E MINIMAS.
303	1.36.01.0943-6	350	UND	TERMOMETRO CLINICO, DIGITAL, ESCALA DE 32º A 42º C, PRECISÃO DE 0,1º C, DISPLAY DIGITAL SIMPLES, ALERTA SONORO P/ MEDIÇÃO FINALIZADA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BATERIA C/ AUTONOMIA DE ATÉ 250 HORAS
304	1.36.01.1350-6	30	UND	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL AURICULAR (MEMBRANA TIMPÂNICA) - COM SONDA ATRAUMÁTICA QUE DISPENSE USO DE "CAPAS DE PROVAS" MAS QUE GARANTA A ASSEPSIA E SEGURANÇA AO PACIENTE. VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO COM NÚMEROS GRANDES NÍTIDOS PARA LEITURA, COM INDICADOR DE BATERIA FRACA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO OCIOSO (EM DESUSO). COM RESOLUÇÃO DE 0,10C, GRADUAÇÃO DEVE COMPREENDER FAIXA QUE VARIE ENTRE 34 A 42 GRAUS POSITIVOS CELSIUS E UNIDADE DE MEDIÇÃO EM GRAU CELSIUS, PODENDO TER UMA SEGUNDA UNIDADE DE MEDIÇÃO (FAHRENHEIT). PRECISÃO DE ± 0,20C. TEMPO DE VERIFICAÇÃO DE, NO MÁXIMO, 3 SEGUNDOS. SINAIS SONOROS DIFERENTES PARA INDICAR O FINAL DA MEDIÇÃO E TEMPERATURA ACIMA DE 37,5ºC. CAPACIDADE DE MEMORIZAR, PELO MENOS AS DUAS ÚLTIMAS AFERIÇÕES. ALIMENTAÇÃO POR: 01 PILHA TIPO LITIUM DO TIPO CR2032, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 1000 UTILIZAÇÕES, POSSUIR BOTÃO DE LIGA/DESLIGA. DEVE VIR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ESTOJO ATÓXICO (BOLSA DE VINIL OU SIMILAR), RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES, PROTEÇÃO DALENTE E BATERIA COMPATÍVEL. DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ASTM E-1965-98(2009). DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICADO DE AFERIÇÃO/CALIBRAÇÃO COM LAUDO E SELO DO INMETRO. GARANTIA DE 01 (UM) ANO.
305	1.36.01.0354-3	50	UND	TERMOMETRO PARA GELADEIRA DE VACINA INTERNO/EXTERNO MÁXIMO/MÍNIMO

306	1.36.01.1351-4	100	UND	TESOURA CIRURGICA PONTA RETA 14 CM
307	1.36.01.1494-4	40	UND	TESOURA PONTA ROMBA PARA RESGATE 19CM
308	1.36.01.1352-2	1.400	UND	TESTE TIPO BOWIE E DICK -DESENVOLVIDO DE ACORDO COM O PADRÃO ISO 11140-5 (PARTE ADOTADA PELA AAMI), INDICADO PARA TESTE DA EFICIÊNCIA DE AUTOCLAVES PRÉ VÁCUO QUE UTILIZAM BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DO AR DO INTERIOR DA CÂMARA INTERNA. CONSTITUÍDO POR UMA FOLHA DE TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL AO VAPOR, TIPO 2 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1, DISPOSTA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE UM MATERIAL POROSO, ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM QUE FORMA UM PACOTE. O PACOTE É EMBALADO EM NÃO-TECIDO DESCARTÁVEL E FECHADO POR UM RÓTULO CONTENDO INDICADOR QUÍMICO, QUE INDICA A EXPOSIÇÃO AO VAPOR POR MEIO DE UM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO (TIPO 1). A FOLHA DE TESTE, COLOCADA PRÓXIMO AO CENTRO GEOMÉTRICO DO PACOTE, É REVESTIDA POR UM INDICADOR QUÍMICO IMPRESSO EM COR AMARELA CLARA, QUE VAI APRESENTAR MUDANÇA DE COLORAÇÃO UNIFORME, DENTRO DO ESPECTRO DE CORES COMPREENDENDO ENTRE O MARROM ESCURO E A COR PRETA, EXCETO QUANDO HOVER FALHAS NA REMOÇÃO DO AR. APRESENTA LOCAL PARA INDICAÇÃO DE DATA, NÚMERO DO ESTERILIZADOR E INICIAIS DO OPERADOR. O TESTE DEVERÁ SER REALIZADO EM AUTOCLAVES PRÉ-VÁCUO A 134 °C POR 3,5 MINUTOS.
309	1.36.01.1100-7	200	UND	TORNEIRA 3 VIAS - PRODUTO HOSPITALAR UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM TERAPIAS INTRAVENOSAS CONTÍNUAS OU INTERMITENTES. INDICADO PARA DUPLICAR O ACESSO VENOSO E CONTROLAR O DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE SOLUÇÕES DE VIAS DISTINTAS. CONTÉM MANÍPULO GIRATÓRIO COM SETAS PARA CONTROLE DE FLUXO; 1 CONECTOR LUER SLIP/LOCK ROTATIVO; 2 CONECTORES LUER FÊMEA UNIVERSAL
310	1.36.01.0365-9	1.000	PT	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO (CX C/ 100 UND)
311	1.36.01.1500.2	50	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 MM C/ BALÃO EM SILICONE,

				EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL
312	1.36.01.1500.2	50	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 MM S/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL
313	1.36.01.0741-7	50	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0: MM C/ BALÃO EM SILICONE DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO
314	1.36.01.1500.2	50	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0: MM S/ BALÃO EM SILICONE DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO
315	1.36.01.0742-5	50	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 4,5 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO
316	1.36.01.0743-3	50	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 5,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL

				COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO
317	1.36.01.1500.2	50	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 C/ BALÃO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL
318	1.36.01.0745-0	50	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 6,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO
319	1.36.01.1500.2	50	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6.5 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 6,5 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO
320	1.36.01.0076-5	180	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL
321	1.36.01.0077-3	360	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.5 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/

				CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL
322	1.36.01.1500.2	180	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.0 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL
323	1.36.01.0078-1	180	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.5 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL
324	1.36.01.1480-4	900	UND	TUBOS ENSAIO TRANSPARENTE 12X75MM 5ML (POLIPROPILENO) FUNDO REDONDO
325	1.36.01.1479.0	2.000	UND	TUBOS COM EDTA - TUBOS EM PLÁSTICO PET COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM EDTA K3 DE 4 ML
326	1.36.01.1479.0	180	UND	TUBOS COM HEPARINA SÓDIO OU LÍCIO (SEM GEL SEPARADOR) PARA COLETA DE SANGUE FABRICADOS EM PLÁSTICO PET TRANSPARENTE DE 4 ML
327	1.36.01.1490.1	5.000	UND	TUBOS PARA SOROLOGIA TUBOS DE 5 ML COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO EM ACRÍLICO PARA COLETA DE SOROLOGIA E BIOQUÍMICA
328	CADASTRAR	35	UND	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO: VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA CONTROLE DA PRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO DO CILINDRO. TRABALHA COM PRESSÃO ESPECIFICADA DE 3,5KGF/CM ² E 4,KGF/CM ² E PRESSÃO MÁXIMA DE ENTRADA DE 200KGF/CM ² E MANÔMETRO COM ESCALA 0-300KGF/CM ² , POSSUI VÁLVULA DE SEGURANÇA DE AJUSTE DE ALÍVIO DE 8KGF/CM ² . MATERIAL: METAL CROMADO. FILTRO: BRONZE SINTERIZADO; SAÍDAS: 1 SAÍDA; COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM TODOS OS

				CILINDROS DE OXIGÊNIO QUE ESTEJAM NO PADRÃO ABNT.
329	1 36 01 0111 7	100	FR	VASELINA LIQUIDA - FRASCO 1000ML

3.1.2. Material de Expediente para uso na rede saúde:

ITEM	COD. SMAR	QTD	UND	DESCRIÇÃO
01	1.16.01.1041-4	20.000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR VERMELHA, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.
02	1.16.01.1042-2	20.000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR LARANJA, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.
03	1.16.01.1043-0	200.000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR VERDE, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.
04	1.16.01.1044-9	50.000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM

				BORDAS ATRAUMÁTICAS,LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.
05	1.16.01.1045-7	40.000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR AZUL, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.
06	1.36.01.1065-1	100	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, HOSPITALAR ADULTO, BRANCA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SEM ELASTICIDADE, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, BORDAS ATRAUMÁTICAS E AJUSTÁVEL AO USO ADULTO. COM FECHO CONFECCIONADO EM MATERIAL INVIOLÁVEL, SEGURO. COM ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO, QUE PERMITA IMPRESSÃO E USO DE CANETA ESFEROGRÁFICA.
07	1.36.01.1066-0	100	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR INFANTIL, BRANCA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SEM ELASTICIDADE, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, BORDAS ATRAUMÁTICAS E AJUSTÁVEL AO USO EM CRIANÇAS. COM FECHO CONFECCIONADO EM MATERIAL INVIOLÁVEL, SEGURO. COM ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO, QUE PERMITA IMPRESSÃO E USO DE CANETA ESFEROGRÁFICA.

3.1.3. Material de Processamento de dados:

ITEM	COD. SMAR	QTD	UND	DESCRIÇÃO
01	1.17.01.0235.0	200	UND	BOBINA TÉRMICA PARA AUTOCLAVE 57MM X 30M
02	1.17.01.0237.6	15	UND	BOBINA TÉRMICA PARA IMPRESSORA AUTOCLAVE 55MM BRANCA
03	1.17.01.0237.6	15	UND	BOBINA MATRICIAL PARA IMPRESSORA INCUBADORA

				CLEAN-UP 75MM BRANCA
04	1.17.01.0238.4	15	UND	TINTA PARA IMPRESSORA INCUBADORA CLEAN-UP (CARTUCHO DE CINTA ERC39/ERC43/7645 PURPLE)

3.1.4. Material Químico e Laboratorial:

ITEM	COD. SMAR		UND	DESCRIÇÃO
01	1.09.01.1444.0	10	FR	ÁCIDO ACÉTICO 5% - FRASCO 250ML
02	1.09.01.1451.3	10	FR	BISSULFITO DE SÓDIO 2% - FRASCO 250ML
03	1.09.01.1445.9	10	FR	LUGOL 2% - FRASCO 250 ML

3.1.5: Material para Manutenção de Bens Móveis:

ITEM	COD. SMAR		UND	DESCRIÇÃO
01	1.25.01.0537-1	8	UND	ACESSÓRIO PARA ECG: CABO DE ECG 10 VIAS COMPATÍVEL COM APARELHO BIONET MODELO CARDIOCARE
02	1.25.01.0538-0	8	UND	ACESSÓRIO PARA ECG: CABO DE ECG 10 VIAS COMPATÍVEL COM APARELHO MINDRAY BENEHEART R3
03	CADASTRAR	8	UND	ACESSORIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS: CABO ECG 05 VIAS TIPO GARRA COMPATIVEL COM APARELHO MINDRAY UMEC 10
04	CADASTRAR	8	UND	ACESSORIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS: CABO DE PRESSÃO ARTERIAL COMPATIVEL COM MONITOR MINDRAY UMEC 10
05	1.25.01.0541-0	15	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO: BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE PRESSÃO NAYLON INFANTIL COMPATÍVEL COM MONITOR MINDRAY UMEC10
06	1.25.01.0542-8	15	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO: BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE PRESSÃO NAYLON OBESO COMPATÍVEL COM MONITOR MINDRAY UMEC10
07	1.25.01.0543-6	15	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO: BRAÇADEIRA MANGUITO DE PRESSÃO NYLON ADULTO

				COMPATÍVEL COM MONITOR MINDRAY UMEC10
08	CADASTRAR	15	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS: BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE PRESSÃO NAYLON OBESO COMPATIVEL COM MONITOR COMEN STAR8000F
09	CADASTRAR	15	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS: BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE PRESSÃO NAYLON ADULTO COMPATIVEL COM MONITOR COMEN STAR8000F
10	CADASTRAR	8	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS: BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE PRESSÃO NAYLON PEDIATRICO COMPATIVEL COM MONITOR COMEN STAR8000F
11	CADASTRAR	8	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS: CABO DE PRESSÃO ARTERIAL COMPATIVEL COM MONITOR COMEN STAR8000F
12	CADASTRAR	8	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS: CABO ECG 05 VIAS TIPO GARRA COMPATIVEL COM APARELHO COMEN STAR8000F
13	CADASTRAR	8	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS: SENSOR DE OXIMETRIA PEDIÁTRICO COMPATIVEL COM MONITOR MONITOR COMEN STAR8000F
14	CADASTRAR	15	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS: SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO COMPATIVEL COM MONITOR MONITOR COMEN STAR8000F
15	1.25.01.0544-4	15	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO: SENSOR DE OXÍMETRO ADULTO COMPATÍVEL COM MONITOR MINDRAY UMEC10
16	1.25.01.0545-2	8	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO: SENSOR DE OXÍMETRO INFANTIL COMPATÍVEL COM MONITOR MINDRAY UMEC10

4 – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

4.1. A contratação se dará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da Ata de Registro de Preços;

4.2. Sobre a vigência do ajuste celebrado entre as partes e eventuais prorrogações devem ser observados os itens 1.6 e 1.7 do presente Termo de Referência e instrução constante na fase de Planejamento.

4.3. A entrega dos materiais será parcelada e de acordo com a demanda administrativa, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.3.1. O prazo previsto no item 4.2 poderá ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração.

4.4. Se a qualidade dos produtos não corresponder às especificações exigidas, estes serão devolvidos, aplicando-se as penalidades cabíveis;

4.4.1 A entrega e o critério de recebimento dos materiais pretendidos deverão observar os critérios estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar e presente Termo de Referência.

4.5. Os produtos deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção, durante transporte e estocagem, constando a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

4.6. As solicitações dos materiais serão feitas pela área requisitante da Secretaria de Saúde.

4.7. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da SEMSA, **situado na Avenida Morobá, Número 07, Bairro Morobá, CEP 29.192-733**, neste Município, de segunda e sexta-feira, no horário de 07h às 16h, Tel: (27) 3270-7422.

4.8. Todo recebimento se dará somente após apresentação da cópia reprográfica da Autorização de Fornecimento, além da Nota Fiscal/Fatura.

4.9. A Autorização de Fornecimento deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do Pregão Eletrônico, do Contrato (se houver), do Processo Administrativo, identificação da Contratada, as especificações do objeto, quantidade, data, horário e endereço de entrega.

4.10. A Autorização de Fornecimento será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

4.11. É de responsabilidade da contratada e correrão por conta dela todas as despesas de seguros, transporte, frete, tributos, alimentação, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação.

4.12. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e eventuais ajustes subsequentes, seu detentor fica obrigado a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela SEMSA em cada Autorização de Fornecimento.

4.13. O quantitativo total expresso no Item 3.1 deste Termo representa o máximo estimado pela SEMSA para os produtos a serem adquiridos durante o prazo de 12 (doze) meses,

podendo ser contratado o quantitativo mínimo estimado, na ordem de 50% (cinquenta por cento).

4.14. A existência de preços registrados não obriga o Município de Aracruz a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

5 – DA GARANTIA

5.1. No caso dos insumos com prazo de validade superior a 3 (três) anos, por ocasião da entrega somente serão aceitos aqueles cujos prazos de validade seja de no mínimo 24 meses.

5.1.1. No caso de insumos com prazo de validade igual ou inferior a 3 (três) anos, somente serão aceitos aqueles cujos prazos de validade a transcorrer seja igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo previsto, ou seja, que ainda não tenha decorrido 25% (dez por cento) do prazo de validade.

5.1.2. O Contratante se reserva o direito de não receber nenhum produto com prazo de validade inferior aos especificados nos itens 5.1 e 5.1.1, ressalvados os casos de interesse da Administração, desde que exista solicitação prévia da Contratada e justificativa expressa do órgão interessado, caso em que será formalizado o compromisso de troca de todo o quantitativo não utilizado.

5.1.3. A carta de comprometimento de troca deverá acompanhar a nota fiscal no ato da entrega.

5.1.4. A solicitação de troca e coleta do quantitativo não utilizado será realizada pelo Contratante 60 (sessenta) dias antes do vencimento do produto.

5.1.5 A troca deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após a solicitação da Contratante.

5.1.6. No ato da entrega dos produtos garantidos pela carta de comprometimento de troca, a nota fiscal apresentada deve informar que o produto é referente a uma reposição por troca, especificando a nota fiscal e empenho de origem.

5.1.7 Os produtos deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção, durante transporte e estocagem, constando a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

5.2. O fornecedor deverá observar os critérios estabelecidos nos itens 4.3 e 4.4 do Estudo Técnico Preliminar, bem como os itens correlatos do presente Termo de Referência.

6 – DAS AMOSTRAS

6.1 Após encerramento da fase de Lances do objeto licitado, os arrematantes dos Lotes deverão enviar 01 (uma) amostra de cada item **listado abaixo, para o Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, com** sede na Prefeitura Municipal de Aracruz, atendendo rigorosamente as especificações contidas na proposta escrita e no Anexo I, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas no Edital, bem como arcar com todos os custos de envio e devolução do objeto adjudicado.

6.1.1 Itens **33, 35, 36, 101, 104, 122, 123, 125, 126, 134, 155, 170, 252, 253 e 254** dos materiais descritos na tabela de Materiais Médicos Hospitalares no Item 5.1.1 deste Termo.

6.2 Encerrada a fase de lances, a arrematante do Lote deverá apresentar/encaminhar amostra(s) do(s) produtos/materiais de acordo com as especificações mínimas exigidas no Edital, sem ônus para a Administração, para efeito de análise, no prazo máximo de 03 (três) dias

consecutivos contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da arrematação. O prazo é contado para entrega pessoal ou postagem da amostra, neste último caso deverá ser enviado pelo e-mail semsa.pregao@aracruz.es.gov.br, o Código de Rastreamento do objeto;

6.3 Caso a amostra da arrematante do referido item não seja aprovada ou a mesma seja Inabilitada, o Pregoeiro poderá convocar a empresa classificada subsequente, para apresentação das amostras, observando-se o mesmo prazo e condições estabelecidas no item 6.2;

6.4 As amostras deverão ser entregues no endereço definido no preâmbulo do Edital, identificadas com: AMOSTRA; NÚMERO, DATA E OBJETO DA LICITAÇÃO; NOME, TELEFONE Do FORNECEDOR E DE SEU REPRESENTANTE, se for o caso;

6.5 A análise das amostras deverá ser realizada por servidor responsável designado pela Secretaria Municipal de Saúde, em até 03 (três) dias úteis após o recebimento das mesmas.

6.6 No caso de não haver entrega das amostras, ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou haver entrega de amostra, para homologação, fora das especificações previstas no Edital, a empresa vencedora será desclassificada, podendo também ser aplicadas as penalidades previstas neste edital;

6.7 A partir da data em que for homologado/adjudicado o processo licitatório, as amostras retidas estarão à disposição das licitantes que deverão retirá-las no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, no prazo máximo de 10 (dez) dias. Decorrido este prazo a Prefeitura não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo que venha a ocorrer.

6.8 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autora proposta ou lance de menor preço.

6.9. O fornecedor deverá observar os critérios estabelecidos no item 4.3 do Estudo Técnico Preliminar e presente Termo de Referência.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. O art. 6º, XXIII, “c” da Lei n.º 14.133/21 dispõe que para descrever a solução como um todo deve ser considerado todo o ciclo de vida do objeto. Definem-se como ciclo de vida as etapas que envolvem o desenvolvimento do produto, a obtenção de matérias-primas e insumos, o processo produtivo, o consumo e a disposição final. Desse modo, não se deve analisar somente as características intrínsecas ao uso em si, mas também eventual sustentabilidade em sua produção, duração de seu consumo até a destinação final do objeto.

7.2. Após avaliação do objeto e das soluções existentes no mercado, restou demonstrado que fornecimento de materiais médicos hospitalares e correlatos (Bobinas autoclave; Pulseiras de classificação de risco, acessórios para equipamentos) para atender a demanda Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e demais setores que atendem o Sistema Único de Saúde é a solução adequada para suprir a necessidade demonstrada no item 2 do presente Termo de Referência.

7.3. A escolha pela utilização do procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços se dá em virtude da sazonalidade da demanda ao longo do ano, não sendo prudente a contratação de quantidades fechadas sob o risco de realizar aquisição aquém da necessidade dentro do exercício financeiro. O SRP também é um instrumento eficaz de controle de gastos uma vez que a administração não é obrigada a contratar todo o quantitativo dos itens registrados, garantindo autonomia na contenção de gastos, forma autorizada pelo art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. Ademais, é de esclarecer que a quantidade de materiais demandados representam a necessidade inicial identificada pela equipe multidisciplinar durante a fase de planejamento.

8 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

8.1.1. Da Sustentabilidade

8.1.1.2. Os requisitos de sustentabilidade para materiais médicos envolvem uma série de fatores que devem ser considerados ao longo de todo o ciclo de vida do produto, desde a sua produção até o descarte. Aqui estão alguns dos principais requisitos para garantir a sustentabilidade em materiais médicos:

- **Uso de Materiais Sustentáveis:**
 - 3- Materiais Biodegradáveis e Recicláveis:** Usar materiais que possam ser reciclados ou que se decomponham rapidamente, reduzindo a quantidade de resíduos no meio ambiente.
 - 4- Fontes Renováveis:** Preferência por materiais provenientes de fontes renováveis, como bioplásticos, e evitar plásticos de origem fóssil.
- **Redução do Impacto Ambiental na Produção:**
 - 4 Processos de Fabricação Eficientes:** A redução do uso de energia e a otimização de processos de fabricação para minimizar o impacto ambiental.
 - 5 Uso de Energias Renováveis:** Empresas devem adotar energias limpas, como solar ou eólica, para reduzir a pegada de carbono durante a produção dos materiais médicos.
- **Eficiência no Desperdício de Recursos:**
 - **Design para Durabilidade e Reutilização:** Criar produtos com maior vida útil e que possam ser reutilizados, evitando a necessidade de descarte frequente.
 - **Menos Desperdício de Materiais:** Minimizar o desperdício de materiais na produção, adotando processos de manufatura mais precisos e otimizados.
- **Embalagens Sustentáveis:**
 - **Embalagens Recicláveis ou Compostáveis:** Utilização de embalagens que possam ser recicladas ou compostadas, ao invés de embalagens plásticas convencionais que não são biodegradáveis.
 - **Reciclagem de Materiais Específicos:** Implementação de programas de reciclagem para materiais médicos específicos, como metais e plásticos utilizados em equipamentos, para reduzir o impacto ambiental.
- **Certificações e Normas Ambientais:**
 - **Certificação ISO e Normas Ambientais:** Adotar normas e certificações como a ISO 14001 (gestão ambiental) para garantir que os processos de produção e descarte atendem a padrões ambientais elevados.
 - **Adesão a Padrões de Sustentabilidade e Ética:** As empresas devem seguir os critérios de sustentabilidade exigidos por organismos reguladores e outras entidades, como o FDA (nos EUA) ou ANVISA (no Brasil), para garantir a responsabilidade ambiental.
- **Inovação em Tecnologias Verdes:**
 - **Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento:** As indústrias devem investir em tecnologias inovadoras que permitam a criação de novos materiais e processos mais sustentáveis para o setor médico.

8.1.1.3. A adoção de práticas sustentáveis nos materiais médicos contribui não apenas para a proteção ambiental, mas também para a redução de custos em longo prazo, a melhoria da imagem das empresas e o atendimento a um público crescente que se preocupa com a saúde do planeta.

8.1.2. Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

8.1.2.1. Salienta-se que as especificações dos itens, objeto deste Termo de Referência, são suficientes à escolha do futuro contratado, certificando, ainda, que não há determinação de marca, nem tampouco importam em cerceamento da competitividade do certame.

8.1.3. Da Subcontratação

8.1.3.1. É vedada a Subcontratação do objeto do presente Instrumento.

8.1.4. Das Condições Gerais

8.1.4.1. A contratação se dará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do ajuste a ser celebrado entre as partes, bem como as solicitações dos materiais serão feitas pela área requisitante da Secretaria Municipal de Saúde.

8.1.4.2. O fornecimento deve ser realizado de maneira parcelada para atender às demandas específicas e variáveis das unidades de saúde, garantindo a disponibilidade contínua de insumos médico-hospitalares essenciais. Incluem especificações técnicas detalhadas, regularidade fiscal da empresa fornecedora, capacidade técnica e operacional comprovadas, proposta de preço competitiva e condições comerciais favoráveis, garantia da qualidade dos produtos, prazos de entrega adequados, idoneidade empresarial e disponibilidade de garantia e assistência técnica. Esses requisitos visam garantir a qualidade, segurança e eficiência no fornecimento dos materiais para as unidades de saúde.

8.1.4.3 Os produtos devem possuir qualidade de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinentes. Para tanto, a contratada deverá apresentar as documentações técnicas a serem especificadas no Termo de Referência, com intuito de manter a segurança e procedência dos materiais.

8.1.4.3.1. Deverão ser entregues, ainda, amostras dos os itens **33, 35, 36, 101, 104, 122, 123, 125, 126, 134, 155, 170, 252, 253 e 254**, constantes no item 3 deste Termo de Referência.

8.1.4.4. A entrega dos materiais será parcelada e de acordo com a demanda administrativa, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

8.1.4.5. No caso dos insumos com prazo de validade superior a 3 (três) anos, por ocasião da entrega somente serão aceitos aqueles cujos prazos de validade seja de no mínimo 24 meses.

8.1.4.6. No caso de insumos com prazo de validade igual ou inferior a 3 (três) anos, somente serão aceitos aqueles cujos prazos de validade a transcorrer seja igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo previsto, ou seja, que ainda não tenha decorrido 25% (dez por cento) do prazo de validade.

8.1.4.7. O Contratante se reserva o direito de não receber nenhum produto com prazo de validade inferior aos especificados neste Termo, ressalvados os casos de interesse da Administração, desde que exista solicitação prévia da Contratada e justificativa expressa do órgão interessado, caso em que será formalizado o compromisso de troca de todo o quantitativo não utilizado.

8.1.4.8. A carta de comprometimento de troca deverá acompanhar a nota fiscal no ato da entrega. A solicitação de troca e coleta do quantitativo não utilizado será realizada pelo Contratante 60 (sessenta) dias antes do vencimento do produto. A troca deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após a solicitação da Contratante.

8.1.4.9. No ato da entrega dos produtos de enfermagem garantidos pela carta de comprometimento de troca, a nota fiscal apresentada deve informar que o produto é referente a uma reposição por troca, especificando a nota fiscal e empenho de origem.

8.1.4.10. Os produtos deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção, durante transporte e estocagem, constando a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

8.1.4.11. Provisoriamente – pelo responsável pelo recebimento, para posterior comprovação da conformidade e quantidade do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta da empresa contratada;

8.1.4.11.1. Definitivamente – pelo fiscal do contrato para esse fim, após comprovação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação, impreterivelmente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de entrega, mediante análise específica que ateste sua conformidade com os padrões estabelecidos no edital, no contrato e na proposta apresentada pela empresa vencedora do certame.

8.1.4.12. Os produtos recusados serão devolvidos e deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação, sem ônus para a Administração, excedendo este prazo será aplicado às sanções previstas na lei de licitação.

9 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A entrega dos materiais será parcelada e de acordo com a demanda administrativa, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

9.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração.

9.3. Demais informações sobre a qualidade dos produtos, critério de recebimento, acondicionamento e local de entrega estão definidos no item 5 e seguintes do presente Termo de Referência.

10 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. Do Reajuste

10.1.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, conforme art. 25, § 7º da Lei n.º 14.133/2021.

10.1.2. Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.1.4. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

10.1.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.1.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

10.2. Da Gestão Contratual

10.2.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 155, caput da Lei n.º 14.133/2021).

10.2.2. A execução do contrato ou instrumento equivalente será acompanhada e fiscalizada por servidor (es) a serem designados pela Secretária Municipal de Saúde.

10.2.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme art. 117, caput, da Lei nº 14.133/2021.

- O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, recomendando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- Informar ao gestor do contrato as ocorrências que demandem a adoção de medidas necessárias e saneadoras, bem como quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas;
- Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, em caso de descumprimento, informar imediatamente ao gestor do contrato para a adoção das medidas necessárias.

10.2.4. O Gestor do Contrato deverá coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e encaminhar a documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

10.2.5. A Fiscalização deverá acompanhar o contrato ou instrumento equivalente com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no Edital, para efeitos de pagamento conforme o resultado pretendido pela Área Requisitante.

11 – CRITÉRIOS E MEDIÇÃO DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor designado, contendo a descrição dos itens, quantidades, preços unitários e o valor total e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver.

11.2. A Contratada proceder à abertura de um processo de solicitação de pagamento no Setor de Protocolo Geral dessa Prefeitura, situado na Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz - ES, encaminhando a Nota Fiscal/Fatura para pagamento, acompanhado da Autorização de Fornecimento que deu origem a prestação e dos documentos de regularidade fiscal exigidos pelo art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

11.2.1. O pagamento também poderá ser solicitado por meio da abertura de processo eletrônico através do seguinte link:
<https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/portal/login.aspx>.

11.2.2. Serão considerados para efeito de pagamento as entregas efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento dos serviços.

11.2.3. Para a efetivação do pagamento, a Contratada deverá manter as mesmas condições previstas no edital no que concerne à proposta de preço e à habilitação, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

11.2.4. Depois de protocolado processo de solicitação de pagamento, conferidos os valores solicitados, atestados os serviços pelo fiscal do contrato, realizar-se-á o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos.

11.1.5. Em caso de atraso no pagamento será aplicado como índice de atualização monetária o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

11.1.6. Após o prazo acima referenciado, será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF * 0,33 \cdot 100 * ND$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira

VF = Valor da Nota Fiscal

ND = Número de dias em atraso.

11.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá apresentar descrição do objeto discriminada além do número do processo administrativo e do Contrato ou instrumento equivalente.

11.2.1. Havendo qualquer erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o processo de solicitação de pagamento será devolvido à Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Aracruz.

11.3. O Contratante poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidos pela Contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

11.3.1. Nenhum pagamento será efetuado enquanto perdurar qualquer pendência de liquidação, ou obrigação que lhe for imposta, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção.

11.3.2. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos valores para cobrir despesas com multas aplicadas em virtude de aplicação de sanções em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

12 – DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a sua forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

12.1.1 HABILITAÇÃO

12.1.1.1. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

- Habilitação Jurídica (art. 66, Lei nº 14.133/2021).
- Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de

Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

- Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;
- Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

12.1.1.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. Habilitações fiscal, social e trabalhista (art. 68, Lei nº 14.133/2021):

12.1.1.3. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), quando couber;

12.1.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), quando cabível;

12.1.1.5. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

12.1.1.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.1.1.7. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição;

12.1.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos

do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.1.1.9. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.1.1.10. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

12.1.1.11. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

12.1.1.12. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

12.1.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

12.1.2.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

12.1.2.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

12.1.2.3. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

12.1.2.2. Publicação do balanço dos últimos 02 (dois) anos exercícios sociais já exigíveis,

acompanhado das respectivas demonstrações contábeis exigíveis, conforme normas técnicas pertinentes aprovadas através de Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e outras normas supletivas, que possibilite a apuração dos dados abaixo relacionados. Se a empresa não estiver obrigada à publicação, deverá apresentar cópia autenticada do balanço assinado pelo responsável legal e pelo Contador registrado no órgão profissional competente, com indicação do número registro. Quando se tratar de empresa recém formada, que ainda não fechou o primeiro balanço anual, o balanço inicial é o que deve ser apresentado. Caso a proponente tenha optado pelo regime de tributação com base no lucro presumido, previsto no artigo 13, da Lei 8541/92, não mantendo escrituração contábil, deverá anexar cópia da Declaração Simplificada de Rendimento e Informações apresentadas à Receita Federal e do Livro de Registro de Inventário relativo ao último exercício social exigível, em substituição ao balanço patrimonial.

12.1.2.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

12.1.2.4. As memórias de cálculo de cada índice devem ser anexadas pelo licitante à documentação relativa à qualificação econômico-financeira.

12.1.2.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

12.1.3 HABILITAÇÃO TÉCNICA

12.1.3.1. Apresentar Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº. 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98;

12.1.3.2. Autorização de Funcionamento de Empresa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, devidamente válida na forma da legislação específica vigente, tal comprovação poderá ser feita ainda por meio de cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União ou respectivos “prints” da página do DOU na internet ou “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;

12.1.3.3. Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente em papel timbrado das empresas ou órgãos adquirentes, devidamente assinados(s), comprovando a aptidão do licitante para o fornecimento de medicamentos pertinentes ao objeto desta licitação, sem quaisquer restrições;

12.1.3.4. Certificado de Registro do material, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivo “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente.

12.1.3.5. Caso o item cotado seja isento de tal registro, deverá apresentar documento que comprove.

12.1.3.6. Os arrematantes deverão enviar junto aos documentos de qualificação técnica, um catálogo com foto e descritivo dos Itens **93, 111, 167, 168** descritos na tabela de Materiais Médicos Hospitalares.

12.1.4 DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1.4.1. Conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP, nos itens cotados até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. Entretanto, tendo em vista o que estabelece os arts. 47 a 49 da referida Lei, os itens cotados acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) terão percentual destinado de 20% (vinte por cento), para a participação de ME e/ou EPP's.

12.1.5. DA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO

12.1.5.1. É facultada a participação de pessoa jurídica em consórcio na presente licitação, desde que observadas às normas estabelecidas no art. 15 da Lei 14.133/21.

13 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

13.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1.1 Fornecer os itens em conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

13.1.2. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do SEMSA;

13.1.3. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;

13.1.4. Não subcontratar ou transferir a terceiros, nem mesmo parcialmente, a execução do presente objeto sem prévio consentimento por escrito do CONTRATANTE;

13.1.5. Observar os preceitos relativos às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outras não mencionadas, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade.

13.1.6. Assinar o contrato em até 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação formal, via e-mail, carta SEDEX, AR (Aviso de Recebimento), ofício ou eletronicamente, desde que a assinatura do representante legal seja certificada nos termos da lei.

13.1.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

13.1.8. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoas e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo CONTRATANTE.

13.1.9. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o CONTRATANTE.

13.1.10. Manter as condições de habilitação exigidas no procedimento de contratação.

13.1.11. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

13.1.12. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao CONTRATANTE, imediatamente por escrito.

13.1.13. Aplicam-se ainda as demais obrigações previstas na Lei nº 14.133/21.

13.1.14. Comunicar tempestivamente ao CONTRATANTE qualquer imprevisto ou atraso na entrega do material/serviço objeto deste Contrato, por força maior ou alheio à sua vontade e controle, ficando a CONTRATANTE responsável pelo seu deferimento ou não, do pedido

de dilação/prorrogação de prazo de entrega, aplicando as sanções previstas neste Contrato, bem como todas aquelas a que estiver sujeita por lei.

13.1.15. Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, no todo ou em parte, os produtos em que se verifique danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação pela Secretaria Municipal de Saúde.

13.2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes neste Termo e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

13.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

13.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através dos fiscais de contrato;

13.2.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

13.2.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, incluindo encargos tributários e trabalhistas, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13.2.7. Designar funcionários, para acompanhar e fiscalizar o cumprimento contratual, bem como para aprovar a execução do objeto, exercer o acompanhamento e fiscalização do contrato, inclusive com relação a apresentação das apólices de seguro e manutenção veicular;

13.2.8. Exigir da Contratada, sempre que necessário, a comprovação da manutenção das condições de habilitação e de qualificação exigidas no procedimento de contratação;

13.2.9. Efetuar o pagamento devido, após o adimplemento da obrigação, mediante Nota Fiscal/fatura devidamente atestada, desde que cumpridas todas as formalidades e as exigências da contratação

13.2.10. Anotar em registro próprio e notificar a Contratada sobre quaisquer falhas verificadas no cumprimento contratual, para fins de correção dentro do prazo estabelecido.

14 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.6 Ficha: 1004 / 1009

1.7 Rec. 1.600.0000.0000 / 1.500.0015.1002

1.8 Nat. 3.3.90.30.0 / 3.3.90.30.0

1.9 Class. 10.301.0017.2.0044 / 10.302.0017.2.0052

2

15 – PENALIDADES E SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

15.1.9. Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

15.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 15.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, calculada na forma do edital ou do contrato, com base no do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 15.1 deste Termo de Referência, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 15.1.1 a 15.1.7 e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 15.1.8 a 15.1.12;

b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente às penalidades definidas nos itens “c” e “d” abaixo:

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 15.1.2 a 15.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 15.1.2 a 15.1.12, deste Termo de Referência

15.3 – Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1 – A natureza e a gravidade da infração cometida;

15.3.2 – As peculiaridades do caso concreto;

15.3.3 – As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

15.3.4 – Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

15.3.5 – A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.5 – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

15.6 - A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

15.7. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.8. A inexecução do objeto deste Termo de Referência, total ou parcialmente, poderá ensejar a rescisão contratual, na forma dos artigos 137, 138, 139 e 155 da Lei nº 14.133/2021, com as consequências previstas em lei e neste instrumento;

15.9. Constituem motivo para rescisão do Contrato, todos os incisos constantes do art. 137 da Lei nº 14.133/2021;

15.10. As formas de rescisão estão previstas no art. 138, Incisos de I a III, da Lei nº 14.133/2021;

15.11. Os casos omissos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

15.12. A rescisão determinada por ato unilateral e escrita pela Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a III do art. 137, da Lei nº 14.133/2021, acarreta as consequências previstas nos Incisos II e IV do art. 156, do mesmo diploma legal, sem prejuízo das demais sanções previstas; nos casos previstos nos Incisos I, II, III, IV e V, § 2º do art. 137, e, V e VII do mesmo artigo, será observado o disposto no § 2º do art. 138;

15.13. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

15.14. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

16– DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

16.1. A estimativa do valor da contratação, segundo apontamento inicial do Estudo Técnico Preliminar, **permeia a monta de R\$ 3.305.058,19 (três milhões, trezentos e cinco mil, cinquenta e oito reais e dezenove centavos).**

16.2. Impende destacar que a estimativa final do valor da contratação, será realizada pelo Setor de Compras da SEMSA, deverá ser realizada em conformidade ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

17 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

17.1. Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do Instrumento Convocatório, a fim de fornecer corretamente os elementos necessários para atender às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Aracruz/ES, 28 de fevereiro de 2025.

Termo Elaborado por:

Murilo dos Santos Campagnaro
Gerência de Atenção Primária

Andressa Petri
Enfermeira RT - Pronto Atendimentos

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMATIVA

Materiais Médico-Hospitalares					
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	1.000	PT	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL EM MADEIRA, PACOTE C/ 100	9,44	9.440,00
02	180	UND	<p>ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%(MM), GALÃO DE 5 LITROS - SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2 % (MIM), PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO) EMBUTIDO NA FORMULAÇÃO DO PRODUTO TORNANDO-O PRONTO USO, UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS CRÍTICOS E SEMICRÍTICOS DA ÁREA ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR. O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR; NÃO APRESENTAR TOXICIDADE INALATÓRIA, OCULAR E DERMAL. TODO LAUDO SOLICITADO DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÁ SER COMPROVADO POR LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA. - VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS APÓS ABERTO. - DEVERÁ VIR ACOMPANHADO 30 TIRAS REAGENTES PARA CADA 04 GALÕES; - O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES; - DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO EMITIDO PELA ANVISA; - DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO: 40 CAIXAS BRANCA LEITOSA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 20 LITROS; - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER</p>	184,4500	33.201,00

			TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO; APRESENTAÇÃO EM GALÕES DE 5 LITROS		
03	50	UND	AFASTADOR CIRÚRGICO (FARABEUF) 13CM X 125 MM	22,3500	1.117,50
04	180.000	UND	AGULHA 40 X 12 ESTERIL, DESCARTAVEL, COM BISEL TRIFACETATO E ANGULOS TENUES, CORPO SILICONIZADO, TAMANHO [MM]: 40 X 12	0,1200	21.600,00
05	10.000	UND	AGULHA COM TRAVA DE SEGURANÇA 13 X 4,5 HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 13 X 4,5 AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, MATERIAL DE USO UNICO, ESTERIL, ATOXICA APIROGENICA, APRESENTANDO CANULA EM AÇO INOX, REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.	0,4900	4.900,00
06	10.000	UND	AGULHA COM TRAVA DE SEGURANÇA HIPODERMICA 20 X 5,5. AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, CANULA SILICONIZADA, CALIBRE 20X5,5, CORPO DE AÇO INOX, BISELTRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EMBALAGEM ESTÉRIL	0,3200	3.200,00
07	4.500	UND	AGULHA DESCARTÁVEL PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO 25 X 7 MM	0,3200	1.440,00
08	4.500	UND	AGULHA DESCARTAVEL PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO - TAMANHO 25 X 0,8 MM, O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES	0,2400	1.080,00
09	130.000	UND	AGULHA HIPODÉRMICA COM TRAVA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL, CÂNULA, SILICONIZADA, CALIBRE 25X7, CORPO DE AÇO INOX, BISEL	0,2600	33.800,00

			TRIFACETADO, PONTA AGUCADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, E EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE		
10	130.000	UND	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA, CÂNULA SILICONIZADA, CALIBRE 25X8, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, E EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA – DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	0,2200	28.600,00
11	100	UND	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% (99,3 INPM) – EMBALAGEM 1 LITRO	12,2900	1.229,00
12	3.600	UND	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, APRESENTAÇÃO: ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 250ML, PRONTO PARA USO, USO. ESPECIFICAÇÃO: LÍQUIDO INCOLOR,LÍMPIDO,USO HOSPITALAR,MEDICAMENTO PARA FINS DE ANTISSEPSIA DA PELE,NÃO POSSUIR CORANTES, CONSERVANTES E ODORES. EMBALADO CONFORME NORMAS DA ANVISA.	5,3300	19.188,00
13	10.000	UND	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, EMBALAGEM 1 LITRO, MEDICAMENTO	9,1600	91.600,00
14	1.500	UND	ALGODÃO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO ALVEJADO, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVENCIA, EMBALAGEM C/ 500 G	22,85	34.275,00
15	500	UND	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLA –	6,5300	3.265,00

			PACOTE COM 100GR. ESPECIFICAÇÃO: APRESENTANDO ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS, OU QUAISQUER IMPUREZAS, COR BRANCA, NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA, P/APLICAÇÃO DE INJEÇÕES E VACINAS.		
16	500	UND	ALMOTOLIA 250ML NATURAL: ALMOTOLIA EM POLIPROPILENO, NA COR TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO À TAMP, COM BICO DOSADOR E TAMP, GRADUADA, EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250ML		
17	800	UND	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 1% S/ VASO FRASCOS - AMPOLA 20ML	15,1500	12.120,00
18	800	AP	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASO CONTRUTOR FRASCOS - AMPOLA 20ML	10,2200	8.176,00
19	2.700	UND	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL FENESTRADO - FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL; COMPOSIÇÃO EM TRÊS PARTES: CORPO, ÊMBOLO E PONTEIRA DO ÊMBOLO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	5,3700	14.499,00
20	360	UND	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE; PORTÁTIL. BRACADEIRA ADULTO EM NYLON COM FECHO DE VELCRO; TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300 MMHG; COM RESOLUÇÃO DE 1,0 MMHG; COM PERA EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA COM VALVULAANTI-REFLUXO E REGISTRO; MANGUITO DE BORRACHA SEM EMENDAS COM TUBO DE BORRACHA; ACONDICIONADO EM	83,7400	30.146,40

			BOLSA COM ZIPPER. VERIFICADO PELO INMETRO. VÁLVULA; METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. IMPERMEÁVEL QUE PERMITE HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO COM NO MÍNIMO 3 ANOS DE GARANTIA		
21	250	UND	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MEMÓRIA: ATÉ 30 LEITURAS; VISOR DIGITAL LCD; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 À 299 MMHG; PULSAÇÃO: 40 À 180 BATIDAS/MINUTOS; VÁLVULA DE LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA; ALIMENTAÇÃO: 04 PILHAS AAA DE 15V; MÉTODO: OSCILOMÉTRICO; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO/UNIDADE: 10°C A 40°/15 A 90% DE UMIDADE RELATIVA 700 - 1060 HPA; ATIVAÇÃO AO TOQUE DE 01 (UM) BOTÃO; BRAÇADEIRA ERGONÔMICA AJUSTÁVEL; CIRCUNFERÊNCIA: DE 22 CM À 32 CM; ACOMPANHA: MANUAL DE INSTRUÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES;	118,5900	29.647,50
22	50.000	UND	ATADURA DE CREPOM 10 CM: MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO, 100% ALGODÃO CRÚ, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 21,8G	1,6000	80.000,00
23	50.000	UND	ATADURA DE CREPOM 15 CM: MEDINDO 15CM DE LARGURA X	2,4500	122.500,00

			1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRÚ, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 32,7G		
24	30.000	UND	ATADURA DE CREPOM 20 CM: MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 42,8G	2,4600	73.800,00
25	500	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO, (SMS), CONFORTÁVEL, MALEÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 120 X 150 CM, GRAMATURA: 50 GR/M². COM MANGA LONGA E ELÁSTICO NOS PUNHOS, DECOTE COMUM, FECHAMENTO COM TIRAS (ABERTURA TRASEIRA). EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NAANVISA	13,0600	6.530,00
26	10.000	UNID	AVENTAL DESCARTÁVEL PARA PRECAUÇÃO DE CONTAGIO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO, (SMS OU TNT), CONFORTÁVEL, MALEÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 120 X 150 CM, GRAMATURA: 30 GR/M². COM MANGA LONGA E ELÁSTICO NOS PUNHOS, DECOTE COMUM, FECHAMENTO COM TIRAS	5,6800	56.800,00

			(ABERTURA TRASEIRA). EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA (INCLUSÃO DE ITEM)		
27	4.000	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL PARA PRECAUÇÃO DE CONTAGIO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO, (SMS), CONFORTÁVEL, MALEÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 120 X 150 CM, GRAMATURA: 50 GR/M². COM MANGA LONGA E ELÁSTICO NOS PUNHOS, DECOTE COMUM, FECHAMENTO COM TIRAS (ABERTURA TRASEIRA). EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA	5,4600	21.840,00
28	10	UND	BANDAGEM TRIANGULAR PARA RESGATE TAM G - COMPOSTA POR ALGODÃO CRU; LAVÁVEL; PODE SER UTILIZADA EM QUALQUER PARTE DO CORPO.	11,4000	114,00
29	10	UND	BANDAGEM TRIANGULAR PARA RESGATE TAM M - COMPOSTA POR ALGODÃO CRU; LAVÁVEL; PODE SER UTILIZADA EM QUALQUER PARTE DO CORPO.	7,9400	79,40
30	10	UND	BANDAGEM TRIANGULAR PARA RESGATE TAM P – COMPOSTA POR ALGODÃO CRU; LAVÁVEL; PODE SER UTILIZADA EM QUALQUER PARTE DO CORPO.	5,8300	58,30
31	100	UND	BANDEJA RETANGULAR PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO, CONFECCIONADA EM AÇO INOX TAMANHO APROXIMADO: 30 X 20 X 3.5 CM.	87,5700	8.757,00
32	100	BB	BOBINA PICOTADA PARA UNITARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS, TRANSPARENTE, TAMANHOS APROXIMADOS: 5 CM X 8 CM COM FITA ADESIVA. BOBINA COM 10.000 UNIDADES.	299,2000	29.920,00

33	3.500	UND	BOLSA COLETORA DE URINA GRADUADA, NA CAPACIDADE PARA 2.000 ML, PERMITINDO MENSURAÇÃO DA URINA, SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO. COM MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE QUE GARANTE MÚLTIPLAS ASPIRAÇÕES PARA COLETA DE URINA - PONTO DE COLETA. ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DOS DADOS DO PACIENTE. SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RÍGIDA E COM ALÇA CORDÃO. PINÇA CORTA-FLUXO DO TIPO "CLAMP". TUBO EXTENSOR EM PVC DE 120 CM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM DOBRAS. CONECTOR UNIVERSAL COM AJUSTE PARA SONDAS VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA, LÁTEX FREE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	5,5300	19.355,00
34	2.000	UND	BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPAC 750ML, ESTERIL, TIRAS PARA ACONDICIONAMENTO NA PERNA	8,30	16.600,00
35	20	UND	BOUGIE ADULTO (15F): PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, SUPERFÍCIE ANTI ADERENTE, MARCA VISUAL INDICATIVA EM SEU PONTO DE DEFLEXÃO, REFERÊNCIAS DE POSIÇÃO BEM DEMARCADAS, SEGMENTO DISTAL ANGULADO, PONTA MACIÇA E ARREDONDADA, COM EXTREMIDADES ATRAUMÁTICAS, HASTE COM ESCALA GRADUADA, ISENTO DE LÁTEX, COMPRIMENTO 70CM, ESPESSURA 5,0MM, PARA USO EM TUBOS TRAQUEAIS ENTRE 5,5MM A 10,0MM.	42,6100	852,20
36	20	UND	BOUGIE INFANTIL/INTERMEDIÁRIO (10F): PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, SUPERFÍCIE ANTI-	42,6100	852,20

			ADERENTE, MARCA VISUAL INDICATIVA EM SEU PONTO DE DEFLEXÃO, REFERÊNCIAS DE POSIÇÃO BEM DEMARCADAS, SEGMENTO DISTAL ANGULADO, PONTA MACIÇA E ARREDONDADA, COM EXTREMIDADES ATRAUMÁTICAS, HASTE COM ESCALA GRADUADA, ISENTO DE LÁTEX, COMPRIMENTO 70CM, ESPESSURA 3,3MM, PARA USO EM TUBOS TRAQUEAIS ENTRE 4,0MM A 7,0MM		
37	100	UND	CABO DE BISTURI Nº 03, ACO INOX	13,13	1.313,00
38	100	UND	CABO DE BISTURI Nº 04, ACO INOX	12,55	1.255,00
39	180	UND	CADARÇO SARJADO BRANCO MEDINDO 10MM X 10M PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COMPOSIÇÃO 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER – ROLO	9,5900	1.726,20
40	7.200	UND	CAMISOLA DESCARTÁVEL: CAMISOLA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO , NÃO POSSUI MANGAS, COM ABERTURA FRONTAL E TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAÇÃO NA CINTURA, GRAMATURA 30, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA, ATENDER A NBR ABNT 16693. NÃO ESTÉRIL.	2,5100	18.072,00
41	3.500	UND	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL EM NÃO TECIDO COM FENESTRA EM SMS - 40G - TAMANHO 60X 60 CM – EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA	11,3900	39.865,00
42	400	UND	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL EM NÃO TECIDO COM FENESTRA EM SMS - 40G TAM 1,50 M X 2,20 M - EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA	20,8400	8.336,00
43	1.800	UND	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL EM NÃO TECIDO COM FENESTRA EM	6,7600	12.168,00

			SMS - 40G TAM 75X75 CM - EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA		
44	30	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 0	3,7400	112,20
45	30	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 01	3,6000	108,00
46	30	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 02	3,0100	90,30
47	30	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 03	3,8900	116,70
48	30	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 04	3,8600	115,80
49	30	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 05	3,7500	112,50
50	30	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 06	3,2100	96,30
51	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA SEM BALÃO Nº 04: DISPOSITIVO COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA. FABRICADA EM METAL (LATÃO CROMADO), CURVATURA ANATÔMICA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	49,1700	1.475,10
52	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA SEM BALÃO Nº 06: DISPOSITIVO COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA. FABRICADA EM METAL (LATÃO CROMADO), CURVATURA ANATÔMICA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA. EMBALAGEM INDIVIDUA.	49,0700	1.472,10
53	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 3,0	18,5800	557,40
54	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 3,5	17,6900	530,70
55	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 4,0	16,6300	498,90
56	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 4,5	16,3400	490,20
57	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC	17,0800	512,40

			C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 5,0		
58	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 5,5	17,4600	523,80
59	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 6,0	17,1700	515,10
60	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 6,5	17,6900	530,70
61	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 7,0	21,2800	638,40
62	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 7,5	16,6300	498,90
63	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 8,0	16,6300	498,90
64	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº8,5	19,9300	597,90
65	1.000	UND	CAPOTE PARA EXPURGO LAMINADO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL 50 G/M², FABRICADO EM SMS DE POLIPROPILENO E POLIETILENO (LAMINADO), ATÓXICO, ISENTO DE LÁTEX, COM MÁXIMA PROTEÇÃO PARA PRODUTOS QUÍMICOS, COM BARREIRA DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COM MANGA LONGA E PUNHO EM ELÁSTICO	11,8900	11.890,00
66	2.500	UND	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, ADULTO, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COMPRIM APROX 140 CM, FORMATO DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO EM DISPOSITIVO CONECTOR	1,79	4.475,00
67	150	UND	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRALPEDIÁTRICO DUPLO LUMEN S 4FRX13CM; CONFECCIONADO EM POLIURETANO, , RADIOPACO, CENTIMETRADO, PAREDES FINAS, SUPERFÍCIE LISA, PONTA DISTAL	117,1500	17.572,50

			FLEXÍVEL E ATRAUMÁTICA, TERMOMOLDÁVEL, ACOMPANHA FIO GUIA METÁLICA E INOXIDÁVEL COM PONTA DISTAL EM "J" SERINGA VALVULADA; AGULHA INTRODUTORA; DILATADOR DE VASO; CONECTORES DE SEGURANÇA; FIXADORES TIPO BORBOLETA; EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL		
68	150	UND	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7Fr X 20CM; ADULTO CONFECCIONADO EM POLIURETANO, , RADIOPACO,, CENTIMETRADO, PAREDES FINAS, SUPERFÍCIE LISA, PONTA DISTAL FLEXÍVEL E ATRAUMÁTICA, TERMOMOLDÁVEL, ACOMPANHA FIO GUIA METÁLICA E INOXIDÁVEL COM PONTA DISTAL EM "J" SERINGA VALVULADA; AGULHA INTRODUTORA; DILATADOR DE VASO; CONECTORES DE SEGURANÇA; FIXADORES TIPO BORBOLETA; EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	97,6100	14.641,50
69	100	UND	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL MONO LÚMEN 14Ga - 7Fr X 20CM, ADULTO, COMPATÍVEL COM A TÉCNICA DE SELDINGER, DE POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXIVEL, LINHA DE EXTENSÃO COM CLAMP E CONEXÃO LUER. ACOMPANHA FIO GUIA DE APROXIMADAMENTE 32" X 60CM, COM PONTAS FLEXIVEIS EM J, AGULHA INTRODUTORA 18G X 7 OU APROXIMADA, SERINGA, DILATADOR DE VASO ADULTO, ABA DE SUTURA; ABRAÇADEIRA; EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	47,1000	4.710,00
70	60	UND	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL MONO LÚMEN 16Ga - 7Fr X 20CM, ADULTO, COMPATÍVEL COM A TÉCNICA DE SELDINGER,	53,5900	3.215,40

			DE POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXIVEL, LINHA DE EXTENSÃO COM CLAMP E CONEXÃO LUER. ACOMPANHA FIO GUIA DE APROXIMADAMENTE 32" X 60CM, COM PONTAS FLEXIVEIS EM J, AGULHA INTRODUTORA 18G X 7 OU APROXIMADA, SERINGA, DILATADOR DE VASO ADULTO, ABA DE SUTURA; ABRAÇADEIRA; EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.		
71	1.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 14G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14G, COM 2,1MM DE CALIBRE EXTERNO E APROXIMADAMENTE 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO	1,2800	1.280,00
72	3.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 16G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16G, COM 1,7MM DE CALIBRE EXTERNO E APROXIMADAMENTE 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO	1,3700	4.110,00
73	10.000	UND	CATETER PERIFERICO 18G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO	1,2400	12.400,00

			PERIFÉRICO Nº 18G, COM 1,3MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO.		
74	40.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 20G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20G, COM 1,1MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 3,2CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO	1,2700	50.800,00
75	45.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 22G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22G, COM 0,9MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX 2,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO	1,8700	84.150,00
76	45.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 24G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24G, COM 0,7MM	1,9600	88.200,00

			DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 1,9CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO		
77	1.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 26G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 26G, COM 0,6MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 19MM DE COMPRIMENTO. VAZÃO 15/ML/MIN APROX. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSLÚCIDA, CANHÃO ROXO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO.	1,6200	1.620,00
78	432	UND	CATGUT CROMADO 2.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL, COMPRIMENTO 75 CM, COM AGULHA 3,0CM 3/8 CILINDRICA	6,8000	2.937,60
79	432	UND	CATGUT CROMADO 3.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL, COMPRIMENTO 75 CM, COM AGULHA 3,0CM 3/8 CILINDRICA	6,5200	2.816,64
80	432	UND	CATGUT CROMADO 4.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL, COMPRIMENTO 70 5 CM, COM AGULHA 2,0CM 1/2 CILINDRICA	6,2500	2.700,00
81	120	PT	CECONETE, HASTE DE MADEIRA, ALGODÃO PARA ABSORÇÃO ESTERIL, EMBALAGEM	30,3400	3.640,80

			INDIVIDUAL, PCT C/ 100 UNIDADES		
82	100	UND	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTERIL- POSSUI FORMATO EM V, DE CORPO ÚNICO, COM BORDAS ARREDONDAS E PARTE INTERNA DUPLAMENTE SERRILHADA, COM DESNÍVEL E SISTEMA DE TRAVAMENTO DUPLO COM LACRE DEFINITIVO; DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 54 MM, LARGURA (FECHADO) 10 MM E ESPESSURA DA SERRILHA 5 MM; ESTÉRIL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ATÓXICO E ANTIALÉRGICO;	0,8700	87,00
83	1.000	FR	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 1% C/ VASO -ANESTESICO- 20ML	17,4500	17.450,00
84	2.000	UND	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GELÉIA 30G	9,7600	19.520,00
85	2.500	UND	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASO, SOLUCAO INJETAVEL, 20ML	9,7200	24.300,00
86	500	UND	COLAGENASE 0,6U/G POMADA DERMATOLÓGICA 30G	20,7100	10.355,00
87	10	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO INFANTIL	21,8500	218,50
88	10	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO NEONATAL	17,8500	178,50
89	30	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO G	22,0600	661,80
90	30	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO M	20,4600	613,80
91	30	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO P	20,7200	621,60
92	30	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO PP	21,2500	637,50
93	10	UND	COLETE REFLEXIVO DE SEGURANÇA QUE ATENDA A NBR 12.292:2013 - TECIDO FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER; COM FAIXAS	23,1600	231,60

			RETROREFLETIVAS REPELENTES DE ÁGUA; FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER; FORNECE VISIBILIDADE 360° GRAUS DIA E NOITE.		
94	2.000	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA - DESCARTAVEL, CONSTITUIDO DE TUBO DE DRENAGEM TRANSPARENTE COM CONECTOR PARA DISPOSITIVOS DE INCONTINENCIA URINARIA, AMPOLA PLASTICA (RESERVATORIO) COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1.200 ML, GRADUADA, COM ALCA PARA FIXACAO E TRANSPORTE	5,5500	11.100,00
95	4.500	UND	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 13 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 13 LITROS	11,4000	51.300,00
96	300	UND	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 3 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 3 LITROS	5,5100	1.653,00
97	1.000	UND	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE PARA 7 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA,	7,2800	7.280,00

			BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 7 LITROS		
98	3.600	UND	COLETOR UNIVERSAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, BOCA LARGA COM 50 MM DE DIAMETRO, TRANSPARENTE, TAMPA ROSQUEAVEL, CAPACIDADE 80 ML.	1,2900	4.644,00
99	900	PT	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL (CAMPO OPERATÓRIO); EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 4 CAMADAS; REFORÇO NA COSTURA INTERNA; BORDAS COSTURADAS E COM CORDÃO DE SEGURANÇA; MEDINDO 28CMX25CM, EMBALADAS EM PCT COM 5 UNIDADES.	8,1900	7.371,00
100	500	PT	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTERIL (CAMPO OPERATÓRIO); EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 4 CAMADAS; REFORÇO NA COSTURA INTERNA; BORDAS COSTURADAS E COM CORDÃO DE SEGURANÇA ; MEDINDO 45CMX50CM, EMBALADAS EM PCT COM 50 UNIDADES	80,2300	40.115,00
101	900	PT	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTERIL (CAMPO OPERATÓRIO); EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 4 CAMADAS; REFORÇO NA COSTURA INTERNA; BORDAS COSTURADAS E COM CORDÃO DE SEGURANÇA; MEDINDO 23CMX25CM, EMBALADAS EM PCT COM 50 UNIDADES.	41,9200	37.728,00
102	540	PT	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, PRODUZIDA COM 100%ALGODÃO,ISENTAS DE ALVEJANTES ÓPITICOS OU CORRETIVOS,ISENTA DE AMIDO COMPOSTA POR 4 CAMADAS, 11 FIOS, ROLO DE APROXIMADAMENTE 91 CM X 91	74,9600	40.478,40

			METROS		
103	1.000.00 0	PT	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, ESTÉRIL. MATERIAL: 100% ALGODÃO; ISENTA DE AMIDO, IMPUREZAS E ALVEJANTES OPTICOS; COR: BRANCA, DIMENSOES: 7,5 X 7,5 CM; TRAMA: 13 FIOS/CM2; DOBRA: 05 DOBRAS E 08 CAMADAS; ACABAMENTO: FIOS UNIFORMES SEM FALHAS OU FIAPOS; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA . ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUcoes CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; LEGISLACAO: DE ACORDO COM LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 10 COM UNIDADES	0,8900	890.000,00
104	6.000	PT	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, EM TRAMA FECHADA EM CROCHÊ QUE NÃO SOLTAM FIOS E NEM FILAMENTOS MEDINDO 7,5 X 7,5, DIMENSÃO FECHADA E 7,5CM X 30CM, EM DIMENSÃO ABERTA, COM TRAMA ADEQUADA, 13 FIOS P/CM2 , ISENTA DE RESÍDUOS, NÃO ESTERILIZADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, CONTENDO 500 UNIDADES CONSTANDO EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO: NOME DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE,	13,7800	82.680,00

			NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA CONFORME NORMAS DA ABNT – (PORTARIA 106/2003 DO INMETRO E RDC N°: 185/01 DA ANVISA. MARCA E FABRICAÇÃO: PROCEDÊNCIA: CBPF EMITIDO PELA ANVISA		
105	100	UND	COPO UMIDIFICADOR OXIGENIO FRASCO DE 250ML	16,4000	1.640,00
106	100	UND	CUBA REDONDA P/ ASSEPSIA AÇO INOXIDAVEL MED. 10 X 5 CM 300ML	28,5100	2.851,00
107	100	UND	CUBA RIM, INOX, CAPACIDADE 750 ML, APROX 260 X 120 MM	61,2500	6.125,00
108	1.800	UND	CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO, COMPOSTO POR: GEL COMPOSTO POR AGUA PURIFICADA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO PROPILENOGLICOL, TRIETANOLAMINA, CONSERVANTES, GARANTIA DE UTILIZAÇÃO COMPOSTO EM BULA, E CARBOXIMETILCELULOSE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BISNAGAS DE 85 G	28,7500	51.750,00
109	1.000	FR	DETERGENTE ENZIMATICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR NO MINIMO 4 ENZIMAS, PROTEASE, AMILASE, LIPASE E CARBOHIDRASE. DETERGENTE NAO IONICO/ ANIONICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, POUCA FORMACAO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU	33,0400	33.040,00

			DILUIDA. O VALOR DA PROPOSTA SERÁ JULGADO PROPORCIONALMENTE DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DO PRODUTO DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA UMA ÚNICA MARCA, MODELO E A DILUIÇÃO DO PRODUTO EM ML/L. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA DE ACORDO COM A RDC Nº 55 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012. A EMPRESA VENCEDORA DEVERA APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIOS HABILITADOS NA REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS EM SAÚDE REBLAS: LAUDO DE PH DO PRODUTO PURO E NA DILUIÇÃO DE USO, LAUDO DE ATIVIDADE ENZIMÁTICA PROTEOLÍTICA E AMIOLÍTICA, LAUDO DE ESTABILIDADE ACELERADO OU DE LONGA DURAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DURANTE O PRAZO DE VALIDADE PROPOSTO (PROTEOLÍTICA E AMIOLÍTICA), GALÃO DE 1000ML		
110	100	UND	DETERGENTE NEUTRO GALÃO DE 5 LITROS É UM DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS DESTINADO A LIMPEZA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR E UTENSÍLIOS DE COZINHA HOSPITALAR, PISOS E PAREDES.	30,4500	3.045,00
111	60	FR	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL-DESINFETANTE COM PODER DE DESTRUIR BACIOS DA TUBERCULOSE, BACTÉRIAS VEGETATIVAS, FUNGOS E TODOS OS VÍRUS, COM EXCEÇÃO DOS ESPOROS. UTILIZADO PARA IMERSÃO DOS ARTIGOS TEMPO DE AÇÃO DE 30 A 60 MIN. INDICADO PARA ITENS	368,5900	22.115,40

			SEMICRÍTICOS COMO LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO, EQUIPAMENTOS DE TERAPIA RESPIRATÓRIA, ANESTESIA E ETC... SEM CHEIRO, INCOLOR, POSSUIR FITA DE LEITURA DE CONCENTRAÇÃO, DESCARTE DIRETAMENTE NA REDE DE ESGOTO SEM NECESSIDADE DE INATIVAÇÃO, VALIDADE DA DILUIÇÃO DE NO MÁXIMO 24HS. PODENDO SER A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 7,3%, HIPOCLORITO ESTABILIZADO A 4% OU OUTROS QUE POSSUAM AS CARACTERÍSTICAS CITADAS – GALÃO 5 L		
112	3.000	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA TIPO UROPEN Nº 5 - PODE SER CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL OU SILICONE COM EXTENSÃO DE 80CM; CONECTÁVEL A BOLSA COLETORA; COM ADESIVO DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE.	2,7500	8.250,00
113	6.000	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA TIPO UROPEN Nº 6 - PODE SER CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL OU SILICONE COM EXTENSÃO DE 80CM; CONECTÁVEL A BOLSA COLETORA; COM ADESIVO DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A	2,5600	15.360,00

			INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE		
114	5.000	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA TIPO UROPEN Nº 7 - PODE SER CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL OU SILICONE COM EXTENSÃO DE 80CM; CONECTÁVEL A BOLSA COLETORA; COM ADESIVO DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE.	2,5900	12.950,00
115	65.000	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 21, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	0,5600	36.400,00
116	30.000	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 23, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM	0,3800	11.400,00

			QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA		
117	1.800	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 25, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	0,5100	918,00
118	1.800	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 27, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	0,5400	972,00
119	20	UND	DRENO DE PENROSE DE LÁTEX SEM GAZE Nº 1, FABRICADO EM LATEX NATURAL, INDICADO PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS OPERATÓRIO	2,9200	58,40
120	20	UND	DRENO DE PENROSE DE LÁTEX SEM GAZE Nº 2, FABRICADO EM LATEX NATURAL, INDICADO PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS OPERATÓRIO	2,7400	54,80
121	100.000	UND	ELETRODO DESCARTÁVEL: DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO DE ECG, ADULTO E INFANTIL.	0,6300	63.000,00
122	900	UND	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM MARCA LIFEMED - APLICAÇÃO:	25,9100	23.319,00

			ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PARA BOMBA INFUSORA, PONTA: PERFURANTE, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXÍVEL, TUBO [TIPO]: EXTENSOR EM PVC, COM NO MÍNIMO 2,10 METROS DE COMPRIMENTO, FILTRO: 15 MICRAS, PINÇA: ROLETE. MODELO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SMART PLUS PARENTERAL MARCA: LIFEMED. POSSUIR REGISTRO ANVISA:		
123	900	UND	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM MARCA SUMTRONIC - ICATU - APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PARA BOMBA INFUSORA, PONTA: PERFURANTE, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXÍVEL, TUBO [TIPO]: EXTENSOR EM PVC, COM NO MÍNIMO 2,10 METROS DE COMPRIMENTO, FILTRO: 15 MICRAS, PINÇA: ROLETE. MODELO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SAMTRONIC - ICATU MARCA: SAMTRONIC - ICATU. POSSUIR REGISTRO ANVISA:	27,6900	24.921,00
124	1.800	UND	EQUIPO FOTOSENSÍVEL MACROGOTAS INFUSÃO INJETOR LATERAL COM SACO, LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO; FILTRO DE PARTÍCULA, DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4; EXTENSÃO EM PVC ÂMBAR; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE; CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, (ABERTURA 15 MICRA).	2,4800	4.464,00
125	1.000	UND	EQUIPO FOTOSENSÍVEL PARA	46,6000	46.600,00

			BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM MARCA LIFEMED APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PARA BOMBA INFUSORA, PRINCÍPIO ATIVO: FOTOSENSÍVEL, PONTA: PERFURANTE, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXÍVEL, TUBO [TIPO]: EXTENSOR EM PVC, COM NO MÍNIMO 2,10 METROS DE COMPRIMENTO, COR [ES]: ÂMBAR, FILTRO: 15 MICRAS, PINÇA: ROLETE. MODELO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SMART PLUS FOTO MARCA: LIFEMED, POSSUIR REGISTRO ANVISA. VALIDADE: 5 ANOS. O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SEMPRE QUE NECESSÁRIO, BEM COMO ACOMPANHAR A EQUIPE EM TREINAMENTO PARA O USO CORRETO DO MESMO		
126	1.000	UND	EQUIPO FOTOSENSIVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM MARCA SUMTRONIC - ICATU - APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PARA BOMBA INFUSORA, PONTA: PERFURANTE, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXÍVEL, TUBO [TIPO]: EXTENSOR EM PVC, COM NO MÍNIMO 2,10 METROS DE COMPRIMENTO, FILTRO: 15 MICRAS, PINÇA: ROLETE. MODELO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SAMTRONIC - ICATU MARCA: SAMTRONIC - ICATU. POSSUIR REGISTRO ANVISA	35,27	35.270,00
127	100	UND	EQUIPO MICROGOTAS COMPLETO COM BURETA, INDICADO PARA INFUSÕES DE SOLUÇÕES PARENTERAIS.	6,8700	687,00

128	4.500	UND	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP TÊM COMO FUNÇÃO DUPLICAR O ACESSO VENOSO, CONECTANDO DUAS VIAS DE INFUSÃO (EQUIPOS, EXTENSORES) AO ACESSO VENOSO (ESCALPE, CATETER, AGULHA), EM PVC CRISTAL; - CLAMP EM CORES DIFERENTES; - CONECTOR LUER FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. REGISTRO ANVISA: 10252420050 • ESTÉRIL-ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO • FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL • TUBO DE 18 CM • CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL • PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO • CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL • ATÓXICO E APIROGÊNICO • DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO	2,1500	9.675,00
129	40.000	UND	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) A SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES, PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP OU ESCALONADO, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO - COR AZUL (ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL) - ESTÉRIL - ATÓXICO – APIROGÊNICO	2,5100	100.400,00
130	110.000	UND	EQUIPO, MODELO: MACROGOTAS, TIPO: ESTERIL, APLICACAO: PARA ADMINISTRACAO DE INFUSAO	1,8300	201.300,00

			PARENTERAL, CAMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXIVEL, COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR: VINILICO, EXTENSAO DE 1,2 M, COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO E INJETOR L		
131	10.000	UND	ESCOVA CERVICAL ESTERIL EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL, COMPOSTA DE HASTE PLASTICA CILINDRICA COM 16 CM EM CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CONICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, MO TOTAL 18 CM	0,6900	6.900,00
132	150	UND	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO PARA OBESOS, CONVENCIONAL, QUE POSSUI MANOMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS) EM ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VÁVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE. PVC COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PERA INSUFLADORA EM PVC COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA 3 ANOS	127,2800	19.092,00
133	100	UND	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL CONVENCIONAL QUE POSSUI MANOMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS), EM ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM	122,7700	12.277,00

			LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VALVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE. MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PERA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
134	1.000	UND	ESPAÇADOR VALVULADO ADULTO E INFANTIL PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INALATÓRIOS, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA TODOS OS INALADORES; COM 2 (DUAS) MÁSCARAS EM PVC, FLEXÍVEIS E DE FÁCIL ADAPTAÇÃO: ADULTO E INFANTIL, COM VEDAÇÃO TOTAL; MATERIAL LIVRE DE BPA	52,3900	52.390,00
135	8.000	UND	ESPARADRAPO, ANTIALERGICO NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO A BASE DE RAYON ACETATO E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO, IMPERMEÁVEL COM OTIMA ADERENCIA, QUE ACEITA ESCRITA COM QUALQUER TIPO DE TINTA. ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGINAS, ENROLADO EM CARRETEL NO TAMANHO DE 10 CM X 4,5M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	15,6800	125.440,00
136	400	PT	ESPATULA DE MADEIRA, MOD, AYRES NÃO ESTERIL, EMBALADA EM CAIXA COM 100 PEÇAS/UNID	19,7300	7.892,00

137	100	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTERIL COM DUCTO ASPIRADOR - TAMANHO M. ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO. MEDIDAS APROX.: 33 MM EM LARG. DISTAL X 30MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL X 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS . EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO	3,5800	358,00
138	100	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTERIL COM DUCTO ASPIRADOR - TAMANHO P. ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO. MEDIDAS APROX.: 29 MM EM LARG. DISTAL X 24 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL X 110 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO	1,9900	199,00
139	3.600	UND	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM G, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES DOS FORNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E IMDEFORMAVEL. EIXO LONGITUDINAL 95MM, LARGURA PERPENDICULAR DISTAL 28MM E PROXIMAL 25MM, COMPRIMENTO TOTAL 156MM	2,5100	9.036,00
140	10.000	UND	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM M, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES DOS FORNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO	3,4000	34.000,00

			DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E IMDEFORMAVEL. EIXO LONGITUDINAL 95MM, LARGURA PERPENDICULAR DISTAL 28MM E PROXIMAL 25MM, COMPRIMENTO TOTAL 156MM		
141	5.000	UND	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM P, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES	2,1600	10.800,00
142	250	UND	ESTETOSCOPIO ADULTO, AUSCUTADOR DUPLO DE METAL SELECIONADO POR SIMPLES ROTACAO, UMA EM CONE COM 30 MM E OUTRA COM 47 MM DE DIAMETRO, COM MEMBRANA FIXA POR ARO DE METAL CROMADO E ROSQUEADO, TUBO DUPLO DE METAL CROMADO C/ MOLA E TUBO FLEXIVEL EM Y	21,3600	5.340,00
143	50	UND	ESTETOSCÓPIO INFANTIL: COMUM, CONSTITUIDO DE OLIVAS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU SIMILAR, COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO AURICULAR EM METAL CROMADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO "Y", COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARIOPULMONAR, QUE PERMITA UM MÍNIMO DE ESCUTA DE SONS AMBIENTAIS E UM MÁXIMO DE SONS PRÓPRIOS DO PACIENTE. ACONDICIONADO EM ESTOJO RESISTENTE PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE	34,9700	1.748,50
144	100	FR	ETER SULFURICO - 1000ML	40,7200	4.072,00
145	150	UND	EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL, ISENTO DE LÁTEX, FLEXÍVEL EM SUAS DUAS EXTREMIDADES PARA ASPIRAÇÃO DESCARTÁVEL	7,6200	1.143,00

			ESTÉRIL COMPRIMENTO: 300CM		
146	250	UND	FILTRO HEPA PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA COM TRAQUEIA CORRUGADA QUE FACILITA O POSICIONAMENTO DO CIRCUITO VENTILATÓRIO, POSSIBILITA VISUALIZAÇÃO DE OBSTRUÇÕES, PERMITE ACOMPANHAR O FUNCIONAMENTO DO FILTRO ATRAVÉS DO CONTATO VISUAL DO CONDENSADO E CONECTORES ISO CÔNICOS; ESTERIL E DESCARTAVEL	17,1300	4.282,50
147	250	UND	FILTRO HMEF AQUECEDOR E UMIDIFICADOS DE GASES EM AMBIENTE QUE O PACIENTE NECESSITE DE VENTILAÇÃO MECANICA COM TRAQUEIA CORRUGADA QUE FACILITA O POSICIONAMENTO DO CIRCUITO VENTILATÓRIO, POSSIBILITA VISUALIZAÇÃO DE OBSTRUÇÕES, PERMITE ACOMPANHAR O FUNCIONAMENTO DO FILTRO ATRAVÉS DO CONTATO VISUAL DO CONDENSADO E CONECTORES ISO CÔNICOS; ESTERIL E DESCARTAVEL	7,4800	1.870,00
148	30	UND	FIO GUIA, MANDRIL, P/ ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO, FLEXIVEL, ESTERIL. FIO GUIA / MANDRIL PARA AUXILIO NO PROCEDIMENTO DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO REVESTIDO DE POLÍMERO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE, COM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E A DISTAL ANGULADA ASSUMINDO FORMATO DE J.	19,1900	575,70
149	30	UND	FIO GUIA, MANDRIL, P/ ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL INFANTIL, FLEXIVEL, ESTERIL. FIO	19,1900	575,70

			GUIA / MANDRIL PARA AUXILIO NO PROCEDIMENTO DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO REVESTIDO DE POLÍMERO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE, COM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E A DISTAL ANGULADA ASSUMINDO FORMATO DE J.		
150	1.200	UND	FITA ADESIVA CREPE, 19 MM X 50 M, HOSPITALAR	5,5600	6.672,00
151	4.000	UND	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA (MICROPORE) IMPERMEÁVEL, FLÉXIVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 25MM X 10M COM CAPA. EMBALAGEM CARRETEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	7,4100	29.640,00
152	4.000	UND	FITA CIRURGICA MICROPOROSA (MICROPORE) IMPERMEÁVEL, FLÉXIVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 50MM X 10M C/CAPA. EMBALAGEM CARRETEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO	9,0400	36.160,00
153	180	UND	FITA METRICA C/ 1,50M, PLASTICO, METRAGEM DOS DOIS LADOS	8,5500	1.539,00
154	500	RL	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30MTS: FITA PARA AUTOCLAVE, EM PAPEL CREPADO, COM LISTRAS IMPRESSAS COM TINTA ESPECIAL NA COR BRANCA, QUE EM CONTATO COM A TEMPERATURA EMPREGADA NA ESTERILIZAÇÃO MUDA DE COR, TORNANDO-SE PRETAS. MEDIDAS MÍNIMAS DE 19MMX30MTS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM	7,4800	3.740,00

			DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
155	600	UND	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL COMPOSTO POR DUAS BANDAS A FAIXA INFERIOR POSSUI UM ORIFÍCIO CENTRAL E UMA PEÇA DE VELCRO ADESIVO; CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E ANTIESCARAS; COM VELCRO NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO DO FIXADOR DE TUBO. REGULÁVEL ATRAVÉS DE VELCRO PARA UNIÃO DAS BANDAS. LIVRE DE LÁTEX. PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL	13,9200	8.352,00
156	70	UND	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO ROSCA FÊMEA: PROJETADO PARA REDE DE GASES CANALIZADO, CONTROLA VAZÃO EXATA DE OXIGÊNIO COM ESCALA PRECISA DE 0 A 15 L/MIN. CORPO EM METAL (LATÃO CROMADO), BILHAS EM POLICARBONATO, ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL, BORBOLETA EM NAYLON, ROSA METÁLICA, NIPLE DE SAÍDA EM LATÃO CROMADO. ROSCA DE CONEXÃO NA COR DE IDENTIFICAÇÃO DOS GASES, OBEDECENDO A EXIGÊNCIAS DAS NORMAS DA ABNT	108,0900	7.566,30
157	70	UND	FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO ROSCA FÊMEA: PROJETADO PARA REDE DE GASES CANALIZADO CONTROLA VAZÃO EXATA DE OXIGÊNIO COM ESCALA PRECISA DE 0 A 15 L/MIN. CORPO EM METAL (LATÃO CROMADO), BILHAS EM POLICARBONATO, ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL, BORBOLETA EM NAYLON, ROSA METÁLICA, NIPLE DE SAÍDA EM LATÃO CROMADO. ROSCA DE CONEXÃO NA COR DE	122,3100	8.561,70

			IDENTIFICAÇÃO DOS GASES, OBEDECENDO A EXIGÊNCIAS DAS NORMAS DA ABNT		
158	40.000	UND	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	2,1200	84.800,00
159	10	UND	GANCHO HARTMANN 17 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO – ESTELIZÁVEL	52,9400	529,40
160	50	CX	GARROTE LÁTEX-FREE PARA COLETA DE SANGUE, NÃO TALCADO; COR: AZUL; COMPOSIÇÃO: TPE; CAIXA C/25 TIRAS DE 45 CM	41,5700	2.078,50
161	2.000	FR	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM: GEL CONDUTIVO; PARA ULTRA SONOGRAFIA; INODORO, PH NEUTRO; COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA; INCOLOR , ISENTO DE GORDURA E SUJIDADE; EMBALADO EM FRASCO COM 100ML E EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	3,2700	6.540,00
162	3.000	FR	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, DEGERMANTE; ANTISSEPTICO TÓPICO E ANTISSEPSIA DA PELE NO PRE-OPERATORIO. FRASCO DESC. 100ML	4,8600	14.580,00
163	3.000	UND	GLUCONATO DE CLOREXIDINE 0,2% AQUOSO 100ML (27277) - ANTI-SÉPTICO DERMATOLÓGICO PARA USO HOSPITALAR, COM AUSÊNCIA DE CORANTES, CONSERVANTES E ODORES. ACONDICIONADO EM ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 100ML, LACRADA, COM SISTEMA DE ABERTURA QUE NÃO NECESSITE DE MATERIAL CORTANTE E PERMITA APÓS ABERTURA ENCAIXE PERFEITO DA	3,3800	10.140,00

			TAMPA ADICIONAL QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A EMBALAGEM, SE FOR EM SISTEMA TWIST-OFF, QUE SEJA DE FÁCIL DESLACRE E SE FOR DE SISTEMA DE TAMPA COM FURADOR, QUE A MEMBRANA SEJA DE FÁCIL PENETRAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS Nº 01, DE 23/01/96		
164	1.200	FR	GLUCONATO DE CLOREXIDINE 0,5% ANTISEPTICO LIQ SOL ALCOOLICA - 100ML	15,7500	18.900,00
165	1.800	UND	HIPOCLORITO DE SODIO 1% REGISTRADO COMO DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, EMBALAGEM 1000 ML. O VALOR DA PROPOSTA SERÁ JULGADO PROPORCIONALMENTE DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DO PRODUTO DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA UMA ÚNICA MARCA, MODELO E A DILUIÇÃO DO PRODUTO EM ML/L	3,7900	6.822,00
166	1.500	UND	HISTERÔMETRO ESTÉRIL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, NA COR BRANCA. LEVEMENTE CURVO, COM SEGMENTO CENTIMETRADO DE 15 CM, COM GRADUAÇÃO DE 4 A 15 CM, RESOLUÇÃO DE 1 CM. COMPRIMENTO TOTAL: 25 CM.	4,7600	7.140,00
167	10	KIT	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL ADULTO - IMOBILIZADOR DE CABEÇA (HEAD BLOCK) PARA USO JUNTO DA MACA DE RESGATE : CONFECCIONADO EM ABS, RESISTENTE A IMPACTOS; UTILIZADO EM CONJUNTO COM PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO; ANATÔMICO, REGULAGEM COM VELCRO, BASE COM REGULAGEM. PRODUZIDO EM MATERIAL	175,8100	1.758,10

			<p>TOTALMENTE IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. É COMPOSTO POR UMA BASE PARA FIXAÇÃO NA PRANCHA, BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS E REFIS DE TESTA E QUEIXO. UTILIZADO PARA IMOBILIZAR A CABEÇA DA VITIMA. CONFECCIONADO EM ESPUMA VINIL EMBORRACHADA. POSSUI DOIS CINTOS IMOBILIZADORES REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE A IMOBILIZAR. PRESO EM VELCRO AO TECIDO QUE VESTE A TÁBUA (PRANCHA) DE RESGATE EM QUALQUER LARGURA. BASE FIXADA NA PRANCHA; LATERAIS FIXADAS NA BASE; ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAR DE SANGRAMENTO. LAVÁVEL IMPERMEAVÉL. PRODUTO CERTIFICADO PELA ANVISA E INMETRO</p>		
168	10	KIT	<p>IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL INFANTIL - IMOBILIZADOR DE CABEÇA (HEAD BLOCK) PARA USO JUNTO DA MACA DE RESGATE : CONFECCIONADO EM ABS, RESISTENTE A IMPACTOS; UTILIZADO EM CONJUNTO COM PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO; ANATÔMICO, REGULAGEM COM VELCRO, BASE COM REGULAGEM. PRODUZIDO EM MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. É COMPOSTO POR UMA BASE PARA FIXAÇÃO NA PRANCHA, BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS E REFIS DE TESTA E QUEIXO. UTILIZADO PARA IMOBILIZAR A CABEÇA DA VITIMA. CONFECCIONADO EM ESPUMA VINIL EMBORRACHADA. POSSUI DOIS CINTOS IMOBILIZADORES REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE A IMOBILIZAR. PRESO EM VELCRO</p>	177,7500	1.777,50

			AO TECIDO QUE VESTE A TÁBUA (PRANCHA) DE RESGATE EM QUALQUER LARGURA. BASE FIXADA NA PRANCHA; LATERAIS FIXADAS NA BASE; ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAR DE SANGRAMENTO. LAVÁVEL IMPERMEAVÉL. PRODUTO CERTIFICADO PELA ANVISA E INMETRO		
169	20	UND	<p>INDICADOR QUÍMICO INTERNO, DO TIPO INTEGRADOR, TIPO 5, QUE PERMITE EFETUAR A MONITORAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO INTERIOR DAS EMBALAGENS. CONSISTE DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA E AO VAPOR, QUE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, SE FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A LEITURA DO RESULTADO É FEITA A PARTIR DA MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO, NÃO EXIGINDO INTERPRETAÇÃO DA COR.</p> <p>INDICADOR INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO, TIPO 5, DE ACORDO COM A NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1 (2014), QUE PERMITE EFETUAR A MONITORAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO NO INTERIOR DAS EMBALAGENS, COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CURVA DE MORTE MICROBIANA DO <i>GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS</i>.</p> <p>INTEGRADOR DE MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR) NO QUAL, DURANTE A</p>	103,4700	2.069,40

			ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL POR MEIO DA JANELA IDENTIFICADA POR "SAFE" OU PELA OUTRA JANELA IDENTIFICADA POR "UNSAFE"; A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO DEPENDE DO VAPOR, TEMPO E TEMPERATURA. VAIDADE MÍNIMA 5 ANOS, APRESENTAÇÃO PACOTE COM 500 UNIDADES.		
170	500	UND	INVÓLUCRO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO, (SMS), MALEÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 75 X 75 CM, GRAMATURA: 50 GR/M². EMBALAGEM COM 50 UND E REGISTRO NA ANVISA	2,8200	1.410,00
171	30	KIT	JOGO DE CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE - KIT COM TRES CORES PRETO, AMARELO E VERMELHO – CONFECCIONADO EM NAYLON, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: 2 METROS DE COMPRIMENTO CADA; LARGURA DO CINTO 5CM; ALÇA (NYLON) DE POLIPROPILENO 50MM; COM REGULAGEM E FECHO ENGATE DE NYLON 50MM.	34,9400	1.048,20
172	20	KIT	KIT 5 TALAS ARAMADAS EM EVA PARA IMOBILIZAÇÃO – TALAS ARAMADAS REVESTIDAS COM MATERIAL EMBORRACHADO PP:(30X8CM)- ROXA P:(53 X 8 CM) AZUL M: (63 X 9 CM) LARANJA G: (86,5 X 10 CM) VERDE GG (102 x 13 cm) AMARELA	44,8300	896,60
173	100	UND	KIT DE ASPIRADOR E FRASCO COLETOR PARA REMOÇÃO DE SECREÇÕES - CAPACIDADE 500	143,8300	14.383,00

			ML - COMPOSIÇÃO: ASPIRADOR: CORPO EM NYLON, COM FIBRA DE VIDRO E INSERTO METÁLICO; CONEXÕES DE ENTRADA NORMALIZADA PELA ABNT; FRASCO COLETOR: FRASCO DE VIDRO; BÓIA DE SEGURANÇA;		
174	100	KIT	KIT P/ NEBULIZACAO COMPLETO, ADULTO, COMPOSTO DE MASCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, COPO C/ CAPAC DE APROX 10 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATOXICO DESMONTAVEL, MANGUEIRA FLEXIVEL DE APROX 1.50 M EM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXAO PADRAO (FEMEA), ADAPTAVEL AO PONTO DE OXIGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM MICRONEBULIZADOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO	17,3000	1.730,00
175	100	KIT	KIT P/ NEBULIZACAO COMPLETO, INFANTIL, COMPOSTO DE MASCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, COPO C/ CAPACDE APROX 10 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATOXICO DESMONTAVEL, MANGUEIRA FLEXIVEL DE APROX 1.50 MEM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXAO PADRAO (FEMEA), ADAPTAVEL AO PONTO DE OXIGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO MICRONEBULIZADOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO	19,7000	1.970,00
176	100	KIT	LACRE DE SEGURANÇA, COM DUPLA TRAVA, 16 CM DE COMPRIMENTO CÓDIGO	17,2800	1.728,00

			SEQUENCIAL, COR VERDE PACT COM 100 UNIDADES		
177	100	KIT	LACRE DE SEGURANÇA, COM DUPLA TRAVA, 16 CM DE COMPRIMENTO CÓDIGO SEQUENCIAL, COR VERMELHA PACT COM 100 UNIDADES	18,1200	1.812,00
178	6.000	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 11: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 11; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NAANVISA	0,4600	2.760,00
179	3.000	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 15: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 15; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NAANVISA	0,5200	1.560,00
180	2.000	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 21: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 21; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NAANVISA	0,5400	1.080,00
181	5.500	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 23: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 23; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NAANVISA	0,5400	2.970,00
182	15.000	UND	LAMINA PARA PREVENTIVO PONTA FOSCA - TAMANHO: 26X76MM - ESPESSURA: 1-1,2MM – UNIDADE	0,2200	3.300,00
183	4	UNID	LÂMPADA DE HALOGÊNIO DE 6 V E 30 W (PARA MICROSCÓPIO	87,3300	349,32

			OLYMPUS CX31)		
184	2.000	RL	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL DESCARTAVEL, ROLO COM PICOTE 50 CM X 50 METROS	12,3600	24.720,00
185	1.000	PCT	LENÇOL TNT (TECIDO NÃO TECIDO) C/ ELASTICO PARA MACA, PACOTE COM 10 UNIDADES. 100% POLIPROPILENO, GR 30, TAM. APROXIMADO 2.00 M X 0,90 CM, NÃO ESTERIL, ATÓXICO, DESCARTAVEL, COR BRANCA, INDICADO PARA COBERTURA DE COLCHÕES E MACAS NO SEGMENTO MEDICO HOSPITALAR	12,7900	12.790,00
186	6	UNID	LENTE INTENSIFICADORA DE IMAGEM: INSTRUMENTO ÓPTICO CONSTITUÍDO POR UMA LENTE CONVERGENTE QUE FORNECE, DE UM OBJETO REAL, UMA IMAGEM VIRTUAL MAIOR QUE O OBJETO. LENTE DE VIDRO, DIÂMETRO 127MM, AUMENTO DE 8D (DIOPTRIAS), 48 LEDS DE ILUMINAÇÃO, 12 W DE POTENCIA LUMINOSIDADE 600 LÚMENS, BRAÇO EXTENSÍVEL ATÉ 1 METRO, BIVOLT AUTOMÁTICO, COM SUPORTE DE FIXAÇÃO DE BANCADA . ATENDER ART. 76 DA RDC15/2013. COM ACESSÓRIOS INCLUÍDOS	658,1200	3.948,72
187	6.000	PAR	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 7.0, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL,	3,3000	19.800,00

			CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS		
188	7.000	PAR	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 7.5, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS	2,9800	20.860,00
189	1.800	PAR	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 8.0, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS	3,3500	6.030,00
190	1.000	PAR	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL,	3,8900	3.890,00

			TAM 8.5, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS		
191	2.000	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO G - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNIDADES	51,5600	103.120,00
192	10.000	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO M - CAIXA C/100 UND - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO	34,6400	346.400,00
193	8.000	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO P - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES	48,5500	388.400,00
194	1.000	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO PP - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNDS	31,7800	31.780,00
195	100	UND	MANTA COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA, CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23	8,3700	837,00

			MICRONS, INDICADA PARA O RESGATE DE PACIENTE, QUANDO FOR NECESSÁRIO MANTER O CALOR DO CORPO, EVITANDO O "CHOQUE TÉRMICO, PRODUTO INFLAMÁVEL (MANTER LONGE DO FOGO), TAMANHO 2,10 x 1,40, ADULTO		
196	4.000	CX	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, TRIPLA CAMADA, COM ELASTICO, RETENCAO BACTERIOLOGICA, ATOXICO, 100 %POLIPROPILENO, CAIXA COM 50 UNIDADES	9,4400	37.760,00
197	100	UND	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO COM COPO E MANGUEIRA; MICRONEBULIZADOR COMPLETO COM MÁSCARA, EXTENSÃO COPINHO PARA MEDICAMENTOS. ADAPTA-SE A QUALQUER MARCA DE INALADOR/NEBULIZADOR TIPO COMPRESSOR ADULTO (ADAPTADOR NA COR AMARELA P/ AR COMPRIMIDO).	15,4400	1.544,00
198	100	UND	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO COM COPO E MANGUEIRA; MICRONEBULIZADOR COMPLETO COM MÁSCARA, EXTENSÃO COPINHO PARA MEDICAMENTOS. ADAPTA-SE A QUALQUER MARCA DE INALADOR/NEBULIZADOR TIPO COMPRESSOR INFANTIL (ADAPTADOR NA COR AMARELA P/ AR COMPRIMIDO)	14,6600	1.466,00
199	300	UND	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO (MASCARA A 100%)	11,7800	3.534,00
200	200	UND	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO (MASCARA A 100%) INFANTIL	12,9200	2.584,00
201	2.000	UND	MÁSCARA DESCARTÁVEL N95: MÁSCARA, RESPIRADORA COM CERTIFICAÇÃO N95, TAMBÉM CHAMADA DE 'MASCARA BICO DE PATO' COM FILTRO UM FILTRO	1,9000	3.800,00

			ESPECIAL QUE IMPEDE A PASSAGEM DE MICRO-ORGANISMOS TÃO PEQUENOS QUANTO OS VÍRUS DA GRIPE SUÍNA OU BACTÉRIA DA TUBERCULOSE		
202	30	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 1.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	35,0500	1.051,50
203	30	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 1.5, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	36,7500	1.102,50
204	30	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 2.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	36,4800	1.094,40
205	30	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 2.5, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	35,7500	1.072,50
206	30	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 3.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	36,0600	1.081,80
207	30	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 4.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	36,7900	1.103,70
208	30	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 5.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTÉRIL.	33,7300	1.011,90
209	15	UND	MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA TIPO COXIN N°03 – CONFECCIONADA EM PVC	27,5300	412,95

			SILICONIZADO; COM BORDA INFLAVEL; COM VÁLVULA E GANCHO (GARRA)		
210	15	UND	MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA TIPO COXIN N°04 – CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO; COM BORDA INFLAVEL; COM VÁLVULA E GANCHO (GARRA)	26,5300	397,95
211	15	UND	MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA TIPO COXIN N°05- CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO; COM BORDA INFLAVEL; COM VÁLVULA E GANCHO (GARRA)	40,6400	609,60
212	1.080	UND	MONOFILAMENTO PRETO 2.0 .FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 2.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM	2,4900	2.689,20
213	3.600	UND	MONOFILAMENTO PRETO 3.0, FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON NUMERO: 3.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO (CM); 45, COMPLEMENTO		
214	1.000	UND	MONOFILAMENTO PRETO 4.0 FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 4.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM	2,3900	2.390,00
215	360	UND	MONOFILAMENTO PRETO 5.0 FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 5.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM	2,3900	860,40
216	240	UND	MONOFILAMENTO PRETO 6.0 .FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 6.0, TIPO:	2,1000	504,00

			ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM		
217	4.500	FR	OLEO DE GIRASSOL, LOCAO OLEOSA A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) E TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA (TCM) E VITAMINAS A E E COMPOSTAS POR ACIDO CAPRICO, ACIDO CAPRILICO, ACIDO LAURICO, ACIDO LINOLEICO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL, REGISTRADO NA (ANVISA) CLASSE DE RISCO III, INDICADO PARA PREVENÇÃO DE FERIDAS, FRASCO DE 200ML	13,3300	59.985,00
218	12	UNID	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA ÓTICA FRASCO COM 100 ML	27,5300	330,36
219	100	UND	OTOSCÓPIO CLINICO, COM 05 ESPÉCULOS AURICULARES REUTILIZÁVEIS (2.5, 3.0, 4.0, 5.0 E 10MM); TRANSMISSÃO DA LUZ: FIBRA ÓPTICA; LÂMPADA: LED; LENTE DE AUMENTO DE 3X; MATERIAL DO CABO: METAL; ACABAMENTO DO CABO: TERMOPLÁSTICO; TENSÃO: 2.5V; ALIMENTAÇÃO: PILHAS AA; BOTÃO LIGA/DESLIGA; CLIP DE BOLSO E 1 ESTOJO. CAPACIDADE DE REALIZAR O EXAME EM ADULTOS E CRIANÇAS, APENAS COM ALTERAÇÃO DO ESPÉCULO. CERTIFICADO PELO INMETRO.	483,3300	48.333,00
220	200	UND	OXÍMETRO DE PULSO PORTATIL - MONITOR DE DEDO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SP02 E DA FRQUENCIA CARDÍACA; INDICADOR DE PULSO, BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA	68,4700	13.694,00

			<p>FACILITAR A OPERAÇÃO. VISOR GRANDE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO (LED VERMELHO) COMPACTO, PORTÁTIL E ILUMINADO; CAPACIDADE DAS PILHAS PARA USO CONTÍNUO DE APROXIMADAMENTE 18 HORAS; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS "AAA"; DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDO SEM ATIVIDADE; UTILIZA 2 PILHAS AAA CONTENDO CORDÃO PARA O PESCOÇO; PESO: 37G (EXCLUINDO AS PILHAS); TAMANHO: 63.5 X 34 X 35MM.</p>		
221	1.000	UND	<p>PACOTE TESTE PARA AUTOCLAVE A VAPOR 3 HORAS PACOTE, TIPO: TESTE DESAFIO, APLICAÇÃO: AUTOCLAVE A VAPOR, COM INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTOCONTIDO COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MAXIMO 3 HORAS, MÉTODO: DE FLUORESCÊNCIA INDICADO PARA CONTROLE DE QUANTIDADE BIOLÓGICA DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E QUE OPERE DE 121°C A 134°C, COMPLEMENTO: EMBALAGEM: DISPOSTO ENTRE CAMADAS DE MATERIAL POROSO ACONDICIONADO EM PACOTE COM EMBALAGEM DE NÃO TECIDO DESCARTÁVEL E FECHADA COM UM ROTULO QUE INDICA A EXPOSIÇÃO ATRAVÉS DE UM INDICADOR DE PROCESSO. ACOMPANHA AMPOLA EXTERNA DO INDICADOR BIOLÓGICO DO MESMO LOTE, PARA UTILIZAÇÃO COMO CONTROLE. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER O NOME DO PRODUTO, BSI, LOTE, DATA DE EXPIRAÇÃO, ALÉM DE UM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PASTILHA. COMODATO DE 04 EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS</p>	61,5900	61.590,00

			COM A UTILIZAÇÃO DA MARCA ADQUIRIDA		
222	1.600	UND	<p>PACOTE TESTE PRONTO LIBERADOR DE CARGA, DE USO ÚNICO, EQUIVALENTE AO PACOTE TESTE DE 16 CAMPOS AAMI, COMPOSTO DE UM INTEGRADOR QUÍMICO TIPO 5, CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1:2014, COM LEITURA DE RESULTADO ATRAVÉS DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), POSICIONADOS EM UM SUBSTRATO POROSO EMBRULHADO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL.</p> <p>PACOTE TESTE DESAFIO PRONTO, DE USO ÚNICO, COMPOSTO POR UM INTEGRADOR QUÍMICO TIPO 5, CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1:2014, POSICIONADO EM UM SUBSTRATO POROSO EMBRULHADO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL. O PACOTE É PROJETADO PARA DESAFIAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM DESEMPENHO EQUIVALENTE AO PACOTE TESTE DE 16 CAMPOS AAMI, PARA LIBERAÇÃO DE CARGAS SUBSEQUENTES QUE NÃO CONTENHAM IMPLANTES. O INTEGRADOR QUÍMICO É COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM COMPOSTA POR PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO. INTEGRADOR DE MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), ONDE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA LIVRE DE CHUMBO SE FUNDE E</p>	2,7300	4.368,00

			MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR "REJECT" (REJEITADO), E DEVERÁ ATINGIR A ÁREA DENOMINADA "ACCEPT" (ACEITO) SE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELIMINAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS NO INTERIOR DO PACOTE FOREM ALCANÇADAS. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO É PROPORCIONAL AO TEMPO DE EXPOSIÇÃO DO PACOTE AO VAPOR E A TEMPERATURA. UM CARTÃO PARA REGISTRO ESTÁ LOCALIZADO DENTRO DO PACOTE. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, LOTE E DATA DE EXPIRAÇÃO, ALÉM DE UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE MUDARÁ DA COR AMARELA PARA MARROM PARA DIFERENCIAR PACOTES QUE FORAM EXPOSTOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO.		
223	250	UND	PAPAÍNA 10% CREME 30G	35,0200	8.755,00
224	250	UND	PAPAÍNA 4% CREME 30G	32,9700	8.242,50
225	250	UND	PAPAÍNA 8% CREME 30G	34,0600	8.515,00
226	200	BB	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MM X 100M BOBINA	229,4800	45.896,00
227	100	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL, ROLO COM 15 CM X 100 M, GRAMATURA DE 60 A 70G/M², PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR) DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO	89,8800	8.988,00

			<p>TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA PRÓXIMA DE 54G/M², SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR ATÉ 140°C EM AMBAS AS FACES, PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, RESISTENTE A RASGO AO ABRIR A EMBALAGEM; CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA ESTERILIZAÇÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE 15CM, QUE IMPOSSIBILITE A MIGRAÇÃO DA TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL; COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO DE ABERTURA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. DEVE OBEDECER ÀS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14.990/2003 - REGISTRO NA ANVISA</p>		
228	300	RL	<p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL, ROLO COM 25 CM X 100 M, GRAMATURA DE 60 A 70G/M², PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR) DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA PRÓXIMA DE 54G/M², SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR ATÉ 140°C EM AMBAS AS FACES, PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, RESISTENTE A RASGO AO ABRIR A EMBALAGEM; CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA ESTERILIZAÇÃO COM</p>	171,8300	51.549,00

			ESPAÇO MÁXIMO DE 15CM, QUE IMPOSSIBILITE A MIGRAÇÃO DA TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL; COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO DE ABERTURA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. DEVE OBEDECER ÀS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14.990/2003 - REGISTRO NA ANVISA		
229	150	RL	PAPEL TERMOSENSIVEL 80MM X 30M, COMPATIVEL COM ELETROCARDIOGRAFICO EMAI EX-03	17,2600	2.589,00
230	300	RL	PAPEL TERMOSENSÍVEL UTILIZADO EM ELETROCARDIÓGRAFOS. COMPATÍVEL COM ELETROCARDIÓGRAFOS DA MARCA BIONET: CARDIOCARE 2000 CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - RETICULADO - MEDIDA DO ROLO 215MM X 30M	34,0300	10.209,00
231	400	RL	PAPEL TERMOSENSÍVEL UTILIZADO EM ELETROCARDIÓGRAFOS. COMPATÍVEL COM ELETROCARDIÓGRAFOS MODELO ECG – 5512B. MEDIDA DO ROLO 210MM X 30M	33,7400	13.496,00
232	100	UND	PINÇA ADSON DENTE DE RATO 12CM	15,0200	1.502,00
233	100	UND	PINÇA ADSON SEM DENTE DE RATO 12CM	14,0300	1.403,00
234	100	UND	PINÇA ANATOMICA RETA P/ DISSECCCA0 14 CM	20,5200	2.052,00
235	100	UND	PINÇA FOERSTER PARA ASEPSIA RETA 18CM – FABRICADA EM AÇO INOX.	77,0800	7.708,00
236	15	UND	PINÇA HARTMANN 15 CM – EM AÇO INOX – AUTOCLAVÁVEL	213,8100	3.207,15
237	15	UND	PINÇA HARTMANN 20 CM – EM	298,5400	4.478,10

			AÇO INOX – AUTOCLAVÁVEL		
238	100	UND	PINÇA KELLY CURVA 14CM	39,9100	3.991,00
239	100	UND	PINÇA KELLY RETA 14 CM	39,9100	3.991,00
240	100	UND	PINÇA KOCHER RETA COM DENTES 14CM	29,2100	2.921,00
241	15	UND	PINÇA MAGUIL 20 CM – EM AÇO INOX – AUTOCLAVÁVEL	118,5100	1.777,65
242	15	UND	PINÇA MAGUIL 25 CM – EM AÇO INOX – AUTOCLAVÁVEL	141,1900	2.117,85
243	1.800	UND	PINÇA POZZI DESCARTÁVEL EM RESINA DE ENGENHARIA NA COR NATURAL; SISTEMA DE TRAVA PARA FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, PONTAS FINAS E RESISTENTES E PINO PARA ALINHAMENTO DAS HASTES. CAPACIDADE MÁXIMA DE ABERTURA 12CM. COMPRIMENTO TOTAL DE 26,5 CM.	18,6200	33.516,00
244	100	UND	PORTA AGULHA MAYO 16CM CONFECCIONADO EM ACO INOXIDÁVEL , CABO TIPO TESOURA, COM VÍDEA	45,8700	4.587,00
245	1.500	UND	POTE PLASTICO P/ LAMINA (PREVENTIVO)	0,6800	1.020,00
246	30	UNID	PRESILHA DE SILICONE PARA FIXAÇÃO DE MASCARA DE VENTILAÇÃO TIPO COXIM INFLÁVEL, TOTALMENTE EM SILICON,E AUTOCLAVÁVEL E REUTILIZÁVEL COM REGULAGENS PÁRA DIVERSOS TAMANHOS DE PACIENTE	78,8700	2.366,10
247	100	UND	PROTETOR PARA QUEIMADURA 0,45X0,45 ESTÉRIL; ATÓXICO; TRANSPARENTE.	10,0800	1.008,00
248	1.000	UND	PROTETOR SOLAR/BLOQUEADOR SOLAR FPS MIN 60, PROTEÇÃO UVA/UVB - 120ML	19,1600	19.160,00
249	30	UND	REANIMADOR MANUAL ADULTO	280,8500	8.425,50

250	30	UND	REANIMADOR MANUAL INFANTIL	265,9600	7.978,80
251	70	UND	REGULADOR DE PRESSÃO - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO PARA CONTROLAR A PRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO, DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 Kgf/CM ³ , ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTETIZADO, INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO 1/4 NPT, FABRICADO EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA	334,5100	23.415,70
252	1.000	PT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, COM SIMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II; COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, BRANCO LEITOSO; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; 75 X 105 CM; O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMAS NBR 9191/7500. PACOTE COM 100 UNIDADES.	66,3200	66.320,00
253	300	PT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, COM SIMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II; COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, BRANCO LEITOSO; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; MEDIDAS APROXIMADAS: 59 X 62 CM; O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR 9191/7500. PACOTE COM 100 UNIDADES.	26,6700	8.001,00
254	360	PT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50	39,0800	14.068,80

			LITROS – SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, COM SIMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II; COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, BRANCO LEITOSO; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; MEDIDAS APROXIMADAS: 63 X 80 CM. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR 9191/7500. PACOTE COM 100 UNIDADES.		
255	140	UND	SACO PARA ÓBITO, OU COBERTURA PARA ÓBITO, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD). COM ZÍPER FRONTAL POR TODA SUA EXTENSÃO. ACOMPANHA UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATRELADA AO CURSOR DO ZÍPER, POSSIBILITANDO A SINALIZAÇÃO DO HOSPITAL, A IDENTIFICAÇÃO DO ÓBITO, INCLUINDO DATA E HORA, BEM COMO UM CAMPO PARA OBSERVAÇÕES. MEDIDAS APROXIMADAS 210 CM (ALTURA) X 80 CM (LARGURA)	18,5700	2.599,80
256	40.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML S/AGULHA, BICO LUER LOCK, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO, POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENIO, BICO SIMPLES GRADUADA EM MILILITRO, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO	0,7300	29.200,00
257	10.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML S/AGULHA, BICO LUER SLIP, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO, POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENIO, BICO SIMPLES GRADUADA EM	0,7200	7.200,00

			MILILITRO, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO		
258	1.800	UND	SERINGA DESCARTAVEL DE 60 ML S/AGULHA, POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENICO BICO SIMPLES, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO APRESENTAR REGISTRO ANVISA	2,6200	4.716,00
259	60.000	UND	SERINGA DESCÁRTAVEL, CAPACIDADE 1 ML, C/ AGULHA MEDINDO 13 X 4,5 MM, POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO, BICO SIMPLES, GRADUADA EM MILILITRO (ML), ESTERILIZADA À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,5800	34.800,00
260	80.000	UND	SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML SEM AGULHA, BICO LUER SLIP, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	0,4100	32.800,00
261	150.000	UND	SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	0,5300	79.500,00
262	100.000	UND	SERINGA HIPODÉRMICA 3 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA	0,2800	28.000,00
263	100.000	UND	SERINGA HIPODÉRMICA 5 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.	0,2800	28.000,00
264	20	UND	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) Nº 28, 1000ML COM TAMPA ROSQUEADA COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO	35,9600	719,20

			MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
265	20	UND	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) Nº 30, 1000ML COM TAMPA ROSQUEADA COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	35,9600	719,20
266	20	UND	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) Nº 32, 1000ML COM TAMPA ROSQUEADA COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	35,9600	719,20

267	1.000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 04: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA	1,0800	1.080,00
268	1.000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 06: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA	1,0500	1.050,00
269	3.000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 08: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA	1,1600	3.480,00
270	3.000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 10: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA	1,2100	3.630,00
271	8.000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 12: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.	1,1800	9.440,00
272	3.600	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 14: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA,	1,4100	5.076,00

			COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.		
273	400	UND	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL 12FR, EM POLIURETANO; COMPRIMENTO: 120CM; DUPLA VIA - LINHA RADIOPACA; ESTERELIZADA A OXÍDIO DE ETILENO; COM MARCAS EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO, COM TAMPAS, COM FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO.	14,1700	5.668,00
274	180	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 08: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 08, PONTA COM BALÃO	5,7700	1.038,60
275	180	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 10, PONTA COM BALÃO	5,0200	903,60
276	180	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 12, PONTA COM BALÃO	4,1700	750,60
277	360	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 22, PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL VIA OXÍDIO DE ETILENO; SISTEMA DE DRENAGEM CONECTÁVEL A BOLSAS COLETORAS, QUE NÃO PROVOQUEM VAZAMENTOS; EMBALAGEM INTERNA DE PLÁSTICO INDIVIDUAL, QUE TENHA DESCRITO A CAPACIDADE DO BALÃO EM ML. E O BALÃO QUANDO INFLADO DEVERA TER FORMATO ARRENDONDADO UNIFORME; ACONDICIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, 100% EM LÁTEX	4,2700	1.537,20

			NATURAL		
278	180	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 24: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 24, PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL VIA OXIDO DE ETILENO; SISTEMA DE DRENAGEM CONECTÁVEL A BOLSAS COLETORAS, QUE NÃO PROVOQUEM VAZAMENTOS; EMBALAGEM INTERNA DE PLÁSTICO INDIVIDUAL, QUE TENHA DESCRITO A CAPACIDADE DO BALÃO EM ML. E O BALÃO QUANDO INFLADO DEVERA TER FORMATO ARRENDONDADO UNIFORME; ACONDICIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, 100% EM LÁTEX NATURAL.	5,0900	916,20
279	180	UND	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 22 COM BALÃO. SONDA FOLEY, TRÊS VIAS, EM LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA, VÁLVULA LUER, POSSUI FORMATO ARREDONDADO, DA PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO.	9,1900	1.654,20
280	180	UND	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 24 COM BALÃO. SONDA FOLEY, TRÊS VIAS, EM LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA, VÁLVULA LUER, POSSUI FORMATO ARREDONDADO, DA PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO.	9,0700	1.632,60
281	360	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 14, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO,	7,7700	2.797,20

			ABERTURA PÉTALA		
282	900	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 16, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA	8,7100	7.839,00
283	900	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 18, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA	9,1000	8.190,00
284	500	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 20, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA	8,5600	4.280,00
285	70	UND	SONDA FOLEY SILICONE 2 VIAS Nº 24: PONTA TRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL, ESTÉRIL VIA OXIDO DE ETILENO; SISTEMA DE DRENAGEM CONECTOR UNIVERSAL COMPATÍVEL COM QUALQUER TIPO DE BOLSA ; EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE TENHA DESCRITO A CAPACIDADE DO BALÃO EM ML. E O BALÃO QUANDO INFLADO DEVERA TER FORMATO ARRENDONDADO UNIFORME; ACONDICIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, 100% SILICONE.	9,4400	660,80
286	70	UND	SONDA FOLEY SILICONE 2 VIAS Nº 22: PONTA TRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL, ESTÉRIL VIA OXIDO DE ETILENO; SISTEMA DE DRENAGEM CONECTOR	8,6200	603,40

			UNIVERSAL COMPATÍVEL COM QUALQUER TIPO DE BOLSA ; EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE TENHA DESCRITO A CAPACIDADE DO BALÃO EM ML. E O BALÃO QUANDO INFLADO DEVERA TER FORMATO ARRENDONDADO UNIFORME; ACONDICIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, 100% SILICONE.		
287	300	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.	1,0700	321,00
288	300	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.	0,9300	279,00
289	300	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.	1,2000	360,00
290	300	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.	1,5500	465,00
291	450	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 20, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE	1,2900	580,50

			PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.		
292	300	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 22, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.	2,0300	609,00
293	1.800	UND	SONDA URETRAL Nº 04, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,7000	1.260,00
294	35.000	UND	SONDA URETRAL Nº 10, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,0700	37.450,00
295	50.000	UND	SONDA URETRAL Nº 12, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,1100	55.500,00
296	5.000	UND	SONDA URETRAL Nº 14, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,1900	5.950,00
297	10.000	UND	SONDA URETRAL Nº 6, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/	0,9500	9.500,00

			TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
298	12.000	UND	SONDA URETRAL Nº 8, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,0200	12.240,00
299	300	PO	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME DERMATOLÓGICO POTE 400G, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, COMPOSIÇÃO: CADA 1G DO CREME CONTÉM: SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA, 10 MG EXCIPIENTES (ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, ESTEARIL ÉTER, ÁLCOOL OLEÍLICO ETOXILADO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, VASELINA, PROPILENOGLICOL, ÁGUA DEIONIZADA) Q.S.P.. 1G	60,1700	18.051,00
300	2	PCT	TAMPA PRESSÃO INTERNA PARA TUBOS DIÂMETRO 12MM - TAMPA COM ENCAIXE DE PRESSÃO. MOLDADAS EM POLIETILENO, ADEREM-SE PERFEITAMENTE AOS TUBOS. EMBALAGEM COM 1000 UND.	71,2600	142,52
301	25	UND	TENTACANULA 15CM SONDA ACANELADA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO: 15CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	13,8300	345,75
302	40	UND	TERMO HIGRÔMETRO – MEDIDOR DE UMIDADE E TEMPERATURA DO AMBIENTE, EM TEMPO REAL, ALÉM DE TAMBÉM DE POSSUIR A FUNÇÃO DE RELÓGIO. CARACTERÍSTICAS: MEDE TEMPERATURA E UMIDADE;	67,0700	2.682,80

			MEDIÇÃO EM °C E °F; MEMÓRIA PARA MEDIÇÕES DE MÁXIMA E MINIMAS.		
303	350	UND	TERMOMETRO CLINICO, DIGITAL, ESCALA DE 32° A 42° C, PRECISÃO DE 0,1° C, DISPLAY DIGITAL SIMPLES, ALERTA SONORO P/ MEDIÇÃO FINALIZADA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BATERIA C/ AUTONOMIA DE ATÉ 250 HORAS		
304	30	UND	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL AURICULAR (MEMBRANA TIMPÂNICA) - COM SONDA ATRAUMÁTICA QUE DISPENSE USO DE "CAPAS DE PROVAS" MAS QUE GARANTA A ASSEPSIA E SEGURANÇA AO PACIENTE. VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO COM NÚMEROS GRANDES NÍTIDOS PARA LEITURA, COM INDICADOR DE BATERIA FRACA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO OCIOSO (EM DESUSO). COM RESOLUÇÃO DE 0,1OC, GRADUAÇÃO DEVE COMPREENDER FAIXA QUE VARIE ENTRE 34 A 42 GRAUS POSITIVOS CELSIUS E UNIDADE DE MEDIÇÃO EM GRAU CELSIUS, PODENDO TER UMA SEGUNDA UNIDADE DE MEDIÇÃO (FAHRENHEIT). PRECISÃO DE ± 0,2OC. TEMPO DE VERIFICAÇÃO DE, NO MÁXIMO, 3 SEGUNDOS. SINAIS SONOROS DIFERENTES PARA INDICAR O FINAL DA MEDIÇÃO E TEMPERATURA ACIMA DE 37,5°C. CAPACIDADE DE MEMORIZAR, PELO MENOS AS DUAS ÚLTIMAS AFERIÇÕES. ALIMENTAÇÃO POR: 01 PILHA TIPO LITIU DO TIPO CR2032, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 1000 UTILIZAÇÕES, POSSUIR BOTÃO DE LIGA/DESLIGA. DEVE VIR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ESTOJO ATÓXICO (BOLSA DE	90,1600	2.704,80

			VINIL OU SIMILAR), RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES, PROTEÇÃO DA LENTE E BATERIA COMPATÍVEL. DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ASTM E-1965-98(2009). DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICADO DE AFERIÇÃO/CALIBRAÇÃO COM LAUDO E SELO DO INMETRO. GARANTIA DE 01 (UM) ANO.		
305	50	UND	TERMOMETRO PARA GELADEIRA DE VACINA INTERNO/EXTERNO MÁXIMO/MÍNIMO	59,5100	2.975,50
306	100	UND	TESOURA CIRURGICA PONTA RETA 14 CM	45,7600	4.576,00
307	40	UND	TESOURA PONTA ROMBA PARA RESGATE 19CM	47,5500	1.902,00
308	1.400	UND	TESTE TIPO BOWIE E DICK - DESENVOLVIDO DE ACORDO COM O PADRÃO ISO 11140-5 (PARTE ADOTADA PELA AAMI), INDICADO PARA TESTE DA EFICIÊNCIA DE AUTOCLAVES PRÉ VÁCUO QUE UTILIZAM BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DO AR DO INTERIOR DA CÂMARA INTERNA. CONSTITUÍDO POR UMA FOLHA DE TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL AO VAPOR, TIPO 2 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1, DISPOSTA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE UM MATERIAL POROSO, ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM QUE FORMA UM PACOTE. O PACOTE É EMBALADO	17,4900	24.486,00

			EM NÃO-TECIDO DESCARTÁVEL E FECHADO POR UM RÓTULO CONTENDO INDICADOR QUÍMICO, QUE INDICA A EXPOSIÇÃO AO VAPOR POR MEIO DE UM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO (TIPO 1). A FOLHA DE TESTE, COLOCADA PRÓXIMO AO CENTRO GEOMÉTRICO DO PACOTE, É REVESTIDA POR UM INDICADORQUÍMICO IMPRESSO EM COR AMARELA CLARA, QUE VAI APRESENTAR MUDANÇA DE COLORAÇÃO UNIFORME, DENTRO DO ESPECTRO DE CORES COMPREENDENDO ENTRE O MARROM ESCURO E A COR PRETA, EXCETO QUANDO HOVER FALHAS NA REMOÇÃO DO AR. APRESENTA LOCAL PARA INDICAÇÃO DE DATA, NÚMERO DO ESTERILIZADOR E INICIAIS DO OPERADOR. O TESTE DEVERÁ SER REALIZADO EM AUTOCLAVES PRÉ-VÁCUO A 134 °C POR 3,5 MINUTOS.		
309	200	UND	TORNEIRA 3 VIAS - PRODUTO HOSPITALAR UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM TERAPIAS INTRAVENOSAS CONTÍNUAS OU INTERMITENTES. INDICADO PARA DUPLICAR O ACESSO VENOSO E CONTROLAR O DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE SOLUÇÕES DE VIAS DISTINTAS. CONTÉM MANÍPULO GIRATÓRIO COM SETAS PARA CONTROLE DE FLUXO; 1 CONECTOR LUER SLIP/LOCK ROTATIVO; 2 CONECTORES LUER FÊMEA UNIVERSAL	1,2600	252,00
310	1.000	PT	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO (CX C/ 100 UND)	11,6000	11.600,00
311	50	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 MM C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA,	4,9600	248,00

			<p>ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL</p>		
312	50	UND	<p>TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 MM S/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL</p>	3,7200	186,00
313	50	UND	<p>TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0: MM C/ BALÃO EM SILICONE DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO</p>	5,2400	262,00
314	50	UND	<p>TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0: MM S/ BALÃO EM SILICONE DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS</p>	3,9800	199,00

			INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO		
315	50	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 4,5 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICCA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO	5,1200	256,00
316	50	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 5,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICCA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO	4,9700	248,50
317	50	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 C/ BALÃO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	9,6800	484,00
318	50	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL,	5,8200	291,00

			NÚMERO 6,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO		
319	50	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6.5 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 6,5 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO	5,5000	275,00
320	180	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	5,5600	1.000,80
321	360	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.5 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E	5,9900	2.156,40

			SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
322	180	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.0 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	9,8000	1.764,00
323	180	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.5 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	5,8200	1.047,60
324	900	UND	TUBOS ENSAIO TRANSPARENTE 12X75MM 5ML (POLIPROPILENO) FUNDO REDONDO	0,5000	450,00
325	2.000	UND	TUBOS COM EDTA - TUBOS EM PLÁSTICO PET COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM EDTA K3 DE 4 ML	0,7200	1.440,00

326	180	UND	TUBOS COM HEPARINA SÓDIO OU LÍTIO (SEM GEL SEPARADOR) PARA COLETA DE SANGUE FABRICADOS EM PLÁSTICO PET TRANSPARENTE DE 4 ML	0,8100	145,80
327	5.000	UND	TUBOS PARA SOROLOGIA TUBOS DE 5 ML COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO EM ACRÍLICO PARA COLETA DE SOROLOGIA E BIOQUÍMICA	0,8800	4.400,00
328	35	UND	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO: VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA CONTROLE DA PRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO DO CILINDRO. TRABALHA COM PRESSÃO ESPECIFICADA DE 3,5KGF/CM ² E 4,KGF/CM ² E PRESSÃO MÁXIMA DE ENTRADA DE 200KGF/CM ² E MANÔMETRO COM ESCALA 0-300KGF/CM ² , POSSUI VÁLVULA DE SEGURANÇA DE AJUSTE DE ALÍVIO DE 8KGF/CM ² . MATERIAL: METAL CROMADO. FILTRO: BRONZE SINTERIZADO; SAÍDAS: 1 SAÍDA; COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM TODOS OS CILINDROS DE OXIGÊNIO QUE ESTEJAM NO PADRÃO ABNT.	515,2800	18.034,80
329	100	FR	VASELINA LIQUIDA - FRASCO 1000ML	46,8900	4.689,00
Material de Expediente para uso na rede saúde:					
330	20.000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR VERMELHA, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS	0,3200	6.400,00

			ATRAUMÁTICAS, LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.		
331	20.000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR LARANJA, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS,LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.	0,3200	6.400,00
332	200.000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR VERDE, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS,LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.	0,3200	64.000,00
333	50.000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL,	0,3200	16.000,00

			ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.		
334	40.000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR AZUL, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.	0,3200	12.800,00
335	100	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, HOSPITALAR ADULTO, BRANCA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SEM ELASTICIDADE, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, BORDAS ATRAUMÁTICAS E AJUSTÁVEL AO USO ADULTO. COM FECHO CONFECCIONADO EM MATERIAL INVIOLÁVEL, SEGURO. COM ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO, QUE PERMITA IMPRESSÃO E USO DE CANETA ESFEROGRÁFICA.	0,4600	46,00
336	100	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR INFANTIL, BRANCA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SEM ELASTICIDADE, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, BORDAS ATRAUMÁTICAS E AJUSTÁVEL AO USO EM CRIANÇAS. COM FECHO CONFECCIONADO EM MATERIAL	0,4500	45,00

			INVIOLÁVEL, SEGURO. COM ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO, QUE PERMITA IMPRESSÃO E USO DE CANETA ESFEROGRÁFICA.		
Material de Processamento de dados:					
337	200	UND	BOBINA TÉRMICA PARA AUTOCLAVE 57MM X 30M	2,8500	570,00
338	15	UND	BOBINA TÉRMICA PARA IMPRESSORA AUTOCLAVE 55MM BRANCA	7,0000	105,00
339	15	UND	BOBINA MATRICIAL PARA IMPRESSORA INCUBADORA CLEAN-UP 75MM BRANCA	3,2900	49,35
340	15	UND	TINTA PARA IMPRESSORA INCUBADORA CLEAN-UP (CARTUCHO DE CINTA ERC39/ERC43/7645 PURPLE)	18,3000	274,50
Material Químico e Laboratorial:					
341	10	FR	ÁCIDO ACÉTICO 5% - FRASCO 250ML	15,3400	153,40
342	10	FR	BISSULFITO DE SÓDIO 2% - FRASCO 250ML	67,2500	672,50
343	10	FR	LUGOL 2% - FRASCO 250 ML	11,1500	111,50
Material para Manutenção de Bens Móveis:					
344	8	UND	ACESSÓRIO PARA ECG: CABO DE ECG 10 VIAS COMPATÍVEL COM APARELHO BIONET MODELO CARDIOCARE	411,2300	3.289,84
345	8	UND	ACESSÓRIO PARA ECG: CABO DE ECG 10 VIAS COMPATÍVEL COM APARELHO MINDRAY BENEHEART R3	532,4900	4.259,92
346	8	UND	ACESSORIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS: CABO ECG 05 VIAS TIPO GARRA COMPATIVEL COM APARELHO MINDRAY UMEC 10	269,3200	2.154,56
347	8	UND	ACESSORIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS: CABO DE	311,5900	2.492,72

			PRESSÃO ARTERIAL COMPATIVEL COM MONITOR MINDRAY UMEC 10		
348	15	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO: BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE PRESSÃO NAYLON INFANTIL COMPATÍVEL COM MONITOR MINDRAY UMEC10	67,7900	1.016,85
349	15	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO: BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE PRESSÃO NAYLON OBESO COMPATÍVEL COM MONITOR MINDRAY UMEC10	104,3000	1.564,50
350	15	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO: BRAÇADEIRA MANGUITO DE PRESSÃO NYLON ADULTO COMPATÍVEL COM MONITOR MINDRAY UMEC10	135,3900	2.030,85
351	15	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS: COM MANGUITO DE PRESSÃO NAYLON OBESO COMPATIVEL COM MONITOR COMEN STAR8000F	114,6000	1.719,00
352	15	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS: BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE PRESSÃO NAYLON ADULTO COMPATIVEL COM MONITOR COMEN STAR8000F	85,8800	1.288,20
353	8	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS: BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE PRESSÃO NAYLON PEDIATRICO COMPATIVEL COM MONITOR COMEN STAR8000F	66,2400	529,92
354	8	UND	ACESSORIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS: CABO DE PRESSÃO ARTERIAL COMPATIVEL COM MONITOR COMEN STAR8000F	210,0200	1.680,16
355	8	UND	ACESSORIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS: CABO ECG 05 VIAS TIPO GARRA COMPATIVEL COM APARELHO COMEN STAR8000F	348,3600	2.786,88
356	8	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS: SENSOR DE	284,5200	2.276,16

			OXIMETRIA PEDIÁTRICO COMPATÍVEL COM MONITOR MONITOR COMEN STAR8000F		
357	15	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS: SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO COMPATÍVEL COM MONITOR MONITOR COMEN STAR8000F	298,0900	4.471,35
358	15	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO: SENSOR DE OXÍMETRO ADULTO COMPATÍVEL COM MONITOR MINDRAY UMEC10	269,5400	4.043,10
359	8	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO: SENSOR DE OXÍMETRO INFANTIL COMPATÍVEL COM MONITOR MINDRAY UMEC10	273,5000	2.188,00

ANEXO IV – MODELO DE CARTA PROPOSTA

REGISTRO DE PREÇOS

Materiais Médico-Hospitalares						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	1.000	PT	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL EM MADEIRA, PACOTE C/ 100			
02	180	UND	<p>ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2% (MM), GALÃO DE 5 LITROS - SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2 % (MIM), PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO) EMBUTIDO NA FORMULAÇÃO DO PRODUTO TORNANDO-O PRONTO USO, UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS CRÍTICOS E SEMICRÍTICOS DA ÁREA ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR. O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR; NÃO APRESENTAR TOXICIDADE INALATÓRIA, OCULAR E DERMAL. TODO LAUDO SOLICITADO DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÁ SER COMPROVADO POR LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA. - VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS APÓS ABERTO. - DEVERÁ VIR ACOMPANHADO 30 TIRAS REAGENTES PARA CADA 04 GALÕES; - O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES; - DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO EMITIDO PELA ANVISA; - DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO: 40 CAIXAS BRANCA LEITOSA COM CAPACIDADE DE</p>			

			ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 20 LITROS; - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO; APRESENTAÇÃO EM GALÕES DE 5 LITROS			
03	50	UND	AFASTADOR CIRÚRGICO (FARABEU) 13CM X 125 MM			
04	180.000	UND	AGULHA 40 X 12 ESTERIL, DESCARTAVEL, COM BISEL TRIFACETATO E ANGULOS TENUES, CORPO SILICONIZADO, TAMANHO [MM]: 40 X 12			
05	10.000	UND	AGULHA COM TRAVA DE SEGURANÇA 13 X 4,5 HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 13 X 4,5 AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, MATERIAL DE USO UNICO, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, APRESENTANDO CANULA EM AÇO INOX, REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.			
06	10.000	UND	AGULHA COM TRAVA DE SEGURANÇA HIPODERMICA 20 X 5,5. AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, CANULA SILICONIZADA, CALIBRE 20X5,5, CORPO DE AÇO INOX, BISELTRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EMBALAGEM ESTÉRIL			
07	4.500	UND	AGULHA DESCARTÁVEL PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO 25 X 7 MM			
08	4.500	UND	AGULHA DESCARTAVEL PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO - TAMANHO 25 X 0,8 MM, O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES			

09	130.0 00	UND	AGULHA HIPODÉRMICA COM TRAVA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL, CÂNULA, SILICONIZADA, CALIBRE 25X7, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUCADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, E EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE			
10	130.0 00	UND	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA, CÂNULA SILICONIZADA, CALIBRE 25X8, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, E EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA – DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE			
11	100	UND	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% (99,3 INPM) – EMBALAGEM 1 LITRO			
12	3.600	UND	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, APRESENTAÇÃO: ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 250ML, PRONTO PARA USO, USO. ESPECIFICAÇÃO: LÍQUIDO INCOLOR,LÍMPIDO,USO HOSPITALAR,MEDICAMENTO PARA FINS DE ANTISSEPSIA DA PELE,NÃO POSSUIR CORANTES, CONSERVANTES E ODORES. EMBALADO CONFORME NORMAS DA ANVISA.			
13	10.00 0	UND	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, EMBALAGEM 1 LITRO, MEDICAMENTO			

14	1.500	UND	ALGODÃO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO ALVEJADO, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVENCIA, EMBALAGEM C/ 500 G			
15	500	UND	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLA - PACOTE COM 100GR. ESPECIFICAÇÃO: APRESENTANDO ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS, OU QUAISQUER IMPUREZAS, COR BRANCA, NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA, P/APLICAÇÃO DE INJEÇÕES E VACINAS.			
16	500	UND	ALMOTOLIA 250ML NATURAL: ALMOTOLIA EM POLIPROPILENO, NA COR TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO À TAMPA, COM BICO DOSADOR E TAMPA, GRADUADA, EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250ML			
17	800	UND	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 1% S/ VASO FRASCOS - AMPOLA 20ML			
18	800	AP	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASO CONTRUTOR FRASCOS - AMPOLA 20ML			
19	2.700	UND	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL FENESTRADO - FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL; COMPOSIÇÃO EM TRÊS PARTES: CORPO, ÊMBOLO E PONTEIRA DO ÊMBOLO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.			
20	360	UND	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO -			

			<p>ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE; PORTÁTIL. BRACADEIRA ADULTO EM NYLON COM FECHO DE VELCRO; TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300 MMHG; COM RESOLUÇÃO DE 1,0 MMHG; COM PERA EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA COM VALVULAANTI-REFLUXO E REGISTRO; MANGUITO DE BORRACHA SEM EMENDAS COM TUBO DE BORRACHA; ACONDICIONADO EM BOLSA COM ZIPPER. VERIFICADO PELO INMETRO. VÁLVULA; METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. IMPERMEÁVEL QUE PERMITE HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO COM NO MÍNIMO 3 ANOS DE GARANTIA</p>			
21	250	UND	<p>APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MEMÓRIA: ATÉ 30 LEITURAS; VISOR DIGITAL LCD; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 À 299 MMHG; PULSAÇÃO: 40 À 180 BATIDAS/MINUTOS; VÁLVULA DE LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA; ALIMENTAÇÃO: 04 PILHAS AAA DE 15V; MÉTODO: OSCILOMÉTRICO; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO/UNIDADE: 10°C A 40°/15 A 90% DE UMIDADE RELATIVA 700 – 1060 HPA; ATIVAÇÃO AO TOQUE DE 01 (UM) BOTÃO; BRAÇADEIRA ERGONÔMICA AJUSTÁVEL; CIRCUNFERÊNCIA: DE 22 CM À 32 CM; ACOMPANHA: MANUAL DE INSTRUÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES;</p>			

22	50.00 0	UND	ATADURA DE CREPOM 10 CM: MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO, 100% ALGODÃO CRÚ, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 21,8G			
23	50.00 0	UND	ATADURA DE CREPOM 15 CM: MEDINDO 15CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRÚ, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 32,7G			
24	30.00 0	UND	ATADURA DE CREPOM 20 CM: MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 42,8G			
25	500	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO, (SMS), CONFORTÁVEL, MALEÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 120 X 150 CM,			

			GRAMATURA: 50 GR/M ² . COM MANGA LONGA E ELÁSTICO NOS PUNHOS, DECOTE COMUM, FECHAMENTO COM TIRAS (ABERTURA TRASEIRA). EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA			
26	10.000	UNID	AVENTAL DESCARTÁVEL PARA PRECAUÇÃO DE CONTAGIO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO, (SMS OU TNT), CONFORTÁVEL, MALEÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 120 X 150 CM, GRAMATURA: 30 GR/M ² . COM MANGA LONGA E ELÁSTICO NOS PUNHOS, DECOTE COMUM, FECHAMENTO COM TIRAS (ABERTURA TRASEIRA). EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA (INCLUSÃO DE ITEM)			
27	4.000	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL PARA PRECAUÇÃO DE CONTAGIO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO, (SMS), CONFORTÁVEL, MALEÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 120 X 150 CM, GRAMATURA: 50 GR/M ² . COM MANGA LONGA E ELÁSTICO NOS PUNHOS, DECOTE COMUM, FECHAMENTO COM TIRAS (ABERTURA TRASEIRA). EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA			
28	10	UND	BANDAGEM TRIANGULAR PARA RESGATE TAM G - COMPOSTA POR ALGODÃO CRU; LAVÁVEL; PODE SER UTILIZADA EM QUALQUER PARTE DO CORPO.			
29	10	UND	BANDAGEM TRIANGULAR PARA RESGATE TAM M - COMPOSTA POR ALGODÃO CRU; LAVÁVEL;			

			PODE SER UTILIZADA EM QUALQUER PARTE DO CORPO.			
30	10	UND	BANDAGEM TRIANGULAR PARA RESGATE TAM P – COMPOSTA POR ALGODÃO CRU; LAVÁVEL; PODE SER UTILIZADA EM QUALQUER PARTE DO CORPO.			
31	100	UND	BANDEJA RETANGULAR PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO, CONFECCIONADA EM AÇO INOX TAMANHO APROXIMADO: 30 X 20 X 3.5 CM.			
32	100	BB	BOBINA PICOTADA PARA UNITARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS, TRANSPARENTE, TAMANHOS APROXIMADOS: 5 CM X 8 CM COM FITA ADESIVA. BOBINA COM 10.000 UNIDADES.			
33	3.500	UND	BOLSA COLETORA DE URINA GRADUADA, NA CAPACIDADE PARA 2.000 ML, PERMITINDO MENSURAÇÃO DA URINA, SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO. COM MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE QUE GARANTE MÚLTIPLAS ASPIRAÇÕES PARA COLETA DE URINA - PONTO DE COLETA. ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DOS DADOS DO PACIENTE. SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RÍGIDA E COM ALÇA CORDÃO. PINÇA CORTA-FLUXO DO TIPO "CLAMP". TUBO EXTENSOR EM PVC DE 120 CM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM DOBRAS. CONECTOR UNIVERSAL COM AJUSTE PARA SONDAS VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA, LÁTEX FREE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE			

34	2.000	UND	BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPAC 750ML, ESTERIL, TIRAS PARA ACONDICIONAMENTO NA PERNA			
35	20	UND	BOUGIE ADULTO (15F): PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, SUPERFÍCIE ANTI ADERENTE, MARCA VISUAL INDICATIVA EM SEU PONTO DE DEFLEXÃO, REFERÊNCIAS DE POSIÇÃO BEM DEMARCADAS, SEGMENTO DISTAL ANGULADO, PONTA MACIÇA E ARREDONDADA, COM EXTREMIDADES ATRAUMÁTICAS, HASTE COM ESCALA GRADUADA, ISENTO DE LÁTEX, COMPRIMENTO 70CM, ESPESSURA 5,0MM, PARA USO EM TUBOS TRAQUEAIS ENTRE 5,5MM A 10,0MM.			
36	20	UND	BOUGIE INFANTIL/INTERMEDIÁRIO (10F): PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, SUPERFÍCIE ANTI-ADERENTE, MARCA VISUAL INDICATIVA EM SEU PONTO DE DEFLEXÃO, REFERÊNCIAS DE POSIÇÃO BEM DEMARCADAS, SEGMENTO DISTAL ANGULADO, PONTA MACIÇA E ARREDONDADA, COM EXTREMIDADES ATRAUMÁTICAS, HASTE COM ESCALA GRADUADA, ISENTO DE LÁTEX, COMPRIMENTO 70CM, ESPESSURA 3,3MM, PARA USO EM TUBOS TRAQUEAIS ENTRE 4,0MM A 7,0MM			
37	100	UND	CABO DE BISTURI Nº 03, ACO INOX			
38	100	UND	CABO DE BISTURI Nº 04, ACO INOX			
39	180	UND	CADARÇO SARJADO BRANCO MEDINDO 10MM X 10M PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA DE			

			TRAQUEOSTOMIA COMPOSIÇÃO 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER – ROLO			
40	7.200	UND	CAMISOLA DESCARTÁVEL: CAMISOLA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO , NÃO POSSUI MANGAS, COM ABERTURA FRONTAL E TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAÇÃO NA CINTURA, GRAMATURA 30, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA, ATENDER A NBR ABNT 16693. NÃO ESTÉRIL.			
41	3.500	UND	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL EM NÃO TECIDO COM FENESTRA EM SMS - 40G - TAMANHO 60X 60 CM – EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA			
42	400	UND	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL EM NÃO TECIDO COM FENESTRA EM SMS - 40G TAM 1,50 M X 2,20 M - EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA			
43	1.800	UND	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL EM NÃO TECIDO COM FENESTRA EM SMS - 40G TAM 75X75 CM - EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA			
44	30	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 0			
45	30	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 01			
46	30	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 02			
47	30	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 03			
48	30	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 04			
49	30	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 05			

50	30	UND	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 06			
51	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA SEM BALÃO Nº 04: DISPOSITIVO COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA. FABRICADA EM METAL (LATÃO CROMADO), CURVATURA ANATÔMICA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
52	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA SEM BALÃO Nº 06: DISPOSITIVO COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA. FABRICADA EM METAL (LATÃO CROMADO), CURVATURA ANATÔMICA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA. EMBALAGEM INDIVIDUA.			
53	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 3,0			
54	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 3,5			
55	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 4,0			
56	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 4,5			
57	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 5,0			
58	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 5,5			
59	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 6,0			
60	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 6,5			
61	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA			

			PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 7,0			
62	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 7,5			
63	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº 8,0			
64	30	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC C/ BALÃO ESTÉRIL Nº8,5			
65	1.000	UND	CAPOTE PARA EXPURGO LAMINADO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL 50 G/M ² , FABRICADO EM SMS DE POLIPROPILENO E POLIETILENO (LAMINADO), ATÓXICO, ISENTO DE LÁTEX, COM MÁXIMA PROTEÇÃO PARA PRODUTOS QUÍMICOS, COM BARREIRA DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, COM MANGA LONGA E PUNHO EM ELÁSTICO			
66	2.500	UND	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, ADULTO, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COMPRIM APROX 140 CM, FORMATO DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO EM DISPOSITIVO CONECTOR			
67	150	UND	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRALPEDIÁTRICO DUPLO LUMEN S 4FRX13CM; CONFECCIONADO EM POLIURETANO, , RADIOPACO, CENTIMETRADO, PAREDES FINAS, SUPERFÍCIE LISA, PONTA DISTAL FLEXÍVEL E ATRAUMÁTICA, TERMOMOLDÁVEL, ACOMPANHA FIO GUIA METÁLICA E INOXIDÁVEL COM PONTA DISTAL EM "J" SERINGA VALVULADA; AGULHA INTRODUTORA; DILATADOR DE VASO; CONECTORES DE SEGURANÇA; FIXADORES TIPO BORBOLETA;			

			EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL			
68	150	UND	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7Fr X 20CM; ADULTO CONFECCIONADO EM POLIURETANO, , RADIOPACO,, CENTIMETRADO, PAREDES FINAS, SUPERFÍCIE LISA, PONTA DISTAL FLEXÍVEL E ATRAUMÁTICA, TERMOMOLDÁVEL, ACOMPANHA FIO GUIA METÁLICA E INOXIDÁVEL COM PONTA DISTAL EM "J" SERINGA VALVULADA; AGULHA INTRODUTORA; DILATADOR DE VASO; CONECTORES DE SEGURANÇA; FIXADORES TIPO BORBOLETA; EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL			
69	100	UND	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL MONO LÚMEN 14Ga - 7Fr X 20CM, ADULTO, COMPATÍVEL COM A TÉCNICA DE SELDINGER, DE POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXIVEL, LINHA DE EXTENSÃO COM CLAMP E CONEXÃO LUER. ACOMPANHA FIO GUIA DE APROXIMADAMENTE 32" X 60CM, COM PONTAS FLEXIVEIS EM J, AGULHA INTRODUTORA 18G X 7 OU APROXIMADA, SERINGA, DILATADOR DE VASO ADULTO, ABA DE SUTURA; ABRAÇADEIRA; EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.			
70	60	UND	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL MONO LÚMEN 16Ga - 7Fr X 20CM, ADULTO, COMPATÍVEL COM A TÉCNICA DE SELDINGER, DE POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXIVEL, LINHA DE EXTENSÃO COM CLAMP E CONEXÃO LUER.			

			ACOMPANHA FIO GUIA DE APROXIMADAMENTE 32" X 60CM, COM PONTAS FLEXIVEIS EM J, AGULHA INTRODUTORA 18G X 7 OU APROXIMADA, SERINGA, DILATADOR DE VASO ADULTO, ABA DE SUTURA; ABRAÇADEIRA; EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.			
71	1.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 14G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14G, COM 2,1MM DE CALIBRE EXTERNO E APROXIMADAMENTE 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO			
72	3.000	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 16G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16G, COM 1,7MM DE CALIBRE EXTERNO E APROXIMADAMENTE 4,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO			
73	10.000	UND	CATETER PERIFERICO 18G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18G, COM 1,3MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 4,5CM DE			

			COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO.			
74	40.00 0	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 20G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20G, COM 1,1MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 3,2CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO			
75	45.00 0	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 22G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22G, COM 0,9MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX 2,5CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO			
76	45.00 0	UND	CATÉTER PERIFÉRICO 24G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24G, COM 0,7MM DE CALIBRE EXTERNO E			

			<p>APROX. 1,9CM DE COMPRIMENTO. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CANHÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO</p>			
77	1.000	UND	<p>CATÉTER PERIFÉRICO 26G: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 26G, COM 0,6MM DE CALIBRE EXTERNO E APROX. 19MM DE COMPRIMENTO. VAZÃO 15/ML/MIN APROX. COM CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO E TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSLÚCIDA, CANHÃO ROXO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO.</p>			
78	432	UND	<p>CATGUT CROMADO 2.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL, COMPRIMENTO 75 CM, COM AGULHA 3,0CM 3/8 CILINDRICA</p>			
79	432	UND	<p>CATGUT CROMADO 3.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL, COMPRIMENTO 75 CM, COM AGULHA 3,0CM 3/8 CILINDRICA</p>			
80	432	UND	<p>CATGUT CROMADO 4.0 - FIO DE SUTURA ESTERIL ABSORVIVEL, COMPRIMENTO 75 CM, COM AGULHA 2,0CM 1/2 CILINDRICA</p>			
81	120	PT	<p>CECONETE, HASTE DE MADEIRA, ALGODÃO PARA</p>			

			ABSORÇÃO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PCT C/ 100 UNIDADES			
82	100	UND	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTERIL- POSSUI FORMATO EM V, DE CORPO ÚNICO, COM BORDAS ARREDONDAS E PARTE INTERNA DUPLAMENTE SERRILHADA, COM DESNÍVEL E SISTEMA DE TRAVAMENTO DUPLO COM LACRE DEFINITIVO; DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 54 MM, LARGURA (FECHADO) 10 MM E ESPESSURA DA SERRILHA 5 MM; ESTÉRIL;EMBALADO INDIVIDUALMENTE;ATÓXICO E ANTIALÉRGICO;			
83	1.000	FR	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 1% C/ VASO -ANESTESICO- 20ML			
84	2.000	UND	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GELÉIA 30G			
85	2.500	UND	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASO, SOLUCAO INJETAVEL, 20ML			
86	500	UND	COLAGENASE 0,6U/G POMADA DERMATOLÓGICA 30G			
87	10	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO INFANTIL			
88	10	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO NEONATAL			
89	30	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO G			
90	30	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO M			
91	30	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO P			

92	30	UND	COLAR CERVICAL RETRATIL C/ APOIO MENTONIANO TAMANHO PP			
93	10	UND	COLETE REFLEXIVO DE SEGURANÇA QUE ATENDA A NBR 12.292:2013 - TECIDO FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER; COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS REPELENTES DE ÁGUA; FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER; FORNECE VISIBILIDADE 360° GRAUS DIA E NOITE.			
94	2.000	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA - DESCARTAVEL, CONSTITUIDO DE TUBO DE DRENAGEM TRANSPARENTE COM CONECTOR PARA DISPOSITIVOS DE INCONTINENCIA URINARIA, AMPOLA PLASTICA (RESERVATORIO) COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1.200 ML, GRADUADA, COM ALCA PARA FIXACAO E TRANSPORTE			
95	4.500	UND	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORANTES, CAPACIDADE PARA 13 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 13 LITROS			
96	300	UND	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORANTES, CAPACIDADE PARA 3 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA			

			EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 3 LITROS			
97	1.000	UND	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORCORTANTES, CAPACIDADE PARA 7 LITROS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, ALCA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO E SACOLA P/ REVESTIMENTO COM CAPAC DE APROX 7 LITROS			
98	3.600	UND	COLETOR UNIVERSAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, BOCA LARGA COM 50 MM DE DIAMETRO, TRANSPARENTE, TAMPA ROSQUEAVEL, CAPACIDADE 80 ML.			
99	900	PT	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL (CAMPO OPERATÓRIO); EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 4 CAMADAS; REFORÇO NA COSTURA INTERNA; BORDAS COSTURADAS E COM CORDÃO DE SEGURANÇA; MEDINDO 28CMX25CM, EMBALADAS EM PCT COM 5 UNIDADES.			
100	500	PT	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTERIL (CAMPO OPERATÓRIO); EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 4 CAMADAS; REFORÇO NA COSTURA INTERNA; BORDAS COSTURADAS E COM CORDÃO DE SEGURANÇA ; MEDINDO 45CMX50CM, EMBALADAS EM PCT COM 50 UNIDADES			
101	900	PT	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTERIL (CAMPO OPERATÓRIO); EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 4 CAMADAS; REFORÇO NA			

			COSTURA INTERNA; BORDAS COSTURADAS E COM CORDÃO DE SEGURANÇA; MEDINDO 23CMX25CM, EMBALADAS EM PCT COM 50 UNIDADES.			
102	540	PT	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, PRODUZIDA COM 100%ALGODÃO,ISENTAS DE ALVEJANTES ÓPTICOS OU CORRETIVOS,ISENTA DE AMIDO COMPOSTA POR 4 CAMADAS, 11 FIOS, ROLO DE APROXIMADAMENTE 91 CM X 91 METROS			
103	1.000.000	PT	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, ESTÉRIL. MATERIAL: 100% ALGODÃO; ISENTA DE AMIDO, IMPUREZAS E ALVEJANTES OPTICOS; COR: BRANCA, DIMENSOES: 7,5 X 7,5 CM; TRAMA: 13 FIOS/CM2; DOBRA: 05 DOBRAS E 08 CAMADAS; ACABAMENTO: FIOS UNIFORMES SEM FALHAS OU FIAPOS; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA . ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUcoes CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; LEGISLACAO: DE ACORDO COM LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 10 COM UNIDADES			
104	6.000	PT	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA,			

			NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, EM TRAMA FECHADA EM CROCHÊ QUE NÃO SOLTAM FIOS E NEM FILAMENTOS MEDINDO 7,5 X 7,5, DIMENSÃO FECHADA E 7,5CM X 30CM, EM DIMENSÃO ABERTA, COM TRAMA ADEQUADA, 13 FIOS P/CM2 , ISENTA DE RESÍDUOS, NÃO ESTERILIZADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, CONTENDO 500 UNIDADES CONSTANDO EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO: NOME DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA CONFORME NORMAS DA ABNT – (PORTARIA 106/2003 DO INMETRO E RDC N°: 185/01 DA ANVISA. MARCA E FABRICAÇÃO: PROCEDÊNCIA: CBPF EMITIDO PELA ANVISA			
105	100	UND	COPO UMIDIFICADOR OXIGENIO FRASCO DE 250ML			
106	100	UND	CUBA REDONDA P/ ASSEPSIA AÇO INOXIDAVEL MED. 10 X 5 CM 300ML			
107	100	UND	CUBA RIM, INOX, CAPACIDADE 750 ML, APROX 260 X 120 MM			
108	1.800	UND	CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO, COMPOSTO POR: GEL COMPOSTO POR AGUA PURIFICADA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO PROPILENOGLICOL, TRIETANOLAMINA, CONSERVANTES, GARANTIA DE UTILIZAÇÃO COMPOSTO EM			

			BULA, E CARBOXIMETILCELULOSE.EMBA LADO INDIVIDUALMENTE EM BISNAGAS DE 85 G			
109	1.000	FR	<p>DETERGENTE ENZIMATICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR NO MINIMO4 ENZIMAS, PROTEASE, AMILASE, LIPASE E CARBOHIDRASE. DETERGENTE NAOIONICO/ ANIONICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE ACAO RÁPIDA, POUCA FORMACAO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUIDA. O VALOR DA PROPOSTA SERÁ JULGADO</p> <p>PROPORCIONALMENTE DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DO PRODUTO DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA UMA ÚNICA MARCA, MODELO E A DILUIÇÃO DO PRODUTO EM ML/L. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA DE ACORDO COM A RDC Nº 55 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012. A EMPRESA VENCEDORA DEVERA APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIOS HABILITADOS NA REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS EM SAÚDE REBLAS: LAUDO DE PH DO PRODUTO PURO E NA DILUIÇÃO DE USO, LAUDO DE ATIVIDADE ENZIMÁTICA PROTEOLÍTICA E AMIOLÍTICA, LAUDO DEESTABILIDADE ACELERADO OU DE LONGA DURAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DURANTE O PRAZO</p>			

			DE VALIDADE PROPOSTO (PROTEOLÍTICA E AMIOLÍTICA), GALÃO DE 1000ML			
110	100	UND	DETERGENTE NEUTRO GALÃO DE 5 LITROS É UM DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS DESTINADO A LIMPEZA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR E UTENSÍLIOS DE COZINHA HOSPITALAR, PISOS E PAREDES.			
111	60	FR	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL-DESINFETANTE COM PODER DE DESTRUIR BACILOS DA TUBERCULOSE, BACTÉRIAS VEGETATIVAS, FUNGOS E TODOS OS VÍRUS, COM EXCEÇÃO DOS ESPOROS. UTILIZADO PARA IMERSÃO DOS ARTIGOS TEMPO DE AÇÃO DE 30 A 60 MIN. INDICADO PARA ITENS SEMICRÍTICOS COMO LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO, EQUIPAMENTOS DE TERAPIA RESPIRATÓRIA, ANESTESIA E ETC... SEM CHEIRO, INCOLOR, POSSUIR FITA DE LEITURA DE CONCENTRAÇÃO, DESCARTE DIRETAMENTE NA REDE DE ESGOTO SEM NECESSIDADE DE INATIVAÇÃO, VALIDADE DA DILUIÇÃO DE NO MÁXIMO 24HS. PODENDO SER A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 7,3%, HIPOCLORITO ESTABILIZADO A 4% OU OUTROS QUE POSSUAM AS CARACTERÍSTICAS CITADAS – GALÃO 5 L			
112	3.000	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA TIPO UROPEN Nº 5 - PODE SER CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL OU			

			SILICONE COM EXTENSÃO DE 80CM; CONECTÁVEL A BOLSA COLETORA; COM ADESIVO DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE.			
113	6.000	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA TIPO UROPEN Nº 6 - PODE SER CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL OU SILICONE COM EXTENSÃO DE 80CM; CONECTÁVEL A BOLSA COLETORA; COM ADESIVO DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE			
114	5.000	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA TIPO UROPEN Nº 7 - PODE SER CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL OU SILICONE COM EXTENSÃO DE 80CM; CONECTÁVEL A BOLSA COLETORA; COM ADESIVO DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO			

			ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE.			
115	65.00 0	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 21, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA			
116	30.00 0	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 23, DE ACORDO COM A NR32 ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA			
117	1.800	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 25, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA			

			ANVISA			
118	1.800	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) N ° 27, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ASAS DE EMPUNHADURA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS E QUE SE ENCAIXAM QUANDO DOBRADAS E RANHURAS NA PARTE EXTERNA DE FORMA A IMPEDIR DESLIZE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CBPF EMITIDO PELA ANVISA			
119	20	UND	DRENO DE PENROSE DE LÁTEX SEM GAZE Nº 1, FABRICADO EM LATEX NATURAL, INDICADO PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS OPERATÓRIO			
120	20	UND	DRENO DE PENROSE DE LÁTEX SEM GAZE Nº 2, FABRICADO EM LATEX NATURAL, INDICADO PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS OPERATÓRIO			
121	100.000	UND	ELETRODO DESCARTÁVEL: DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO DE ECG, ADULTO E INFANTIL.			
122	900	UND	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM MARCA LIFEMED - APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PARA BOMBA INFUSORA, PONTA: PERFURANTE, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXÍVEL, TUBO [TIPO]: EXTENSOR EM PVC, COM NO MÍNIMO 2,10 METROS DE COMPRIMENTO, FILTRO: 15 MICRAS, PINÇA: ROLETE. MODELO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SMART PLUS PARENTERAL MARCA: LIFEMED.			

			POSSUIR REGISTRO ANVISA:			
123	900	UND	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM MARCA SUMTRONIC - ICATU - APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PARA BOMBA INFUSORA, PONTA: PERFURANTE, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXÍVEL, TUBO [TIPO]: EXTENSOR EM PVC, COM NO MÍNIMO 2,10 METROS DE COMPRIMENTO, FILTRO: 15 MICRAS, PINÇA: ROLETE. MODELO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SAMTRONIC - ICATU MARCA:SAMTRONIC - ICATU.POSSUIR REGISTRO ANVISA:			
124	1.800	UND	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL MACROGOTAS INFUSÃO INJETOR LATERAL COM SACO, LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO; FILTRO DE PARTÍCULA, DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4; EXTENSÃO EM PVC ÂMBAR; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE; CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, (ABERTURA 15 MICRA).			
125	1.000	UND	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM MARCA LIFEMED APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PARA BOMBA INFUSORA, PRINCÍPIO ATIVO: FOTOSSENSÍVEL, PONTA: PERFURANTE, COM FILTRO			

			BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXÍVEL, TUBO [TIPO]: EXTENSOR EM PVC, COM NO MÍNIMO 2,10 METROS DE COMPRIMENTO, COR [ES]: ÂMBAR, FILTRO: 15 MICRAS, PINÇA: ROLETE. MODELO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SMART PLUS FOTO MARCA: LIFEMED, POSSUIR REGISTRO ANVISA. VALIDADE: 5 ANOS. O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SEMPRE QUE NECESSÁRIO, BEM COMO ACOMPANHAR A EQUIPE EM TREINAMENTO PARA O USO CORRETO DO MESMO			
126	1.000	UND	EQUIPO FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM MARCA SUMTRONIC - ICATU - APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PARA BOMBA INFUSORA, PONTA: PERFURANTE, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXÍVEL, TUBO [TIPO]: EXTENSOR EM PVC, COM NO MÍNIMO 2,10 METROS DE COMPRIMENTO, FILTRO: 15 MICRAS, PINÇA: ROLETE. MODELO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SAMTRONIC - ICATU MARCA: SAMTRONIC - ICATU. POSSUIR REGISTRO ANVISA			
127	100	UND	EQUIPO MICROGOTAS COMPLETO COM BURETA, INDICADO PARA INFUSÕES DE SOLUÇÕES PARENTERAIS.			
128	4.500	UND	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP TÊM COMO FUNÇÃO DUPLICAR O ACESSO VENOSO,			

			<p>CONECTANDO DUAS VIAS DE INFUSÃO (EQUIPOS, EXTENSORES) AO ACESSO VENOSO (ESCALPE, CATETER, AGULHA), EM PVC CRISTAL; - CLAMP EM CORES DIFERENTES; - CONECTOR LUER FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. REGISTRO ANVISA: 10252420050 • ESTÉRIL-ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO • FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL • TUBO DE 18 CM • CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL • PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO • CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL • ATÓXICO E APIROGÊNICO • DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO</p>			
129	40.00 0	UND	<p>EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) A SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES, PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP OU ESCALONADO, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO - COR AZUL (ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL) - ESTÉRIL - ATÓXICO - APIROGÊNICO</p>			
130	110.00 0	UND	<p>EQUIPO, MODELO: MACROGOTAS, TIPO: ESTERIL, APLICACAO: PARA</p>			

			ADMINISTRACAO DE INFUSAO PARENTERAL, CAMARA DE GOTEJAMENTO: FLEXIVEL, COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR: VINILICO, EXTENSAO DE 1,2 M, COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO E INJETOR L			
131	10.000	UND	ESCOVA CERVICAL ESTERIL EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRUGICO, PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL, COMPOSTA DE HASTE PLASTICA CILINDRICA COM 16 CM EM CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CONICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, MO TOTAL 18 CM			
132	150	UND	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO PARA OBESOS, CONVENCIONAL, QUE POSSUI MANOMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS) EM ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VÁVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE. PVC COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PERA INSUFLADORA EM PVC COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA 3 ANOS			
133	100	UND	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL - APARELHO DE PRESSÃO			

			<p>ARTERIAL INFANTIL CONVENCIONAL QUE POSSUI MANOMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS), EM ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VALVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE. MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PERA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>			
134	1.000	UND	<p>ESPAÇADOR VALVULADO ADULTO E INFANTIL PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INALATÓRIOS, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA TODOS OS INALADORES; COM 2 (DUAS) MÁSCARAS EM PVC, FLEXÍVEIS E DE FÁCIL ADAPTAÇÃO: ADULTO E INFANTIL, COM VEDAÇÃO TOTAL; MATERIAL LIVRE DE BPA</p>			
135	8.000	UND	<p>ESPARADRAPO, ANTIALERGICO NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO A BASE DE RAYON ACETATO E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO, IMPERMEÁVEL COM OTIMA ADERENCIA, QUE ACEITA ESCRITA COM QUALQUER TIPO DE TINTA. ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGINAS, ENROLADO EM CARRETEL NO TAMANHO DE 10</p>			

			CM X 4,5M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO			
136	400	PT	ESPATULA DE MADEIRA, MOD, AYRES NÃO ESTERIL, EMBALADA EM CAIXA COM 100 PEÇAS/UNID			
137	100	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTERIL COM DUCTO ASPIRADOR - TAMANHO M. ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO. MEDIDAS APROX.: 33 MM EM LARG. DISTAL X 30MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL X 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS . EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO			
138	100	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTERIL COM DUCTO ASPIRADOR - TAMANHO P. ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO. MEDIDAS APROX.: 29 MM EM LARG. DISTAL X 24 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL X 110 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO			
139	3.600	UND	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM G, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES DOS FORNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E IMDEFORMAVEL. EIXO			

			LONGITUDINAL 95MM, LARGURA PERPENDICULAR DISTAL 28MM E PROXIMAL 25MM, COMPRIMENTO TOTAL 156MM			
140	10.000	UND	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM M, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES DOS FORNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E IMDEFORMAVEL. EIXO LONGITUDINAL 95MM, LARGURA PERPENDICULAR DISTAL 28MM E PROXIMAL 25MM, COMPRIMENTO TOTAL 156MM			
141	5.000	UND	ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAM P, POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES			
142	250	UND	ESTETOSCOPIO ADULTO, AUSCUTADOR DUPLO DE METAL SELECIONADO POR SIMPLES ROTACAO, UMA EM CONE COM 30 MM E OUTRA COM 47 MM DE DIAMETRO, COM MEMBRANA FIXA POR ARO DE METAL CROMADO E ROSQUEADO, TUBO DUPLO DE METAL CROMADO C/ MOLA E TUBO FLEXIVEL EM Y			
143	50	UND	ESTETOSCÓPIO INFANTIL: COMUM, CONSTITUIDO DE OLIVAS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU SIMILAR, COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO AURICULAR EM METAL CROMADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO "Y", COM DIAFRAGMA			

			RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARIOPULMONAR, QUE PERMITA UM MINIMO DE ESCUTA DE SONS AMBIENTAIS E UM MÁXIMO DE SONS PRÓPRIOS DO PACIENTE. ACONDICIONADO EM ESTOJO RESISTENTE PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE			
144	100	FR	ETER SULFURICO - 1000ML			
145	150	UND	EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL, ISENTO DE LÁTEX, FLEXÍVEL EM SUAS DUAS EXTREMIDADES PARA ASPIRAÇÃO DESCARTÁVEL ESTÉRIL COMPRIMENTO: 300CM			
146	250	UND	FILTRO HEPA PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA COM TRAQUEIA CORRUGADA QUE FACILITA O POSICIONAMENTO DO CIRCUITO VENTILATÓRIO, POSSIBILITA VISUALIZAÇÃO DE OBSTRUÇÕES, PERMITE ACOMPANHAR O FUNCIONAMENTO DO FILTRO ATRAVÉS DO CONTATO VISUAL DO CONDENSADO E CONECTORES ISO CÔNICOS; ESTERIL E DESCARTAVEL			
147	250	UND	FILTRO HMEF AQUECEDOR E UMIDIFICADOS DE GASES EM AMBIENTE QUE O PACIENTE NECESSITE DE VENTILAÇÃO MECANICA COM TRAQUEIA CORRUGADA QUE FACILITA O POSICIONAMENTO DO CIRCUITO VENTILATÓRIO, POSSIBILITA VISUALIZAÇÃO DE OBSTRUÇÕES, PERMITE ACOMPANHAR O FUNCIONAMENTO DO FILTRO ATRAVÉS DO CONTATO VISUAL DO CONDENSADO E CONECTORES ISO CÔNICOS;			

			ESTERIL E DESCARTAVEL			
148	30	UND	FIO GUIA, MANDRIL, P/ ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO, FLEXIVEL, ESTERIL. FIO GUIA / MANDRIL PARA AUXILIO NO PROCEDIMENTO DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO REVESTIDO DE POLÍMERO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE, COM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E A DISTAL ANGULADA ASSUMINDO FORMATO DE J.			
149	30	UND	FIO GUIA, MANDRIL, P/ ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL INFANTIL, FLEXIVEL, ESTERIL. FIO GUIA / MANDRIL PARA AUXILIO NO PROCEDIMENTO DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO REVESTIDO DE POLÍMERO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE, COM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E A DISTAL ANGULADA ASSUMINDO FORMATO DE J.			
150	1.200	UND	FITA ADESIVA CREPE, 19 MM X 50 M, HOSPITALAR			
151	4.000	UND	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA (MICROPORE) IMPERMEÁVEL, FLÉXIVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 25MM X 10M COM CAPA. EMBALAGEM CARRETEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO			
152	4.000	UND	FITA CIRURGICA MICROPOROSA (MICROPORE) IMPERMEÁVEL, FLÉXIVEL, COM CONTATO			

			ADESIVO, DIMENSÕES 50MM X 10M C/CAPA. EMBALAGEM CARRETEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO			
153	180	UND	FITA METRICA C/ 1,50M, PLASTICO, METRAGEM DOS DOIS LADOS			
154	500	RL	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30MTS: FITA PARA AUTOCLAVE, EM PAPEL CREPADO, COM LISTRAS IMPRESSAS COM TINTA ESPECIAL NA COR BRANCA, QUE EM CONTATO COM A TEMPERATURA EMPREGADA NA ESTERILIZAÇÃO MUDA DE COR, TORNANDO-SE PRETAS. MEDIDAS MÍNIMAS DE 19MMX30MTS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
155	600	UND	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL COMPOSTO POR DUAS BANDAS A FAIXA INFERIOR POSSUI UM ORIFÍCIO CENTRAL E UMA PEÇA DE VELCRO ADESIVO; CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E ANTIESCARAS; COM VELCRO NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO DO FIXADOR DE TUBO. REGULÁVEL ATRAVÉS DE VELCRO PARA UNIÃO DAS BANDAS. LIVRE DE LÁTEX. PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL			
156	70	UND	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO ROSCA FÊMEA: PROJETADO PARA REDE DE GASES			

			CANALIZADO, CONTROLA VAZÃO EXATA DE OXIGÊNIO COM ESCALA PRECISA DE 0 A 15 L/MIN. CORPO EM METAL (LATÃO CROMADO), BILHAS EM POLICARBONATO, ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL, BORBOLETA EM NAYLON, ROSA METÁLICA, NIPLE DE SAÍDA EM LATÃO CROMADO. ROSCA DE CONEXÃO NA COR DE IDENTIFICAÇÃO DOS GASES, OBEDECENDO A EXIGÊNCIAS DAS NORMAS DA ABNT			
157	70	UND	FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO ROSCA FÊMEA: PROJETADO PARA REDE DE GASES CANALIZADO CONTROLA VAZÃO EXATA DE OXIGÊNIO COM ESCALA PRECISA DE 0 A 15 L/MIN. CORPO EM METAL (LATÃO CROMADO), BILHAS EM POLICARBONATO, ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL, BORBOLETA EM NAYLON, ROSA METÁLICA, NIPLE DE SAÍDA EM LATÃO CROMADO. ROSCA DE CONEXÃO NA COR DE IDENTIFICAÇÃO DOS GASES, OBEDECENDO A EXIGÊNCIAS DAS NORMAS DA ABNT			
158	40.000	UND	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML			
159	10	UND	GANCHO HARTMANN 17 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO – ESTELIZÁVEL			
160	50	CX	GARROTE LÁTEX-FREE PARA COLETA DE SANGUE, NÃO TALCADO; COR: AZUL; COMPOSIÇÃO: TPE; CAIXA C/25 TIRAS DE 45 CM			
161	2.000	FR	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM: GEL CONDUTIVO; PARA ULTRA SONOGRAFIA;			

			INODORO, PH NEUTRO; COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA; INCOLOR , ISENTO DE GORDURA E SUJIDADE; EMBALADO EM FRASCO COM 100ML E EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
162	3.000	FR	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, DEGERMANTE; ANTISSEPTICO TÓPICO E ANTISSEPSIA DA PELE NO PRE- OPERATORIO. FRASCO DESC. 100ML			
163	3.000	UND	GLUCONATO DE CLOREXIDINE 0,2% AQUOSO 100ML (27277) - ANTI-SÉPTICO DERMATOLÓGICO PARA USO HOSPITALAR, COM AUSÊNCIA DE CORANTES, CONSERVANTES E ODORES. ACONDICIONADO EM ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 100ML, LACRADA, COM SISTEMA DE ABERTURA QUE NÃO NECESSITE DE MATERIAL CORTANTE E PERMITA APÓS ABERTURA ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ADICIONAL QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A EMBALAGEM, SE FOR EM SISTEMA TWIST-OFF, QUE SEJA DE FÁCIL DESLACRE E SE FOR DE SISTEMA DE TAMPA COM FURADOR, QUE A MEMBRANA SEJA DE FÁCIL PENETRAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS Nº 01, DE 23/01/96			
164	1.200	FR	GLUCONATO DE CLOREXIDINE 0,5% ANTISEPTICO LIQ SOL			

			ALCOOLICA - 100ML			
165	1.800	UND	HIPOCLORITO DE SODIO 1% REGISTRADO COMO DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, EMBALAGEM 1000 ML. O VALOR DA PROPOSTA SERÁ JULGADO PROPORCIONALMENTE DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DO PRODUTO DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA UMA ÚNICA MARCA, MODELO E A DILUIÇÃO DO PRODUTO EM ML/L			
166	1.500	UND	HISTERÔMETRO ESTÉRIL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, NA COR BRANCA. LEVEMENTE CURVO, COM SEGMENTO CENTIMETRADO DE 15 CM, COM GRADUAÇÃO DE 4 A 15 CM, RESOLUÇÃO DE 1 CM. COMPRIMENTO TOTAL: 25 CM.			
167	10	KIT	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL ADULTO - IMOBILIZADOR DE CABEÇA (HEAD BLOCK) PARA USO JUNTO DA MACA DE RESGATE : CONFECCIONADO EM ABS, RESISTENTE A IMPACTOS; UTILIZADO EM CONJUNTO COM PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO; ANATÔMICO, REGULAGEM COM VELCRO, BASE COM REGULAGEM. PRODUZIDO EM MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. É COMPOSTO POR UMA BASE PARA FIXAÇÃO NA PRANCHA, BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS E REFIS DE TESTA E QUEIXO. UTILIZADO PARA IMOBILIZAR A CABEÇA DA VITIMA. CONFECCIONADO EM ESPUMA VINIL EMBORRACHADA. POSSUI DOIS CINTOS IMOBILIZADORES			

			REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE A IMOBILIZAR. PRESO EM VELCRO AO TECIDO QUE VESTE A TÁBUA (PRANCHA) DE RESGATE EM QUALQUER LARGURA. BASE FIXADA NA PRANCHA; LATERAIS FIXADAS NA BASE; ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAR DE SANGRAMENTO. LAVÁVEL IMPERMEAVÉL. PRODUTO CERTIFICADO PELA ANVISA E INMETRO			
168	10	KIT	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL INFANTIL - IMOBILIZADOR DE CABEÇA (HEAD BLOCK) PARA USO JUNTO DA MACA DE RESGATE : CONFECCIONADO EM ABS, RESISTENTE A IMPACTOS; UTILIZADO EM CONJUNTO COM PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO; ANATÔMICO, REGULAGEM COM VELCRO, BASE COM REGULAGEM. PRODUZIDO EM MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. É COMPOSTO POR UMA BASE PARA FIXAÇÃO NA PRANCHA, BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS E REFIS DE TESTA E QUEIXO. UTILIZADO PARA IMOBILIZAR A CABEÇA DA VITIMA. CONFECCIONADO EM ESPUMA VINIL EMBORRACHADA. POSSUI DOIS CINTOS IMOBILIZADORES REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE A IMOBILIZAR. PRESO EM VELCRO AO TECIDO QUE VESTE A TÁBUA (PRANCHA) DE RESGATE EM QUALQUER LARGURA. BASE FIXADA NA PRANCHA; LATERAIS FIXADAS NA BASE; ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAR DE SANGRAMENTO. LAVÁVEL IMPERMEAVÉL. PRODUTO CERTIFICADO PELA ANVISA E			

			INMETRO			
169	20	UND	<p>INDICADOR QUÍMICO INTERNO, DO TIPO INTEGRADOR, TIPO 5, QUE PERMITE EFETUAR A MONITORAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO INTERIOR DAS EMBALAGENS. CONSISTE DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA E AO VAPOR, QUE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, SE FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A LEITURA DO RESULTADO É FEITA A PARTIR DA MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO, NÃO EXIGINDO INTERPRETAÇÃO DA COR.</p> <p>INDICADOR INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO, TIPO 5, DE ACORDO COM A NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1 (2014), QUE PERMITE EFETUAR A MONITORAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO NO INTERIOR DAS EMBALAGENS, COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CURVA DE MORTE MICROBIANA DO GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS.</p> <p>INTEGRADOR DE MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR) NO QUAL, DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL POR MEIO</p>			

			DA JANELA IDENTIFICADA POR "SAFE" OU PELA OUTRA JANELA IDENTIFICADA POR "UNSAFE"; A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO DEPENDE DO VAPOR, TEMPO E TEMPERATURA. VAIDADE MÍNIMA 5 ANOS, APRESENTAÇÃO PACOTE COM 500 UNIDADES.			
170	500	UND	INVÓLUCRO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO, (SMS), MALEÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 75 X 75 CM, GRAMATURA: 50 GR/M². EMBALAGEM COM 50 UND E REGISTRO NA ANVISA			
171	30	KIT	JOGO DE CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE - KIT COM TRES CORES PRETO, AMARELO E VERMELHO – CONFECCIONADO EM NAYLON, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: 2 METROS DE COMPRIMENTO CADA; LARGURA DO CINTO 5CM; ALÇA (NYLON) DE POLIPROPILENO 50MM; COM REGULAGEM E FECHO ENGATE DE NYLON 50MM.			
172	20	KIT	KIT 5 TALAS ARAMADAS EM EVA PARA IMOBILIZAÇÃO – TALAS ARAMADAS REVESTIDAS COM MATERIAL EMBORRACHADO PP:(30X8CM)- ROXA P:(53 X 8 CM) AZUL M: (63 X 9 CM) LARANJA G: (86,5 X 10 CM) VERDE GG (102 x 13 cm) AMARELA			
173	100	UND	KIT DE ASPIRADOR E FRASCO COLETOR PARA REMOÇÃO DE SECREÇÕES - CAPACIDADE 500 ML - COMPOSIÇÃO: ASPIRADOR: CORPO EM NYLON, COM FIBRA DE VIDRO E INSERTO METÁLICO; CONEXÕES DE			

			ENTRADA NORMALIZADA PELA ABNT; FRASCO COLETOR: FRASCO DE VIDRO; BÓIA DE SEGURANÇA;			
174	100	KIT	KIT P/ NEBULIZACAO COMPLETO, ADULTO, COMPOSTO DE MASCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, COPO C/ CAPAC DE APROX 10 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATOXICO DESMONTAVEL, MANGUEIRA FLEXIVEL DE APROX 1.50 M EM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXAO PADRAO (FEMEA), ADAPTAVEL AO PONTO DE OXIGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM MICRONEBULIZADOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO			
175	100	KIT	KIT P/ NEBULIZACAO COMPLETO, INFANTIL, COMPOSTO DE MASCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, COPO C/ CAPACDE APROX 10 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATOXICO DESMONTAVEL, MANGUEIRA FLEXIVEL DE APROX 1.50 MEM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXAO PADRAO (FEMEA), ADAPTAVEL AO PONTO DE OXIGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO MICRONEBULIZADOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO			
176	100	KIT	LACRE DE SEGURANÇA, COM DUPLA TRAVA, 16 CM DE			

			COMPRIMENTO CÓDIGO SEQUENCIAL, COR VERDE PACT COM 100 UNIDADES			
177	100	KIT	LACRE DE SEGURANÇA, COM DUPLA TRAVA, 16 CM DE COMPRIMENTO CÓDIGO SEQUENCIAL, COR VERMELHA PACT COM 100 UNIDADES			
178	6.000	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 11: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 11; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA			
179	3.000	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 15: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 15; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA			
180	2.000	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 21: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 21; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA			
181	5.500	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 23: LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 23; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. EMBALAGEM ORIGINAL E REGISTRO NA ANVISA			

182	15.00 0	UND	LAMINA PARA PREVENTIVO PONTA FOSCA - TAMANHO: 26X76MM - ESPESSURA: 1-1,2MM – UNIDADE			
183	4	UNID	LÂMPADA DE HALOGÊNIO DE 6 V E 30 W (PARA MICROSCÓPIO OLYMPUS CX31)			
184	2.000	RL	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL DESCARTAVEL, ROLO COM PICOTE 50 CM X 50 METROS			
185	1.000	PCT	LENÇOL TNT (TECIDO NÃO TECIDO) C/ ELASTICO PARA MACA, PACOTE COM 10 UNIDADES. 100% POLIPROPILENO, GR 30, TAM. APROXIMADO 2.00 M X 0,90 CM, NÃO ESTERIL, ATÓXICO, DESCARTAVEL, COR BRANCA, INDICADO PARA COBERTURA DE COLCHÕES E MACAS NO SEGMENTO MEDICO HOSPITALAR			
186	6	UNID	LENTE INTENSIFICADORA DE IMAGEM: INSTRUMENTO ÓPTICO CONSTITUÍDO POR UMA LENTE CONVERGENTE QUE FORNECE, DE UM OBJETO REAL, UMA IMAGEM VIRTUAL MAIOR QUE O OBJETO. LENTE DE VIDRO, DIÂMETRO 127MM, AUMENTO DE 8D (DIOPTRIAS), 48 LEDS DE ILUMINAÇÃO, 12 W DE POTENCIA LUMINOSIDADE 600 LÚMENS, BRAÇO EXTENSÍVEL ATÉ 1 METRO, BIVOLT AUTOMÁTICO, COM SUPORTE DE FIXAÇÃO DE BANCADA . ATENDER ART. 76 DA RDC15/2013. COM ACESSÓRIOS INCLUÍDOS			
187	6.000	PAR	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 7.0, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE,			

			RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS			
188	7.000	PAR	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 7.5, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS			
189	1.800	PAR	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 8.0, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA			

			ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS			
190	1.000	PAR	LUVA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAM 8.5, LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS, LUBRIFICADA PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA ENVELOPE INDIV SELADO A QUENTE NOS 4 LADOS CONTENDO PAR SENDO QUE LADO SUPERIOR POSSUINDO ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS			
191	2.000	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO G - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNIDADES			
192	10.000	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO M - CAIXA C/100 UND - FABRICADA EMLÁTEX E LEV EMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO			
193	8.000	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO P - FABRICADA			

			EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES			
194	1.000	CX	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO PP - FABRICADA EMLÁTEX E LEVEMENTE TALCADA - PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO - HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNDS			
195	100	UND	MANTA COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA, CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23 MICRONS, INDICADA PARA O RESGATE DE PACIENTE, QUANDO FOR NECESSÁRIO MANTER O CALOR DO CORPO, EVITANDO O "CHOQUE TÉRMICO, PRODUTO INFLAMÁVEL (MANTER LONGE DO FOGO), TAMANHO 2,10 x 1,40, ADULTO			
196	4.000	CX	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, TRIPLA CAMADA, COM ELASTICO, RETENCAO BACTERIOLOGICA, ATOXICO, 100 %POLIPROPILENO, CAIXA COM 50 UNIDADES			
197	100	UND	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO COM COPO E MANGUEIRA; MICRONEBULIZADOR COMPLETO COM MÁSCARA, EXTENSÃO COPINHO PARA MEDICAMENTOS. ADAPTA-SE A QUALQUER MARCA DE INALADOR/NEBULIZADOR TIPO COMPRESSOR ADULTO (ADAPTADOR NA COR AMARELA P/ AR COMPRIMIDO).			
198	100	UND	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO COM COPO E MANGUEIRA; MICRONEBULIZADOR			

			COMPLETO COM MÁSCARA, EXTENSÃO COPINHO PARA MEDICAMENTOS. ADAPTA-SE A QUALQUER MARCA DE INALADOR/NEBULIZADOR TIPO COMPRESSOR INFANTIL (ADAPTADOR NA COR AMARELA P/ AR COMPRIMIDO)			
199	300	UND	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO (MASCARA A 100%)			
200	200	UND	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO (MASCARA A 100%) INFANTIL			
201	2.000	UND	MÁSCARA DESCARTÁVEL N95: MÁSCARA, RESPIRADORA COM CERTIFICAÇÃO N95, TAMBÉM CHAMADA DE 'MASCARA BICO DE PATO' COM FILTRO UM FILTRO ESPECIAL QUE IMPEDE A PASSAGEM DE MICRO-ORGANISMOS TÃO PEQUENOS QUANTO OS VÍRUS DA GRIPE SUÍNA OU BACTÉRIA DA TUBERCULOSE			
202	30	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 1.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
203	30	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 1.5, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
204	30	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 2.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
205	30	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 2.5, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM			

			EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
206	30	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 3.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
207	30	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 4.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTERILIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
208	30	UND	MÁSCARA LARÍNGEA 5.0, FABRICADA EM SILICONE COM CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA. ESTÉRIL.			
209	15	UND	MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA TIPO COXIN N°03 – CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO; COM BORDA INFLAVEL; COM VÁLVULA E GANCHO (GARRA)			
210	15	UND	MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA TIPO COXIN N°04 – CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO; COM BORDA INFLAVEL; COM VÁLVULA E GANCHO (GARRA)			
211	15	UND	MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA TIPO COXIN N°05- CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO; COM BORDA INFLAVEL; COM VÁLVULA E GANCHO (GARRA)			
212	1.080	UND	MONOFILAMENTO PRETO 2.0 .FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 2.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM			
213	3.600	UND	MONOFILAMENTO PRETO 3.0, FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON NUMERO: 3.0,			

			TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO (CM); 45, COMPLEMENTO			
214	1.000	UND	MONOFILAMENTO PRETO 4.0 FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 4.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM			
215	360	UND	MONOFILAMENTO PRETO 5.0 FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 5.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM			
216	240	UND	MONOFILAMENTO PRETO 6.0 .FIO DE SUTURA, MODELO: MONONYLON, NUMERO: 6.0, TIPO: ESTERIL, COMPRIMENTO [CM]: 45, COMPLEMENTO: COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 2,0 A 3,0 CM			
217	4.500	FR	OLEO DE GIRASSOL, LOCAO OLEOSA A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) E TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA (TCM) E VITAMINAS A E E COMPOSTAS POR ACIDO CAPRICO, ACIDO CAPRILICO, ACIDO CAPROICO, ACIDO LAURICO, ACIDO LINOLEICO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL, REGISTRADO NA (ANVISA) CLASSE DE RISCO III, INDICADO PARA PREVENÇÃO DE FERIDAS, FRASCO DE 200ML			
218	12	UNID	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA ÓTICA FRASCO COM 100 ML			
219	100	UND	OTOSCÓPIO CLINICO, COM 05 ESPÉCULOS AURICULARES REUTILIZÁVEIS (2.5, 3.0, 4.0, 5.0			

			E 10MM); TRANSMISSÃO DA LUZ: FIBRA ÓPTICA; LÂMPADA: LED; LENTE DE AUMENTO DE 3X; MATERIAL DO CABO: METAL; ACABAMENTO DO CABO: TERMOPLÁSTICO; TENSÃO: 2.5V; ALIMENTAÇÃO: PILHAS AA; BOTÃO LIGA/DESLIGA; CLIP DE BOLSO E 1 ESTOJO. CAPACIDADE DE REALIZAR O EXAME EM ADULTOS E CRIANÇAS, APENAS COM ALTERAÇÃO DO ESPÉCULO. CERTIFICADO PELO INMETRO.			
220	200	UND	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL - MONITOR DE DEDO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SP02 E DA FRQUENCIA CARDÍACA; INDICADOR DE PULSO, BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO. VISOR GRANDE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO (LED VERMELHO) COMPACTO, PORTÁTIL E ILUMINADO; CAPACIDADE DAS PILHAS PARA USO CONTÍNUO DE APROXIMADAMENTE 18 HORAS; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS "AAA"; DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDO SEM ATIVIDADE; UTILIZA 2 PILHAS AAA CONTENDO CORDÃO PARA O PESCOÇO; PESO: 37G (EXCLUINDO AS PILHAS); TAMANHO: 63.5 X 34 X 35MM.			
221	1.000	UND	PACOTE TESTE PARA AUTOCLAVE A VAPOR 3 HORAS PACOTE, TIPO: TESTE DESAFIO, APLICAÇÃO: AUTOCLAVE A VAPOR, COM INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTOCONTIDO COM TEMPO DE			

			<p>RESPOSTA DE NO MAXIMO 3 HORAS, MÉTODO: DE FLUORESCÊNCIA INDICADO PARA CONTROLE DE QUANTIDADE BIOLÓGICA DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E QUE OPERE DE 121°C A 134°C, COMPLEMENTO: EMBALAGEM: DISPOSTO ENTRE CAMADAS DE MATERIAL POROSO ACONDICIONADO EM PACOTE COM EMBALAGEM DE NÃO TECIDO DESCARTÁVEL E FECHADA COM UM ROTULO QUE INDICA A EXPOSIÇÃO ATRAVÉS DE UM INDICADOR DE PROCESSO. ACOMPANHA AMPOLA EXTERNA DO INDICADOR BIOLÓGICO DO MESMO LOTE, PARA UTILIZAÇÃO COMO CONTROLE. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER O NOME DO PRODUTO, BSI, LOTE, DATA DE EXPIRAÇÃO, ALÉM DE UM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PASTILHA. COMODATO DE 04 EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS COM A UTILIZAÇÃO DA MARCA ADQUIRIDA</p>			
222	1.600	UND	<p>PACOTE TESTE PRONTO LIBERADOR DE CARGA, DE USO ÚNICO, EQUIVALENTE AO PACOTE TESTE DE 16 CAMPOS AAMI, COMPOSTO DE UM INTEGRADOR QUÍMICO TIPO 5, CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1:2014, COM LEITURA DE RESULTADO ATRAVÉS DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), POSICIONADOS EM UM SUBSTRATO POROSO EMBRULHADO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL. PACOTE TESTE DESAFIO</p>			

		<p>PRONTO, DE USO ÚNICO, COMPOSTO POR UM INTEGRADOR QUÍMICO TIPO 5, CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1:2014, POSICIONADO EM UM SUBSTRATO POROSO EMBRULHADO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL. O PACOTE É PROJETADO PARA DESAFIAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM DESEMPENHO EQUIVALENTE AO PACOTE TESTE DE 16 CAMPOS AAMI, PARA LIBERAÇÃO DE CARGAS SUBSEQUENTES QUE NÃO CONTENHAM IMPLANTES. O INTEGRADOR QUÍMICO É COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM COMPOSTA POR PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO. INTEGRADOR DE MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), ONDE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA LIVRE DE CHUMBO SE FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR "REJECT" (REJEITADO), E DEVERÁ ATINGIR A ÁREA DENOMINADA "ACCEPT" (ACEITO) SE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELIMINAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS NO INTERIOR DO PACOTE FOREM ALCANÇADAS. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO É PROPORCIONAL AO TEMPO DE EXPOSIÇÃO DO PACOTE AO</p>			
--	--	---	--	--	--

			VAPOR E A TEMPERATURA. UM CARTÃO PARA REGISTRO ESTÁ LOCALIZADO DENTRO DO PACOTE. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, LOTE E DATA DE EXPIRAÇÃO, ALÉM DE UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE MUDARÁ DA COR AMARELA PARA MARROM PARA DIFERENCIAR PACOTES QUE FORAM EXPOSTOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO.			
223	250	UND	PAPAÍNA 10% CREME 30G			
224	250	UND	PAPAÍNA 4% CREME 30G			
225	250	UND	PAPAÍNA 8% CREME 30G			
226	200	BB	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MM X 100M BOBINA			
227	100	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL, ROLO COM 15 CM X 100 M, GRAMATURA DE 60 A 70G/M ² , PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR) DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA PRÓXIMA DE 54G/M ² , SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR ATÉ 140°C EM AMBAS AS FACES, PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, RESISTENTE A RASGO AO ABRIR A EMBALAGEM; CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA ESTERILIZAÇÃO COM			

			<p>ESPAÇO MÁXIMO DE 15CM, QUE IMPOSSIBILITE A MIGRAÇÃO DA TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL; COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO DE ABERTURA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. DEVE OBEDECER ÀS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14.990/2003 - REGISTRO NA ANVISA</p>			
228	300	RL	<p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL, ROLO COM 25 CM X 100 M, GRAMATURA DE 60 A 70G/M², PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR) DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA PRÓXIMA DE 54G/M², SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR ATÉ 140°C EM AMBAS AS FACES, PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, RESISTENTE A RASGO AO ABRIR A EMBALAGEM; CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA ESTERILIZAÇÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE 15CM, QUE IMPOSSIBILITE A MIGRAÇÃO DA TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL; COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO DE ABERTURA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. DEVE OBEDECER ÀS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-</p>			

			14.990/2003 - REGISTRO NA ANVISA			
229	150	RL	PAPEL TERMOSENSIVEL 80MM X 30M, COMPATIVEL COM ELETROCARDIOGRAFICO EMAI EX-03			
230	300	RL	PAPEL TERMOSENSÍVEL UTILIZADO EM ELETROCARDÍGRAFOS. COMPATÍVEL COM ELETROCARDÍGRAFOS DA MARCA BIONET: CARDIOCARE 2000 CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - RETICULADO - MEDIDA DO ROLO 215MM X 30M			
231	400	RL	PAPEL TERMOSENSÍVEL UTILIZADO EM ELETROCARDÍGRAFOS. COMPATÍVEL COM ELETROCARDÍGRAFOS MODELO ECG – 5512B. MEDIDA DO ROLO 210MM X 30M			
232	100	UND	PINÇA ADSON DENTE DE RATO 12CM			
233	100	UND	PINÇA ADSON SEM DENTE DE RATO 12CM			
234	100	UND	PINÇA ANATOMICA RETA P/ DISSECCAO 14 CM			
235	100	UND	PINÇA FOERSTER PARA ASSEPSIA RETA 18CM – FABRICADA EM AÇO INOX.			
236	15	UND	PINÇA HARTMANN 15 CM – EM AÇO INOX – AUTOCLAVÁVEL			
237	15	UND	PINÇA HARTMANN 20 CM – EM AÇO INOX – AUTOCLAVÁVEL			
238	100	UND	PINÇA KELLY CURVA 14CM			
239	100	UND	PINÇA KELLY RETA 14 CM			
240	100	UND	PINÇA KOCHER RETA COM DENTES 14CM			

241	15	UND	PINÇA MAGUIL 20 CM – EM AÇO INOX – AUTOCLAVÁVEL			
242	15	UND	PINÇA MAGUIL 25 CM – EM AÇO INOX – AUTOCLAVÁVEL			
243	1.800	UND	PINÇA POZZI DESCARTÁVEL EM RESINA DE ENGENHARIA NA COR NATURAL; SISTEMA DE TRAVA PARA FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, PONTAS FINAS E RESISTENTES E PINO PARA ALINHAMENTO DAS HASTES. CAPACIDADE MÁXIMA DE ABERTURA 12CM. COMPRIMENTO TOTAL DE 26,5 CM.			
244	100	UND	PORTA AGULHA MAYO 16CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL , CABO TIPO TESOURA, COM VÍDEA			
245	1.500	UND	POTE PLASTICO P/ LAMINA (PREVENTIVO)			
246	30	UNID	PRESILHA DE SILICONE PARA FIXAÇÃO DE MASCARA DE VENTILAÇÃO TIPO COXIM INFLÁVEL, TOTALMENTE EM SILICON,E AUTOCLAVÁVEL E REUTILIZÁVEL COM REGULAGENS PÁRA DIVERSOS TAMANHOS DE PACIENTE			
247	100	UND	PROTETOR PARA QUEIMADURA 0,45X0,45 ESTÉRIL; ATÓXICO; TRANSPARENTE.			
248	1.000	UND	PROTETOR SOLAR/BLOQUEADOR SOLAR FPS MIN 60, PROTEÇÃO UVA/UVB - 120ML			
249	30	UND	REANIMADOR MANUAL ADULTO			
250	30	UND	REANIMADOR MANUAL INFANTIL			
251	70	UND	REGULADOR DE PRESSÃO - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO PARA CONTROLAR A PRESSÃO DE			

			SAÍDA DE OXIGÊNIO, DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 Kgf/CM ³ , ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTETIZADO, INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO 1/4 NPT, FABRICADO EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA			
252	1.000	PT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, COM SIMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II; COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, BRANCO LEITOSO; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; 75 X 105 CM; O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMAS NBR 9191/7500. PACOTE COM 100 UNIDADES.			
253	300	PT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, COM SIMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II; COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, BRANCO LEITOSO; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; MEDIDAS APROXIMADAS: 59 X 62 CM; O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR 9191/7500. PACOTE COM 100 UNIDADES.			
254	360	PT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES,			

			COM SIMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II; COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, BRANCO LEITOSO; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; MEDIDAS APROXIMADAS: 63 X 80 CM. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR 9191/7500. PACOTE COM 100 UNIDADES.			
255	140	UND	SACO PARA ÓBITO, OU COBERTURA PARA ÓBITO, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD). COM ZÍPER FRONTAL POR TODA SUA EXTENSÃO. ACOMPANHA UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATRELADA AO CURSOR DO ZÍPER, POSSIBILITANDO A SINALIZAÇÃO DO HOSPITAL, A IDENTIFICAÇÃO DO ÓBITO, INCLUINDO DATA E HORA, BEM COMO UM CAMPO PARA OBSERVAÇÕES. MEDIDAS APROXIMADAS 210 CM (ALTURA) X 80 CM (LARGURA)			
256	40.00 0	UND	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML S/AGULHA, BICO LUER LOCK, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO, POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENIO, BICO SIMPLES GRADUADA EM MILILITRO, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO			
257	10.00 0	UND	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML S/AGULHA, BICO LUER SLIP, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DO ÊMBOLO, POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENIO, BICO SIMPLES GRADUADA EM MILILITRO, ESTERELIZADA A			

			OXIDO DE ETILENO			
258	1.800	UND	SERINGA DESCARTAVEL DE 60 ML S/AGULHA, POLIPROPILENO ATOXICO E APIROGENICO BICO SIMPLES, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO APRESENTAR REGISTRO ANVISA			
259	60.000	UND	SERINGA DESCÁRTAVEL, CAPACIDADE 1 ML, C/ AGULHA MEDINDO 13 X 4,5 MM, POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO, BICO SIMPLES, GRADUADA EM MILILITRO (ML), ESTERILIZADA À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
260	80.000	UND	SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML SEM AGULHA, BICO LUER SLIP, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA			
261	150.000	UND	SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA			
262	100.000	UND	SERINGA HIPODÉRMICA 3 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA			
263	100.000	UND	SERINGA HIPODÉRMICA 5 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA.			
264	20	UND	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) Nº 28, 1000ML COM TAMPA ROSQUEADA COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE.			

			DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
265	20	UND	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) Nº 30, 1000ML COM TAMPA ROSQUEADA COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
266	20	UND	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO) Nº 32, 1000ML COM TAMPA ROSQUEADA COM 3 SAÍDAS. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL. CONTÉM TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL-PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX). PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E			

			REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
267	1.000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 04: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA			
268	1.000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 06: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA			
269	3.000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 08: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA			
270	3.000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 10: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA			
271	8.000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 12: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.			
272	3.600	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 14: DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE,			

			ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.			
273	400	UND	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL 12FR, EM POLIURETANO; COMPRIMENTO: 120CM; DUPLA VIA - LINHA RADIOPACA; ESTERELIZADA A OXÍDIO DE ETILENO; COM MARCAS EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO, COM TAMPAS, COM FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO.			
274	180	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 08: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 08, PONTA COM BALÃO			
275	180	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 10, PONTA COM BALÃO			
276	180	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 12, PONTA COM BALÃO			
277	360	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 22, PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL VIA OXÍDIO DE ETILENO; SISTEMA DE DRENAGEM CONECTÁVEL A BOLSAS COLETORAS, QUE NÃO PROVOQUEM VAZAMENTOS; EMBALAGEM INTERNA DE PLÁSTICO INDIVIDUAL, QUE TENHA DESCRITO A CAPACIDADE DO BALÃO EM ML. E O BALÃO QUANDO INFLADO DEVERA TER FORMATO ARRENDONDADO UNIFORME; ACONDICIONADA EM PAPEL			

			GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, 100% EM LÁTEX NATURAL			
278	180	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 24: SONDA FOLEY; 2 VIAS, NÚMERO 24, PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL VIA OXIDO DE ETILENO; SISTEMA DE DRENAGEM CONECTÁVEL A BOLSAS COLETORAS, QUE NÃO PROVOQUEM VAZAMENTOS; EMBALAGEM INTERNA DE PLÁSTICO INDIVIDUAL, QUE TENHA DESCRITO A CAPACIDADE DO BALÃO EM ML. E O BALÃO QUANDO INFLADO DEVERA TER FORMATO ARRENDONDADO UNIFORME; ACONDICIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, 100% EM LÁTEX NATURAL.			
279	180	UND	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 22 COM BALÃO. SONDA FOLEY, TRÊS VIAS, EM LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA, VÁLVULA LUER, POSSUI FORMATO ARREDONDADO, DA PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO.			
280	180	UND	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 24 COM BALÃO. SONDA FOLEY, TRÊS VIAS, EM LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA, VÁLVULA LUER, POSSUI FORMATO ARREDONDADO, DA PONTA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO.			
281	360	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 14, LÁTEX 100% NATURAL, 2			

			VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA			
282	900	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 16, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA			
283	900	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 18, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA			
284	500	UND	SONDA FOLEY COM BALÃO Nº 20, LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ATÓXICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA PÉTALA			
285	70	UND	SONDA FOLEY SILICONE 2 VIAS Nº 24: PONTA TRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL, ESTÉRIL VIA OXIDO DE ETILENO; SISTEMA DE DRENAGEM CONECTOR UNIVERSAL COMPATÍVEL COM QUALQUER TIPO DE BOLSA ; EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE TENHA DESCRITO A CAPACIDADE DO BALÃO EM ML. E O BALÃO QUANDO INFLADO DEVERA TER FORMATO			

			ARRENDONDADO UNIFORME; ACONDICIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, 100% SILICONE.			
286	70	UND	SONDA FOLEY SILICONE 2 VIAS Nº 22: PONTA TRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO LATERAL, ESTÉRIL VIA OXIDO DE ETILENO; SISTEMA DE DRENAGEM CONECTOR UNIVERSAL COMPATÍVEL COM QUALQUER TIPO DE BOLSA ; EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE TENHA DESCRITO A CAPACIDADE DO BALÃO EM ML. E O BALÃO QUANDO INFLADO DEVERA TER FORMATO ARRENDONDADO UNIFORME; ACONDICIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, 100% SILICONE.			
287	300	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.			
288	300	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.			
289	300	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.			

290	300	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.			
291	450	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 20, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.			
292	300	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 22, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVELCOM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA.			
293	1.800	UND	SONDA URETRAL Nº 04, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
294	35.000	UND	SONDA URETRAL Nº 10, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
295	50.000	UND	SONDA URETRAL Nº 12, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM			

			INDIVIDUAL			
296	5.000	UND	SONDA URETRAL Nº 14, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
297	10.000	UND	SONDA URETRAL Nº 6, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
298	12.000	UND	SONDA URETRAL Nº 8, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL C/ FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR C/ TAMPA, ESTERILIZADO À RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
299	300	PO	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME DERMATOLÓGICO POTE 400G, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, COMPOSIÇÃO: CADA 1G DO CREME CONTÉM: SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA, 10 MG EXCIPIENTES (ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, ESTEARIL ÉTER, ÁLCOOL OLEÍLICO ETOXILADO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, VASELINA, PROPILENOGLICOL, ÁGUA DEIONIZADA) Q.S.P..1G			
300	2	PCT	TAMPA PRESSÃO INTERNA PARA TUBOS DIÂMETRO 12MM - TAMPA COM ENCAIXE DE PRESSÃO. MOLDADAS EM POLIETILENO, ADEREM-SE PERFEITAMENTE AOS TUBOS. EMBALAGEM COM 1000 UND.			
301	25	UND	TENTACANULA 15CM SONDA ACANELADA, PRODUTO			

			CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO: 15CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
302	40	UND	TERMO HIGRÔMETRO – MEDIDOR DE UMIDADE E TEMPERATURA DO AMBIENTE, EM TEMPO REAL, ALÉM DE TAMBÉM DE POSSUIR A FUNÇÃO DE RELÓGIO. CARACTERÍSTICAS: MEDE TEMPERATURA E UMIDADE; MEDIÇÃO EM °C E °F; MEMÓRIA PARA MEDIÇÕES DE MÁXIMA E MINIMAS.			
303	350	UND	TERMOMETRO CLINICO, DIGITAL, ESCALA DE 32° A 42° C, PRECISÃO DE 0,1° C, DISPLAY DIGITAL SIMPLES, ALERTA SONORO P/ MEDIÇÃO FINALIZADA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BATERIA C/ AUTONOMIA DE ATÉ 250 HORAS			
304	30	UND	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL AURICULAR (MEMBRANA TIMPÂNICA) - COM SONDA ATRAUMÁTICA QUE DISPENSE USO DE "CAPAS DE PROVAS" MAS QUE GARANTA A ASSEPSIA E SEGURANÇA AO PACIENTE. VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO COM NÚMEROS GRANDES NÍTIDOS PARA LEITURA, COM INDICADOR DE BATERIA FRACA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO OCIOSO (EM DESUSO). COM RESOLUÇÃO DE 0,10C, GRADUAÇÃO DEVE COMPREENDER FAIXA QUE VARIE ENTRE 34 A 42 GRAUS POSITIVOS CELSIUS E UNIDADE DE MEDIÇÃO EM GRAU CELSIUS, PODENDO TER UMA SEGUNDA UNIDADE DE			

			<p>MEDIÇÃO (FAHRENHEIT). PRECISÃO DE $\pm 0,20^{\circ}\text{C}$. TEMPO DE VERIFICAÇÃO DE, NO MÁXIMO, 3 SEGUNDOS. SINAIS SONOROS DIFERENTES PARA INDICAR O FINAL DA MEDIÇÃO E TEMPERATURA ACIMA DE $37,5^{\circ}\text{C}$. CAPACIDADE DE MEMORIZAR, PELO MENOS AS DUAS ÚLTIMAS AFERIÇÕES. ALIMENTAÇÃO POR: 01 PILHA TIPO LITIUIM DO TIPO CR2032, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 1000 UTILIZAÇÕES, POSSUIR BOTÃO DE LIGA/DESLIGA. DEVE VIR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ESTOJO ATÓXICO (BOLSA DE VINIL OU SIMILAR), RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES, PROTEÇÃO DALENTE E BATERIA COMPATÍVEL. DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ASTM E-1965-98(2009). DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICADO DE AFERIÇÃO/CALIBRAÇÃO COM LAUDO E SELO DO INMETRO. GARANTIA DE 01 (UM) ANO.</p>			
305	50	UND	<p>TERMOMETRO PARA GELADEIRA DE VACINA INTERNO/EXTERNO MÁXIMO/MÍNIMO</p>			
306	100	UND	<p>TESOURA CIRURGICA PONTA RETA 14 CM</p>			
307	40	UND	<p>TESOURA PONTA ROMBA PARA RESGATE 19CM</p>			

308	1.400	UND	<p>TESTE TIPO BOWIE E DICK - DESENVOLVIDO DE ACORDO COM O PADRÃO ISO 11140-5 (PARTE ADOTADA PELA AAMI), INDICADO PARA TESTE DA EFICIÊNCIA DE AUTOCLAVES PRÉ VÁCUO QUE UTILIZAM BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DO AR DO INTERIOR DA CÂMARA INTERNA. CONSTITUÍDO POR UMA FOLHA DE TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL AO VAPOR, TIPO 2 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1, DISPOSTA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE UM MATERIAL POROSO, ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM QUE FORMA UM PACOTE. O PACOTE É EMBALADO EM NÃO-TECIDO DESCARTÁVEL E FECHADO POR UM RÓTULO CONTENDO INDICADOR QUÍMICO, QUE INDICA A EXPOSIÇÃO AO VAPOR POR MEIO DE UM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO (TIPO 1). A FOLHA DE TESTE, COLOCADA PRÓXIMO AO CENTRO GEOMÉTRICO DO PACOTE, É REVESTIDA POR UM INDICADOR QUÍMICO IMPRESSO EM COR AMARELA CLARA, QUE VAI APRESENTAR MUDANÇA DE COLORAÇÃO UNIFORME, DENTRO DO ESPECTRO DE CORES COMPREENDENDO ENTRE O MARROM ESCURO E A COR PRETA, EXCETO QUANDO HOUVER FALHAS NA REMOÇÃO DO AR. APRESENTA LOCAL PARA INDICAÇÃO DE DATA, NÚMERO DO ESTERILIZADOR E INICIAIS DO OPERADOR. O TESTE DEVERÁ SER REALIZADO EM AUTOCLAVES PRÉ-VÁCUO A 134 °C POR 3,5 MINUTOS.</p>			
-----	-------	-----	---	--	--	--

309	200	UND	TORNEIRA 3 VIAS - PRODUTO HOSPITALAR UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM TERAPIAS INTRAVENOSAS CONTÍNUAS OU INTERMITENTES. INDICADO PARA DUPLICAR O ACESSO VENOSO E CONTROLAR O DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE SOLUÇÕES DE VIAS DISTINTAS. CONTÉM MANÍPULO GIRATÓRIO COM SETAS PARA CONTROLE DE FLUXO; 1 CONECTOR LUER SLIP/LOCK ROTATIVO; 2 CONECTORES LUER FÊMEA UNIVERSAL			
310	1.000	PT	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO (CX C/ 100 UND)			
311	50	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 MM C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
312	50	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 MM S/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/			

			CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
313	50	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0: MM C/ BALÃO EM SILICONE DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO			
314	50	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0: MM S/ BALÃO EM SILICONE DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO			
315	50	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 4,5 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO			

316	50	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 5,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICCA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO			
317	50	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 C/ BALÃO, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
318	50	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 6,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO			
319	50	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6.5 C/ BALÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL, NÚMERO 6,5 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC,			

			SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MANDRIL COM PONTA ARRENDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS INDEPENDENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO			
320	180	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
321	360	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.5 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
322	180	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.0 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE			

			MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
323	180	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.5 C/ BALÃO EM SILICONE, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, CUFF C/ EXTENSOR TRANSPARENTE C/ 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO EM PVC E SILICONE C/ CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC C/ CONEXÃO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
324	900	UND	TUBOS ENSAIO TRANSPARENTE 12X75MM 5ML (POLIPROPILENO) FUNDO REDONDO			
325	2.000	UND	TUBOS COM EDTA - TUBOS EM PLÁSTICO PET COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM EDTA K3 DE 4 ML			
326	180	UND	TUBOS COM HEPARINA SÓDIO OU LÍTIO (SEM GEL SEPARADOR) PARA COLETA DE SANGUE FABRICADOS EM PLÁSTICO PET TRANSPARENTE DE 4 ML			
327	5.000	UND	TUBOS PARA SOROLOGIA TUBOS DE 5 ML COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO EM ACRÍLICO PARA COLETA DE			

			SOROLOGIA E BIOQUÍMICA			
328	35	UND	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO: VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA CONTROLE DA PRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO DO CILINDRO. TRABALHA COM PRESSÃO ESPECIFICADA DE 3,5KGF/CM ² E 4,KGF/CM ² E PRESSÃO MÁXIMA DE ENTRADA DE 200KGF/CM ² E MANÔMETRO COM ESCALA 0-300KGF/CM ² , POSSUI VÁLVULA DE SEGURANÇA DE AJUSTE DE ALÍVIO DE 8KGF/CM ² . MATERIAL: METAL CROMADO. FILTRO: BRONZE SINTERIZADO; SAÍDAS: 1 SAÍDA; COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM TODOS OS CILINDROS DE OXIGÊNIO QUE ESTEJAM NO PADRÃO ABNT.			
329	100	FR	VASELINA LIQUIDA - FRASCO 1000ML			
Material de Expediente para uso na rede saúde:						
330	20.00 0	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR VERMELHA, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.			
331	20.00 0	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO			

			DE RISCO MANCHESTER, COR LARANJA, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS,LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.			
332	200.000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR VERDE, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS,LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.			
333	50.000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS,LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO			

			PEDIÁTRICO/ADULTO.			
334	40.00 0	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MANCHESTER, COR AZUL, CONFECCIONADA EM TYVEK OU SIMILAR DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS, RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 25CM DE COMPRIMENTO DE 1,5 A 2,0CM DE LARGURA, TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO.			
335	100	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, HOSPITALAR ADULTO, BRANCA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SEM ELASTICIDADE, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, BORDAS ATRAUMÁTICAS E AJUSTÁVEL AO USO ADULTO. COM FECHO CONFECCIONADO EM MATERIAL INVOLÁVEL, SEGURO. COM ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO, QUE PERMITA IMPRESSÃO E USO DE CANETA ESFEROGRÁFICA.			
336	100	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR INFANTIL, BRANCA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SEM ELASTICIDADE, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, BORDAS ATRAUMÁTICAS E AJUSTÁVEL AO USO EM CRIANÇAS. COM FECHO CONFECCIONADO EM MATERIAL INVOLÁVEL, SEGURO. COM ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO, QUE PERMITA IMPRESSÃO E USO DE CANETA ESFEROGRÁFICA.			

Material de Processamento de dados:						
337	200	UND	BOBINA TÉRMICA PARA AUTOCLAVE 57MM X 30M			
338	15	UND	BOBINA TÉRMICA PARA IMPRESSORA AUTOCLAVE 55MM BRANCA			
339	15	UND	BOBINA MATRICIAL PARA IMPRESSORA INCUBADORA CLEAN-UP 75MM BRANCA			
340	15	UND	TINTA PARA IMPRESSORA INCUBADORA CLEAN-UP (CARTUCHO DE CINTA ERC39/ERC43/7645 PURPLE)			
Material Químico e Laboratorial:						
341	10	FR	ÁCIDO ACÉTICO 5% - FRASCO 250ML			
342	10	FR	BISSULFITO DE SÓDIO 2% - FRASCO 250ML			
343	10	FR	LUGOL 2% - FRASCO 250 ML			
Material para Manutenção de Bens Móveis:						
344	8	UND	ACESSÓRIO PARA ECG: CABO DE ECG 10 VIAS COMPATÍVEL COM APARELHO BIONET MODELO CARDIOCARE			
345	8	UND	ACESSÓRIO PARA ECG: CABO DE ECG 10 VIAS COMPATÍVEL COM APARELHO MINDRAY BENEHEART R3			
346	8	UND	ACESSORIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS: CABO ECG 05 VIAS TIPO GARRA COMPATIVEL COM APARELHO MINDRAY UMEC 10			
347	8	UND	ACESSORIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS: CABO DE PRESSÃO ARTERIAL COMPATIVEL COM MONITOR MINDRAY UMEC 10			

348	15	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO: BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE PRESSÃO NAYLON INFANTIL COMPATÍVEL COM MONITOR MINDRAY UMEC10			
349	15	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO: BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE PRESSÃO NAYLON OBESO COMPATÍVEL COM MONITOR MINDRAY UMEC10			
350	15	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO: BRAÇADEIRA MANGUITO DE PRESSÃO NYLON ADULTO COMPATÍVEL COM MONITOR MINDRAY UMEC10			
351	15	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS: COM MANGUITO DE PRESSÃO NAYLON OBESO COMPATIVEL COM MONITOR COMEN STAR8000F			
352	15	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS: BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE PRESSÃO NAYLON ADULTO COMPATIVEL COM MONITOR COMEN STAR8000F			
353	8	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS: BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE PRESSÃO NAYLON PEDIATRICO COMPATIVEL COM MONITOR COMEN STAR8000F			
354	8	UND	ACESSORIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS: CABO DE PRESSÃO ARTERIAL COMPATIVEL COM MONITOR COMEN STAR8000F			
355	8	UND	ACESSORIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS: CABO ECG 05 VIAS TIPO GARRA			

			COMPATIVEL COM APARELHO COMEN STAR8000F			
356	8	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS: SENSOR DE OXIMETRIA PEDIÁTRICO COMPATIVEL COM MONITOR MONITOR COMEN STAR8000F			
357	15	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS: SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO COMPATIVEL COM MONITOR MONITOR COMEN STAR8000F			
358	15	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO: SENSOR DE OXÍMETRO ADULTO COMPATÍVEL COM MONITOR MINDRAY UMEC10			
359	8	UND	ACESSÓRIO PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO: SENSOR DE OXÍMETRO INFANTIL COMPATÍVEL COM MONITOR MINDRAY UMEC10			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO						

DADOS DO PROPONENTE:

Razão social:

CNPJ nº:

Banco:..... Agência nº: Conta nº:(Informação não desclassificatória).

Endereço completo:

Telefone: E-mail:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome:

Identidade nº:CPF nº

Telefone: E-mail:

Prazo de Validade/Garantia: (Garantia de Fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei nº. 8.078/1990, cujo prazo será considerado a partir da data do recebimento dos produtos ou conforme Termo de Referência):

Validade da proposta (Não inferior a 120 dias, contados a partir da data da anexação da proposta na plataforma. Serão aceitas propostas com prazo de validade superior):

Prazo de entrega dos produtos: conforme edital

Em de de 2025.

.....
Assinatura da Proponente

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA OUTRAS COMPROVAÇÕES
(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), estabelecida na(ENDEREÇO COMPLETO)...., inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (REPRESENTANTE/SÓCIO/PROCURADOR) no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da Lei e para fins de participação no presente certame, que:

() cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 4 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021, no caso do licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada;

() não celebrou contratos com a Administração Pública, no ano calendário de realização da licitação, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do que dispõe art. 4º da Lei 14.133/21.

a) atende aos requisitos de habilitação;

b) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos par atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas lei trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

c) inexistem quaisquer fatos impeditivos à sua participação na licitação, bem como que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;

d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregado menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

e) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III d art. 5º da Constituição Federal;

f) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

g) cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021 no caso de licitante organizado em cooperativa;

h) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, d 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do objeto licitado, não podendo divulgar, revelar, produzir utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

i) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme o disposto no art. 78 da Lei Orgânica Municipal nº 001/1990.

j) que é considerada microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma; gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação na presente licitação

Observação: não se enquadrando na situação da alínea “j”, remover da declaração.

k) que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante / Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

l) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

m) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

n) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

o) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

p) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2025.

Local/Data

Assinatura do Responsável Legal pela Empresa

ANEXO VI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, nº. 20, Bairro Morobá, Aracruz - ES, , neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF e da CI nº., residente na , nos termos da Lei nº....., regulamentada pelo Decreto nº....., e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº., estabelecida na, representada pelo(a) Sr.(a), nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF nº. e da CI nº., residente na, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS, sob o nº XXX/2025, constante do Processo Eletrônico nº 6.673/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o fornecimento desta licitação o fornecimento de Materiais Médicos Hospitalares e correlatos (Bobinas autoclave; Pulseiras de classificação de risco, acessórios para equipamentos) para atender a demanda Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e demais setores que não podem interromper atendimentos e assistência à saúde dos munícipes, conforme as descrições e demais condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no Edital, pelo período de 12 (doze) meses, especificado (s) no(s) lote (s)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº **XX/20XX**, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item (lote), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	MATERIAL	UNI	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Saúde**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro

de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.

5.5. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação definidos no Termo de Referência.

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos

para a contratação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, ocasião em que será analisada pela Administração deferindo ou não a solicitação.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO A ESTE DOCUMENTO.

Aracruz/ES, de de 20**XX**.

.....
MUNICÍPIO DE ARACRUZ

.....
EMPRESA **XXXXXXXX**

Anexo VII – Minuta do Contrato

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO E SERVIÇOS Nº. 000/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES E A EMPRESA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, nº. 20, Bairro Morobá, Aracruz - ES, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal de Saúde, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF e da CI nº., residente na , nos termos da Lei nº....., regulamentada pelo Decreto nº.....e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº., estabelecida na, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo(a) Sr. (a), nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF nº. e da CI nº., residente na, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº S000/2025, constante do Processo Administrativo nº 13.697/2025, nos termos das Lei nº 14.133/2021, resolvem assinar o presente contrato que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a fornecimento desta licitação o fornecimento de Materiais Médicos Hospitalares e correlatos (Bobinas autoclave; Pulseiras de classificação de risco, acessórios para equipamentos) para atender a demanda Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e demais setores que não podem interromper atendimentos e assistência à saúde dos municípios, conforme as descrições e demais condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no Edital, conforme especificações constantes da proposta da Contratada para o(s) lote(s) XXXX do Pregão Eletrônico nº S000/2025 e do Termo de Referência do Edital do certame, partes integrantes deste Contrato para todos os efeitos, independente de transcrição.

1.2. A descrição dos itens, condições, quantidades e exigências estão estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão deste contrato.

1.3. O objeto deste Contrato terá como Órgão Gestor a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

1.4. A Contratada será responsável pela entrega, objeto deste instrumento contratual, pelo preço proposto e aceito pelo Contratante.

1.5. A Contratada deverá observar rigorosamente as instruções do preposto da Secretaria competente no que tange ao controle de qualidade dos serviços prestados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Além das cláusulas previstas neste contrato, este contrato se vincula, independente de transcrição, às condições dos documentos e instruções que compõem o Edital do Pregão deste contrato, em especial, o Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do seu extrato nos meios legais, podendo ser prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS, DA FISCALIZAÇÃO

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, a fiscalização, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto serão os que constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ _____ (_____)

5.2. Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento do preço pactuado será parcelado, sendo efetuado de acordo com as entregas efetuadas mensalmente.

6.1.1. Deverá a Contratada proceder à abertura de um processo de solicitação de pagamento no Setor de Protocolo Geral dessa Prefeitura, situado na Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz - ES, encaminhando os Relatórios de prestação dos serviços, Nota Fiscal/Fatura para pagamento, acompanhado da Ordem de Serviço que deu origem a prestação e dos documentos de regularidade fiscal exigidos, quais sejam, Certidões Negativas de débitos Municipal (Sede da empresa e de Aracruz), Estadual, Federal, de FGTS, Trabalhista.

6.1.2. O pagamento também poderá ser solicitado por meio da abertura de processo eletrônico através do seguinte link: <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/portal/login.aspx>.

6.1.3. Deverão ser observados as demais condições estabelecidas no Termo de Referência quanto a esta cláusula.

6.2. Serão considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente prestados pela Contratada e aprovados pelo responsável do Contrato.

6.3. Para a efetivação do pagamento, a Contratada deverá manter as mesmas condições previstas no edital no que concerne à proposta de preço e à habilitação, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

6.4. Depois de protocolado processo de solicitação de pagamento, conferidos os valores solicitados, atestados os serviços pelo fiscal do contrato, realizar-se-á o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias.

6.4.1. Em caso de atraso no pagamento será aplicado como índice de atualização monetária o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

6.4.2. Após o prazo acima referenciado, será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times 0,33/100 \times ND$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira

VF = Valor da Nota Fiscal

ND = Número de dias em atraso.

6.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá apresentar descrição do objeto discriminada além do número do processo administrativo e do Contrato.

6.6. Havendo qualquer erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o processo de solicitação de pagamento será devolvido à Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Aracruz.

6.7. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto do Edital, isentando a Contratante de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

6.8. A Nota Fiscal/Fatura deverá apresentar descrição do objeto discriminada além do número do processo administrativo e do Contrato.

6.9. Havendo qualquer erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o processo de solicitação de pagamento será devolvido à Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Aracruz.

6.10. Deverão estar incluídos no valor global os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para a execução do respectivo objeto.

6.11. O Contratante poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidos pela Contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

6.12. Nenhum pagamento será efetuado enquanto perdurar qualquer pendência de liquidação, ou obrigação que lhe for imposta, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção.

6.13. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos valores para cobrir despesas com multas aplicadas em virtude de aplicação de sanções em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

7.1. As obrigações do CONTRATANTE e da CONTRATADA constam no Termo de Referência desta contratação, bem como as determinadas na legislação, entretanto, ressalta-se que:

7.1.1. Constitui obrigação da CONTRATADA, manter, durante a execução contratual, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação na contratação direta;

7.1.2. Constitui ainda, obrigação da CONTRATADA cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz em consonância

com o art. 92, XVII da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Quando for o caso, o procedimento para prestação de garantia deverá observar as disposições constantes no Termo de Referência desta contratação.

CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e o Decreto Municipal 43.665 de 2023, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/21;

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/21;

III. **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, conforme art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/21.

IV. **Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento)** nos casos de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;

V. **Multa compensatória de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento)** pelas infrações descritas no item 9.1;

VI. O descumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas do contrato autoriza a Administração a promover sua extinção, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021;

VII. Aplicam-se no contrato as multas compensatórias previstas no Termo de Referência.

9.3. A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/21);

9.4. Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/21).

9.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/21);

9.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/21);

9.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

9.5.1. Na aplicação das sanções serão considerados os aspectos elencados no art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/21;

9.5.2. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159);

9.5.3. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. Aplicar-se-ão os arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, nas situações de extinção contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta de:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº

14.133, de 2021.

14.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostilamento, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da consolidação dos dados da contratação estimado, **em JUNHO de 2025**.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

13.2.1. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

13.3. Caso o(s) índice(s) estabelecidos para reajustamento venham a ser extintos ou de qualquer forma não possam mais ser utilizados, serão adotados, em substituição, os que vierem a ser determinados pela legislação então em vigor;

13.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

13.5. O reajuste poderá ser realizado por Termo Aditivo ou Apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1. O referido Contrato será publicado, em resumo, no Diário Oficial Eletrônico do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo (DOM-AMUNES), bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O Termo de Referência, Anexo I deste contrato, é instrumento disciplinado para o Pregão Eletrônico S000/2024, sendo parte integrante deste documento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Aracruz - ES para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, por mais privilegiado que outros sejam.

Aracruz - ES, de de 202X.

MUNICÍPIO DE ARACRUZ
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

ANEXO I (DO ATA/CONTRATO)

TERMO DE REFERÊNCIA